

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 14 de Julho de 2010 Nº 25356

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.679, DE 14 DE JULHO DE 2010.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 1º da Lei nº 9.315, de 20 de janeiro de 2010, constitui diretriz a ser observada pela Administração Pública, nas relações que mantém com o cidadão, a racionalização de métodos e de procedimentos de controle;

**CONSIDERANDO** ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que, uma vez garantidos os mecanismos que assegurem controles tributários, possam contribuir para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O § 4º do artigo 4º-D do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a redação assinalada, ficando, ainda, acrescentado o § 4º-B ao mesmo preceito, como segue:

"Art. 4º-D .....  
....."

§ 4º Ressalvado o estatuído no § 4º-B, para fins do disposto no § 1º deste artigo, o estabelecimento mato-grossense que efetuar remessa, direta ou indireta, para exportação, prestará, semestralmente, informações por meio eletrônico, mediante utilização das planilhas descritas nos incisos I, II, III, IV, V e VI deste parágrafo, disponibilizadas, via Internet, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), quanto: *(efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009)*

§ 4º-B Ficam dispensados da apresentação das planilhas exigidas no § 4º deste artigo, os contribuintes obrigados à utilização de Escrituração Fiscal Digital – EFD, nos termos dos artigos 245 a 254 deste regulamento. *(efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009)*

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias anteriormente recolhidas ou compensadas, nem dispensa o recolhimento das parcelas remanescentes de acordos de parcelamento celebrados para quitação de créditos tributários pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.680, DE 14 DE JULHO DE 2010.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que o Manual de Integração da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, Versão 4.01, aprovado pelo Ato Cotepe/ICMS nº 49, de 27.11.2009, publicado no DOU de 03.12.2009, foi alterado nos termos da Nota Técnica 2010/005, editada no Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT, ocorrido no último mês de junho, a qual está disponível no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica;

**CONSIDERANDO** que, entre as alterações colacionadas, anota-se a exclusão de CFOP relativos a prestações de serviços de comunicação, conforme subitem 4.1 da aludida Nota Técnica 2010/005-ENCAT;

**CONSIDERANDO** a necessidade se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, a fim de se harmonizarem os procedimentos pertinentes à emissão da NF-e com as disponibilidades técnicas para a geração do citado documento digital, especialmente, em relação às empresas prestadoras de serviços de comunicação;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescentado o § 4º ao artigo 198-A-3 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação assinalada:

"Art. 198-A-3 .....  
....."

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Visite nosso Portal: [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br) Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                      | Diógenes Gomes Curado Filho        |
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....   | Eder de Moraes Dias                |
| Secretário-Chefe da Casa Militar .....   | Antônio Roberto Monteiro de Moraes |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....                                 | José Gonçalves Botelho do Prado    |
| Secretário de Estado de Fazenda .....  | Edmilson José dos Santos           |
| Secretário-Auditor Geral do Estado .....   | José Alves Pereira Filho           |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....  | Jilson Francisco da Silva          |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....                            | Pedro Jamil Nadaf                  |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....                     | Roseli de Fátima Meira Barbosa     |
| Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....                                       | Vanice Marques                     |
| Secretário de Estado de Infraestrutura .....   | Araldo Alves de Souza Neto         |
| Secretário de Estado de Educação .....   | Rosa Neide Sandes de Almeida       |
| Secretário de Estado de Administração .....  | Bruno Sá Freire Martins            |
| Secretário de Estado de Saúde .....  | Augusto Carlos Patti do Amaral     |
| Secretário de Estado de Comunicação Social .....   | Onofre Ribeiro da Silva            |
| Procurador-Geral do Estado .....   | Dorgival Veras de Carvalho         |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente .....  | Alexander Torres Maia              |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....   | Laércio Vicente de Arruda e Silva  |
| Secretário de Estado de Cultura .....  | Oscemário Forte Dalto              |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....   | Ilma Grisoste Barbosa              |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....                                       | Renaldo Loffi                      |
| Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....                             | Flávia Maria Barros Nogueira       |
| Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias ..... | Vicente Falcão de Arruda Filho     |

§ 4º Em caráter excepcional, para a emissão da NF-e, na hipótese prevista no inciso III do *caput* deste artigo, fica o estabelecimento prestador de serviço de comunicação autorizado a informar o CFOP 5.949, 6.949 ou 7.949, em substituição, respectivamente, aos CFOP 5.301 a 5.307, 6.301 a 6.307 ou 7.301. *(efeitos a partir de 1º de julho de 2010)*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2010.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.681, DE 14 DE JULHO DE 2010.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que o avanço dos recursos tecnológicos disponíveis possibilitou o aperfeiçoamento dos controles fazendários de forma a proporcionar ao contribuinte a simplificação de seus processos;

**CONSIDERANDO**, porém, a necessidade de se oferecerem aos contribuintes alternativas para a implementação da automação exigida para emissão de documentos fiscais digitais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o § 15 do artigo 198-C do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme assinalado:

\*Art. 198-C .....  
.....

§ 15 Excepcionalmente, no período compreendido entre 1º de outubro de 2009 e 31 de julho de 2010, em substituição ao procedimento exigido no parágrafo anterior, a prestação de serviços será considerada regular desde que efetivada a transmissão de arquivos contendo as informações pertinentes à mesma, nos termos do Convênio ICMS 57/95, observada a forma estabelecida em portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, em decorrência do citado Convênio. *(efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010)*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.682, DE 14 DE JULHO DE 2010.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Convênio SINIEF 06/89;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promover a harmonização entre os procedimentos inseridos na legislação mato-grossense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O § 3º do artigo 3º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 3º .....  
.....

§ 3º A exclusão prevista no inciso II deste artigo alcança, ainda, o transporte realizado em veículo operado em regime de locação, inclusive arrendamento mercantil, ou outra forma similar. *(cf. parágrafo único do artigo 10 do Convênio SINIEF 06/89)*

**Art. 2º** Fica assegurada a aplicação do disposto no § 3º do artigo 3º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, respeitada a redação conferida nos termos deste Decreto, aos processos pendentes de análise, para revisão ou impugnação de lançamento de crédito tributário, decorrente da observância do texto anterior, inclusive respectivos recursos.

**Parágrafo único** O disposto no *caput* não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execução fiscal diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.683, DE 14 DE JULHO DE 2010.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a anotação exarada ao final do § 5º do artigo 4º, mantido o respectivo texto, conforme segue:

\*Art. 4º .....  
.....  
§ 5º ..... *(cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003 – efeitos a partir de 1º de julho de 2007)*  
.....

II – alterada a anotação exarada ao final do § 20-A do artigo 19, mantido o respectivo texto, como assinalado:

\*Art. 19 .....  
.....  
§ 20-A ..... *(cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003 – efeitos a partir de 1º de junho de 2004)*  
.....

III – alterada a anotação exarada ao final do § 1º-A do artigo 30, mantido o respectivo texto, nos seguintes termos:

\*Art. 30 .....  
.....  
§ 1º-A ..... *(cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003 – efeitos a partir de 1º de julho de 2007)*  
.....

**Art. 2º** O transportador mato-grossense que atenda ao disposto neste artigo poderá aproveitar em conta gráfica o valor nominal do crédito do imposto retido na aquisição de óleo diesel, desde que não destinado a comercialização subsequente e atendido cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – não ser optante em 31 de dezembro de 2009 e os últimos quarenta e oito meses que antecederem esta data, pelo regime de crédito presumido em substituição ao crédito real na prestação de serviço de transporte;
- II – possuir todos os respectivos veículos próprios inscritos no cadastro mato-grossense do IPVA em 31 de dezembro de 2009;
- III – ter adotado e estar regular, na data da publicação do presente decreto, quanto à escrituração fiscal digital e o conhecimento de transporte eletrônico mato-grossense;
- IV – estar regular perante o cadastro de contribuintes do ICMS e cadastro de IPVA e em efetiva atividade na data da apropriação do crédito;
- V – utilizar o crédito apropriado exclusivamente aquisição de óleo diesel mediante emissão mensal de nota fiscal de transferência, limitada a razão da décima segunda parte do montante apropriado;
- VI – efetuar a transferência e aquisição de que trata o inciso anterior perante em distribuidor mato-grossense que a utilizará em conta gráfica, facultada transferência a refinaria na forma do inciso V;
- VII – apropriar os créditos na escrituração fiscal digital original, apresentada e entregue tempestivamente no presente mês, relativamente a nota fiscal original emitida até 31 de dezembro de 2009, a qual deverá ser conservada para exibição ao fisco pelo prazo decadencial contado da data da apropriação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao seu artigo 1º cujos aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipótese em que serão respeitadas as datas assinaladas.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.684, DE 14 DE JULHO DE 2010.

Aprova o Regimento Interno da Fundação Nova Chance – FUNAC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Fundação Nova Chance – FUNAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguá, em Cuiabá, 14 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe de Casa Civil

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Original assinado)  
NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES  
Presidente da Fundação Nova Chance

**REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE – FUNAC**

**TÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS FINALIDADES**

**CAPÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º A Fundação Nova Chance – FUNAC teve sua criação autorizada pela Lei Complementar nº 291, de 26 de dezembro de 2007, foi instituída pelo Decreto Estadual nº 1.478, de 29 de julho de 2008 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.819, de 31 de março de 2009, vincula-se a Secretaria de Justiça e Segurança Pública, rege-se por este regimento, por suas normas internas e pela legislação vigente.

Parágrafo único. A FUNAC tem como missão contribuir para a recuperação social, prestar atendimento assistencial e profissionalizante ao presidiário no Estado de Mato Grosso.

**CAPÍTULO II  
DAS FINALIDADES**

Art. 2º Constituem finalidades da Fundação Nova Chance – FUNAC:

- I - contribuir para a organização dos condenados e egressos do sistema prisional com vista a promover a assistência e o crescimento social, moral, cultural, familiar e técnico, por meio da instrução e prática profissionalizante;
- II - contribuir com a promoção do lazer, do esporte e do convívio social dos presidiários e egressos e destes com a comunidade;
- III - articular com órgãos, entidades, unidades e principalmente com a direção dos estabelecimentos penitenciários na solução de problemas relativos à assistência social, médica e material ao presidiário e egresso;
- IV - promover e apoiar ações junto aos estabelecimentos penitenciários que desenvolvam o empreendedorismo, a economia solidária, o cooperativismo e o associativismo;
- V - apoiar entidades públicas e privadas que promovam ou incentivem a formação ou aperfeiçoamento profissional dos presidiários e egressos do Sistema Prisional;
- VI - promover o desenvolvimento de projetos na área de formação, atividade laboral, trabalho, produção profissional e intermediação de mão-de-obra aos reeducandos.

**TÍTULO II  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE – FUNAC**

**CAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 4º A estrutura organizacional básica da Fundação Nova Chance definida no Decreto n.º 1.819 de 06 de fevereiro de 2009, republicado no Diário Oficial de 31 de março de 2.009, compreende:

**I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**  
1 – Conselho Curador

**II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**  
1 – Presidência  
2 – Diretoria Executiva

**III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**  
1 – Unidade de Assessoria

**IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**  
1 – Coordenadoria de Ensino Penitenciário

**TÍTULO III  
DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I  
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

**Seção I  
Do Conselho Curador**

Art. 4º O Conselho Curador, órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior tem como missão definir as políticas e as diretrizes da Fundação Nova Chance, competindo-lhe:

- I - auxiliar a Presidência no planejamento das atividades da Fundação Nova Chance respeitados os limites legais de atuação da Fundação;
- II - orientar a Presidência na elaboração da proposta do Estatuto da Fundação que deverá ser homologado pelo Secretário de Justiça e Segurança Pública e aprovado, mediante Decreto, pelo Governador do Estado;
- III - expedir resoluções contendo deliberações relativas às atividades fins da FUNAC;
- IV - analisar e emitir parecer sobre o relatório de atividades e das contas da Fundação.

Parágrafo único. O Conselho de Curadores tem sua composição, competências e forma de atuação previstas no Estatuto da FUNAC.

**CAPÍTULO II  
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

**Seção I  
Da Presidência**

Art. 5º A Presidência, como órgão de Direção Superior, tem como missão garantir a formulação, promoção e execução de políticas de instrução e prática profissionalizante aos presidiários e egressos do Sistema Prisional, com vista a assegurar o atendimento aos objetivos da FUNAC, competindo-lhe:

- I - representar a Fundação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - realizar a interlocução com as instituições públicas, privadas e com as organizações sociais e comunitárias visando o atendimento de seus objetivos;
- III - orientar e coordenar as atividades da Fundação, promovendo o cumprimento das disposições estatutárias e das resoluções do Conselho Curador;
- IV - promover, desenvolver e assinar acordos, contratos e convênios de cooperação técnica que visem implementar os objetivos da Fundação;
- V - elaborar e submeter à apreciação prévia do Conselho Curador, o Estatuto, os Planos e Programas de Trabalho, respectivos orçamentos e contas da Fundação;
- VI - analisar e emitir parecer relativos aos pedidos de informações de eventos científicos, tecnológicos, de inovação e de publicações;
- VII - auxiliar e propor ao Conselho Curador, órgão consultivo e deliberativo, a definição das políticas de atuação da Fundação;
- VIII - desenvolver estudos e pesquisas relacionadas com os objetivos da FUNAC e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades;
- IX - disciplinar, promover e controlar a distribuição, a adequação e o uso do espaço físico da FUNAC.

**Seção I  
Da Diretoria Executiva**

Art. 6º A Diretoria Executiva, como órgão de Direção Superior, tem como missão desenvolver modelos, métodos e técnicas que possam garantir a promoção e a execução das políticas e diretrizes sob a competência da FUNAC, competindo-lhe:

- I - promover a instrução e a prática profissionalizante entre os condenados e egressos do Sistema Prisional;
- II - ofertar formação e capacitação profissional aos presidiários e egressos, conforme as necessidades apresentadas pelo Sistema Prisional;
- III - desenvolver métodos para o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, visando à melhoria qualitativa e quantitativa na produção dos presídios, bem como de sua comercialização;
- IV - ofertar vagas de trabalho aos presidiários e egressos do Sistema Prisional;
- V - controlar, acompanhar e desenvolver todas as atividades programáticas da Fundação Nova Chance;
- VI - distribuir e monitorar a execução de serviços entre unidades administrativas e servidores sob sua área de autoridade;
- VII - desenvolver e / ou consolidar os relatórios técnicos da Fundação Nova Chance;
- VIII - propor e executar metodologias e técnicas de gestão que promovam melhorias e inovação nos resultados da Fundação;
- IX - propor, elaborar e baixar atos normativos juntamente com a Presidência;
- X - articular-se com a Secretaria Executiva do Núcleo Segurança para atender as demandas relativas aos serviços sistêmicos e de apoio à FUNAC;
- XI - acompanhar e controlar o cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores junto à FUNAC;
- XII - controlar a folha de frequência dos reeducandos e o quadro de trabalho dos reeducandos em atividades pela FUNAC;
- XIII - manter nos arquivos da Fundação Nova Chance o controle de escolaridade e trabalho dos reeducandos;
- XIV - controlar os números de cursos de capacitação e registros de alunos e certificados.

**CAPÍTULO III  
DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

**Seção I  
Da Unidade de Assessoria**

Art. 7º A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica e administrativa ao presidente e aos demais setores da Fundação Nova Chance - FUNAC, competindo-lhe:

- I - elaborar parecer técnico e administrativo;
- II - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;
- III - desenvolver relatórios técnicos, informativos e gerenciais;
- IV - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;
- V - estabelecer mecanismo de articulação e integração entre as áreas da Fundação para a programação e execução de seus projetos e atividades;
- VI - congrega, desdobrar, divulgar e acompanhar as metas da Fundação e das unidades componentes de sua estrutura, mantendo a alta direção informada;
- VII - facilitar o fluxo de processos em ações interinstitucionais da Fundação, junto à área governamental e não-governamental;
- VIII - gerir e divulgar as informações relativas as decisões da Presidência às demais unidades administrativas da Fundação;
- IX - coordenar as atividades do Gabinete da Presidência, relativas à assistência técnica e demais funções de suporte;
- X - prestar atendimento e informações ao público interno e externo, relativas às atividades do Gabinete;

XI - elaborar relatório bimestral das atividades desenvolvidas pela Fundação Nova Chance.

## CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

### Seção I Da Coordenadoria de Ensino Penitenciário

**Art. 8º** A Coordenadoria de Ensino Penitenciário, como órgão de execução programática, tem como missão o desenvolvimento de ações voltadas à formação e aperfeiçoamento de um quadro de servidores comprometidos com os propósitos ressocializadores do Sistema Prisional do Estado, competindo-lhe:

I - coordenar e supervisionar a realização de cursos de formação e/ou atualização de servidores penitenciários e de outras categorias profissionais que interajam com a execução penal, especialmente a partir da Escola Penitenciária;

II - incentivar a produção de publicações e programas de pesquisa científica na área penal, penitenciária e criminológica;

III - elaborar estudos, pesquisas, programas, projetos e levantamento das necessidades que orientem a definição das políticas públicas visando a formação profissional, capacitação inicial e continuada dos profissionais do sistema prisional;

IV - analisar e apoiar propostas para a realização de projetos e programas de cursos, seminários, reuniões e congressos, que objetivem o treinamento e especialização dos servidores do sistema prisional;

V - elaborar, desenvolver e implementar os planos de formação continuada dos servidores, além de processo de acompanhamento de seu desempenho;

VI - realizar cursos de formação profissional, capacitação inicial e continuada, atualização e treinamentos em serviços para pessoal do sistema prisional;

VII - propor e realizar cursos de formação profissional, capacitação, treinamento e estágios de preparação para provimento dos cargos de lotação privativos do Sistema Penitenciário;

VIII - articular com instituições de ensino superior buscando a promoção de ações voltadas para o desenvolvimento profissional e educacional, criando oportunidades na área da Educação Superior, de cursos de tecnólogos e especializações aos servidores do sistema prisional;

IX - desenvolver e executar plano de gerenciamento de parcerias com órgãos governamentais ou não-governamentais objetivando o constante aperfeiçoamento dos servidores do sistema prisional;

X - desenvolver, manter e disponibilizar dados sobre o nível de aproveitamento dos servidores nos cursos realizados;

XI - manter atualizados bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente quanto à formação educacional e profissional dos servidores do Sistema Prisional do Estado.

## TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

### CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

#### Seção I Do Presidente

**Art. 9º** O Presidente, têm como atribuições básicas:

I - representar a Fundação quando solicitado;

II - participar das reuniões do Conselho Curador e substituir o Presidente do Conselho nas suas faltas e impedimentos no referido Conselho;

III - exercer a administração superior da Fundação em consonância com a legislação estadual e federal pertinente;

IV - atuar como ordenador de despesas;

V - homologar processos de aquisição de inexigibilidade ou dispensa, nos casos legalmente previstos;

VI - delegar competências aos subordinados e constituir procuradores;

VII - nomear Comissão de Ética, Processo Disciplinar e de Recebimento;

VIII - homologar pareceres;

IX - avaliar e deliberar com a Diretoria Executiva os planos de atividades operacionais elaborados pelas Unidades do Sistema Prisional;

X - encaminhar, antes da posse e depois do desligamento, as declarações de bens dos dirigentes e demais servidores da Fundação Nova Chance, nos termos da legislação vigente;

XI - oficial às autoridades sobre os eventos promovidos pela Fundação;

XII - designar o substituto do Diretor Executivo em suas faltas e impedimentos, bem como dos demais cargos efetivos e comissionados;

XIII - desenvolver outras atribuições comuns aos titulares de fundações autárquicas definidas em legislação específica.

#### Seção II Do Diretor Executivo

**Art. 10.** O Diretor Executivo têm como atribuições básicas:

I - promover reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação com servidores da Fundação sob sua área de subordinação;

II - distribuir os servidores sob sua área de autoridade para as funções técnicas e de apoio operacional da Fundação, de acordo com as necessidades e demanda das unidades;

III - oferecer ao Presidente informações complementares com vista a respaldar os encaminhamentos e decisões referentes às competências sob autoridade da Diretoria Executiva;

IV - manter sob sua guarda documentos atinentes as atividades administrativas, patrimoniais, orçamentárias, financeiras e contábeis de acordo com orientação dos gestores do Núcleo Segurança;

V - zelar pela manutenção e funcionamento das instalações físicas e patrimoniais da FUNAC;

VI - subsidiar a Presidência com estudos de previsão de despesa mensal e/ou anual, visando à elaboração e monitoramento da programação orçamentária e financeira;

VII - representar a presidência da FUNAC, quando designado;

VIII - cumprir e fazer cumprir as disposições legais, estatutárias e regulamentares;

IX - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

### CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

#### Seção I Dos Assessores

**Art. 11.** Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

**§ 1º** Quando nomeado no cargo ou designado em função de Assessor Técnico, formação em Direito

- Advogado;

I - prestar assessoria e consultoria ao Presidente da Fundação e demais unidades administrativas em

assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;

II - preparar minutas e anteprojeto de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;

III - assistir o Presidente da Fundação no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;

IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;

V - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;

VI - contribuir para o aprimoramento dos atos normativos de interesse da Fundação tendo em vista a uniformização pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;

VII - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Fundação, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

VIII - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;

IX - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

X - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior, desde que não contrarie o Estatuto e o Código de Ética e Disciplina da OAB.

**§ 2º** Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Fundação;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Fundação;

IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Fundação;

V - representar, quando designado, a Presidência da FUNAC;

VI - participar, quando designado, de reunião do Conselho Curador da FUNAC;

VII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face a determinação superior.

**§ 3º** Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - controlar o recebimento, saída e arquivamento de processos, ofícios e documentos relativos à Presidência;

IV - receber, identificar, registrar, encaminhar, controlar e autuar todos os processos e documentos encaminhados ou processados pela instituição, mediante protocolo;

V - prestar atendimento ao público dar encaminhamentos às solicitações, principalmente no que se refere à agenda da Presidência;

VI - organizar o sistema de arquivo do Gabinete com as pastas atinentes a informações sobre autoridades e parceiros da FUNAC;

VII - articular com a assessoria buscando orientações para o bom funcionamento do Gabinete e da FUNAC;

VIII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições e face à determinação superior.

### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ENSINO PENITENCIÁRIO

**Art. 12.** O Coordenador de Ensino Penitenciário têm como atribuições básicas:

I - planejar, coordenar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades da unidade;

II - emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos a sua apreciação;

III - apresentar relatório de suas atividades;

IV - estabelecer instruções e normas de serviços no âmbito de sua unidade;

V - promover o treinamento funcional dos servidores diretamente subordinados objetivando melhor qualificação profissional;

VI - controlar a frequência dos servidores;

VII - autorizar requisição de material permanente e de consumo da unidade;

VIII - representar superiores hierárquicos em assuntos delegados e por eles definidos;

IX - participar de encontros, seminários e simpósios, ciclos de estudos e conferências que visam ao aperfeiçoamento profissional dos servidores do sistema.

### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

**Art. 13.** Os servidores de carreira que forem cedidos pelos órgãos da administração direta e indireta para exercerem suas funções na Fundação Nova Chance - FUNAC têm como atribuições, as previstas nas respectivas leis de carreira bem como, as atividades concernentes aos processos / competências da unidade administrativa onde se encontra em exercício.

### CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

**Art. 14.** Constitui atribuições comuns aos servidores da Fundação Nova Chance - FUNAC no exercício de suas atividades:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

III - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela Fundação Nova Chance - FUNAC;

IV - prestar atendimento e informações ao público interno e externo.

### TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15.** O Presidente, o Diretor Executivo e os demais cargos comissionados da FUNAC são nomeados pelo Governador do Estado.

**Art. 16.** O horário de trabalho da Fundação Nova Chance - FUNAC obedecerá à legislação vigente.

**Art. 17.** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

**Art. 18.** A Fundação Nova Chance - FUNAC editará atos administrativos e normativos necessários ao fiel cumprimento e aplicação do presente Regimento Interno.

DECRETO Nº 2.685, DE 14 DE JULHO DE 2010.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC tem por finalidade planejar, executar, supervisionar, controlar e avaliar a ação governamental relativa à educação, buscando orientar e acompanhar através das superintendências e assessorias do órgão central e dos municípios, o funcionamento dos estabelecimentos de ensino público e particular e outras atribuições previstas em regulamento, em perfeita articulação com os Governos Federal e Municipais.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o que dispõe as Leis Complementares nºs 13 e 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, e considerando o Art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, e o Art. 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, a Lei nº 7.573, de 18 de dezembro de 2001 e a Lei nº 8.417, de 28 de dezembro de 2005, a Lei 9.332, de 31 de março de 2010.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, compreende as seguintes unidades administrativas:

**I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho Estadual de Educação
  - 1.1. Secretaria do Conselho
  - 1.2. Coordenadoria Executiva
    - 1.2.1. Gerência Técnica
    - 1.2.2. Gerência Educacional
    - 1.2.3. Gerência de Suporte Operacional

**II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação
  - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional
  - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal
    - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Estrutura Escolar
      - 1.3.1. Comissão Permanente de Recebimento de Obras

**III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**IV – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Ouvidoria Setorial
2. Coordenadoria de Comunicação e Eventos
3. Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidades de Serviços e Obras

**V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação
  - 1.1. Coordenadoria de Formação e Avaliação
  - 1.2. Coordenadoria de Gestão dos CEFAPROS
    - 1.2.1. Gerência de Orientação e Monitoramento dos CEFAPROS
    - 1.2.2. Gerência de Avaliação das Ações de Formação
  - 1.3. Coordenadoria de Formação em Tecnologia Educacional
    - 1.3.1. Gerência de Mídias e Informática Educativa
2. Superintendência de Educação Básica
  - 2.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental
    - 2.1.1. Gerência de Organização Curricular do Ensino Fundamental
    - 2.1.2. Gerência de Alfabetização
  - 2.2. Coordenadoria de Ensino Médio
    - 2.2.1. Gerência de Ensino Médio Integrado
    - 2.2.2. Gerência de Organização Curricular do Ensino Médio
  - 2.3. Coordenadoria de Projetos Educativos
    - 2.3.1. Gerência de Gestão de Projetos
3. Superintendência de Diversidades Educacionais
  - 3.1. Gerência de Educação Especial
  - 3.2. Gerência de Educação do Campo
  - 3.3. Gerência de Educação Ambiental
  - 3.4. Gerência de Diversidades
  - 3.5. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena
  - 3.6. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos
    - 3.6.1. Gerência Curricular de Educação de Jovens e Adultos
    - 3.6.2. Gerência de Organização de Exames Supletivos
4. Superintendência de Gestão Escolar
  - 4.1. Coordenadoria de Legislação, Normas e Organização Escolar
    - 4.1.1. Gerência de Informação e Estatística
  - 4.2. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão
    - 4.2.1. Gerência de Avaliação e Planejamento do Atendimento Escolar
    - 4.2.2. Gerência de Avaliação e Desenvolvimento da Gestão Escolar
  - 4.3. Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar
  - 4.4. Gerência de Monitoramento de Recursos Descentralizados às Escolas
  - 4.5. Coordenadoria de Articulação de Políticas
5. Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar
  - 5.1. Coordenadoria de Alimentação Escolar
    - 5.1.1. Gerência de Monitoramento de Recursos Descentralizados da Merenda Escolar
  - 5.2. Coordenadoria de Transporte Escolar
  - 5.3. Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar
    - 5.3.1. Gerência de Projetos da Rede Física Escolar
    - 5.3.2. Gerência de Fiscalização de Obras

**VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**

- 1 – Assessoria Pedagógica no Município
- 2 – Unidades Escolares
- 3 – Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC são os constituídos nos Anexos I e II deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Incumbe ao Secretário de Estado de Educação editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

**Art. 6º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2010.

**Art. 8º** Revoga-se o Decreto nº 2.556, de 19 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ANEXO I**

| UNIDADE   | SIMB. | QUANTIDADE |        |
|---|-------|------------|--------|
|   |       | CARGO      | FUNÇÃO |
| <b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>   |       |            |        |
| <b>1. Conselho Estadual de Educação</b>   |       |            |        |
| <b>1.1 Secretaria do Conselho</b>   |       |            |        |
| Secretário do Conselho  | DGA-5 | 1          | ----   |
| <b>1.2 Coordenadoria Executiva</b>  |       |            |        |
| Coordenador   | DGA-6 | 1          | ----   |
| <b>1.2.1 Gerência Técnica</b>   |       |            |        |
| Gerente   | DGA-8 | 1          | ----   |
| <b>1.2.2 Gerência Educacional</b>   |       |            |        |
| Gerente   | DGA-8 | 1          | ----   |
| <b>1.2.3 Gerência de Suporte Operacional</b>  |       |            |        |
| Gerente   | DGA-8 | 1          | ----   |
| <b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>  |       |            |        |
| <b>1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação</b>                                    |       |            |        |
| Secretário de Estado  | DGA-1 | 1          | ----   |
| <b>2. Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional</b>                          |       |            |        |
| Secretário Adjunto  | DGA-2 | 1          | ----   |
| Assessor Técnico  | DGA-4 | 1          | ----   |
| <b>3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal</b> |       |            |        |
| Secretário Adjunto  | DGA-2 | 1          | ----   |
| <b>4. Gabinete do Secretário Adjunto de Estrutura Escolar</b>                             |       |            |        |
| Secretário Adjunto  | DGA-2 | 1          | ----   |
| <b>4.1 Comissão Permanente de Recebimento de Obras</b>                                    |       |            |        |
| Coordenador   | DGA-6 | 1          | ----   |
| <b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>  |       |            |        |
| <b>1. Gabinete de Direção</b>   |       |            |        |
| Chefe de Gabinete   | DGA-4 | 1          | ----   |
| <b>2. Unidade de Assessoria</b>   |       |            |        |
| - Assessor Especial I   | DGA-2 | 2          | ----   |
| - Assessor Especial II  | DGA-4 | 2          | ----   |
| - Assessor Técnico I  | DGA-4 | 1          | ----   |
| - Assessor Técnico II   | DGA-5 | 2          | ----   |
| Assistente Técnico I  | DGA-8 | 1          | ----   |
| Assistente Técnico II   | DGA-9 | 10         | ----   |
| <b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>   |       |            |        |
| <b>1. Ouvidoria Setorial</b>  |       |            |        |
| Ouvidor Setorial  | DGA-4 | 1          | ----   |
| <b>2. Coordenadoria de Comunicação e Eventos</b>  |       |            |        |
| Coordenador   | DGA-6 | 1          | ----   |
| <b>3. Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidades de Serviços e Obras</b>        |       |            |        |
| Coordenador   | DGA-6 | 1          | ----   |

| NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA   |       |   |  |           |
|--|-------|---|--|-----------|
| <b>1. Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação</b>                   |       |   |  |           |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 |  | ----      |
| <b>1.1 Coordenadoria de Formação e Avaliação</b>                                       |       |   |  |           |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 |  | ----      |
| <b>1.2 Coordenadoria de Gestão dos CEFAPROS</b>  |       |   |  |           |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 |  | ----      |
| <b>1.2.1 Gerência de Orientação e Monitoramento dos CEFAPROS</b>                       |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>1.2.2 Gerência de Avaliação das Ações de Formação</b>                               |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>1.3 Coordenadoria de Formação em Tecnologia Educacional</b>                         |       |   |  |           |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 |  | ----      |
| <b>1.3.1 Gerência de Mídias e Informática Educativa</b>                                |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>2. Superintendência de Educação Básica</b>  |       |   |  |           |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 |  | ----      |
| <b>2.1 Coordenadoria de Ensino Fundamental</b>   |       |   |  |           |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 |  | ----      |
| <b>2.1.1 Gerência de Organização Curricular do Ensino Fundamental</b>                  |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>2.1.2 Gerência de Alfabetização</b>   |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>2.2 Coordenadoria de Ensino Médio</b>   |       |   |  |           |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 |  | ----      |
| <b>2.2.1 Gerência de Ensino Médio Integrado</b>  |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>2.2.2 Gerência de Organização Curricular do Ensino Médio</b>                        |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>2.3 Coordenadoria de Projetos Educativos</b>  |       |   |  |           |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 |  | ----      |
| <b>2.3.1 Gerência de Gestão de Projetos</b>  |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>3. Superintendência de Diversidades Educacionais</b>                                |       |   |  |           |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 |  | ----      |
| <b>3.1 Gerência de Educação Especial</b>   |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>3.2 Gerência de Educação do Campo</b>   |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>3.3 Gerência de Educação Ambiental</b>  |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>3.4 Gerência de Diversidades</b>  |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>3.5 Coordenadoria de Educação Escolar Indígena</b>                                  |       |   |  |           |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 |  | ----      |
| <b>3.6 Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos</b>                               |       |   |  |           |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 |  | ----      |
| <b>3.6.1 Gerência Curricular de Educação de Jovens e Adultos</b>                       |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>3.6.2 Gerência de Organização de Exames Supletivos</b>                              |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>4. Superintendência de Gestão Escolar</b>   |       |   |  |           |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 |  | ----      |
| <b>4.1 Coordenadoria de Legislação, Normas e Organização Escolar</b>                   |       |   |  |           |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 |  | ----      |
| <b>4.1.1 Gerência de Informação e Estatística</b>                                      |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>4.2 Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão</b>                     |       |   |  |           |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 |  | ----      |
| <b>4.2.1 Gerência de Avaliação e Planejamento do Atendimento Escolar</b>               |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>4.2.2 Gerência de Avaliação e Desenvolvimento da Gestão Escolar</b>                 |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>4.3 Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar</b>                     |       |   |  |           |
| Coordenador  | DGA-6 | 1 |  | ----      |
| <b>4.4 Gerência de Monitoramento de Recursos Descentralizados às Escolas</b>           |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>4.5. Coordenadoria de Articulação de Políticas</b>                                  |       |   |  |           |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 |  | ----      |
| <b>5. Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar</b>      |       |   |  |           |
| Superintendente  | DGA-4 | 1 |  | ----      |
| <b>5.1 Coordenadoria de Alimentação Escolar</b>  |       |   |  |           |
| Coordenador  | DGA-6 | 1 |  | ----      |
| <b>5.1.1 Gerência de Monitoramento de Recursos Descentralizados da Merenda Escolar</b> |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>5.2 Coordenadoria de Transporte Escolar</b>   |       |   |  |           |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 |  | ----      |
| <b>5.3 Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar</b>                                 |       |   |  |           |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 |  | ----      |
| <b>5.3.1 Gerência de Projetos da Rede Física Escolar</b>                               |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>5.3.2 Gerência de Fiscalização de Obras</b>   |       |   |  |           |
| Gerente  | DGA-8 | 1 |  | ----      |
| <b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA</b>                           |       |   |  |           |
| <b>1. Assessoria Pedagógica no Município</b>   |       |   |  |           |
| <b>2. Unidades Escolares</b>   |       |   |  |           |
| <b>3. Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica</b>       |       |   |  |           |
| <b>TOTAL</b>   |       |   |  | <b>74</b> |

ANEXO II

**FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

| FUNÇÃO  | QUANTIDADE |
|---|------------|
| DIRETOR DE ESCOLA                               | 700        |
| SECRETÁRIO ESCOLAR                              | 700        |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO                          | 900        |
| ASSESSOR PEDAGÓGICO                             | 120        |
| DIRETOR DO CEFAPRO's                            | 13         |
| SECRETÁRIO DO CEFAPRO's                         | 13         |
| COORDENADOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO CEFAPRO's | 13         |

## DECRETO ORÇAMENTARIO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 228, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.404, de 30 de junho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Transposição no valor de R\$ 1.090.934,00 (um milhão e noventa mil e novecentos e trinta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de dotações orçamentárias da (o) Fundo Estadual de Segurança Pública, Crédito Especial por anulação no valor de R\$ 1.090.934,00 (um milhão e noventa mil e novecentos e trinta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuas, em Cuiabá, 14 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I              |     | CRÉDITO ADICIONAL  |      |      |  | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |          |     |     |     |                     |
|----------------------|-----|--|------|------|--|-----------------------|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 2233      |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública |      |      |  |                       |          |     |     |     |                     |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |      |      |  |                       |          |     |     |     |                     |
| FU                   | SUB | PRO  | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR               |
| 04                   | 181 | 142  | 4276 | 9900 | MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEJUSP - ESTADO  | F                     | 33903900 | 100 | Sim | ES  | 87.811,00           |
| 06                   | 122 | 301  | 3950 | 9900 | INSTITUIÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO À SAÚDE E MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES - ESTADO | F                     | 33903000 | 100 | Sim | ES  | 3.000,00            |
| 06                   | 128 | 301  | 3951 | 9900 | FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO                   | F                     | 33903900 | 100 | Sim | ES  | 80.500,00           |
| 06                   | 181 | 303  | 3967 | 9900 | IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - ESTADO                                 | F                     | 33903000 | 100 | Sim | ES  | 87.811,00           |
| 06                   | 181 | 311  | 1073 | 9900 | AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA LOGÍSTICA PARA O POLÍCIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO                                      | F                     | 33903000 | 100 | Sim | ES  | 15.973,00           |
|                      |     |  |      |      |  | F                     | 33903900 | 100 | Sim | ES  | 188.228,00          |
|                      |     |  |      |      |  | F                     | 44905200 | 100 | Sim | ES  | 123.614,00          |
| 06                   | 182 | 300  | 1145 | 9900 | ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS - ESTADO   | F                     | 33903000 | 100 | Sim | ES  | 54.126,00           |
|                      |     |  |      |      |  | F                     | 44905200 | 100 | Sim | ES  | 56.986,00           |
| 06                   | 244 | 307  | 1042 | 9900 | REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - ESTADO   | F                     | 33903900 | 100 | Sim | ES  | 180,00              |
|                      |     |  |      |      |  | F                     | 44905200 | 100 | Sim | ES  | 162.484,00          |
| 06                   | 421 | 314  | 1112 | 9900 | PROPOSIÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - ESTADO  | F                     | 44905200 | 100 | Sim | ES  | 230.221,00          |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |     |  |      |      |  |                       |          |     |     |     | <b>1.090.934,00</b> |

| ANEXO II             |     | DOTAÇÃO A ANULAR   |      |      |  |   |          |     |     |     |                     |
|----------------------|-----|--|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 2233      |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública |      |      |  |   |          |     |     |     |                     |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |      |      |  |   |          |     |     |     |                     |
| FU                   | SUB | PRO  | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                            | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR               |
| 06                   | 421 | 314  | 4280 | 9900 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - ESTADO | F | 33903000 | 100 | Não | NO  | 874.000,00          |
|                      |     |  |      |      |  | F | 33903600 | 100 | Não | NO  | 19.173,00           |
|                      |     |  |      |      |  | F | 33903900 | 100 | Não | NO  | 197.761,00          |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |     |  |      |      |  |   |          |     |     |     | <b>1.090.934,00</b> |

ANEXO III

|                             |  |                       |   |
|-----------------------------|--|-----------------------|---|
| Processo:                   | 2233                                   | Unidade Orçamentária: | 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública |
| PAOE:                       | 4280 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL |                       | Regional: 9900 - ESTADO                     |
| Meta Física:                | AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)               |                       | 100,00                                      |
| Meta Física Neste Processo: | AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)               |                       | 100,00                                      |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 229, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 157.952,27, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                  | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 2225               | 12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso | 157.952,27         |
| <b>TOTAL</b>       |   | <b>157.952,27</b>  |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I  |     | CRÉDITO ADICIONAL  |      | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |   |   |          |     |     |     |                   |
|--|-----|--|------|-----------------------|---|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 2225                                  |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso |      |                       |   |   |          |     |     |     |                   |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |     |  |      |                       |   |   |          |     |     |     |                   |
| FU   | SUB | PRO  | PAOE | REG                   | ESPECIFICAÇÃO                             | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR             |
| 20   | 603 | 214  | 2394 | 9900                  | CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO - ESTADO | F | 33901400 | 262 | Não | NO  | 91.905,00         |
|  |     |  |      |                       |   | F | 33903000 | 262 | Não | NO  | 9.893,58          |
|  |     |  |      |                       |   | F | 33903300 | 262 | Não | NO  | 23.999,54         |
|  |     |  |      |                       |   | F | 33903900 | 262 | Não | NO  | 7.420,19          |
|  |     |  |      |                       |   | F | 33913000 | 262 | Não | NO  | 24.733,96         |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                              |     |  |      |                       |   |   |          |     |     |     | <b>157.952,27</b> |

| ANEXO II            |  | DOTAÇÃO A ANULAR |  |
|---------------------|--|------------------|--|
| <b>TOTAL GERAL:</b> |  | <b>0,00</b>      |  |

**ANEXO III**

|           |      |                       |   |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 2225 | Unidade Orçamentária: | 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso |
|-----------|------|-----------------------|---|

|                             |   |           |               |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 2394 - CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)             |           | 35,00         |
| Meta Física Neste Processo: | MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)             |           | 38,00         |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 230, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.213.443,72, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | VALOR SUPLEMENTADO  |
|--------------------|--|---------------------|
| 2210               | 21601 Fundo Estadual de Saúde  | 175.869,00          |
| 2255               | 25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura                                | 2.500.000,00        |
| 2247               | 04302 Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal | 30.592,33           |
| 2238               | 14101 Secretaria de Estado de Educação                                       | 138.182,09          |
| 2253               | 25301 Departamento Estadual de Trânsito                                      | 313.000,30          |
| 2231               | 19601 Fundo Estadual de Segurança Pública                                    | 55.800,00           |
| <b>TOTAL</b>       |  | <b>3.213.443,72</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I  |     | CRÉDITO ADICIONAL                                      |      | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |  |   |          |     |     |     |           |
|--|-----|--|------|-----------------------|--|---|----------|-----|-----|-----|-----------|
| PROCESSO : 2210                                  |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde |      |                       |  |   |          |     |     |     |           |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |     |  |      |                       |  |   |          |     |     |     |           |
| FU   | SUB | PRO  | PAOE | REG                   | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR     |
| 10   | 126 | 036  | 2009 | 9900                  | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO  | S | 44905200 | 134 | Não | NO  | 90.869,00 |
|  |     |  |      |                       |  | S | 44905200 | 112 | Não | NO  | 55.000,00 |
| 10   | 302 | 276  | 4244 | 9900                  | MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE - ESTADO         | S | 44905200 | 112 | Não | NO  | 55.000,00 |
| 10   | 305 | 275  | 3716 | 9900                  | CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO | S | 44905200 | 112 | Não | NO  | 30.000,00 |

| ANEXO I  |     | CRÉDITO ADICIONAL  |      | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |  |   |          |     |     |     |           |
|--|-----|--|------|-----------------------|--|---|----------|-----|-----|-----|-----------|
| PROCESSO : 2231                                  |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública |      |                       |  |   |          |     |     |     |           |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |     |  |      |                       |  |   |          |     |     |     |           |
| FU   | SUB | PRO  | PAOE | REG                   | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR     |
| 06   | 181 | 312  | 4279 | 0700                  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS INTEGRADAS PARA A SEGURANÇA DA FRONTEIRA OESTE - REGIO VII - SUDESTE | F | 33903000 | 240 | Não | NO  | 1.800,00  |
| 06   | 422 | 309  | 4268 | 9900                  | MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ATUAÇÃO NO USO ABUSIVO DE DROGAS CONENCOAD - ESTADO                          | F | 33903700 | 240 | Não | NO  | 54.000,00 |

| ANEXO I  |     | CRÉDITO ADICIONAL   |      | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |                                      |   |          |     |     |     |            |
|--|-----|---|------|-----------------------|--------------------------------------|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 2238                                  |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação |      |                       |                                      |   |          |     |     |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |     |   |      |                       |                                      |   |          |     |     |     |            |
| FU   | SUB | PRO   | PAOE | REG                   | ESPECIFICAÇÃO                        | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |
| 12   | 122 | 289   | 4110 | 9900                  | FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS - ESTADO | F | 33503000 | 120 | Não | NO  | 128.712,09 |
|  |     |   |      |                       |                                      | F | 44505200 | 120 | Não | NO  | 9.470,00   |

| ANEXO I  |     | CRÉDITO ADICIONAL  |      | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |   |   |          |     |     |     |           |
|--|-----|--|------|-----------------------|---|---|----------|-----|-----|-----|-----------|
| PROCESSO : 2247                                  |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal |      |                       |   |   |          |     |     |     |           |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |     |  |      |                       |   |   |          |     |     |     |           |
| FU   | SUB | PRO  | PAOE | REG                   | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR     |
| 04   | 122 | 036  | 2005 | 0600                  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIO VI - SUL | F | 44905100 | 202 | Não | NO  | 30.592,33 |

| ANEXO I  |     | CRÉDITO ADICIONAL  |      | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |  |   |          |     |     |     |            |
|--|-----|--|------|-----------------------|--|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 2253                                  |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - Departamento Estadual de Trânsito |      |                       |  |   |          |     |     |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |     |  |      |                       |  |   |          |     |     |     |            |
| FU   | SUB | PRO  | PAOE | REG                   | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |
| 06   | 122 | 271  | 1762 | 0500                  | criação e ampliação da infra-estrutura da SEDE, AGENCIAS E CIRETRANS - REGIO V - SUDESTE | F | 44405100 | 242 | Não | NO  | 51.000,30  |
| 06   | 122 | 271  | 1764 | 9900                  | MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTROLE DE TRÂNSITO - ESTADO                                  | F | 44905200 | 242 | Não | NO  | 180.000,00 |
| 06   | 125 | 271  | 4069 | 9900                  | MELHORIA NOS PROCEDIMENTOS INTERNOS - ESTADO   | F | 33901400 | 242 | Não | NO  | 30.000,00  |
| 06   | 125 | 271  | 4070 | 0800                  | IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIO VII - OESTE                    | F | 44905100 | 240 | Não | NO  | 52.000,00  |

| ANEXO I  |     | CRÉDITO ADICIONAL  |      | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |   |   |          |     |     |     |                     |
|--|-----|--|------|-----------------------|---|---|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 2255                                  |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura |      |                       |   |   |          |     |     |     |                     |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |     |  |      |                       |   |   |          |     |     |     |                     |
| FU   | SUB | PRO  | PAOE | REG                   | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR               |
| 26   | 782 | 218  | 1283 | 0400                  | IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTES/VIADUTOS - REGIO IV - LESTE | F | 44905100 | 131 | Não | NO  | 170.021,46          |
| 26   | 782 | 218  | 2209 | 9900                  | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - ESTADO                               | F | 33903900 | 131 | Não | NO  | 2.329.978,54        |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                              |     |  |      |                       |   |   |          |     |     |     | <b>3.213.443,72</b> |

| ANEXO II            |  | DOTAÇÃO A ANULAR |  |
|---------------------|--|------------------|--|
| <b>TOTAL GERAL:</b> |  | <b>0,00</b>      |  |

| ANEXO I  |     | CRÉDITO ADICIONAL                                      |      | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |  |   |          |     |     |     |                   |
|--|-----|--|------|-----------------------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 2210                                  |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde |      |                       |  |   |          |     |     |     |                   |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |     |  |      |                       |  |   |          |     |     |     |                   |
| FU   | SUB | PRO  | PAOE | REG                   | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR             |
| 10   | 126 | 036  | 2009 | 9900                  | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO  | S | 33901400 | 134 | Não | NO  | 70.869,00         |
|  |     |  |      |                       |  | S | 33913900 | 134 | Não | NO  | 20.000,00         |
| 10   | 302 | 276  | 4244 | 9900                  | MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE - ESTADO         | S | 33903900 | 112 | Não | NO  | 55.000,00         |
| 10   | 305 | 275  | 3716 | 9900                  | CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO | S | 33903900 | 112 | Não | NO  | 30.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                              |     |  |      |                       |  |   |          |     |     |     | <b>175.869,00</b> |

| ANEXO I  |     | CRÉDITO ADICIONAL  |      | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |  |   |          |     |     |     |                  |
|--|-----|--|------|-----------------------|--|---|----------|-----|-----|-----|------------------|
| PROCESSO : 2231                                  |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública |      |                       |  |   |          |     |     |     |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |     |  |      |                       |  |   |          |     |     |     |                  |
| FU   | SUB | PRO  | PAOE | REG                   | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR            |
| 06   | 181 | 312  | 4274 | 9900                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIAOER - ESTADO   | F | 33903300 | 240 | Não | NO  | 1.800,00         |
| 06   | 422 | 309  | 1055 | 9900                  | APOIO A PROJETOS DE REDUÇÃO DA DEMANDA E OFERTA DE DROGAS - ESTADO   | F | 33903900 | 240 | Não | NO  | 5.900,00         |
| 06   | 422 | 309  | 1060 | 9900                  | INTERVENÇÃO E ADOÇÃO DE PRÁTICAS PARA A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E - ESTADO | F | 33903900 | 240 | Não | NO  | 14.500,00        |
| 06   | 422 | 309  | 4268 | 9900                  | MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ATUAÇÃO NO USO ABUSIVO DE DROGAS CONENCOAD - ESTADO  | F | 44905200 | 240 | Não | NO  | 33.600,00        |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                              |     |  |      |                       |  |   |          |     |     |     | <b>55.800,00</b> |

| ANEXO I  |     | CRÉDITO ADICIONAL   |      | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |  |   |          |     |     |     |                   |
|--|-----|---|------|-----------------------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 2238                                  |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação |      |                       |  |   |          |     |     |     |                   |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |     |   |      |                       |  |   |          |     |     |     |                   |
| FU   | SUB | PRO   | PAOE | REG                   | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR             |
| 12   | 122 | 036   | 2007 | 9900                  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 33901400 | 120 | Não | NO  | 78.182,09         |
|  |     |   |      |                       |  | F | 33903000 | 120 | Não | NO  | 30.000,00         |
|  |     |   |      |                       |  | F | 33903300 | 120 | Não | NO  | 30.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                              |     |   |      |                       |  |   |          |     |     |     | <b>138.182,09</b> |

| ANEXO I  |     | CRÉDITO ADICIONAL  |      | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |  |   |          |     |     |     |                  |
|--|-----|--|------|-----------------------|--|---|----------|-----|-----|-----|------------------|
| PROCESSO : 2247                                  |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal |      |                       |  |   |          |     |     |     |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |     |  |      |                       |  |   |          |     |     |     |                  |
| FU   | SUB | PRO  | PAOE | REG                   | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR            |
| 04   | 122 | 036  | 2007 | 0600                  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIO VI - SUL | F | 44905200 | 202 | Não | NO  | 30.592,33        |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                              |     |  |      |                       |  |   |          |     |     |     | <b>30.592,33</b> |

| PROCESSO : 2253      |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25301 - Departamento Estadual de Trânsito |      |      |  |   |          |     |     |     |                   |
|----------------------|-----|---|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                     |      |      |  |   |          |     |     |     |                   |
| FU                   | SUB | PRO   | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR             |
| 06                   | 122 | 271   | 1762 | 0500 | criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e ciretrans - REGIAO V - SUDESTE                          | F | 44905100 | 242 | Não | NO  | 51.000,30         |
| 06                   | 122 | 271   | 1762 | 0600 | criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e ciretrans - REGIAO VI - SUL                             | F | 44905100 | 242 | Não | NO  | 180.000,00        |
| 06                   | 125 | 271   | 4070 | 0800 | IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO VIII - OESTE  | F | 44405100 | 240 | Não | NO  | 52.000,00         |
| 06                   | 125 | 271   | 4201 | 9900 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO VOLTADAS PARA A PRESERVAÇÃO E PARA A VALORIZAÇÃO DA VIDA - ESTADO | F | 33903900 | 242 | Não | NO  | 30.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |     |   |      |      |  |   |          |     |     |     | <b>313.000,30</b> |

| PROCESSO : 2255      |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura |      |      |   |   |          |     |     |     |                     |
|----------------------|-----|---|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |      |      |   |   |          |     |     |     |                     |
| FU                   | SUB | PRO   | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR               |
| 26                   | 782 | 218   | 1283 | 0100 | IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO I - NOROESTE I | F | 44905100 | 131 | Não | NO  | 500.000,00          |
| 26                   | 782 | 218   | 1283 | 0500 | IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO V - SUDESTE    | F | 44905100 | 131 | Não | NO  | 500.000,00          |
| 26                   | 782 | 218   | 1283 | 0700 | IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO VII - SUDESTE  | F | 44905100 | 131 | Não | NO  | 500.000,00          |
| 26                   | 782 | 218   | 1283 | 0800 | IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO VIII - OESTE   | F | 44905100 | 131 | Não | NO  | 500.000,00          |
| 26                   | 782 | 218   | 1283 | 1000 | IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO X - CENTRO     | F | 44905100 | 131 | Não | NO  | 500.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |     |   |      |      |   |   |          |     |     |     | <b>2.500.000,00</b> |

ANEXO III

|           |      |                       |                                 |
|-----------|------|-----------------------|---------------------------------|
| Processo: | 2210 | Unidade Orçamentária: | 21601 - Fundo Estadual de Saúde |
|-----------|------|-----------------------|---------------------------------|

|                             |   |           |               |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)                  |           | 80,00         |
| Meta Física Neste Processo: | CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)                  |           | 80,00         |

|           |      |                       |                                 |
|-----------|------|-----------------------|---------------------------------|
| Processo: | 2210 | Unidade Orçamentária: | 21601 - Fundo Estadual de Saúde |
|-----------|------|-----------------------|---------------------------------|

|                             |  |           |               |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 3716 - CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS(PERCENTUAL)  |           | 55,00         |
| Meta Física Neste Processo: | ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS(PERCENTUAL)  |           | 55,00         |

|           |      |                       |                                 |
|-----------|------|-----------------------|---------------------------------|
| Processo: | 2210 | Unidade Orçamentária: | 21601 - Fundo Estadual de Saúde |
|-----------|------|-----------------------|---------------------------------|

|                             |  |           |               |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 4244 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)   |           | 1,00          |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)   |           | 1,00          |

|           |      |                       |   |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 2231 | Unidade Orçamentária: | 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública |
|-----------|------|-----------------------|---|

|                             |  |           |               |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 4268 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ATUAÇÃO NO USO ABUSIVO DE DROGAS CONEN/COAD | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)   |           | 1,00          |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)   |           | 1,00          |

|           |      |                       |   |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 2231 | Unidade Orçamentária: | 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública |
|-----------|------|-----------------------|---|

|                             |   |           |                              |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------------|
| PAOE:                       | 4279 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS INTEGRADAS PARA A SEGURANÇA DA FRONTEIRA OESTE | Regional: | 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE |
| Meta Física:                | CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)  |           | 50,00                        |
| Meta Física Neste Processo: | CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)  |           | 50,00                        |

|           |      |                       |  |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 2238 | Unidade Orçamentária: | 14101 - Secretaria de Estado de Educação |
|-----------|------|-----------------------|--|

|                             |                                    |           |               |
|-----------------------------|------------------------------------|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 4110 - FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | UNIDADE FORTALECIDA(UNIDADE)       |           | 16,00         |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE FORTALECIDA(UNIDADE)       |           | 16,00         |

|           |      |                       |   |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 2247 | Unidade Orçamentária: | 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal |
|-----------|------|-----------------------|---|

|                             |   |           |                        |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE:                       | 2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física:                | CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)                        |           | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: | CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)                        |           | 100,00                 |

|                             |   |                       |   |
|-----------------------------|---|-----------------------|---|
| Processo:                   | 2253  | Unidade Orçamentária: | 25301 - Departamento Estadual de Trânsito |
| PAOE:                       | 1762 - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA SEDE, AGENCIAS E CIRETRANS | Regional:             | 0500 - REGIAO V - SUDESTE                 |
| Meta Física:                | ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)                                  |                       | 1,00                                      |
| Meta Física Neste Processo: | ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)                                  |                       | 2,00                                      |

|           |      |                       |   |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 2253 | Unidade Orçamentária: | 25301 - Departamento Estadual de Trânsito |
|-----------|------|-----------------------|---|

|                             |   |           |               |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 1764 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTROLE DE TRÂNSITO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | UNIDADE MODERNIZADA(UNIDADE)                          |           | 30,00         |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE MODERNIZADA(UNIDADE)                          |           | 30,00         |

|           |      |                       |   |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 2253 | Unidade Orçamentária: | 25301 - Departamento Estadual de Trânsito |
|-----------|------|-----------------------|---|

|                             |  |           |               |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 4069 - MELHORIA NOS PROCEDIMENTOS INTERNOS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | AUDITORIA REALIZADA(UNIDADE)               |           | 450,00        |
| Meta Física Neste Processo: | AUDITORIA REALIZADA(UNIDADE)               |           | 460,00        |

|           |      |                       |   |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 2253 | Unidade Orçamentária: | 25301 - Departamento Estadual de Trânsito |
|-----------|------|-----------------------|---|

|                             |  |           |                            |
|-----------------------------|--|-----------|----------------------------|
| PAOE:                       | 4070 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA | Regional: | 0800 - REGIAO VIII - OESTE |
| Meta Física:                | MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)                              |           | 1,00                       |
| Meta Física Neste Processo: | MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)                              |           | 1,00                       |

|           |      |                       |   |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 2255 | Unidade Orçamentária: | 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura |
|-----------|------|-----------------------|---|

|                             |  |           |                          |
|-----------------------------|--|-----------|--------------------------|
| PAOE:                       | 1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS | Regional: | 0400 - REGIAO IV - LESTE |
| Meta Física:                | OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)                               |           | 125,00                   |
| Meta Física Neste Processo: | OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)                               |           | 167,50                   |

|           |      |                       |   |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 2255 | Unidade Orçamentária: | 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura |
|-----------|------|-----------------------|---|

|                             |   |           |               |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 2209 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA(KILOMETRO)   |           | 1.179,00      |
| Meta Física Neste Processo: | ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA(KILOMETRO)   |           | 1.183,65      |



## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.058/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 94632/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a servidora **CARLA GISELE HORLLE**, RG nº 12592412-SSP/MT, CPF nº 886.858.701-78, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70015, lotada na EEPG " José de Alencar", município de Lucas de Rio Verde/MT, a partir de 31 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.059/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 370518/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, o servidor **GILSON MARCIO BRAIDA DA COSTA**, RG nº 1762572-SSP/SP, CPF nº 025.951.018-11, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "02", Matrícula Funcional nº 70190, lotada na EEPG " 9 de Julho", município de Água Boa/MT, a partir de 13 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.060/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Processo nº 154779/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a servidora **JULIANA FREITAG SCHWEIKART**, RG nº 10580433-SSP/MT, CPF nº 688.759.161-87, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", Matrícula Funcional nº 52936, lotada na EEPG " São Vicente de Paula", município de Sinop/MT, a partir de 24 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.061/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, pleiteado nos autos do Processo nº 419696/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LUIZA GUIMARÃES**, servidora pública estadual - Professora Efetiva, Classe "A", Nível "01", portadora do RG nº 42758 SSP/MT, CNPF/IMF nº 004.734.301-00 e CRC/MT nº 001683/O-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, nesta Capital, com fulcro no art. 44, *Caput*, da Lei Complementar nº 04, de 15 de dezembro de 1990, a partir de 15/03/1991.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.062/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 149303/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a servidora **PATRICIA COAN BARON**, RG nº 975491-SSP/MT, CPF nº 813.946.321-34, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 105232, lotada na EEPG " Nilza de Oliveira Pepino", município de Sinop/MT, a partir de 01 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.063/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 413122/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, o servidor **PATRICK SIQUEIRA DA ROCHA**, RG nº 11816481-SSP/MT, CPF nº 883.994.601-25, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº 124011, lotada na EEPG "Heliodoro Capistrano", município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.064/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 315115/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido o servidor **SEBASTIÃO AOI RU TSUPTO**, RG nº 2769895-SSP/GO, CPF nº 495.764.451-91, Matrícula nº 38769, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "05", lotada na EE " Indígena Raiwá a Xavante", município de General Carneiro/MT, a partir de 01 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.065/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ENEIDES MARTINS DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Planejamento, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 07 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.066/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARILENE LUIZ DE CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Administração - **SAD**, a partir de 02 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.067/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PEDRO EUGÊNIO BELTRAME BENATTI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 02 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.068/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SILVIO CÉSAR RATTI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Sinop, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 06 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.069/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, a partir de 09 de julho de 2010.

CIRLENE DAS GRAÇAS LOPES – Superintendente de Jornalismo, Nível DGA-4;  
ALINE LEPINSK ROMIO E SILVA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA  
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 4.070/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JEANIA REGINA RAMOS DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, a partir de 07 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 4.071/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROBERTO PEREIRA DE LIMA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ATO Nº 4.072/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a partir de 30 de junho de 2010.

ANDRÉ DA SILVA LIRA – Diretor da Cadeia Pública do Município de Tangará da Serra, Nível DGA-6;  
LUCIMAR VIEIRA – Diretora da Cadeia Pública do Município de Barra do Bugres, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Segurança Pública

ATO Nº 4.073/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WILSON CÉSAR PEREIRA SEGÓVIA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a partir de 15 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

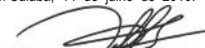
  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO Nº 4.074/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** exonerar, a pedido, **ADELMO DANIEL DE BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Hidráulica e Elétrica, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – **SINFRA**, a partir de 18 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**ATO Nº 4.075/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** tornar sem efeito o ato de nomeação de **JOÃO PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Transportes, publicado no D.O.E.de 05.07.10, à pág.18, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.076/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** tornar sem efeito o ato de nomeação de **JAIRO ANTONIO FERRI CANDÉA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Cartografia e Geoprocessamento, publicado no D.O.E.de 05.07.10, à pág.16, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.077/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ADRIANA CRISTINA BRITO PARADA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – **INDEA**, a partir de 06 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**VALNEY SOUZA CORRÊA**  
Presidente do **INDEA**

**ATO Nº 4.078/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RÓZIMEIRE SATIKO SHIMIZU** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Planejamento, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 08 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.079/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOÃO BOSCO DE ALMEIDA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da **Polícia Judiciária Civil**, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Segurança Pública

**ATO Nº 4.080/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOSÉ SILVANO DE MEDEIROS FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, a partir de 07 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 4.081/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARILENE LUIZ DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, a partir de 03 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 4.082/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ROBSON GRAF** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Sinop, da **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, a partir de 07 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.083/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALINE LEPINSK ROMIO E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Jornalismo, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**, a partir de 09 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA  
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 4.084/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TÂNIA CONRADO DA COSTA GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – **SEDER**, a partir de 08 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



JILSON FRANCISCO DA SILVA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 4.085/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BÁRBARA APARECIDA NUNES DE SÁ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 02 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ATO Nº 4.086/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de julho de 2010.

**ANDRÉ DA SILVA LIRA** – Diretor da Cadeia Pública do Município de Barra do Bugres, Nível DGA-6;  
**LUCIMAR VIEIRA** – Diretora da Cadeia Pública do Município de Tangará da Serra, Nível DGA-6;  
**ALEX SANDRO DE LIMA** – Diretor da Cadeia Pública do Município de São José dos Quatro Marcos, Nível DGA-8.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Segurança Pública

ATO Nº 4.087/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAURO LÚCIO RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 15 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 4.088/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KEICO ISAURA YAMAMURA BUENO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Hidráulica e Elétrica, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – **SINFRA**, a partir de 07 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 4.089/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração de **ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Transportes, publicado no D.O.E. de 05.07.10, à pág.11, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.090/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração de **LUCIANE COMOSSATO MAREGA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Cartografia e Geoprocessamento, publicado no D.O.E. de 05.07.10, à pág.13, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.091/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 505296/2010-CCV e considerando o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 8.199, de 11 de novembro de 2004, **resolve nomear**, a partir desta data, **LUCIANO LUIZ BIGATÃO** para exercer a função de membro titular representante do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – **CEPROMAT/DIRC**, na **Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação-CGITI**, vinculada e subordinada ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação-COSINT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO N. 3.817/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 510725/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAQUIM NUNES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 07208120/SSP/MT e do CPF nº 378.648.661-15, na graduação de CABO C-000, proporcional a 27 Anos, 8 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Julho de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.038/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 528783/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EURIPIA MARQUES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 265087/SSP/MT e do CPF nº 106.038.241-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL B-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.039/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 528918/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO GILBERTO POSSARI**, portador (a) do RG nº 2316650 - 9/SSP/MT e do CPF nº 476.524.118-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Julho de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.040/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 529235/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDEMIRA DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 01056417/SSP/MT e do CPF nº 299.707.841-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL C-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.041/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 529290/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MILCE ISABEL SILVA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 48523-3/SSP/MT e do CPF nº 442.437.901-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.042/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 529443/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAQUINA ROSA LARA**, portador (a) do RG nº 172657-9/SSP/MT e do CPF nº 209.457.791-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.043/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 529812/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LELIA MARIA LEITE DA SILVA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 442188/SSP/MT e do CPF nº 567.840.151-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL C - 11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.044/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 529874/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALDIR DA CRUZ SOARES**, portador (a) do RG nº 2226661-5/SSP/MT e do CPF nº 172.357.581-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.045/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, bem como o teor do Processo nº 530045/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOCIRA MARIA CUNHA MIRANDA**, portador (a) do RG nº 0277606/SSP/MT e do CPF nº 205.815.051-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Julho de 2010.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.046/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 531016/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CANDIDA PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1854228/SSP/PR e do CPF nº 348.689.769-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABAMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Julho de 2010.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.047/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 531041/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EREMITA DA COSTA BOTELHO**, portador (a) do RG nº 287003-7/SSP/MT e do CPF nº 514.066.591-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Julho de 2010.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.048/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 531111/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LIDIA TERUEL MARTIM TIZO**, portador (a) do RG nº 1880630/SSP/PR e do CPF nº 650.364.921-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Julho de 2010.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.049/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 531370/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **JOAQUIM ANTONIO DOS ANJOS**, portador (a) do RG nº 194950/SSP/SP e do CPF nº 206.465.771-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 19 Anos, 5 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Julho de 2010.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.050/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 531391/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELI MARIA SELVA**, portador (a) do RG nº 305351/SSP/MT e do CPF nº 280.560.941-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Julho de 2010..


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.051/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 531620/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **THEOLIDER BASSO BARBOSA**, portador (a) do RG nº 0428612/SSP/MT e do CPF nº 126.867.511-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-008, 20 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Julho de 2010..


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.052/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 531640/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCA BORGES DE JESUS**, portador (a) do RG nº 188600/SSP/MT e do CPF nº 284.355.321-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Julho de 2010.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.053/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **488216/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, apenas o texto publicado, no dia 30.06.2010, do Ato Governamental nº 3.571/2010, de 30.06.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. **IRACY AMORIM HORI**, portador (a) do RG nº 0071342-2/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... portador (a) do RG nº 071342/SSP/MT...”

LEIA – SE:

“... portador (a) do RG nº 0071342-2/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de julho de 2010.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 4.054/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 496347/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.467/2010, de 10.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, da Sr.<sup>a</sup> ANTONIA IZABEL CEBALHO, RG nº 267.286/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004..."

**LEIA - SE:**

"... mais as disposições da Lei nº 6.027, de 03.07.2004, c/c com a Lei nº 8.273, de 29.12.2004..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 4.055/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 6.027, de 03.07.92, c/c a Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 852267/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar por Invalidez**, a Sr.<sup>a</sup> JUSSARA DA CRUZ BARROS, portadora do RG nº 415.847/SSP-MT e do CPF nº 325.732.861-34, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 12.04.1983 a 08.08.1995 e 11.12.1995 a 13.07.2010, já interrompido o período de Licença para Trato de Interesse Particular, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª BERNARDINA RICCI", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 4.056/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 515368/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, apenas o texto publicado, no dia 09.07.2010, do Ato Governamental nº 3.855/2010, de 09.07.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. BERENICE SALETE JUCHNESK, portador (a) do RG nº 320506/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...28 Anos, 5 Meses e 9 Dias..."

**LEIA - SE:**

"... 29 Anos, 4 Meses e 16 Dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de julho de 2010

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 4.057/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 452169/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, apenas o texto publicado, no dia 17.06.2010, do Ato Governamental nº 3.377/2010, de 17.06.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. MARIA MARCHESAN, portador (a) do RG nº 0235326-1/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... portador (a) do RG nº 235361/SSP/MT..."

**LEIA - SE:**

"... portador (a) do RG nº 0235326-1/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2010/CASA CIVIL**

**I - PARTES:**

CONTRATANTE – CASA CIVIL

CONTRATADA – Quality Aluguel de Veículos LTDA.

II – OBJETO: Adesão a ata de registro de preço nº 055/2009, para contratação de empresa especializada no ramo de locação de veículos para atender a Casa Civil, conforme processo nº 220239/2010.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3686.3390.3900-100

IV – VALOR: R\$ 165.600,00 (Cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

V – VIGÊNCIA: 11.06.2010 ATÉ 11.06.2011

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2010. Eder de Moraes Dias, Secretário-Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE, e, Fábio Bertozzi, representante da CONTRATADA.

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1027/SAD/2010.**

Dispõe sobre progressão de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores relacionados neste Ato

Administrativo:

**Cargo: Técnico Universitário**

| Processo  | Matricula | Nome                | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|---------------------|--------|-------------------|
| 364458/10 | 91360     | MAIRO FABIO CAMARGO | C      | 03.05.2010        |

**Cargo: Agente Universitário**

| Processo  | Matricula | Nome                            | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|---------------------------------|--------|-------------------|
| 314840/10 | 126566    | JOSÉ CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA | B      | 14.04.2010        |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de maio de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAHMOUD KARIM  
Reitor UNEMAT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº1056/SAD/2010**

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo de nº 2.115/SAD/2009 de 29 de janeiro de 2010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Processo nº 826.410/2009, de 13 de novembro de 2009,

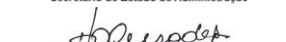
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o servidor BIBIANO RODRIGUES SATÉLIS, Matrícula nº 92.85, cargo de "Agente de Desenvolvimento Econômico e Social", excluído do Ato Administrativo nº 2.115/SAD/2009 de 29.01.2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 24 de junho de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1062/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar n.º 389, de 31 de março de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I – Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**
- Anexo II – Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO I - CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

| Processo  | Matricula | Nome                                   | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|--|--------|-------------------|
| 399531/10 | 85448     | ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO         | D      | 28.05.2010        |
| 369554/10 | 86177     | ALEXANDRE DE SIQUEIRA                  | D      | 19.05.2010        |
| 391629/10 | 88951     | ARLETE PINTO DE MIRANDA                | D      | 26.05.2010        |
| 458414/10 | 8769      | BENEDITO BISPO DA ROSA                 | D      | 18.06.2010        |
| 424767/10 | 8775      | BENEDITO FERREIRA DE MAGALHÃES         | C      | 09.06.2010        |
| 395966/10 | 102801    | CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS           | B      | 27.05.2010        |
| 441438/10 | 102801    | CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS           | B      | 15.06.2010        |
| 445075/10 | 69346     | DEVACY CARDOSO DA SILVA                | C      | 16.06.2010        |
| 371387/10 | 85424     | EDNA BENEDITA DE CARVALHO              | D      | 20.05.2010        |
| 457908/10 | 127408    | ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO           | B      | 18.06.2010        |
| 409014/10 | 32256     | ELZA DEAMORIM                          | D      | 01.06.2010        |
| 412239/10 | 127811    | EUNIR FERREIRA PEREIRA                 | B      | 02.06.2010        |
| 359524/10 | 127476    | FÁBIA CHRISTINE CORBELINO              | B      | 17.05.2010        |
| 268230/10 | 130316    | FRANCISCO PYNARD BURGO GOMES           | B      | 19.04.2010        |
| 422441/10 | 138541    | FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA             | B      | 08.06.2010        |
| 355633/10 | 85377     | GEOVANE FERREIRA DO AMARAL             | C      | 17.05.2010        |
| 399539/10 | 43464     | GESUINO BRITO DO NASCIMENTO            | D      | 28.05.2010        |
| 407573/10 | 90567     | GILDETE DE MENDONÇA                    | C      | 01.06.2010        |
| 427425/10 | 112071    | JACKELINE DE FATIMA RONDON             | B      | 09.06.2010        |
| 336451/10 | 109533    | KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA | B      | 10.05.2010        |
| 422411/10 | 90380     | KELVIA DA SILVA ALMEIDA                | B      | 08.06.2010        |
| 449027/10 | 107854    | KESIANE OLIVEIRA DA SILVA              | B      | 16.06.2010        |
| 373967/10 | 89359     | MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO        | C      | 20.05.2010        |
| 277573/10 | 131265    | RAELENNA NARNO DE SOUZA BASANIN        | B      | 20.04.2010        |
| 454409/10 | 138514    | REGINALDO SILVA ANDRADE                | B      | 18.06.2010        |
| 336385/10 | 139107    | ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES          | B      | 10.05.2010        |
| 248003/10 | 125255    | SELMA SANTIAGO DA COSTA                | B      | 12.04.2010        |
| 446082/10 | 127479    | SILVANA DE BRITO RAMALHO               | B      | 16.06.2010        |
| 358309/10 | 61372     | TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA          | B      | 17.05.2010        |
| 365585/10 | 90568     | TELMIA APARECIDA MORIGI                | C      | 19.05.2010        |
| 463759/10 | 49637     | VALDIR ROZENO                          | D      | 21.06.2010        |

**ANEXO II - CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

| Processo  | Matricula | Nome                    | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|-------------------------|--------|-------------------|
| 444680/10 | 91801     | MARCOS TEODORO DA SILVA | D      | 16.06.2010        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1071/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de dezembro 2004, alterada pela Lei n.º 8.686, de 24 de julho de 2007; Lei n.º 8.775 de 20 de dezembro de 2007 e Lei n.º 9.318 de 23 de fevereiro de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo: **Cargo – Agente Prisional do Sistema Prisional**

| Processo  | Matricula | Nome                               | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|------------------------------------|--------|-------------------|
| 178293/10 | 86630     | AGUINALDO DE SOUZA PORTO           | B      | 15.03.2010        |
| 178303/10 | 127407    | ALCELUIZE CRISTIANE DA SILVA       | B      | 15.03.2010        |
| 154876/10 | 70514     | CRISTIANE BATISTA JAKIMIU          | D      | 05.03.2010        |
| 178244/10 | 138551    | EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO         | B      | 15.03.2010        |
| 178250/10 | 86156     | ELTON SILVA DE ALMEIDA             | B      | 15.03.2010        |
| 190479/10 | 133655    | ENEVILTON DELUQUI                  | B      | 18.03.2010        |
| 169921/10 | 138556    | JOACIR GASPARD DA SILVA            | B      | 11.03.2010        |
| 178259/10 | 78972     | NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA | B      | 15.03.2010        |
| 193703/10 | 130710    | PÉGIO LOPES DA CONCEIÇÃO GALDINO   | B      | 19.03.2010        |
| 190512/10 | 138517    | WALTER APARECIDO DA CRUZ           | B      | 18.03.2010        |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1114/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- ANEXO I- Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal
- ANEXO II- Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I
- ANEXO III- Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II
- ANEXO IV- Analista Administrativo de Defesa Agropecuária e Florestal

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**JILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
(ORIGINAL ASSINADO)

**VALNEY SOUZA CORRÊA**  
Presidente do INDEA  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANEXO I  
Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**

| Processo  | Matricula | Nome                         | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|------------------------------|--------|-------------------|
| 346673/10 | 66716     | LUCINEIDE PEREIRA LAGO       | D      | 13.05.2010        |
| 388637/10 | 79570     | SEBASTIÃO MARINHO DOS SANTOS | D      | 26.05.2010        |

**ANEXO II  
Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I**

| Processo  | Matricula | Nome                               | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|------------------------------------|--------|-------------------|
| 349631/10 | 79919     | AELÇO ANTONIO DA SILVA             | D      | 13.05.2010        |
| 411153/10 | 80153     | ANTONIO CAMELO NETO                | D      | 02.06.2010        |
| 375670/10 | 39361     | DILMAR FERREIRA                    | D      | 21.05.2010        |
| 422987/10 | 80078     | ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA         | D      | 08.06.2010        |
| 333050/10 | 79826     | FRANCISCO MARTINS DE SOBRINHO      | D      | 10.05.2010        |
| 430687/10 | 79896     | GONÇALO SANTANA DA SILVA           | D      | 10.06.2010        |
| 332810/10 | 45707     | ILMAR FERREIRA                     | D      | 10.05.2010        |
| 416822/10 | 79754     | JOÃO RAMON CREPALDI                | D      | 07.06.2010        |
| 187706/10 | 80021     | JOSE RUBENS DE CARVALHO            | D      | 04.05.2010        |
| 399485/10 | 58002     | JULIO CESAR RIBEIRO SILVA          | D      | 28.05.2010        |
| 374991/10 | 79924     | MANOEL DOUGLAS DOURADO             | D      | 20.05.2010        |
| 326029/10 | 46245     | VILMA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES | D      | 06.05.2010        |

**ANEXO III  
Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II**

| Processo  | Matricula | Nome                                    | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|---|--------|-------------------|
| 461236/10 | 1743      | CARIVALDO FERNANDES BARBOSA             | D      | 21.06.2010        |
| 333008/10 | 66607     | CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA | D      | 10.05.2010        |
| 424126/10 | 46923     | GENILDA JOSE DE FREITAS                 | D      | 09.06.2010        |
| 399684/10 | 27943     | SONIA MARLY TOFFOLI DENARDIN            | D      | 28.05.2010        |

**ANEXO IV  
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**

| Processo  | Matricula | Nome                               | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|------------------------------------|--------|-------------------|
| 384568/10 | 79643     | MARIA JOSE FERREIRA SALGADO BARROS | D      | 25.05.2010        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1068/SAD/2010.**

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;



Considerando, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 485201/2010**, de 29 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **05 de julho** de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo Único**

| MATRICULA                | NOME  | VÍNCULO | NÍVEL | EF. FINANCEIRO |
|--------------------------|---|---------|-------|----------------|
| <b>APOIO DO SUS</b>      |   |         |       |                |
| 94490                    | Marcelo da Silva Lourenço                   | 1       | 04    | 21/06/2010     |
| 94598                    | Sebastião Alcides Ferreira                  | 1       | 04    | 26/06/2010     |
| <b>ASSISTENTE DO SUS</b> |   |         |       |                |
| 115388                   | Aparecida Rodrigues                         | 1       | 03    | 21/06/2010     |
| 115396                   | Cesar Anchieta dos Santos                   | 1       | 03    | 22/06/2010     |
| 94445                    | Claudio Duarte da Silva                     | 1       | 04    | 13/06/2010     |
| 115790                   | Cristian Ribeiro dos Santos                 | 1       | 03    | 15/06/2010     |
| 115852                   | Delian Rocha Rafael Silva                   | 1       | 03    | 18/06/2010     |
| 115533                   | Eder Del Barco Nishioka                     | 1       | 03    | 15/06/2010     |
| 67889                    | Elizabete Aparecida Leite Libanori          | 2       | 04    | 21/06/2010     |
| 76019                    | Elziene Maria Mendes de Castro              | 21      | 03    | 24/06/2010     |
| 115395                   | Érica de Oliveira Coutinho                  | 1       | 03    | 22/06/2010     |
| 94464                    | Fluminense de Araújo Bastos Júnior          | 1       | 04    | 20/06/2010     |
| 115823                   | Helena Martins de Barros Pacheco            | 1       | 03    | 18/06/2010     |
| 92164                    | Juliano André Ribeiro de Proença            | 2       | 04    | 19/06/2010     |
| 116026                   | Junia Mara da Costa Serra Oriemever         | 1       | 03    | 14/06/2010     |
| 87602                    | Kelcia Cristina Rodrigues Ramos             | 14      | 03    | 15/06/2010     |
| 115531                   | Kelly Cristina São Pedro de Paula           | 1       | 03    | 17/06/2010     |
| 94470                    | Lilian Mendonça do Amaral                   | 1       | 04    | 12/06/2010     |
| 101179                   | Luciano Cabral dos Santos                   | 2       | 03    | 22/06/2010     |
| 94471                    | Maria Luisa Pereira Goes Fraga              | 1       | 04    | 11/06/2010     |
| 115770                   | Maria Oliveira de Brito                     | 1       | 03    | 19/06/2010     |
| 115746                   | Mariane Lucia de Souza Pereira              | 1       | 03    | 14/06/2010     |
| 115737                   | Paulo Marcos Morais da Cruz                 | 1       | 03    | 19/06/2010     |
| 115454                   | Selma dos Santos                            | 1       | 03    | 18/06/2010     |
| 115525                   | Silvio Luiz Alves Martins                   | 1       | 03    | 15/06/2010     |
| 115296                   | Waldemir Capistrano dos Santos              | 2       | 03    | 21/06/2010     |
| 115816                   | Zelma Redes de Mello                        | 1       | 03    | 01/07/2010     |
| <b>PNS DO SUS</b>        |   |         |       |                |
| 94502                    | Adriana Raquel Richter                      | 1       | 04    | 14/06/2010     |
| 57395                    | Alai Jacinta Barbosa                        | 4       | 03    | 29/06/2010     |
| 115512                   | Aline Adiers Xavier                         | 1       | 03    | 22/06/2010     |
| 116010                   | Andréia Felipe Meneguim                     | 1       | 03    | 12/06/2010     |
| 43091                    | Claudia Pereira Mendes de Sá                | 2       | 08    | 21/06/2010     |
| 115739                   | Clay Roberto da Silva                       | 1       | 03    | 17/06/2010     |
| 95500                    | Cynthia Auxiliadora Bernardo Barcelos       | 2       | 03    | 14/06/2010     |
| 115465                   | Deolinda Felicidade Valente Muniz           | 1       | 03    | 23/06/2010     |
| 115464                   | Elizangela Catarina Rondon                  | 1       | 03    | 14/06/2010     |
| 95469                    | Eslany Morais de Carvalho                   | 2       | 03    | 15/06/2010     |
| 94468                    | Gilmar Xavier                               | 1       | 04    | 13/06/2010     |
| 115896                   | Guilherme Marçal Cordeiro                   | 1       | 03    | 18/06/2010     |
| 115817                   | Jaeder Carlos Pereira Júnior                | 1       | 03    | 16/06/2010     |
| 116166                   | Janaina Vieira de Melo Fernandes            | 1       | 03    | 28/06/2010     |
| 96510                    | Jony de Jesus Pinheiro                      | 2       | 03    | 14/06/2010     |
| 89626                    | José Antonio da Silveira Júnior             | 2       | 04    | 22/06/2010     |
| 114166                   | José Claro Batista Filgueira                | 2       | 03    | 24/06/2010     |
| 115530                   | Josiane Aparecida Corrêa Santana            | 1       | 03    | 25/06/2010     |
| 115400                   | Juina Pedrosa de Barros Benites             | 1       | 03    | 14/06/2010     |
| 115838                   | Kelly Cristina de Souza Rosa                | 1       | 03    | 29/06/2010     |
| 115767                   | Manoel Abreu de Oliveira Neto               | 1       | 03    | 18/06/2010     |
| 115826                   | Marcondes Paiva Serra                       | 1       | 03    | 25/06/2010     |
| 115495                   | Maria Célia de Moura                        | 1       | 03    | 15/06/2010     |
| 86994                    | Maria de Fátima Pedreira                    | 2       | 03    | 16/06/2010     |
| 115744                   | Marlete Feitosa Magalhães Soares            | 1       | 03    | 19/06/2010     |
| 67686                    | Meire Aparecida Pereira de Assunção         | 2       | 04    | 12/06/2010     |
| 115741                   | Patrícia Lohanna de Souza Nunes             | 1       | 03    | 22/06/2010     |
| 57734                    | Rosângela Cristina da Silva Oliveira Moraes | 14      | 03    | 17/06/2010     |
| 116008                   | Rutineia Dias Damasceno                     | 1       | 03    | 26/06/2010     |
| 20297                    | Sara Pontes Vitorino                        | 2       | 03    | 23/06/2010     |
| 93984                    | Victor Rodrigues                            | 6       | 03    | 16/06/2010     |
| <b>TECNICO DO SUS</b>    |   |         |       |                |
| 115389                   | Adalgisa Bispo Soares                       | 1       | 03    | 21/06/2010     |
| 70125                    | Edma Aparecida Ferreira                     | 2       | 03    | 22/06/2010     |
| 115815                   | Elenir Alves do Carmo                       | 1       | 03    | 14/06/2010     |
| 115408                   | Euza Ferreira da Costa                      | 1       | 03    | 21/06/2010     |

|        |                                  |   |    |            |
|--------|----------------------------------|---|----|------------|
| 107611 | Josenil Pereira Borges           | 1 | 05 | 11/06/2010 |
| 115753 | Luiza Maria Gonçalves de Souza   | 1 | 03 | 18/06/2010 |
| 46162  | Márcia dias de Melo              | 3 | 04 | 18/06/2010 |
| 115752 | Maria Amélia Benta de Oliveira   | 1 | 03 | 16/06/2010 |
| 94850  | Maria Auxiliadora de Campos      | 1 | 04 | 18/06/2010 |
| 115837 | Michelle Taques Jardim Silva     | 1 | 03 | 21/06/2010 |
| 115507 | Miriam Alves de Souza Paula      | 1 | 03 | 24/06/2010 |
| 115534 | Nilce Basilio da Costa Rocha     | 1 | 03 | 21/06/2010 |
| 94853  | Wandaira Ferreira Paraense       | 1 | 04 | 22/06/2010 |
| 42052  | Zelicia Maria da Conceição Talon | 2 | 07 | 18/06/2010 |
| 115449 | Zildinete Souza Cruz             | 1 | 03 | 18/06/2010 |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1006/SAD/2010.**

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 478193/2010**, de 24 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **30 de junho** de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo Único**

| MATRICULA                | NOME                                | VÍNCULO | NÍVEL | EF. FINANCEIRO |
|--------------------------|-------------------------------------|---------|-------|----------------|
| <b>APOIO DO SUS</b>      |                                     |         |       |                |
| 47600                    | Alzira Izabel Pinto                 | 2       | 05    | 01/04/2010     |
| 27335                    | Ana de Oliveira Caetano             | 2       | 05    | 02/06/2010     |
| 43143                    | Ângela Rosa de Moraes               | 1       | 10    | 01/04/2010     |
| 42266                    | Augusta Teixeira                    | 1       | 10    | 01/04/2010     |
| <b>ASSISTENTE DO SUS</b> |                                     |         |       |                |
| 55623                    | Adalgisa Edna Miranda               | 2       | 05    | 01/04/2010     |
| 42728                    | Adiles Ferrnina de Almeida          | 1       | 10    | 01/04/2010     |
| 91850                    | Adneia Catarina de Campos           | 1       | 04    | 01/04/2010     |
| 63759                    | Álvaro Lúcio Rodrigues Pinto        | 1       | 05    | 01/04/2010     |
| 70276                    | Arlindo Moraes Delgado              | 17      | 03    | 20/02/2010     |
| 57369                    | Cleude Borges da Costa              | 1       | 05    | 01/04/2010     |
| 113065                   | Daniela Corrêa da Costa             | 1       | 03    | 18/03/2010     |
| 111323                   | Eduardo Rodrigues da Silva          | 1       | 03    | 16/12/2009     |
| 114090                   | Elaine da Conceição Silva           | 1       | 03    | 23/04/2010     |
| 42983                    | Enequina Viana da Silva             | 1       | 09    | 01/04/2010     |
| 63764                    | José Roberto Caetano Marques        | 1       | 07    | 01/04/2010     |
| 116012                   | Marilise Balsan Jurach              | 1       | 03    | 30/06/2010     |
| 113118                   | Rosana Márcia Mattos Mello          | 1       | 03    | 02/04/2010     |
| <b>PNS DO SUS</b>        |                                     |         |       |                |
| 91026                    | Adriana Balsanelle                  | 3       | 03    | 15/12/2009     |
| 58261                    | Alais Aparecida Nascimento da Silva | 1       | 05    | 01/04/2010     |
| 42059                    | Almir Assad                         | 3       | 09    | 01/04/2010     |
| 107636                   | Altamar Lopes da Silva              | 2       | 03    | 06/11/2009     |
| 84665                    | Cássia Caroline Garcia Dalbem Teles | 2       | 04    | 30/05/2010     |
| 113039                   | Catiane Perón                       | 1       | 03    | 04/03/2010     |
| 42440                    | Dionísio José Bochese Andreoni      | 1       | 11    | 01/04/2010     |
| 34635                    | Edson Alves de Moura                | 1       | 12    | 01/04/2010     |
| 114730                   | José Carlos de Barros               | 1       | 03    | 06/05/2010     |
| 96158                    | Luzineia Antonia Bispo Cunha        | 3       | 03    | 22/04/2010     |
| 18989                    | Miriam da Silva Alves               | 2       | 11    | 01/04/2010     |
| 93307                    | Mirian Estela de Souza Freire       | 1       | 03    | 31/03/2010     |
| 94424                    | Rodrigo Cesar de Oliveira Carvalho  | 1       | 04    | 13/06/2010     |
| 71126                    | Ubirajara Sampaio Mota              | 3       | 03    | 08/01/2009     |
| 42683                    | Ulisses Genari Ferreira             | 1       | 11    | 01/04/2010     |
| <b>TECNICO DO SUS</b>    |                                     |         |       |                |
| 106847                   | Rinaldo Soares Cardoso              | 1       | 03    | 04/04/2009     |

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1147/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1574/SAD/2007, de 02 de outubro de 2007, de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 490698/2010, de 30 de junho de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1574/SAD/2007 de 02/10/2007.

## ONDE SE LÊ

Cargo – TÉCNICO do SUS

| Matricula | Nome                    | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|-------------------------|-------|-------------------|
| 81313     | Paulo Roberto Gonçalves | 09    | 01/04/2007        |

## LEIA-SE

Cargo – PNS do SUS

| Matricula | Nome                    | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|-------------------------|-------|-------------------|
| 81313     | Paulo Roberto Gonçalves | 09    | 10/09/2007        |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de julho de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1111/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 437190/2010, de 14 de junho de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível "02" aos servidores relacionados no Anexo único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 06 de julho de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## Anexo Único

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

| Matricula | Nome                                | Efeito Financeiro |
|-----------|-------------------------------------|-------------------|
| 137664    | Daniela Campos de Brito             | 05/06/2010        |
| 137860    | Eliezer Pereira da Silva            | 13/06/2010        |
| 89633     | Eunice de Deus Rosa                 | 15/06/2010        |
| 137665    | Geovane Santos Lima                 | 11/06/2010        |
| 137387    | Greice Caroline Guerreiro           | 04/06/2010        |
| 137389    | João Paulo Carvalho Feitosa         | 04/06/2010        |
| 94539     | Julio Cesar Lima Bueno              | 05/06/2010        |
| 137862    | Leone Stefany Galvão Silva          | 13/06/2010        |
| 137391    | Liege Christina Calazans            | 04/06/2010        |
| 137393    | Márcia Fernandes de Almeida         | 04/06/2010        |
| 137554    | Márcio da Silva Santos              | 11/06/2010        |
| 137392    | Margarone Peixoto de Assis Martines | 01/06/2010        |
| 72728     | Simone Fátima Bertol                | 04/06/2010        |
| 137390    | Whals Neyven e Silva                | 01/06/2010        |
| 137663    | Zilá Matildes da Rocha e Sousa      | 05/06/2010        |

## Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

| Matricula | Nome                              | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------------------------------|-------------------|
| 137659    | Daniela Freitas Pereira Fernandes | 06/06/2010        |
| 137864    | Darcival Aparecido dos Reis       | 14/06/2010        |
| 137661    | Diogo Pedro Guimarães             | 11/06/2010        |
| 137388    | Manoel Osmair das Neves           | 04/06/2010        |
| 137865    | Washington Luiz Lopes Filho       | 13/06/2010        |

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1004/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.994 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 469446/2010, de 22 de junho de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para aos servidores constantes do quadro abaixo:

## Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

| Matricula | Nome                        | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------------------------|-------|-------------------|
| 115342    | Kátia Valéria Nadaf         | 03    | 16/06/2010        |
| 36255     | Paulo Roberto de Lima Souza | 04    | 25/06/2010        |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 29 de junho de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 007/2010 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: BANCO BMG S/A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do BANCO BMG S/A, inscrito no CNPJ sob nº 61.186.680/0001-74, para pagamento de empréstimos, financiamentos habitacional, arrendamento residencial ou reescalonamento de dívidas vencidas e vincendas, obedecendo ao teor do Decreto nº 2.188/2009, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 2.632, de 17 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 17 de junho de 2010 e Instrução Normativa nº 004/2008/SAD, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 22/06/2010 a 22/06/2012

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração  
CONSIGNANTE

CARLOS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA  
Procurador  
CONSIGNATÁRIA

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 008/2010 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: BANCO RURAL S/A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do BANCO RURAL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 33.124.959/0001-98, para pagamento de empréstimos, financiamentos habitacional, arrendamento residencial ou reescalonamento de dívidas vencidas e vincendas, obedecendo ao teor do Decreto nº 2.188/2009, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 2.632, de 17 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 17 de junho de 2010 e Instrução Normativa nº 004/2008/SAD, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 05/07/2010 a 05/07/2012

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração  
CONSIGNANTE

RENATO COSTA GUEDES  
Procurador  
CONSIGNATÁRIA

GERALDO HENRIQUE DE CASTRO  
Procurador  
CONSIGNATÁRIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2010/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Nilva Aparecida Medeiros Cristiano - ME. OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão muck e serviço de guincho para atender a Secretaria de Estado de Administração – SAD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 24.090,00 (Vinte e quatro mil e noventa reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.601 - FUNDESP  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2007  
 ELEMENTO DESPESA: 33903900  
 FONTE: 240  
 DATA: Cuiabá, 06 de julho de 2010.  
 ASSINAM:  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração  
 CONTRATANTE

**NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO**  
 Representante Legal  
 CONTRATADA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2008/SAD/MT**

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Pestalozzi de Cuiabá.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – Do preço do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:

"A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços o valor mensal de R\$ 49.440,80 (Quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) a partir do dia 01 de maio de 2010, em razão de equilíbrio econômico financeiro do contrato".

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e na Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 de 06 de abril de 2010, registrada no Ministério do Trabalho 2010/2011, sob o n.º MTE-MT000185/2010.

**DATA:** Cuiabá, 01 de julho de 2010.

**ASSINAM:**

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS** **GISLEINE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal  
 CONTRATANTE CONTRATADA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2008/SAD**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Empresa Webtech Softwares e Serviços LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**DATA:** Cuiabá, 28 de junho de 2010.

**ASSINAM:**

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS** **JULIO MINORU TSUJII**  
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal  
 CONTRATANTE CONTRATADA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 042/2010 – SGP/SAD**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**01) PROCESSO n.º: 33162/2010, Ires Sueli Teixeira Magalhães Ferreira, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 07 e 08, para deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 208.555.911-53, RG nº 0210376-1 SSP/MT, Matrícula Funcional nº 19866, nos seguintes termos.

**Averbem-se:**

**05 (cinco) anos e 11 (onze) meses** no período **21.02.1979 a 20.01.1985**, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professora; **nos termos da Lei complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs.01:** Omitido o período de **21.01.1985 a 31.12.1987**, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**Obs.02:** O período averbado **será** computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de Julho de 2010.

  
**SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA**  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº. 007/2010/SEPLAN/DETRAN/MT**

**PROCESSO Nº:** 472719/2010

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN.

**CONVENIENTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – DETRAN/MT

**OBJETO:** Descentralização de crédito à SEPLAN para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

**VIGÊNCIA:** 04/01/2010 a 04/01/2011

**SIGNATÁRIOS:** Arnaldo Alves de Souza Neto e Teodoro Moreira Lopes

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 005/2010 SEPLAN/AMM**

No extrato de publicação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 25321, datado de 19 de maio de 2010, pág. 52, referente ao processo n.º 314288/2010:

**ONDE SE LÊ:**

"**DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2010"

**LEIA-SE:**

"**DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2010"

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre o resultado da DECISÃO nº 272/2010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 2.244 a 2.255 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 13.179/2009, cuja ação fiscal correspondente ao NAI nº 20154600016200914 lavrada em 16/09/2009 foi julgada PROCEDENTE. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Campo Novo dos Parecis, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Rua Paraná, nº 81, Centro – Campo Novo dos Parecis/MT, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º andar, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, ou apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.

Inscrição Estadual: 13.199.501-4 CNPJ: 01.806.966/0016-60

End.: Avenida Olacyr Francisco de Moraes, nº 1621, Dist. Industrial – Campo Novo dos Parecis/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 13 de Julho de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: MARCOS JOSÉ KIRCHESCH. INSC. ESTADUAL: 13.389.562-9. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Georla – Mat: 51620001-1.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA**  
**DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Ison Pires de Andrade, CPF: 003.402.731-94 TDI nº 028/2010 e Juez Germano de Oliveira, CPF: 393.988.121-00 TDI nº 029/2010. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA**  
**DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Silvane Rufino Bento CPF: 973.980.201-04 TDI nº 030/2010; Dinon Santos Villas Boa CPF: 070.068.451-49 TDI nº 031/2010. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre o resultado da DECISÃO nº 274/2010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 204 a 225 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 3232/2006, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 24846001300214200415 lavrada em 06/12/2004 foi julgada PROCEDENTE NA FORMA RETIFICADA . Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo – 78055000 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055000 - Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada ou apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Empresa: GISELE M DA SILVA & CIA LTDA – NOVA RAZÃO SOCIAL: ÚNICA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Inscrição Estadual: 13.204.327-0 CNPJ: 04.607.324.0001-43;

End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 267, Araés, 78008000 – Cuiabá/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 14 de Julho de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre o resultado da DECISÃO nº 268/2010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 840 a 851 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 13.189/2009, cuja ação fiscal correspondente ao NAI nº 141329001600041200910 lavrada em 14/09/2009 foi julgada PROCEDENTE. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Diamantino, no horário das 09:00h às 16:30 h, sito à Travessa da República, S/n – Centro - Diamantino/MT, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º andar, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, ou apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.

Inscrição Estadual: 13.317.869-2 CNPJ: 01.806.966/0030-18

End.: Rodovia MT 10 Km 09, Sn – Zona Rural – Diamantino/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 13 de Julho de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre o resultado da DECISÃO nº 249/2010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 33 a 44 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 13158/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 141329001600056200915 lavrada em 17/09/2009 foi julgada PROCEDENTE. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Diamantino, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Travessa da República, S/n, Centro – Diamantino/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, ou apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.

Inscrição Estadual: 13.317.871-4 CNPJ: 01.806.966/0027-12.

End.: Av. Dom Augustinho Kirten, 201, Distrito de Novo Diamantino – Diamantino/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 13 de Julho de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, sobre o resultado da DECISÃO nº 254/2010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 539 a 550 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 13142/2009, cuja ação fiscal correspondente ao NAI nº 2015460017200919 lavrada em 16/09/2009 foi julgada PROCEDENTE. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Diamantino, no horário das 09:00h às 16:30 h, sito à Travessa da República, S/n – Centro - Diamantino/MT, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º andar, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, ou apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.

Inscrição Estadual: 13.317.869-2 CNPJ: 01.806.966/0030-18

End.: Rodovia MT 10 Km 09, Sn – Zona Rural – Diamantino/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 14 de Julho de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural – TDI.

Reconheço que o (os) Micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da portaria 114/02. MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEVO: Isaias Porfírios– CPF: 365.947.411-87 - Emerson Luis Fortes Barreto –Gerente Fazendário substituto.

Termo de Opção para Realização de Operações/Prestação com Diferimento do ICMS. CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO ESTADUAL: Antoninho Ravanello – 13394950-8. Emerson Luis Fortes Barreto – Gerente Fazendário substituto.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

\*OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nome/I.E: José Marques Ferreira-13.376.024-3. Gerente Fazendário: André Luiz David-801774171.

\*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial N° 25354 em 12/07/2010.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUIENTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL: LETÍCIA FREITAS MAGON E OUTRO CNPJ/CPF: 001.897.791-01 IE: 13.361.038-1 DATA: 14/07/2010. Agênfa de Nova Mutum 14/07/2010 Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498.530.060.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUIENTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004. Contribuinte / Insc. Estadual: BFK INCORPORADORA LTDA / 13.350.522-7; EXTRAPLAN – CONSTRUTORA E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA / 13.327.360-1. Agenfa de Nova Mutum, 14 de Julho de 2010. Gerente Fazendário – Rosmar K. Castro.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I, DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL: JULIO TEIS 13.385.972-0; RAIMUNDO DAMIN 13.238.261-0. Rosana Aparecida da Costa Marques – Apoio TI. Agenfa Pedra Preta, 13/07/2010.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: MARIO DEFENTE NETO E OUTRO / 592787309-04 / 13391015-6; LUIZ CARLOS BRAVIN E OUTROS / 413370699-49 / 13390806-2. PRIMAVERA DO LESTE –MT, 14 de

julho de 2010. Rubens Marcelino dos Santos. Matrícula n.º 50537001-8.

### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações Digitais – GIDI – Tel. (65) 3617-2299, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: ACADEMIA FIT ONE LTDA Inscrição Estadual: 13.195.937-9 Nº da Notificação: 176.227/335/32/2010;

Contribuinte: JAIRO MORAIS GIANOTO Inscrição Estadual: 13.244.428-3 Nº da Notificação: 176.243/335/32/2010;

Contribuinte: ESPÓLIO DE JAIME M. SCHECHELI Inscrição Estadual 13.231.243-3 Nº da Notificação: 176.232/335/32/2010

Edital de Notificação – SNE

Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do termo de exclusão simples nacional; 2) o número do CNPJ/CPF/IE do Contribuinte; (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informação de Outras Receitas – GIOR – Tel. (65) 3617-2044 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Nº 145547/337/68/2010 Inscrição Estadual 132300150

Contribuinte V CARLOS DE LIMA ME.

Nº 139409/337/68/2010 Inscrição Estadual 132722941

Contribuinte MADEJUNIOR IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

Nº 145967/337/68/2010 Inscrição Estadual 133469093

Contribuinte A Z DOS SANTOS

PORTARIA Nº 149/2010 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 261/2009-SEFAZ, de 30.12.2009 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Alterado o Anexo Único da Portaria nº 261/2009-SEFAZ, passando a vigorar conforme consignado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADA – S.E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 7 de julho de 2010.



MARCEL SOUZA JURSHI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 261/2009-SEFAZ, DE 30.12.2009

VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ALCÓOL HIDRATADO E AÇÚCAR

| Razão social                                      | Inscrição Estadual | Janeiro – 2010      |                   |                     | Subtotal - período  | fevereiro-maio – 2010 |                   |                     | Subtotal - período   | junho - 2010        |                   |                     | Subtotal - período  | julho-dezembro – 2010 |                   |                     | Subtotal - período   | TOTAL – 2010         |
|---|--------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
|   |                    | ICMS                | FUNDEIC           | TOTAL MENSAL        |                     | ICMS                  | FUNDEIC           | TOTAL MENSAL        |                      | ICMS                | FUNDEIC           | TOTAL MENSAL        |                     | ICMS                  | FUNDEIC           | TOTAL MENSAL        |                      |                      |
| 1) Agropecuária Novo Milênio Ltda                 | 13.198303-2        | 184.945,36          | 5.719,96          | 190.665,32          | 190.665,32          | 191.109,46            | 5.910,60          | 197.020,06          | 788.080,24           | 263.547,23          | 8.150,95          | 271.698,17          | 271.698,17          | 230.661,30            | 12.140,07         | 242.801,37          | 1.456.808,19         | 2.707.251,92         |
| 2) Agropecuária Novo Milênio Ltda                 | 13.363098-6        | 350.207,21          | 10.831,15         | 361.038,36          | 361.038,36          | 361.898,35            | 11.192,73         | 373.091,08          | 1.492.364,32         | 499.071,62          | 15.435,20         | 514.506,82          | 514.506,82          | 389.831,00            | 20.517,42         | 410.348,42          | 2.462.090,50         | 4.830.000,00         |
| 3) Cooperativa Agr PR Cana Campo Novo Par Ltda    | 13.003817-2        | 535.450,01          | 16.560,31         | 552.010,32          | 552.010,32          | 553.325,19            | 17.113,15         | 570.438,34          | 2.281.753,36         | 763.056,53          | 23.599,69         | 786.656,22          | 786.656,22          | 1.020.550,18          | 53.713,17         | 1.074.263,35        | 6.445.580,10         | 10.066.000,00        |
| 4) Destilaria de Alcool Libra Ltda                | 13.009490-0        | 389.748,67          | 12.054,08         | 401.802,75          | 401.802,75          | 402.759,83            | 12.456,49         | 415.216,32          | 1.660.865,28         | 555.421,16          | 17.177,97         | 572.599,14          | 572.599,14          | 855.116,03            | 45.006,11         | 900.122,14          | 5.400.732,83         | 8.036.000,00         |
| 5) Usimat Destilaria de Alcool Ltda               | 13.311364-7        | 102.298,72          | 3.163,88          | 105.462,60          | 105.462,60          | 105.713,81            | 3.269,50          | 108.983,31          | 435.933,24           | 145.783,38          | 4.508,76          | 150.292,14          | 150.292,14          | 516.691,07            | 27.194,27         | 543.885,34          | 3.263.312,02         | 3.955.000,00         |
| 6) Usina Barralcool S/A                           | 13.123599-0        | 760.819,51          | 23.530,50         | 784.350,01          | 784.350,01          | 786.218,31            | 24.316,03         | 810.534,34          | 3.242.137,36         | 1.084.225,02        | 33.532,73         | 1.117.757,76        | 1.117.757,76        | 885.677,95            | 46.614,62         | 932.292,48          | 5.593.754,87         | 10.738.000,00        |
| 7) Usina Jaciara S.A                              | 13.050343-6        | 58.053,22           | 1.795,46          | 59.848,68           | 59.848,68           | 59.991,24             | 1.855,40          | 61.846,64           | 247.386,56           | 82.730,21           | 2.558,67          | 85.288,87           | 85.288,87           | 1.025,35              | 53,97             | 1.079,32            | 6.475,89             | 399.000,00           |
| 8) Usina Pantanal de Açúcar e Alcool Ltda         | 13.027690-1        | 194.000,00          | 6.000,00          | 200.000,00          | 200.000,00          | 194.000,00            | 6.000,00          | 200.000,00          | 800.000,00           | 565.401,51          | 17.486,64         | 582.888,15          | 582.888,15          | 913.126,04            | 48.059,27         | 961.185,31          | 5.767.111,85         | 7.350.000,00         |
| 9) Usinas Itamarati S/A                           | 13.116895-9        | 1.352.275,25        | 41.822,95         | 1.394.098,20        | 1.394.098,20        | 1.397.418,90          | 43.219,14         | 1.440.638,04        | 5.762.552,16         | 1.927.093,95        | 59.600,84         | 1.986.694,79        | 1.986.694,79        | 1.953.778,68          | 102.830,46        | 2.056.609,14        | 12.339.654,85        | 21.483.000,00        |
| 10) (excluído pela Portaria nº 147/2010-SEFAZ/MT) |                    |                     |                   |                     |                     |                       |                   |                     |                      |                     |                   |                     |                     |                       |                   |                     |                      |                      |
| 11) Alcopan – Alcool do Pantanal Ltda             | 13.149959-9        |                     |                   |                     |                     |                       |                   |                     |                      |                     |                   |                     |                     | 68.993,45             | 3.631,23          | 72.624,68           | 435.748,08           | 435.748,08           |
| <b>TOTAL</b>                                      |                    | <b>3.927.797,95</b> | <b>121.478,29</b> | <b>4.049.276,24</b> | <b>4.049.276,24</b> | <b>4.052.435,09</b>   | <b>125.333,04</b> | <b>4.177.768,13</b> | <b>16.711.072,52</b> | <b>5.886.330,61</b> | <b>182.051,45</b> | <b>6.068.382,06</b> | <b>6.068.382,06</b> | <b>6.835.450,96</b>   | <b>359.760,57</b> | <b>7.195.211,54</b> | <b>43.171.269,18</b> | <b>70.000.000,00</b> |

PORTARIA Nº 051/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28-12-2004, e;

Considerando os autos da Ordem de Serviço nº 021/2010/COFAZ/SEFAZ, de 25/03/2010, que determinou fosse procedida verificação nos fundamentos das alterações de status do TAD nº 487072-4, estendendo se necessário a outros casos similares, com base na CI nº 067/SUED/SEFAZ/2010 de 09/02/2010.

Considerando que na conclusão do procedimento, com base no relatório do Serviço de Inspeção, constatou-se conduta em tese, irregular, do servidor Carlos Henrique Boscoli Wolf – Agente de Tributos Estaduais, matrícula 171867901, manifestada em informação exarada nos autos do TAD-e 487072-4, conforme considerações da Assessoria de Inspeção e Controle Interno.

Considerando que, conforme consta, em razão de recurso contra o TAD nº 487072-4, o mencionado servidor emitiu parecer, deferindo o recurso do contribuinte, procedendo a alteração do TAD, em desacordo com a legislação tributária vigente.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu, em tese, permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, em especial, o artigo 143, incisos I, II e III, da mencionada Lei Complementar.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelas servidoras: Icéa Mesquita Borba Farias Gomes e Lenir Seixas Magalhães da Silva, ambas Técnicas da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência da primeira apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 14 de julho de 2010.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 052/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28-12-2004, e;

Considerando o expediente protocolado sob nº 359935, em 18/05/2010, pela empresa GELO EDEN IND. E COM. LTDA, em que requer abertura de processo disciplinar contra o servidor João Carlos Souza de Abreu, Agente de Tributos Estaduais, em virtude de fatos, supostamente ocorridos na cidade de Primavera do Leste, em 08/04/2010, envolvendo atividade de fiscalização Volante – Região Sul, relativamente à lavratura do Termo de Apreensão e Depósito nº 799529-5.

Considerando que conforme consta da denúncia, o mencionado servidor, além de agir, na abordagem do veículo fiscalizado, em tese, de forma truculenta, ameaçadora e arbitrária, não assinou os documentos por ele emitidos(TAD nº 799529-5 e 799524-6), o que foi feito por outro servidor, o Agente de Tributos Estaduais – Geremias Pedro Generoso que formalmente, assumiu a autoria pela emissão dos documentos.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu, em tese, permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, em especial, o artigo 143, incisos I, II, III, V, alínea "a"; IX e XI, da mencionada Lei Complementar.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelas servidoras: Adina Mesquita Borba Silva e Lenir Seixas Magalhães da Silva, ambas Técnicas da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência da primeira apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 14 de julho de 2010.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 024/SENF/2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, que acrescentou parágrafos ao artigo 5º, da Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001;

Considerando o item 21 do Edital nº 001/2008-SAD-MT, que dispõe sobre concurso público para provimento de cargos de Agente de Tributos Estaduais – ATE – publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 17 de março de 2008;

Considerando a necessidade de cumprimento do Decreto nº 2938, de 23 de abril de 2004;

Considerando a Lei Complementar nº 406, publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a criação de cargos de Agentes de Tributos Estaduais, e dá outras providências;

Considerando os Processos de Desistência protocolados sob os números 520036/2010, 528904/2010, pelos candidatos Edviga Malinski e Alcides Seiji Yano, convocados pela Portaria n. 021/SENF/2010, publicada no Diário Oficial do dia 05/07/2010 e ocupantes das classificações n. 126º e 174º;

Considerando os Processos de Desistência protocolados sob os números 525550/2010, 528915/2010, 528898/2010 pelos candidatos, Mauricio Barbosa de Freitas, Rafael Álvaro Neves, Elder Barros Barbosa, ocupantes das classificações 177º, 178º e 179º, respectivamente;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso para o cargo de Agente de Tributos Estaduais que constam do Edital Complementar nº 009/2008-SAD-MT, de 05 de agosto de 2008, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, todos os documentos elencados no artigo 2º e seus incisos do Decreto n.º 2938, de 23/04/2004:

| ORD. | CL  | NOME                                   | DOCUMENTO              |
|------|-----|--|------------------------|
| 1    | 175 | EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA | 1594733-SSP/AL-AL      |
| 2    | 176 | LUCIANA MARTINS DORNAS                 | 3770275-SSPMG-MG       |
| 3    | 177 | MAURICIO BARBOSA DE FREITAS            | 13583786-SSP-MT        |
| 4    | 178 | RAFAEL ALVARO NEVES                    | 22273143-SSP-SP        |
| 5    | 179 | ELDER BARROS BARBOSA                   | 124690850-DETRAN/RJ-RJ |
| 6    | 180 | ADAIR BAVARESCO                        | 35904638-SSP-PR        |
| 7    | 181 | ALBERTO FERREIRA DE MORAIS             | 946128-SSP-MT          |

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário - Cuiabá (MT), 14 de julho de 2010.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 150/GSF/SEFAZ/2010

Constitui Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, de Estágio Probatório, instituído pelo Decreto nº 110 de 05/03/2003 e Instrução Normativa nº 006 de 13/05/2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, Decreto nº 110 de 05 de março de 2003,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, de Estágio Probatório, da Secretaria de Estado de Fazenda, composta por membros ocupantes dos cargos abaixo relacionados:

- Coordenador(a) de Gestão de Pessoas;
- Gerente de Aplicação;
- Gerente de Provimento;
- Coordenador(a) de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º A Comissão Central de Avaliação Especial de desempenho, de Estágio Probatório, acumulará as funções da Comissão setorial de Avaliação, conforme previsto no art. 25 do Decreto nº 110 de 05/03/03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 09 de julho de 2010.



EDILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 151/GSF/SEFAZ/2010

Constitui Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão vertical, conforme Decreto nº 3006 de 05/05/2004 e suas alterações.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de proceder a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão vertical nas carreiras dos servidores da SEFAZ e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho, da Secretaria de Estado de Fazenda, composta por membros ocupantes dos cargos abaixo relacionados:

- Coordenador(a) de Gestão de Pessoas;
- Gerente de Aplicação;
- Gerente de Provimento;
- Coordenador(a) de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 09 de julho de 2010.

  
EDILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

  
BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2009/SECOM

**I - PARTES:**

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CONTRATADA - ALC AUTO CENTER LTDA

**II - OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual, conforme processo administrativo n.º 460824/2010 e o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

**III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13101.2007.9900.3390.3900.100

**IV - VIGÊNCIA:** De 13/07/2010 até 31/12/2010

**V - VALOR ANUAL:** R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2010. Osmar de Carvalho, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Adriano Ribeiro Pequeno, representante da CONTRATADA.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE CANCELAMENTO N.º 004/2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 042 de 05 de Abril de 2010 o qual delega atribuições ao Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental;

Considerando a existência de duas Licenças de Operação em vigor, sendo uma no município de Alta Floresta e a outra no município de Marcelândia, com os mesmos CNPJ e Inscrição Estadual o que, de acordo com a legislação, não é permitido.

Resolve acolher a CI n.º 457/SUIMIS/SEMA/2010, tornando sem efeito uma das Licenças de Operação, a de n.º 1547/2008 em nome da Madeireira Santa Inês, cuja localização anterior situava-se no município de Marcelândia.

Cuiabá, 14 de Julho de 2010

Salatiel Alves de Araujo  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental - SEMA-MT

#### PORTARIA N.º 115, DE 13 DE JULHO DE 2010

Institui a Comissão de Gestão de Sistemas (CGS) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando o Contrato n.º 015/2010/SEMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de customização, implantação, manutenção corretiva, manutenção evolutiva e suporte técnico dos sistemas de controle ambientais, fundiários e geoespaciais;

Considerando a necessidade de supervisão e acompanhamento da execução do Contrato n.º 015/2010/SEMA e dos serviços prestados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Gestão de Sistemas - CGS da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

**Parágrafo Único:** A Comissão de Gestão de Sistemas será responsável pela supervisão e acompanhamento da execução do contrato n.º 015/2010/SEMA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de customização, implantação, manutenção corretiva, manutenção evolutiva e suporte técnico dos sistemas de controle ambientais, fundiários e geoespaciais.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Gestão de Sistemas - CGS/SEMA/MT:

I - Levantamento das necessidades de estruturação dos Sistemas informatizados pelos setores usuários;

II - Planejamento das demandas de estruturação dos Sistemas;

III - Estabelecimento de prioridades e validação dos requisitos de sistemas;  
IV - Acompanhamento e avaliação dos serviços prestados, informando ao Secretário de estado de Meio Ambiente, as variações entre os resultados pré-estabelecidos e resultados alcançados.

**Art. 3º** A Comissão de Gestão de Sistemas - CGS/SEMA/MT, será composta pelos seguintes membros:

I - Júlio César Bachega - Presidente;

II - Luiz Henrique Magalhães Noquelli - Membro;

III - Luiz Thiago Bastos Rodrigues - Membro;

IV - Pedro Barreto - Membro;

V - Pedro Julião de Castro Borges - Membro.

**Art. 4º** Todas as demandas identificadas pelos setores para customização, implantação, manutenção corretiva, manutenção evolutiva e suporte técnico dos sistemas informatizados, deverão ser encaminhadas para a Comissão de Gestão de Sistemas - CGS/SEMA/MT.

**Art. 5º** Os planos de customização, implantação e manutenção evolutiva somente serão encaminhados para a empresa responsável pelos serviços, após homologação do Secretário de Estado do Meio Ambiente e/ou Secretários Adjuntos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º. 44, de 07 de abril de 2010.

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

Original Assinada  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 028/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital n.º 028/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia - área civil, para execução de implantação de Unidade de Medicina Legal, localizado no Contorno 7, entre Av. Ulisses Guimarães e Av. Olavo Inácio Henz, no Município de Juína-MT, com realização prevista para o dia 03 de agosto de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 16 de julho de 2010, na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 14 de julho de 2010.

Euzalém Barbosa Gonçalves  
Substituto do Superintendente de Licitação

VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Extrato do Instrumento Contratual N.º 303/2010/00/00 - ASJU

Processo n.º 172298/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite n.º 105/2010

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-260, Trechos: Entrº BR-163/364 - Entrº MT-344, Sobre os Córregos Pantanalzinho e Córrego dos Bagres, com extensão de 12,0 M + 12,0 M, Respectivamente.

**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 113.324,96 (cento e treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1 - NE N.º 25101.0001.10.02608-0

**PARTES:** CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 059/10

PROCESSO: 47.460-9/10

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 96.000 m² de Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Valdir Teles de Oliveira, João Calvino, André Luiz, Leandro Adorno, Don João VI, José de Anchieta, Men de Sá, Estácio de Sá, Frei Henrique Coimbra, Frei Caneca, Nazaré, Monte das Oliveiras, Monte Carmelo, Macedônia, Aeroporto, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Santa Catarina, Vitória Furlani da Riva, Visconde do Rio Branco, Princesa Izabel, Jesus Resende, Irmã Dulce, Dom Pedro II, Maria Almeida Barão do Amazonas, Padre Santana, E-4, EG-1, Operária,

Ipê, Mogno, São Domingos, São Geraldo, Cosme e Damião, Santa Luzia, São Luiz, Santo Afonso, São Francisco, Tucanos, Garças e Avestruz; e Travessas: B - Oeste/Leste, B - Leste/Oeste, C - Oeste/Leste, C - Leste/Oeste, no município de Alta Floresta - MT, constante do Projeto Básico.

## OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 268,80 (Duzentos e Sessenta e Oito) toneladas e (Oitenta) Quilos de RR-2C, 115,20 (Cento e Quinze) toneladas e (Vinte) Quilos de CM-30 e 120.000 (Cento e Vinte Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

### 2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**

Republica-se por ter saído incorreto.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 086/10

**PROCESSO:** 48.528-3/10

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 24.000 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Goiás e das Flores e nas Avenidas: Fortaleza, Maceió, Ceará, Campo Grande Porto Alegre e São Paulo, no município de Santo Antônio do Leste - MT, constante do Projeto Básico.

## OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 67,20 (Sessenta e Sete) toneladas e (Duzentos) Quilos de RR-2C, 28,80 (Vinte e Oito) toneladas e (Oitocentos) Quilos de CM-30 e 30.000 (Trinta Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

### 2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Republica-se por ter saído incorreto.

Extrato da Apostila nº 551/2005/02/ 01- ASJU

Processo nº 228203/2010- SINFRA

**Objeto do Contrato:** Pavimentação Asfáltica na Rodovia BR 158/MT, Trecho: Div. PA/MT – Div. MT/GO, Subtrecho: Km 270,0 – Km 514,8, Segmento: Km 305,00 – Km 340,00, extensão de 35,00 Km (Lote 02 do Edital)  
**Objeto do Termo:** Aditar mediante Apostila ao Instrumento Contratual nº 551/2005/00/00 – ASJU, o valor 2.120.089,20 (dois milhões, cento e vinte mil, oitenta e nove reais e vinte centavos) referente a Reajustamento de Preços acumulados medidos até a 6ª (sexta) medição provisória.  
**Partes:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT, LICENÇA PREVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI , para Construção de Ponte de Madeira Tipo I, sobre o rio Ronuro, local : MT – 130 – trecho Entr.º MT – 242 – Entr.º MT – 225 .

**ARNALDO ALVES SOUZA NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT, LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO – LI , para pavimentação de vias urbana no município de Rosário Oeste/MT.

**ARNALDO ALVES SOUZA NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT, LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO – LI , para pavimentação de vias urbana no município de Rosário Oeste/MT.

**ARNALDO ALVES SOUZA NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA nº 585/2.010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Geólogo MAURO AIRES FÁVERO , para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PAC e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas-PRADE e Inventário Florestal, para as Obras de Pavimentação da Rodovia MT-206 , Trecho: Entrº MT-208 – Paranaita , com 38,4 Km e MT – 249/492 , Trechos: Lote 01 – Entrº MT – 235 – Entrº MT – 492 com 51,60 Km; Lote 02 – São José do Rio Claro – Entrº MT- 249 – Nova Maringá , com 81,02 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 263/2.010/00/00-ASJU , celebrado com a Firma: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. , efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93**

**CUMPRE-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2010

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa SPY SHOP LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção da solução de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), solução de controle de acesso e de segurança perimetral, no Presídio Central do Estado, localizado em Cuiabá, estado do Mato Grosso, conforme especificações no Edital de Pregão nº 010/2010/SEJUSP/MT e seus Anexos, na proposta de preços da Contratada e demais cláusulas contratuais.

**DO VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil Reais).  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.  
**DA VIGÊNCIA:** 12/07/2010 a 11/07/2011.

**DA DATA:** 12/07/2010.

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. OTÁVIO AUGUSTO DE MARTINS E PINHEIRO - Empresa SPY SHOP LTDA./CONTRATADA.

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO QUANTO AO CNPJ DA EMPRESA VENCEDORA** da Concorrência Pública nº. **008/2010**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **construção do CEFAPRO com 04 (quatro) salas de aula e demais dependências constantes no processo a ser construído no Município de Alta Floresta- MT**, tendo sagrado-se como vencedora a empresa: **SM Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º **08.004.354/0001-16**, com o valor global de **R\$ 1.126.594,45 (Hum milhão, cento e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais, quarenta e cinco centavos)**. Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

#### EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 223/2009

**Origem:** Tomada de Preço nº 020/2009.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

**Objeto:** A SEDUC, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a contratada a REINICIAR os serviços referentes ao Contrato supracitado na Escola Estadual CEJA Profº Antônio Cesário Neto, no município Cuiabá/MT. Conforme vistoria in loco, constatou-se que os motivos que deram causa a paralisação encontram-se cessados.

**Data de Reinício:** 12/07/2010.

**Fundamento Legal:** art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 12 de Julho de 2010.

JOSÉ RICARDO ELIAS  
Secretário Adjunto de Estrutura Escolar

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 203/2008

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar a cláusula Décima Segunda – Do Valor - do Contrato nº 203/2008.

**VALOR:** Fica aditada a quantia de **R\$ 124.325,27** (cento e vinte quatro mil, trezentos e vinte cinco reais e vinte e sete centavos) ao valor do Contrato nº 203/2008, que corresponde a um aumento de 19,60% (dezenove vírgula seis), que somado ao 1º aditivo de valor- 25,80 (vinte cinco vírgula oito), representam **45,4%**(quarenta e cinco vírgula quatro) por cento do valor original, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 922.119,24** (novecentos e vinte dois mil, cento e dezenove reais e vinte quatro centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a", "b", e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93

Cuiabá, 13 de Julho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretaria de Estado de Educação

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 086/2010

**Origem:** Concorrência nº 007/2010.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** Poli Engenharia e Comércio Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obra de Construção Civil para ampliação de Escola, através da construções de 05 (cinco) laboratórios EE. CEJA Alternativa no município de Juína

**Valor:** R\$ 331.110,81 (trezentos e trinta e hum mil, cento e dez reais e oitenta e hum centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 09/07/2010 e término em 08/07/2011.

**Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 09 de Julho 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 084/2010

**Origem:** Concorrência nº 007/2010.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** Poli Engenharia e Comércio Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obra de Construção Civil para ampliação de Escola, através da construções de 05 (cinco) laboratórios,EMI, EE. Arthur Antunes no município de Juína.

**Valor:** R\$ 352.266,03 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e três centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 09/07/2010 e término em 08/07/2011.

**Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 09 de Julho 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 087/2010**

**Origem:** Concorrência nº 007/2010.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** Poli Engenharia e Comércio Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obra de Construção Civil para ampliação de Escola, através da construções de 05 (cinco) laboratórios EE. Oscar Soares no município de Juara

**Valor:** R\$ 331.110,81 (trezentos e trinta e hum mil, cento e dez reais e oitenta e hum centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 09/07/2010 e término em 08/07/2011.

**Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 09 de Julho 2010

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 026/2010**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Colíder

**OBJETO:** Primeiro Termo aditivo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Colíder

**VIGÊNCIA:** 10/05/2010 a 31/12/2010

**SIGNATÁRIOS:** ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação  
CELSO PAULO BANAZESKI  
Prefeito Municipal de Colíder

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 051/2010**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta

**OBJETO:** Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

**VIGÊNCIA:** 26/04/2010 a 31/12/2010

**SIGNATÁRIOS:** ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação  
AUGUSTINHO FREITAS MARTINS  
Prefeito Municipal de Pedra Preta.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 179/2010**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação e APAE de Pontes e Lacerda/MT

**OBJETO:** Convênio de Coop. Técnica SEDUC/APAE de Pontes e Lacerda/MT

**VIGÊNCIA:** 01/01/2010 a 31/12/2010

**SIGNATÁRIOS:** ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação  
CRISTIANE APARECIDA FORIN MIOTTO  
Presidente da APAE de Pontes e Lacerda/MT

Lauda 179

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 134/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Paranaitá/MT, CNPJ/MT 03.239.043/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 134/2008, execução de obra para ampliação do conjunto de banheiros na EE Dr. Mário Corrêa da Costa no município de Paranaitá, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/06/2010 para 24/09/2010.

Assinatura: 09/07/2010.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 305/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis do Oeste/MT, CNPJ/MT 01.367.762/0001-93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 305/2007, reforma geral da EE Barão de Melgaço no Município de Figueirópolis do Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/06/2010 para 31/08/2010.

Assinatura: 13/07/2010.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, CNPJ/MT 24.772.162/0001-06.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 109/2008, executar obra de uma nova unidade escolar no município de Nova Mutum, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/06/2010 para 29/09/2010.

Assinatura: 13/07/2010.

**PORTARIA Nº. 407/2010/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 327193/2010, que tem por escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.982.654/0001-54, com sede social na Avenida Brasil, nº. 1.250-W, 1º Andar, Centro, no município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 194/2007 de 28 de dezembro de 2007, tendo como objeto a Construção de Unidade Escolar, E. E. Indígena Julá Pare (nova) com 03 (três) salas de aula, dependência administrativa, banheiro dos alunos, cozinha, refeitório, na aldeia Indígena Julá Pare, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, conforme planilha de detalhamento descrita no anexo I da TR nº. 910/2007, e cláusula primeira do Termo de Contrato nº. 194/2007;**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 14.07.2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 256/2010/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA 304/2010/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o Artigo 69 da Lei Complementar 207/04 e, considerando o teor do Processo nº. 103262/2010 que noticia irregularidades no exercício da função de professor em acúmulo com o cargo de Investigador de Polícia Judiciária Civil/MT por parte do servidor **ADILSON MENDES ASSUNÇÃO**.

**RESOLVE:Artigo 1º.** Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar se **ADILSON MENDES ASSUNÇÃO** servidor público estadual, matrícula 55474, CPF 452.492.881-20, professor lotado na E.E. 13 de maio, município de Porto Alegre do Norte/MT estaria, em tese, ao exercer a função de professor 30 horas e o cargo de Investigador de Polícia Judiciária Civil/MT 40 horas, perfazendo um total de 70 Horas, incorrendo em acúmulo ilegal de cargo dada a incompatibilidade, e em descumprimento de ordens superiores quando notificado para fazer a opção de cargos e não o fez. Fatos que, se comprovados, incidem em descumprimento dos deveres de: exercer com zelo as atribuições do cargo; ser leal a instituições a que servir; observar as normas legais e regulamentares, cumprir ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais; tratar com urbanidade as pessoas. E na violação das proibições de: exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho; acumulação ilegal de cargos ou funções públicas, infrações elencadas no artigo 143, incisos I, II, III, IV, XI, artigo 144, inciso XVIII e artigo 159, incisos VI e XII, todos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos de Mato Grosso, Lei Complementar 04/90.

**Artigo 2º.** Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores efetivos e estáveis **MARICLEI EDUARDO CINTRA**, OAB/MT 10.139; **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, bacharel em direito e **ALEX DE LAURA DALTRO DE SOUZA**, bacharel em direito, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, depurar as supostas irregularidades retro mencionadas. **Artigo 3º.** Determinar a imediata citação do servidor nominado, para que tenha ciência do teor do presente ato, a fim de lhe garantir o contraditório e a ampla defesa, em atendimento em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**Artigo 4º.** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação Desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/04.

**Artigo 5º.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2010

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA 305/2010/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo Artigo 69 da Lei Complementar 207/04 e, considerando o teor do Processo nº. 221167/2010, que noticia o fato de acúmulo ilegal pela servidora **MARILDE GARBIN**, do município de Porto Alegre do Norte/MT;

**RESOLVE:Artigo 1º -** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de: **MARILDE GARBIN**, servidora pública estadual, matrícula 88888, portadora do CPF nº. 597.353.849-49, lotada na E.E. 13 de Maio, por supostamente, estar recebendo irregularmente remuneração do cargo de professora e de vice-prefeita, ter descumprido ordens superiores quando foi notificada para fazer a opção de cargos e não fez. **Fatos** que em tese, incorrem descumprimento do dever funcional por deixar de observar as normas legais e regulamentares, exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho, acumulação ilegal de cargos ou funções pública; condutas estas que constam do artigo 120, II, 143, incisos III, IV, XI, artigo 144, XVIII e artigo 159, inciso XII. Todos da Lei Complementar nº. 04/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais.

**Artigo 2º.** Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores efetivos e estáveis **MARICLEI EDUARDO CINTRA**, OAB/MT 10.139; **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, bacharel em direito e **ALEX DE LAURA DALTRO DE SOUZA**, bacharel em direito, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, depurar as supostas irregularidades retro mencionadas.

**Artigo 3º.** Determinar a imediata citação da servida nominada, para que tenha ciência do teor do presente ato, a fim de lhe garantir o contraditório e a ampla defesa, em atendimento em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**Artigo 4º.** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação Desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/04.

**Artigo 5º.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2010

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 153/2009**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 03.318.004/0001-07, e Associação Rondonopolitana dos Amigos Oratório Filhos de Dom Bosco, CNPJ nº 07.035.758/0001-04.

**ASSINATURA:** 30/06/2010.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio nº 153/2009, passando o término da vigência para o dia **31/10/2010**.

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

**EXTRATO DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 070/2009/ SETECS/MT**

**PARTE:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS  
**OBJETO:** O presente tem por objeto celebrar a rescisão do Contrato nº 070/2009, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 30 de junho de 2010. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Distrato no art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também nos elementos constantes do processo administrativo nº 531062/2010.  
**DATA:** Cuiabá, 30 de junho de 2010.  
**ASSINAM:**  
**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Trabalho,  
 Emprego, Cidadania e Assistência Social em substituição legal

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

|   |  |
|---|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC                |  |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2010 - SECITEC                                |  |
| OBJETO  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO EM EVENTOS, SENDO: ILUMINADOR, LOCUTOR, CENÓGRAFO, DIGITADOR, OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, ANIMADOR, SEGURANÇA E CERIMONIALISTA PARA A REALIZAÇÃO DA 7ª EDIÇÃO DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.   |
| SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME |  |
| RECEBIMENTO DE PROPOSTAS  | ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 27/07/2010 - HORÁRIO DE MATO GROSSO   |
| ABERTURA DE PROPOSTA  | ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 27/07/2010 - HORÁRIO DE MATO GROSSO -  |
| AQUISIÇÃO DO EDITAL   | www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial)<br>- Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n - Palácio Piauáguas - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 08:00 hs - Telefone: (65) 3613.3914. |
| LOCAL   | SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA DE PREGÕES Nº 03, Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT  |

Cuiabá, 14 de Julho de 2010

**JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE**  
 Pregoeiro Oficial  
*Original Assinado*

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 120/2010/SECITEC.ref ao processo nº 340192/2010**

Onde se lê: PRAZO: 10/06/2010 a 30/07/2010

Leia-se: PRAZO: 14/06/2010 a 30/07/2010

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2009/SECITEC, referente ao processo nº 524356/2010.**

**PARTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CNPJ nº 07.950.742/0001-27.  
**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/12/2010.  
**ASSINAM:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 128/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 470233/2010:**

**PARTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT - CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Associação Pestalozzi de Várzea Grande - MT - CNPJ nº 37.500.576/0001-28.  
**OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto a realização da "Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Associação Pestalozzi de Várzea Grande, nos termos do Contrato de Repasse nº.0260385-30/2008/MCT/C.E.F".  
**VALOR:** Não envolve transferência de recursos.  
**PRAZO:** 24/06/2010 a 24/06/2020.  
**ASSINAM:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Maria Ferreira de Souza - Presidente Executiva da Associação Pestalozzi de Várzea Grande - MT.

**PORTARIA Nº. 027/2010/SECITEC**

Institui o Comitê Científico Estadual das Redes de Biodiversidade e Biotecnologia do Estado de Mato Grosso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o Comitê Científico Estadual das Redes de Biodiversidade e Biotecnologia do Estado de Mato Grosso e nomear os representantes abaixo relacionados, para atuarem como membros do referido comitê:

- Ana Aparecida Bandini Rossi - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
- Bianca Borsato Galera - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
- Carolina Joana da Silva - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
- Cátia Nunes da Cunha - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
- Célia Regina Araújo Soares - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
- César Henrique de Melo - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
- Christinne Strussmann - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
- Dalci Maurício Miranda de Oliveira - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
- Daniela Tiago da Silva Campos - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
- Domingos de Jesus Rodrigues - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
- Fernando Zaury Vaz de Mello - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
- João Carlos de Souza Maia - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT
- Marcos Antônio Aparecido Barelli - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
- Marcos André de Carvalho - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
- Maricília Conceição Cardoso de Arruda - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

- Maureciline Lemes da Silva Carvalho - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
- Patrícia Helena de Azevedo - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
- Paulo César Venere - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
- Reginaldo Brito da Costa - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
- Simoni Maria Loverde Oliveira - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
- Virgínia Helena de Azevedo - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de julho de 2010.

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**PORTARIA Nº. 031/2010**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e o que estabelece o art. 8º, da Lei Complementar nº. 150, de 08 de janeiro de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para subsidiá-lo no acompanhamento e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº. 001/2009/SEC/MT publicado no D.O. de 26/08/09, celebrado com a ORQUESTRA DO ESTADO DE MATO GROSSO-Organização Social, conforme disposto da Cláusula Quinta do referido Contrato, a ser composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

- Da Secretaria de Estado de Cultura:  
**José Mar Armigliatto** - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social  
**Lauro Tony Afonso de Abreu** - Gerente de Música  
**Salme Daige Marques** - Coordenadora da Biblioteca Pública Estadual "Estevão de Mendonça" Suplentes:  
**Cynthia Miranda Mattos** - Gerente de Intercambio Cultural  
**Nylter Aparecida Ferreira Fabris** - Assistente Técnico II  
 Da Orquestra do Estado de Mato Grosso:  
**Lúcia Carames Sartorelli** -

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

I - Requerer a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado;

II - Analisar periodicamente os resultados das metas atingidos com a execução do contrato de gestão e emitir relatório conclusivo, a ser encaminhado à autoridade do órgão e aos órgãos de controle interno e externo do Estado;

III - Dar ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, no caso de tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

IV - Representar à Procuradoria Geral do Estado ou ao Ministério Público Estadual, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá/MT, 13 de Outubro de 2010.

**Justino Astrevo de Aguiar**  
 Secretário Adjunto de Estado de Cultura

\*Original assinado.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Retificação do EDITAL 003/SES/2010**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004 e do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que **RETIFICA PARCIALMENTE** o Edital nº 003/SES/2010 do Hospital Regional de Cáceres, publicado no Diário Oficial de 05/07/2010, págs. 62/64, do Processo Seletivo Simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar da seguinte forma:

**Onde se Lê:**  
 "4.2 - Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta)."

**Leia -se:**  
 "4.2 - Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco)."

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 003/SES/2010, que não foram alterados nesta publicação.

**Publica-se,  
 Registra-se,  
 Cumpra-se.**

Cuiabá, 14 de julho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello  
 Superintendente de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO  
DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/SES/2010**

O **Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 005/SES/2010 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Regional de Sorriso, resolve:

1. Torna público a todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos ao referido Processo Seletivo Simplificado, avaliada pela Comissão Organizadora, instituída pela Portaria Nº 139/2010/GBSES, publicada no D.O de 06/07/10, fls. 25/26 e transcorrido os prazos legais, conforme o quadro abaixo:

| Nº INSCRIÇÃO | NOME                            | CPF            | CARGO                                 | INSCRIÇÃO |
|--------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------------|-----------|
| 001          | NIVALDO DE SOUSA RAMOS          | 797.892.348-72 | MÉDICO CLÍNICO GERAL                  | DEFERIDA  |
| 002          | IDEMAR DOS SANTOS               | 071.369.338-03 | MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA | DEFERIDA  |
| 003          | RODRIGO FERREIRA BRAOS          | 271.943.358-67 | MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA         | DEFERIDA  |
| 004          | JANAINA MARIA PAULINO           | 704.112.981-00 | MÉDICO CLÍNICO GERAL                  | DEFERIDA  |
| 005          | RENATO MAZZARO FERRARI          | 303.909.578-10 | MÉDICO CLÍNICO GERAL                  | DEFERIDA  |
| 006          | FABIO MASSAHIRO CHINHAMA        | 167.766.508-45 | MÉDICO RADIOLOGISTA                   | DEFERIDA  |
| 007          | BRUNO CARVALHO BALTAR FERNANDES | 094.984.797-63 | MÉDICO CLÍNICO GERAL                  | DEFERIDA  |
| 008          | HUGO VLADEMIR NOAL DA SILVA     | 736.992.680-04 | MÉDICO INFECTOLOGISTA                 | DEFERIDA  |
| 009          | JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS      | 835.474.361-68 | MÉDICO CLÍNICO GERAL                  | DEFERIDA  |
| 010          | VITOR TARDIN MARIANO            | 090.287.807-77 | MÉDICO CLÍNICO GERAL                  | DEFERIDA  |

Cuiabá, 14 de julho de 2010.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Cristiane Cruz dos Santos Mello**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2010. Processo: 477626/2010**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA** – CNPJ – MF Nº 03.947.926/0001-87

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para aquisição de uma ambulância, a fim de suprir a demanda do município de Araguaína/MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais).

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.**

Projeto/Atividade: **2968 – Apoio a Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde.**

Microrregião: **9900 - Estado**

Natureza da Despesa: **4440-42 – Auxílios**

Fonte de recursos: **100 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual**

**EMPENHO:** 21601.0001.10.10233-7

Data: 29/06/2010

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2010

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 600.042.907-04

**JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Araguaína  
CPF nº 079.516.981-72

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/2010. Processo: 450788/2010**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO** – CNPJ – MF Nº 01.614.517/0001-33.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para aquisição de uma ambulância, a fim de suprir a demanda do município de Novo Mundo/MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais).

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.**

Projeto/Atividade: **2968 – Apoio a Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde.**

Microrregião: **9900 - Estado**

Natureza da Despesa: **4440-42 – Auxílios**

Fonte de recursos: **100 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual**

**EMPENHO:** 21601.0001.10.10595-6

Data: 01/07/2010

**DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2010

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 600.042.907-04

**AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO**  
Prefeito Municipal de Novo Mundo  
CPF nº 079.463.332-34

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 068/2010. Processo: 477506/2010**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA** – CNPJ – MF Nº 03.370.251/0001-56.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para aquisição de uma ambulância, a fim de suprir a demanda do município de Itiquira/MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais).

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.**

Projeto/Atividade: **2968 – Apoio a Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde.**

Microrregião: **9900 - Estado**

Natureza da Despesa: **4440-42 – Auxílios**

Fonte de recursos: **100 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual**

**EMPENHO:** 21601.0001.10.10601-4

Data: 01/07/2010

**DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2010

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 600.042.907-04

**ERNANI JOSÉ SANDER**  
Prefeito Municipal de Itiquira  
CPF nº 310.443.950-87

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2010. Processo: 495836/2010**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU** – CNPJ – MF Nº 03.162.872/0001-44

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para aquisição de uma ambulância, a fim de suprir a demanda do município de Jauru/MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais).

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.**

Projeto/Atividade: **2968 – Apoio a Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde.**

Microrregião: **9900 - Estado**

Natureza da Despesa: **4440-42 – Auxílios**

Fonte de recursos: **100 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual**

**EMPENHO:** 21601.0001.10.10684-7

Data: 01/07/2010

**DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2010

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 600.042.907-04

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Jauru  
CPF nº 522.356.531-20

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2007. Processo: 188057/2010**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP** – CNPJ – Nº. 32.944.118/0001-64

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por finalidade aditar o valor e alterar as Cláusulas Sétima – Dos Recursos financeiros e Clausula Oitava – Da Dotação Orçamentária, ambas do Convênio Originário, em conformidade com o detalhamento do Plano de Trabalho, cujo é parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor estimado para a execução do presente aditivo é de **R\$ 2.154.859,71** (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta um centavos), e estará a cargo da CONCEDENTE, devendo ser repassado a CONVENIENTE em parcelas mensais, até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente...

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste sexto Termo Aditivo é de **R\$ 2.154.859,71** (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), na Fonte 112, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0160 – Implementação e Efetivação da Microrregião de Saúde

Atividade: 2326 – Gestão Plena do SUS

Natureza da despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 112

**Empenho:** 21601.0001.10.09683-3, de 22/06/2010

**DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2010

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 600.042.907-04

**HULMUTH OTTO ZUBLER**  
Diretor Geral  
CPF nº131.136.319-97

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 359417/2010.**

**Onde se lê:** PRAZO: 23/05/2010 à 31/07/2010.

**Leia-se:** PRAZO: 21/05/2010 à 31/07/2010.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 339061/2010.**

**Onde se lê:** PRAZO: 27/05/2010 à 30/08/2011.

**Leia-se:** PRAZO: 27/05/2010 à 30/08/2010.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 247765/2010, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, passando a conter a seguinte redação:**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 479079/2010.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT – CNPJ nº 33.000.670/0001-67.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “1º Festival Gastronômico do Vale do Araguaia”.

**Órgão:** 24101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Região:** 9900

**VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**Número do EMP:** 24101.0001.10.00548-1

**PRAZO:** 24/06/2010 à 28/10/2010.

**ASSINAM:** Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Gerson Rosa de Moraes - Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 328774/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto a viabilização de recursos necessários para o serviço de Sinalização Turística nos Municípios de Cáceres, Curvelândia e Municípios do entorno.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UO:** 24.101 – **Função:** 23 – **Projeto:** 3698 – **Região:** 9900 – **Despesa:** 44905100 – **Fonte:** 100.

**VALOR:** R\$ 139.525,50 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais, e cinquenta centavos)

**PRAZO:** 30/06/2010 a 30/05/2011.

**ASSINAM:** Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.





**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2010.**

**Processo nº:** 380817/2010.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Danilo de Lima Gonçalves.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/06/2010  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Danilo de Lima Gonçalves - **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2010.**

**Processo nº:** 380572/2010.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e André Lavezo.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/06/2010  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e André Lavezo - **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2010.**

**Processo nº:** 380433/2010.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Ana Maria Ferreira.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/06/2010  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Ana Maria Ferreira - **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2010.**

**Processo nº:** 380701/2010.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Amanda Oliveira de Souza.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/06/2010  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Amanda Oliveira de Souza - **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2010.**

**Processo nº:** 380554/2010.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Ariel Menezes Magalhães.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/06/2010  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Ariel Menezes Magalhães - **Bolsista**.

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2010/JUCEMAT/SOE**

**CONTRATADA:** KAMIL ABDEL ZAROUR – ME.  
**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.  
**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em serviços de locação de espaço físico, para realização da 2ª Reunião plenária das Juntas Comerciais de todo o país de 14 a 17 de julho de 2010, conforme Ofício 087/2010/SEDUC/CAC, Ordem Utilização nº. 0006/2010/SAD.  
**PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 14 a 17 de julho de 2010.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17301.2481.3390.3900.240.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de julho de 2010.  
**ASSINAM:** ROBERTO PERON – PRESIDENTE – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.  
 KAMIL ABDEL ZAROUR - KAMIL A. ZAROUR -ME

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 41/2010 – INTERMAT  
 (Para Pessoa Física e Jurídica)**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 15:00h(Quinze horas) do dia **16 de agosto do ano de 2.010**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **250,4039 ha** (Duzentos e cinquenta hectares, quarenta ares, trinta e nove centiares), situado no município de **NOBRES/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. nº 17.037-Livro 2- FOLHAS. 01 – Cart. do 1º Ofício da Comarca de ROSÁRIO OESTE/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Cuiabá-MT. 13 de julho de 2.010.  
**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO** **AFONSO DALBERTO**  
 Presidente da Coms. de Lic. de Terras Presidente-INTERMAT  
 Públicas – O.A.B/MT 5318-INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 42/2010 – INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 15:30h(Quinze horas, trinta minutos) do dia **16 de agosto do ano de 2.010**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **2.298,9467 ha** (Dois mil, duzentos e noventa e oito hectares, noventa e quatro ares, sessenta e sete centiares), situado no município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. nº 6.894-Livro 2-AI FICHA. 01-Cart. do 1º Ofício da Comarca de PARANATINGA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Cuiabá-MT. 13 de julho de 2.010.  
**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO** **AFONSO DALBERTO**  
 Presidente da Comissão de Licitação Presidente - INTERMAT  
 Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MT.  
 VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL / SEDER.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 009 / 2010.**

1)PARTES.  
 ADERENTE: INTERMAT.  
 CONTRATANTE: SAD / MT.  
 CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S / A.  
 1)OBJETO.  
 ADESAO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2006/SAD/MT, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 050/2005, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL AO INTERMAT, EM CUIABÁ / MT.  
 1)VIGÊNCIA.  
 14/05/2010 ATÉ 08/05/2011.  
 1)VALOR.  
 R\$ =10.000,00= (DEZ MIL REAIS).  
 1)ASSINAM.  
 EM CUIABÁ/MT, 14 DE MAIO DE 2010.  
 AFONSO DALBERTO, PRESIDENTE DO INTERMAT, ADERENTE;  
 BRUNO SÁ FREIRE MARTINS, SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATANTE;

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**

**PORTARIA Nº. 095/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria nº. 088/2010 publicada no Diário Oficial nº.25344, do dia 23 de junho de 2010, na pagina 32.

**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente do INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**

**PORTARIA Nº. 096/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 436574/2010; 423497/2010; 427463/2010; 422875/2010.

RESOLVE:  
 I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

| NOME                         | CADASTRO | VALIDADE   |
|------------------------------|----------|------------|
| CLEYTON AGUIAR DE FIGUEIREDO | 066      | 30/06/2011 |
| DIONEY SORAIA BARBOSA SOUZA  | 067      | 30/06/2011 |
| FLAVIO ROSA DA SILVA         | 068      | 30/06/2011 |
| GHERDEONE DO CARMO NETO      | 069      | 30/06/2011 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.  
 Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 30 de Junho de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente do INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**

**PORTARIA Nº. 097/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 470187/2010; 468406/2010.

RESOLVE:  
 I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

| NOME                       | CADASTRO | VALIDADE   |
|----------------------------|----------|------------|
| ELIAN JADER SOCORRO DEVEKE | 070      | 07/07/2011 |
| HELEN CRISTINA DE ANDRADE  | 071      | 07/07/2011 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.  
 Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 08 de Junho de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente do INTERMAT

**PORTARIA Nº 76/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 2290/2009.

**R E S O L V E:**

I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **77,7397 ha** ( Setenta e sete hectares, setenta e três ares, noventa e sete centiares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada **"FAZENDA MACHADO"** Perímetro: **5.008,96** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ATP-M-0707**, de coordenadas UTM **N 8.304.974,594m** e **E 594.767,060m**; situado no limite das terras de Natielei de Oliveira Crespo e com a margem esquerda a montante do Ribeirão Machado; deste, segue confrontando com o referido Ribeirão, com os seguintes azimutes e distâncias de: 126°24'57" e 190,11 metros, até o vértice **ATP-P-0352**, de coordenadas **N 8.304.861,735m** e

**E 594.920,050m**; 153°50'25" e 172,05 metros, até o vértice **ATP-M-0708**, de coordenadas **N 8.304.707,313m** e **E 594.995,900m**; situado no limite da margem esquerda do Ribeirão Machado e com as terras de Newton Geraldo Fiorenza, deste, segue confrontando com as terras de Newton Geraldo Fiorenza, portador do RG: 032.892 SSP/MT e CPF: 138.724.271-72 com o seguinte azimute de: 234°09'14" e distância de 1.209,53 metros, até o vértice **ATP-M-0709**, de coordenadas **N 8.303.998,999m** e **E 594.015,462m**; situado no limite das terras de Newton Geraldo Fiorenza e com a margem direita a jusante do Córrego Cristal; deste, segue confrontando com o referido Córrego, com os seguintes azimutes e distâncias de: 329°52'53" e 161,63 metros, até o vértice **ATP-P-0353**, de coordenadas **N 8.304.138,808m** e **E 593.934,356m**; 353°50'49" e 142,89 metros, até o vértice **ATP-P-0354**, de coordenadas **N 8.304.280,871m** e **E 593.919,041m**; 318°51'55" e 133,94 metros, até o vértice **ATP-P-0355**, de coordenadas **N 8.304.381,752m** e **E 593.830,929m**; 310°17'04" e 108,41 metros, até o vértice **ATP-P-0356**, de coordenadas **N 8.304.451,847m** e **E 593.748,231m**; 269°55'33" e 279,86 metros, até o vértice **ATP-P-0357**, de coordenadas **N 8.304.451,485m** e **E 593.468,368m**; 256°53'23" e 229,65 metros, até o vértice **ATP-M-0710**, de coordenadas **N 8.304.399,395m** e **E 593.244,704m**; situado no limite da margem direita do Córrego Cristal e com as terras de Newton Geraldo Fiorenza, deste, segue confrontando com as terras de Newton Geraldo Fiorenza, portador do

RG: 032.892 SSP/MT e CPF: 138.724.271-72 com o seguinte azimute de: 289°02'45" e distância de 407,43 metros, até o vértice **ATP-M-0713**, de coordenadas **N 8.304.532,350m** e **E 592.859,575m**; situado no limite das terras de Newton Geraldo Fiorenza e com as terras de Natielei de Oliveira Crespo, deste, segue confrontando com as terras de Natielei de Oliveira Crespo, portador do RG: 001.582.402 SSP/MS e CPF: 024.955.961-77 com os seguintes azimutes e distâncias de: 78°10'35" e 1.909,78 metros, até o vértice **ATP-M-0706**, de coordenadas **N 8.304.923,663m** e **E 594.728,836m**; 36°53'16" e 63,68 metros, até o vértice **ATP-M-0707**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel, aqui descritas, e da base de controle implantada e denominada de **ATP-B-0043**, situada no interior das Terras da Fazenda Machado, de coordenadas: UTM **N 8.304.586,513m** e **E 593.613,180m** e geográficas **Lat. -15°20'00,7991"S** e **Long. -56°07'40,4612"W**, ajustadas a partir das estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): Estação Viçosa (VICO) código nº 91.696, de coordenadas: UTM **N 7.702.831,025m** e **E 721.802,209m**, MC: -45°, fuso 23, e geográficas **Lat. 20°45'39,6537"S** e **Long. 42°52'10,4763"W**, localizada em Viçosa-MG; e Estação Brasília (BRAZ), código nº. 91.200, de coordenadas: UTM **N 8.234.791,575m** e **E 191.946,760m**, MC: -63°, fuso 20, e geográficas **Lat. -15°56'49,2964"S** e **Long. -47°52'38,7376"W**, localizada em Brasília Distrito Federal, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao meridiano central -57° WGr. e ao equador, fuso 21. Encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 20 de maio de 2.010.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**PORTARIA Nº 98/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 124580/2006.

**R E S O L V E:** I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **92,6279 ha** (Noventa e dois hectares, sessenta e dois ares, setenta e nove centiares), situado no Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, Denominada **"SÍTIO SÃO JORGE"** Perímetro: **4.039,50m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M01, situado no limite de Milton Moreira, de coord. plana UTM **8.292.437,000m** Norte e **661.131,000m** Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57°Wgr, deste segue confrontando com Gonçalo Moreira, e com a distância de 1.070,64m e Azimute plano de 144°56'40" chega-se ao marco M02, de coord. plana UTM **8.291.560,579 m** Norte e **661.745,944m** Leste, deste segue confrontando com a Estrada, e com a distância de 795,63 e azimute plano de 230°12'26" chega-se ao marco M03, de coord.UTM **8.291.051,366m** Norte e **661.134,610m** Leste, deste segue confrontando com Claudemiro Ferreira Pinto, e com a distância 1.433,93m e azimute plano de 329°30'40" chega-se ao marco M04, de coord. UTM **8.292.287,023m** Norte e **660.407,076 m** Leste deste segue confrontando com Milton Moreira e com a distância de 739,30m e azimute plano de 078°17'44", chega-se ao M01, ponto inicial da descrição deste perímetro.II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de julho de 2.010.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2010 ( Proc. 341834/2010-INDEA)**

Extrato do Contrato nº. 044/2010, tem como objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender ao INDEA/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

**CONTRATADO:** ERNI EDGAR KOCHHANN-ME

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2006 Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 33903900

**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa RG: 885433 SSP/MT, e pela empresa ERNI EDGAR KOCHHANN-ME e o seu representante ERNI EDGAR KOCHHANN.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2010.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2010 ( Proc.148290/INDEA)**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 023/2010/INDEA, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Carlinópolis/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

**CONTRATADO:** CRISTIANE BENSONE

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**PRAZO:** 12(Doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005, Fonte:240, Elemento de despesa: 3390.3600.

**ASSINAM:** pelo INDEA seu presidente Valney Souza Corrêa RG: 885433, Cristiano Bensone RG nº. 1.353.658-3 SSP/MT e CPF Nº. 902.689.541-00.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.

Errata

PORTARIA Nº 06/2010, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 2010, pagina 35.

Onde se lê: Cuiabá-MT, 13 de junho de 2010

Leia-se: Cuiabá-MT 13 de julho de 2010.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010

Med. Vet.Valney Souza Corrêa  
Presidente do INDEA/MT

**PORTARIA CONJUNTA SEDER/ INDEA - MT Nº 005/ 2010**

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis nº 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto nº 3.447, de 27 de novembro de 2001, e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 966 de 22 de Setembro de 1992 e,

Considerando, o que dispõe o regulamento técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Portaria SDA/ MAPA Nº 06, de 08 de janeiro de 2004 e a Instrução Normativa SDA nº 30 de 7 de junho de 2006:

Considerando, o que dispõem as Instruções de Serviço DDA Nº 21/01, de 07 de dezembro de 2001, e a Instrução de Serviço DDA Nº 19, de 28 de junho de 2002;

Considerando, o que dispõem a portaria conjunta SEDER / INDEA – MT nº 10, de 04 agosto de 2008;

Considerando, a ocorrência de atraso na confecção de formulários próprios para a comunicação da vacinação.

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a comprovação, através da entrega do formulário próprio de comunicação de vacinação de brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, junto ao INDEA/ MT, realizada no primeiro semestre de 2010, até a data limite do dia 30 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2010.

Publicada,

Registrada,

Cumpra-se.

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

JILSON FRANCISCO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MED. VET. VALNEY SOUSA CORRÊA  
PRESIDENTE DO INDEA/MT

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2010**

O DETRAN-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2010** do tipo menor preço global que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada para segurança patrimonial do DETRAN/MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.**

**CREDCIAMENTO:** das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2010 na sala nº 01 (um) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00 (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2010.

**RETIRADA DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

**KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
 Pregoeira Oficial

Portaria nº. 141/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRA-MT, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir o Sr. Márcio Abraão de Siqueira Dias – Representante do SINDAED-MT à Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº. 131/2009/GP/DETRAN-MT, datada de 07 de julho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de julho de 2009, página 24, conforme determina o artigo 14, §1º, da Lei nº. 6076/1992 que trata das atividades profissionais de Despachante no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Cientificar o atual membro da Comissão de todos os atos praticados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

**TEODORO M. OLIVEIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA/PGE/00042/2010** DE: 14/07/2010  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR**  
**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**  
**Processo N.º: 503621/10pge**

**Nome: (53/1) FLORISVALDO PEREIRA RIBEIRO**  
**A Partir de: 07/07/2010 Até 05/08/2010**  
**Cargo/Função: (11525) DGA-8**  
**Substituído: (212132/1) GLEICE VILALVA DE MAGALHÃES**  
**Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL**  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.**  
**Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.**  
**Dorgival Veras de Carvalho**  
**Procurador-Geral do Estado**

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00259/2010** DE: 14/07/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**  
**Processo N.º:**

**Nome: (22355/1) NIVALDO NEVES DE OLIVEIRA**  
**Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR**

**Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA**  
**A Partir de: 14/06/2010 Até 28/06/2010**  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.**  
**Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.**  
**Bruno Sa Freire Martins**  
**Secretário de Estado de Administração**

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00260/2010** DE: 14/07/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER**  
**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

**Processo N.º: 338243/2010**  
**Nome: (38945/1) ALBANY LOPES BUSSIKI**  
**Quinquênio: 02/05/1992 Até 01/05/1997**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 338243/2010**  
**Nome: (38945/1) ALBANY LOPES BUSSIKI**  
**Quinquênio: 07/01/2004 Até 06/01/2009**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 385756/2010**  
**Nome: (123917/1) EMILIA SEIKO TAKI**  
**Quinquênio: 22/03/2005 Até 21/03/2010**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 301104/10**  
**Nome: (80032/1) JOANIR DE ARRUDA CAMPOS**  
**Quinquênio: 26/09/2004 Até 25/09/2009**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 279473/2010**  
**Nome: (8128/1) JOAO FERNANDES DE ARRUDA**  
**Quinquênio: 10/04/2004 Até 09/04/2009**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 316732/10**  
**Nome: (39278/4) LUCIA VANIL MOSER CANAM**  
**Quinquênio: 14/03/2000 Até 13/03/2005**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 332063/2010**  
**Nome: (84875/3) MARECI PINTO FUCKS**  
**Quinquênio: 30/07/2001 Até 29/07/2006**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 297564/10**  
**Nome: (1695/1) MARIA LOÇANTA DE FREITAS**  
**Quinquênio: 20/04/2005 Até 19/04/2010**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 433075/2010**  
**Nome: (75715/4) MIRTES DIONE GRUBER**  
**Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 331355/10**  
**Nome: (34366/1) NORA NEY MOSER**  
**Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 238667/2010**  
**Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA**  
**Quinquênio: 04/10/2004 Até 03/10/2009**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 311298/2010**  
**Nome: (39470/5) TERESINHA BECKER**  
**Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 425610/2010**  
**Nome: (21995/1) TERESINHA FATIMA JORDAO DA SILVA**  
**Quinquênio: 26/04/2005 Até 25/04/2010**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 449468/2010**  
**Nome: (16383/1) VERGILIA NARDES DE CARVALHO MORAIS**  
**Quinquênio: 01/05/2005 Até 30/04/2010**  
**Qtde Dias: 90**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.**  
**Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.**  
**Bruno Sa Freire Martins**  
**Secretário de Estado de Administração**

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00261/2010** DE: 14/07/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR**  
**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

**Processo N.º: 338243/2010**  
**Nome: (38945/1) ALBANY LOPES BUSSIKI**  
**Quinquênio: 02/05/1982 Até 01/05/1987**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 338243/2010**  
**Nome: (38945/1) ALBANY LOPES BUSSIKI**  
**Quinquênio: 02/05/1977 Até 01/05/1982**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 338243/2010**  
**Nome: (38945/1) ALBANY LOPES BUSSIKI**  
**Quinquênio: 02/05/1987 Até 01/05/1992**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 338243/2010**  
**Nome: (38945/1) ALBANY LOPES BUSSIKI**  
**Quinquênio: 02/05/1972 Até 01/05/1977**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 404672/2010**  
**Nome: (38807/2) CARLOS FEGURI**  
**Quinquênio: 12/12/1990 Até 11/12/1995**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.º: 404672/2010**  
**Nome: (38807/2) CARLOS FEGURI**  
**Quinquênio: 12/12/1995 Até 11/12/2000**



Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 404672/2010  
 Nome: (38807/2) CARLOS FEGURI  
 Quinquênio: 12/12/2000 Até 11/12/2005  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00056/2010 DE: 14/07/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 509721/2010  
 Nome: (68282/3) JULIO MARCIO GUIMARAES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (68270/5) OTACILIO TIAGO DOS SANTOS  
 Un. Adm: (142476) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00057/2010 DE: 14/07/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 515881/2010  
 Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 515881/2010  
 Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 515881/2010  
 Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 515881/2010  
 Nome: (21213/1) GÉTO ARÃO SALLES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 515881/2010  
 Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 515881/2010  
 Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 515881/2010  
 Nome: (25136/1) MAURICIO HENRIQUE CHRISTONI  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 515881/2010  
 Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 515881/2010  
 Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 515881/2010  
 Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 515881/2010  
 Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 515881/2010  
 Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00224/2010 DE: 14/07/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (38755/1) JOSE CARLOS EMIDIO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (118451) GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS NORTE  
 A Partir de: 24/06/2010 Até 22/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00225/2010 DE: 14/07/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 509802/2010  
 Nome: (117952/1) ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 20/10/2004 Até 19/10/2009  
 A Partir de: 12/07/2010 Até 10/08/2010  
 Processo N.: 509802/2010  
 Nome: (38329/1) APARECIDA WATANABE YAMAMOTO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Até 30/09/2000  
 A Partir de: 02/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 519577/2010  
 Nome: (22331/1) CELMA AUXILIADORA VILELA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 29/06/1998 Até 28/06/2003  
 A Partir de: 19/07/2010 Até 17/08/2010  
 Processo N.: 509802/2010  
 Nome: (25780/2) CERLENE REGINA FASSBINDER  
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Até 20/08/2005  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010  
 Nome: (48777/1) CLARICE ALVES RODRIGUES SALES  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Até 21/03/2004  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010  
 Nome: (52308/1) CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 14/02/2000 Até 13/02/2005  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010  
 Nome: (116743/1) DENIZE APARECIDA GRAFFITTI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 16/08/2004 Até 15/08/2009  
 A Partir de: 02/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010  
 Nome: (16681/1) DERCY DE ARRUDA SILVA AMORIM  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 15/09/2003 Até 14/09/2008  
 A Partir de: 05/07/2010 Até 03/08/2010  
 Processo N.: 509802/2010  
 Nome: (38868/1) DIONE TEREZA MATTOS  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2004 Até 30/09/2009  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010  
 Nome: (19601/1) EDNA NEGRINI  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Quinquênio de Referência: 10/05/2002 Até 09/05/2007  
 A Partir de: 05/07/2010 Até 02/09/2010  
 Processo N.: 509802/2010  
 Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Até 18/02/2002  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010  
 Nome: (50461/1) ELIVETE CAVALHEIRO NERY  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 16/02/1996 Até 15/02/2001  
 A Partir de: 05/07/2010 Até 03/08/2010  
 Processo N.: 519035/2010  
 Nome: (27064/1) FRANCISCA SUELI DE LACERDA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 19/05/2000 Até 18/05/2005  
 A Partir de: 19/07/2010 Até 17/08/2010  
 Processo N.: 509802/2010  
 Nome: (8647/1) FRANCISCO KLEINSCHMITT  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Quinquênio de Referência: 03/03/2000 Até 02/03/2005  
 A Partir de: 30/07/2010 Até 27/09/2010  
 Processo N.: 509802/2010  
 Nome: (49612/1) GILSONIA APARECIDA FONSECA RONDON  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 19/01/2003 Até 18/01/2008  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010  
 Nome: (44571/1) HERONIDES FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 31/08/1996 Até 30/08/2001  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010  
 Nome: (48804/1) JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Até 21/03/2004  
 A Partir de: 05/07/2010 Até 03/08/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (48729/1) LUCÉLIA BORGES DA SILVA BARBERO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 02/02/2002 Até 01/02/2007  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (48811/1) LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Até 21/03/2004  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 06/03/2002 Até 05/03/2007  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (52325/1) MARIA SUELI DA SILVA TRABA RE  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 03/02/1999 Até 02/02/2004  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (50818/1) MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 03/08/2004 Até 02/08/2009  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (8629/1) MARILENE DE ALMEIDA BARROS  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 26/12/2004 Até 25/12/2009  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (11796/1) MARILENE MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (5380) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007  
 A Partir de: 05/07/2010 Até 03/08/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (13299/1) MARLENE APARECIDA DE MELLO BENIN  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2002 Até 31/05/2007  
 A Partir de: 19/07/2010 Até 17/08/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (37478/1) MIGUELINA DA SILVA CUNHA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 22/05/1998 Até 21/05/2003  
 A Partir de: 07/07/2010 Até 05/08/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (52987/1) NILDE MARIA GIL BRAZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 12/12/1994 Até 11/12/1999  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (48803/1) NILZA PEREIRA SANDRI  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Até 21/03/2004  
 A Partir de: 19/07/2010 Até 17/08/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (49586/1) PEDRO IRINEU GIEHL  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 19/07/1998 Até 18/07/2003  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (24814/1) SELMA PEDROSO DE BARROS  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Até 18/02/2002  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (37113/1) SONIA LUCIA FIGUEIRA BALBINO DORILEO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
 A Partir de: 12/07/2010 Até 10/08/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (8166/1) TEODOMIRA TEREZINHA SANTOS ALMEIDA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 24/07/2004 Até 23/07/2009  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Processo N.: 509802/2010

Nome: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Até 21/03/2004  
 A Partir de: 15/07/2010 Até 13/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00006/2010 DE: 14/07/2010  
 O Secretário de Estado de Comunicação Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 518385/2010

Nome: (214960/1) DANIELE HALLAGE  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (142883) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 27/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Onofre Ribeiro da Silva  
 Secretário de Estado de Comunicação Social

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00013/2010 DE: 14/07/2010  
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 507321/2010

Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 507321/2010

Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 507321/2010

Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 507321/2010

Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Laercio Vicente de Arruda e Silva  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00006/2010 DE: 14/07/2010  
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1f

Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 1f

Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 1f

Nome: (9258/1) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 1f

Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 126cc

Nome: (128909/4) EDSON MANOEL PINTO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 19/06/2010 Até 19/06/2010  
 Processo N.: 126cc

Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010  
 Processo N.: 1f

Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 1f

Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 126cc

Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 05/06/2010 Até 05/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Patricia de Cassia Valerio Fachone  
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00007/2010 DE: 14/07/2010

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 520.325/10. M

Nome: (54933/12) JORGE CAMARCO LIMA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Até 11/05/2008  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 09/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Patricia de Cassia Valerio Fachone  
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00317/2010 DE: 14/07/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (81973/1) ACENDINO ALONSO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 07/06/2010 Até 07/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (112902/2) ADEMILSON PEREIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130583) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (208515/1) ADRIANA ELOÁ BENTO AMORIM  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
 POLITEC

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219379/1) ADRIANA QUITERIA LORANDI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (110640/2) ADRIANO BARREIRA ABREU  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219315/1) ADRIANO RANIERI FERREIRA FREITAS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (80917/1) AIRTON SALES DE ASSIS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (113997/3) ALBERTINA ELOY CARDOSO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (86173/1) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217334/1) ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (215786/2) ALYSON LINO XAVIER  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
 POLITEC

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85995/4) ALZIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115998/1) ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117437/1) ANDRE BREIT  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130095) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (129270/3) ANDRE LUIZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (134884/2) ANTONIO JOSE DE CASTRO BORGES  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
 POLITEC

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (43573/2) ANTONIO RAMOS CORREIA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (81864/1) ANTONIO RODRIGUES MACIEL  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219316/1) BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (139906/2) CARLOS ALBERTO ANTUNES DIAS  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
 POLITEC

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (96817/3) CARLOS BENTO AMORIM  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219071/1) CICERO CARLOS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (220279/1) CLAUDINEIA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
 POLITEC

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219386/1) CLAUDIR ANTONIO NICOLAU  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (88954/1) CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219363/1) DENIS MARCELO PIATO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (125065/1) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (140805/2) EDISLEI PEREIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115476/1) EDISON MARTINS D OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (144930/4) EDMAR DE SOUZA DUTRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (46574/17) EDMILSON REZER  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (143235/2) ELAINE CRISTINA ALVES DOS REIS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118933/1) ELISABETE XAVIER DE LIMA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (218111/1) ELISETE DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
 A Partir de: 09/06/2010 Até 09/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (140559/2) ELSON SANTIAGO BARRETO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (72767/9) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (49326/2) EVALDO PEREIRA NUNES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (110240/4) EVERSON COUTO LEITE  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE  
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217330/1) FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219360/1) FELISBERTO RIBEIRO MANGABEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (82084/1) FLAVIO ROBERTO RAIMUNDO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (110159) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLI  
 A Partir de: 07/06/2010 Até 07/06/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (143223/2) FLAVIO SALES FLORENCIO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (129689/3) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (94958/3) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (64882/5) FRANCISCO XAVIER DA SILVA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (129695/3) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (212758/2) GILMAR DUTRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219365/1) GILMAR REIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (129418/3) GILSON CIPRIANI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (140683/2) GISLENE GASPERINI KNOFF  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (217175/1) GLAUBER ROBERTO CORREA LEITE  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (218064/1) GLAUCE DE CASSIA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (127073/3) HELIO JOSE SCHIO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219997/1) HENRIQUE CAUE DEMARCLI HARAMI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (220043/1) IVANI BORGES DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219082/1) JAILSON CEZAR MARTINS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130583) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (217143/1) JAIR DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219378/1) JAIRA DE BRITO JACOBINA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010  
Processo N.: 126vv  
Nome: (219359/1) JESSOIN AURELIO WERHAUSER  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (111105/8) JOACIL DO COUTO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (220009/1) JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (143359/2) JONATHAN THIAGO RAMOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (117522/1) JORGE PEREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (127718/3) JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (118680/1) JOSE ANTONIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219324/1) JOSE BORGES CHAGAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (94968/3) JOSE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (217659/1) JOSE CARLOS MENON DE FREITAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (111421/2) JOSE CESAR LIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (143357/2) JOSE HELIO DA ROCHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (217797/1) JOSE ROBERTO NUNES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219321/1) JOSE ROBSON SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (115320/1) JOSE SALVADOR PAVANELLI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219323/1) JOSE TIAGO RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (143358/2) JOSIEL VIEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (143389/2) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (140020/2) JOSINEI AMARAL FERREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (206545/1) JOÃO CARLOS SOKOLOWSKI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (217758/1) JULIANA DA SILVA ESPINDOLA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (140579/2) JULIANO FURIN  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219322/1) JULIANO VITORINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (217770/1) JULIO CESAR SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (35114/5) JURANDIR FERREIRA DE CASTRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (129287/3) JURANDIR GETULIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (220010/1) JUSSIE PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (221954/1) KEILA REGINA BARRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (140044/2) LAUREMI PEREIRA MARCEDES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (220158/2) LEANDRO ALDO TOMAZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA

A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010  
**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (140535/2) LEANDRO DE JESUS PEREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (127590/3) LEANDRO PIRES DE LIMA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (220281/1) LEIA DURVAL RANZAN  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (219313/1) LENIR MARIA DA ROSA  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (157180) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-PÓLO RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (217772/1) LINDOMAR BRAGA GASQUES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (127072/3) LUCIANO JOSE UNGARATTI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (217389/1) LUCIENE PEDROZA MOREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (129265/3) LUCIMAR FRITSCH DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (142637/2) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (140580/2) LUIZ CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (130719/3) LUIZ CARLOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (128457/6) LUIZA LIMA BORGES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA  
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (57171/3) MAGDA LEMES SANTOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (220165/1) MAICON DIONE LEMOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (129277/3) MANOEL PEREIRA VALADARES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (140033/2) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (142452/5) MARCELO SALES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (122670/3) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (220005/1) MARCIEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (220238/1) MARCIELE FELDMANN  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (217884/1) MARCILEI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (221957/1) MARCO ROGERIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (117438/1) MARCOS FERRO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (217776/1) MARCOS ROBERTO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (220040/1) MARGARIDA KOPALSKI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA SANTANA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 126ccc**  
 Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (123361/14) MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (142339/2) MARILZA RODRIGUES CORREA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (127720/3) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (217755/1) MARKELI PIASECKI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA MATOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (206124/1) MAURI ANTONIOLI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (128872/3) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (219992/1) MICHELE VIRGINIA DE BETTIO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (140014/2) NATAL ANTONIOLI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (217543/1) NEZILDO CARVALHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (127785/3) NILSO DE MELO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (127703/2) NILZA ANICETO TOCHA ANTONIOLI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (219388/1) ODENIL GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (206136/2) ODENIR SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (97409/7) OSVALDO BARROS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (140046/2) OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (130260/3) OVANIR ALVES LEAL DE CASTRO  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (219326/1) PATRICIA ALVES SANTANA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 23/06/2010 Até 23/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (81147/1) PEDRO CONRADO DA PENHA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (140575/2) REINALDO SILVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (218142/1) REMY ALVES CARVALHO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
POLITEC  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (219389/1) RENATO DA SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (219393/1) RICARDO RODRIGUES SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (139928/2) RITA APARECIDA RIBEIRO LEITE  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (129702/3) RITA MARIA ALVES DOS REIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (217882/1) RIVAILDA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129690) SUPERINT DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
POLITEC  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (215489/3) ROBERTO PIRES FERNANDES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (136246/2) ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
POLITEC  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (112903/4) ROBSON SEVERINO DUARTE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (140581/2) RODRIGO DA CUNHA GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (129180/3) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (142641/2) ROGERIO PAULO PESSOA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (140574/2) RONALDO RIBEIRO CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (129290/3) ROSANE FROLICH BRIETZKE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217881/1) ROSENY CAMPOS DA LUZ FONSECA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (219391/1) ROZENILDA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (130755/2) SERGIO BARBOSA DE MELO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (111424/4) SERGIO DIONIZIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (128624/2) VALMIR BAIROS CHRIST  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (220007/1) VANESSA TABUAS DE OLIVIRA ALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (135027/3) WENDEL JORGE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00318/2010 DE: 14/07/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AFASTAR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 24/06/2010 Até 23/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00319/2010 DE: 14/07/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (81865/1) RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCOCELLOS DIAS  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 07/07/2010 Até 04/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00320/2010 DE: 14/07/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 520.233/10. M  
 Nome: (115319/1) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
 A Partir de: 03/08/2010 Ate 01/09/2010

Processo N.: MMM  
 Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Quinquênio de Referência: 10/08/2004 Ate 09/08/2009  
 A Partir de: 08/07/2010 Ate 05/10/2010

Processo N.: 521.550/10. M  
 Nome: (57102/1) GISLENE SANTOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 19/06/2005 Ate 18/06/2010  
 A Partir de: 29/07/2010 Ate 26/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00288/2010 DE: 14/07/2010  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 475916/10  
 Nome: (13363/1) ALCIDINO DIONIZIO SOARES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

GARÇAS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 475916/10  
 Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 475916/10  
 Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 475916/10  
 Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 475916/10  
 Nome: (97360/1) JOILCE RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 475916/10  
 Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 475916/10  
 Nome: (138561/2) OSCARMO DE BARROS GONCALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 475916/10  
 Nome: (85979/6) VERÔNICA CONSTANTINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 475916/10  
 Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00287/2010 DE: 14/07/2010  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.:  
 Nome: (108098/1) CARLOS AMERICO MARQUES MARCHI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
 A Partir de: 12/05/2010

Processo N.:  
 Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 18/06/2010

Processo N.:  
 Nome: (38683/1) PAULO ALBERTO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 12/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00150/2010 DE: 14/07/2010  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (72248/1) ANDERSON JOEL FERRI  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 06/07/2010 Até 14/08/2010

Processo N.:  
 Nome: (111960/1) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 07/07/2010 Até 26/07/2010

Processo N.:  
 Nome: (118670/1) CRISTIANO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 29/06/2010 Até 14/07/2010

Processo N.:  
 Nome: (107638/1) ELIVALDO JOSE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 06/07/2010 Até 04/08/2010

Processo N.:  
 Nome: (36326/1) EMIVAL AUGUSTO DE JESUS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG.SERRA  
 A Partir de: 07/07/2010 Até 26/07/2010

Processo N.:  
 Nome: (36193/1) FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 27/06/2010 Até 25/08/2010

Processo N.:  
 Nome: (99022/1) GLEIDSON FERREIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 05/07/2010 Até 02/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (118841/1) JOELCIO ALESSANDRO DA SILVA FERNANDES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD  
 A Partir de: 27/06/2010 Até 16/07/2010

Processo N.:  
 Nome: (38217/1) RENATO CASSIO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (8893) CABO



Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 16/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00033/2010 DE: 14/07/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança  
 Processo N.: BI 393 DE 05/07/2010

Nome: (108821/1) FERNANDO DA SILVA BARBOSA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
 A Partir de: 01/07/2010 Até

Processo N.: BI 393 DE 05/07/2010

Nome: (52020/1) GUSTAVO ALEXANDRE DUARTE GOMES  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
 A Partir de: 01/07/2010 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00034/2010 DE: 14/07/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança  
 Processo N.: BI 393 DE 05/07/10

Nome: (51996/1) ALDEMIR MOREIRA DA LUZ  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
 A Partir de: 30/06/2010

Processo N.: DECRETO 2662 DE 1/07/10

Nome: (11398/1) ERCILIO BOM DESPACHO DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BI 393 DE 05/07/2010

Nome: (108986/1) RODRIGO SENA MARQUES  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
 A Partir de: 30/06/2010

Processo N.: BI 393 DE 05/07/2010

Nome: (108909/1) RONI RODRIGUES DO CARMO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
 A Partir de: 30/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00082/2010 DE: 14/07/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (116678/1) SALVADOR MARTINS FILHO  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 09/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00708/2010 DE: 14/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 100000894906

Nome: (7637/2) CLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Para Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00709/2010 DE: 14/07/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000902454

Nome: (144514/5) AELSON FRANCA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012912) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000902919

Nome: (124498/11) AIRTON ANTONIO DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000902920

Nome: (124498/11) AIRTON ANTONIO DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000902921

Nome: (124498/11) AIRTON ANTONIO DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000901088

Nome: (131167/9) ALMIR GARATINI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000902884

Nome: (47132/19) ALMIRO DE ARAUJO BARRETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000902899

Nome: (208982/4) ALTAMIRO GOMES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903050

Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903066

Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000903067

Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000903068

Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000903069

Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000903070

Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903085

Nome: (85722/1) ANTONIO LIVI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000902829

Nome: (38843/1) ANTONIO PIRES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000902774

Nome: (94128/1) APARECIDO ADAO DE BARROS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000902993

Nome: (224952/1) ARIALDO RODRIGO BOLDI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 30/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000902823

Nome: (38419/1) ARLINDO BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000902870

Nome: (12040/1) BENEDITO BOM DESPACHO DO REI  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902776

Nome: (210266/3) CARLOS CRUZ BALEEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902845

Nome: (205273/5) CARLOS JOSE RAMOS DE FRANCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000902846

Nome: (205273/5) CARLOS JOSE RAMOS DE FRANCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902850

Nome: (144187/5) CATARINO SILVA SAMPAIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902992

Nome: (224953/1) CELMA FARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 30/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902838

Nome: (222710/1) CLAUDIO LUIZ FIGUEIREDO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902875

Nome: (85873/1) DANIEL DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000902876

Nome: (85873/1) DANIEL DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000902879

Nome: (85873/1) DANIEL DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903064

Nome: (28870/2) DELEVALDO INACIO LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902911

Nome: (22637/1) DEOCLIDES CARNEIRO DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902936

Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902907

Nome: (205320/5) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902835

Nome: (106036/6) EDILSON APARECIDO LIBERATO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902816

Nome: (217021/3) EDMAR AUGUSTO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902753

Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903086

Nome: (209190/4) EDSON FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902847

Nome: (119533/14) EDSON RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000902848

Nome: (119533/14) EDSON RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902775

Nome: (209017/3) ELIEL XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902941

Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903051

Nome: (211639/4) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903088

Nome: (212708/3) ELZA DIONISIO MORIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (131830) E.E. INDIC. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902940

Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902910

Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902901

Nome: (209012/3) EUDEMIR TOMAZ DE AQUINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902824

Nome: (76741/4) EUSTAQUIO RANGEL PROCOPIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902849

Nome: (219251/3) FRANCISCO PEDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902832

Nome: (128198/9) GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902894

Nome: (142782/2) GILSON DOS SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 27/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000902895

Nome: (142782/2) GILSON DOS SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902821

Nome: (100092/1) GONCALO EGITO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902900

Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902826

Nome: (133083/9) HELIO GERONIMO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902991

Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903065

Nome: (85720/1) JAMIR JOSÉ MULLER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903053

Nome: (225031/1) JOAO ANTONIO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"  
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
Processo N.: 1000000903054

Nome: (225031/1) JOAO ANTONIO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
Processo N.: 1000000903055

Nome: (225031/1) JOAO ANTONIO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000903056

Nome: (225031/1) JOAO ANTONIO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000903057

Nome: (225031/1) JOAO ANTONIO DE CAMARGO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903076  
Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903061  
Nome: (134262/5) JOAO ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902912  
Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902871  
Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000902877  
Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000902887  
Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902939  
Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903063  
Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902814  
Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903060  
Nome: (121105/11) JOSE CARLOS BRANDAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902868  
Nome: (141677/7) JOSE DO CARMO BEZERRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902937  
Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902897  
Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000902898  
Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903087  
Nome: (139685/7) JOSE MENDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902922  
Nome: (124483/9) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000902923  
Nome: (124483/9) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000902924  
Nome: (124483/9) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902492  
Nome: (224231/1) JUNIOR CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902773  
Nome: (98083/15) JUVERCINO INACIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000902885  
Nome: (85165/1) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902841  
Nome: (144894/4) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000902842  
Nome: (144894/4) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902836  
Nome: (119800/10) LEONARDO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902820  
Nome: (58634/1) LEONEL TEOFILIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903071  
Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902813  
Nome: (220669/1) LUCAS SOUSA PINHEIRO GODOY  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902815  
Nome: (217061/3) LUCIANO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902851  
Nome: (144150/5) LUIZ ANTONIO VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902754  
Nome: (130233/10) LUIZ VICENTE DE OLIVEIRA MARQUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902932  
Nome: (136058/16) LUZIANO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903052  
Nome: (212951/3) MAGNO DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902878  
Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000902883  
Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000902886  
Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903074  
Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902908  
Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902834  
Nome: (221865/1) MARCIO BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902825  
Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902822  
Nome: (105065/2) MARIZETH DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902925  
Nome: (143038/4) MARTINS VAQUES MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 06/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000902926  
Nome: (143038/4) MARTINS VAQUES MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902837  
Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902934  
Nome: (77442/2) MÁRCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902869  
Nome: (99240/1) NARCISO ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902491  
Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902765  
Nome: (205354/6) NESTOR BENITO BAZAN DANIELICHEN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902833  
Nome: (132731/9) NIVALDO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902902  
Nome: (220021/2) PAULO ROBERTO DO CARMO PINHEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902909  
Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903062  
Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903077  
Nome: (221341/2) RENATO RIBEIRO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 07/06/2010  
Processo N.: 1000000903078  
Nome: (221341/3) RENATO RIBEIRO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 08/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902913  
Nome: (221231/1) REZZIERI RENATO SERAFIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902928  
Nome: (84382/1) RODNEY SOUZA DOURADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902927  
Nome: (84383/1) RONEY OLIVEIRA CLAUDIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902843  
Nome: (205427/4) RUBINEY ROGERIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
Processo N.: 1000000902844  
Nome: (205427/4) RUBINEY ROGERIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902827  
Nome: (119640/4) SAVIO PEDRO COSTA AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902828  
Nome: (85094/1) SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903080  
Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 01/06/2010 Até 14/06/2010  
Processo N.: 1000000902830

Nome: (144114/5) VALDOISON DA CRUZ DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903072  
Nome: (97280/17) VANDERLEY DIAS DE MATOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902896  
Nome: (4836/1) VICENTE ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 25/05/2010  
Processo N.: 1000000902938  
Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902755  
Nome: (224019/1) WANDERSON DIEGO DE ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000903073  
Nome: (209356/3) WASHINGTON SOUSA BISPO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902933  
Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
Processo N.: 1000000902929  
Nome: (219618/2) ZEZITO MACHADO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00710/2010 DE: 14/07/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000000900769  
Nome: (207018/6) HOSANA MARIA PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 28/06/2010 Até 25/10/2010  
Processo N.: 1000000900770  
Nome: (207018/8) HOSANA MARIA PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 28/06/2010 Até 25/10/2010  
Processo N.: 1000000902917  
Nome: (125915/16) IVANILDA BARBOSA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO  
A Partir de: 07/07/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 1000000902918  
Nome: (125915/17) IVANILDA BARBOSA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO  
A Partir de: 07/07/2010 Até 03/11/2010  
Processo N.: 1000000898029  
Nome: (61732/11) JOCIANA FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 14/06/2010 Até 11/10/2010  
Processo N.: 1000000901447  
Nome: (74871/14) LUCIANA NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 21/06/2010 Até 18/10/2010  
Processo N.: 1000000902889  
Nome: (200937/3) MARCIA ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES  
A Partir de: 24/06/2010 Até 21/10/2010  
Processo N.: 1000000902707  
Nome: (126650/4) MARCIA SILVA LEONEL  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 25/06/2010 Até 22/10/2010  
Processo N.: 1000000900507  
Nome: (210328/3) NILCEIA MORAES SIMAO DUTRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES  
A Partir de: 30/06/2010 Até 27/10/2010  
Processo N.: 1000000902986  
Nome: (63152/21) SANDRA MARIA DE MELO MAGALHAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL  
A Partir de: 12/07/2010 Até 08/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00711/2010 DE: 14/07/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000902890

Nome: (141185/14) CINTHIA MARTINS LOPES GIONGO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL

A Partir de: 15/06/2010 Até 12/07/2010

Processo N.: 1000000902839

Nome: (221435/3) EVERSON DIAS SABOIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013544) EESPSG - NOVA UNIAO

A Partir de: 08/06/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000902134

Nome: (200498/9) FABIANA DOS SANTOS ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON

A Partir de: 05/07/2010 Até 20/07/2010

Processo N.: 1000000902137

Nome: (200498/10) FABIANA DOS SANTOS ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON

A Partir de: 05/07/2010 Até 20/07/2010

Processo N.: 1000000901429

Nome: (62646/32) HELENA DE PAULA GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS

A Partir de: 01/07/2010 Até 16/07/2010

Processo N.: 1000000901433

Nome: (62646/31) HELENA DE PAULA GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS

A Partir de: 01/07/2010 Até 16/07/2010

Processo N.: 1000000901069

Nome: (61732/11) JOCIANA FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012084) EEBB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 26/04/2010 Até 15/05/2010

Processo N.: 1000000902852

Nome: (211551/4) LUCIVETE ALVES FARIAS BARBOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA

A Partir de: 28/06/2010 Até 27/07/2010

Processo N.: 1000000902903

Nome: (39357/15) MARIA DOLORES DO CARMO DENIZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CABTANO DE ALBUQUERQUE

A Partir de: 25/07/2010 Até 23/09/2010

Processo N.: 1000000902136

Nome: (91970/15) MARIA DORALICE KOCHMANN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 10/06/2010 Até 15/08/2010

Processo N.: 1000000902714

Nome: (113768/9) NOEMIA DE FRANCA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 09/07/2010 Até 06/09/2010

Processo N.: 1000000902718

Nome: (113768/10) NOEMIA DE FRANCA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 09/07/2010 Até 06/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00712/2010 DE: 14/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000899904

Nome: (63141/27) JACIRA FERREIRA ANDRE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES

A Partir de: 15/06/2010 Até 30/07/2010

Processo N.: 1000000899941

Nome: (63141/26) JACIRA FERREIRA ANDRE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

A Partir de: 15/06/2010 Até 30/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00713/2010 DE: 14/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (66700/2) ADEAL PIRES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO

A Partir de: 06/07/2010 Até 02/11/2010

Processo N.:

Nome: (85229/1) CARMEN CLARICE HEINTZE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA

A Partir de: 06/07/2010 Até 03/10/2010

Processo N.:

Nome: (55509/3) CELIA MARIA BOMBARDELLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE

A Partir de: 06/07/2010 Até 04/08/2010

Processo N.:

Nome: (57641/2) CLARA SZILAGYI PANASOL

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 18/06/2010 Até 31/08/2010

Processo N.:

Nome: (103049/14) CRISTIANE BARON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 01/07/2010 Até 10/07/2010

Processo N.:

Nome: (25927/1) DELESIA KUFFEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 30/06/2010 Até 19/07/2010

Processo N.:

Nome: (19847/1) ELIANE KRAUSPENHAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 05/07/2010 Até 11/07/2010

Processo N.:

Nome: (21476/1) ELIZETE LELIS JUIZ

Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES

A Partir de: 02/07/2010 Até 30/08/2010

Processo N.:

Nome: (64309/4) ELIZETE SELMA DE MATIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES

A Partir de: 31/05/2010 Até 29/07/2010

Processo N.:

Nome: (84341/1) ELY ALVES MIGUEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA

A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010

Processo N.:

Nome: (39427/1) EREDI DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

A Partir de: 28/06/2010 Até 25/09/2010

Processo N.:

Nome: (36800/1) GLEUTON FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES

A Partir de: 21/06/2010 Até 11/07/2010

Processo N.:

Nome: (17056/1) HELENA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES

A Partir de: 22/06/2010 Até 21/07/2010

Processo N.:

Nome: (20384/1) ISMEREIDE CARVALHO DE OLIVEIRA GARRIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA

A Partir de: 02/07/2010 Até 30/08/2010

Processo N.:

Nome: (36529/1) LUCIA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO

A Partir de: 12/06/2010 Até 09/09/2010

Processo N.:

Nome: (13232/1) LUCIA HELENA MALDONADO FONTES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"

A Partir de: 30/06/2010 Até 29/07/2010

Processo N.:

Nome: (18167/1) LUCIANE MACIEL VILLAS BOAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 30/06/2010 Até 28/08/2010

Processo N.:

Nome: (34246/2) LURDES MARIA NICOLINI CAVALLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

A Partir de: 13/06/2010 Até 10/09/2010

Processo N.:

Nome: (45664/10) MAILOR ROSA BASSO KOLAKOWSKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO

A Partir de: 04/06/2010 Até 08/07/2010

Processo N.:

Nome: (37914/6) MARCIA PAULINA DOS SANTOS PINHEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER

A Partir de: 12/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.:

Nome: (87064/1) MARCO CESAR ANTONIASSI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES

A Partir de: 08/06/2010 Até 05/10/2010

Processo N.:

Nome: (87206/1) MARIA ALIANA STEFENON

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO

A Partir de: 03/07/2010 Até 29/12/2010  
 Processo N.º:  
 Nome: (88772/2) MARIA AUXILIADORA PEDROSO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
 A Partir de: 25/06/2010 Até 08/08/2010

Processo N.º:  
 Nome: (28722/1) MARIA CLARA ZERBATO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
 A Partir de: 03/07/2010 Até 18/07/2010

Processo N.º:  
 Nome: (30953/1) MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 07/07/2010 Até 04/10/2010

Processo N.º:  
 Nome: (55156/2) MATILDE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 26/05/2010 Até 22/07/2010

Processo N.º:  
 Nome: (55723/4) MEIRE SIMONI MARTINEZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO  
 A Partir de: 07/07/2010 Até 22/07/2010

Processo N.º:  
 Nome: (33544/1) RITA DE CASSIA CALDEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 26/06/2010 Até 25/07/2010

Processo N.º:  
 Nome: (36304/1) RONITA GONCALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
 A Partir de: 14/06/2010 Até 12/08/2010

Processo N.º:  
 Nome: (27313/1) ROSILEICA WEBLER SCHEIBE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA  
 A Partir de: 05/07/2010 Até 18/08/2010

Processo N.º:  
 Nome: (89703/3) ROSIMEIRE APARECIDA BORGES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 07/07/2010 Até 04/09/2010

Processo N.º:  
 Nome: (89018/1) ROZILDA RAMIRES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 05/07/2010 Até 03/08/2010

Processo N.º:  
 Nome: (67420/5) ROZILENE DA COSTA BATISTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
 A Partir de: 29/06/2010 Até 07/07/2010

Processo N.º:  
 Nome: (31040/1) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"  
 A Partir de: 21/06/2010 Até 25/06/2010

Processo N.º:  
 Nome: (139965/1) TEREZINHA APARECIDA LEITE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
 A Partir de: 23/06/2010 Até 21/08/2010

Processo N.º:  
 Nome: (35598/1) VERA LUCIA MORAES DE DEUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO  
 A Partir de: 25/05/2010 Até 23/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00714/2010 DE: 14/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.º:

Nome: (15597/1) MARIA MEDEIROS DE SOUZA ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
 A Partir de: 06/07/2010 Até 03/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00715/2010 DE: 14/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.º:

Nome: (92418/5) CRISTIANE MECABO SALMORIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 20/06/2010 Até 16/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00716/2010 DE: 14/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 1000000902548

Nome: (5839/1) ERLITA OLIVEIRA DE MATOS GOMES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/05/2005 Até 30/04/2010

A Partir de: 16/06/2010 Até 13/09/2010

Processo N.º: 1000000902530

Nome: (6876/1) LUCINETE GONCALVES DA FONSECA

Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I

Quinquênio de Referência: 16/12/2000 Até 15/12/2005

A Partir de: 09/07/2010 Até 06/10/2010

Processo N.º: 1000000902701

Nome: (82957/3) MARISA SOARES DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Até 13/03/2005

A Partir de: 18/05/2010 Até 16/07/2010

Processo N.º: 1000000902702

Nome: (643/1) OVANIL BARROS DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 16/02/1996 Até 15/02/2001

A Partir de: 19/07/2010 Até 15/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00077/2010 DE: 14/07/2010

Processo N.º: 496090/2010

Contratado: (111414/2) PAOLA MARQUES DA COSTA SANTOS

CPF: 994.903.151-68

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA

Em: 30/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.

Ilma Grisoste Barbosa

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00028/2010 DE: 14/07/2010

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.º: 467072/2010

Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Para Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 12/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.

Ilma Grisoste Barbosa

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00029/2010 DE: 14/07/2010

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º:

Nome: (128291/13) CASSIA SIMONE RIBEIRO DE CARVALHO

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE

A Partir de: 18/06/2010 Até 10/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.

Ilma Grisoste Barbosa

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00541/2010 DE: 14/07/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 294914/2010

Nome: (89526/2) JANAINA PAULI

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: 511878/2010

Nome: (113082/1) JULIANA FERNANDES ALENCASTRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (131636) GER. DE PROVIMENTO

A Partir de: 08/07/2010

Processo N.: 357442/2010

Nome: (122425/1) LUCIANA PALU

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 19/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00542/2010 DE: 14/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 58778/2010

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 58776/2010

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 58775/2010

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009

Processo N.: 35071/2010

Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 09/05/2009 Até 09/05/2009

Processo N.: 58775/2010

Nome: (138432/1) MARLI CANDIDO LEITE

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 58776/2010

Nome: (138432/1) MARLI CANDIDO LEITE

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 58784/2010

Nome: (138432/1) MARLI CANDIDO LEITE

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 46717/2010

Nome: (214640/1) VAGNER LOPES MACEDO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 14/11/2009 Até 14/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00543/2010 DE: 14/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 46681/10

Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00544/2010 DE: 14/07/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 08/07/2010 Até 23/07/2010

Processo N.:

Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010

Processo N.:

Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 06/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.:

Nome: (116155/1) PATRICIA ZAMPRONI BRANCO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/07/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:

Nome: (93415/1) SHIRLEY GOMES DA COSTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (085839) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE SANTA CARMEM

A Partir de: 08/07/2010 Até 05/09/2010

Processo N.:

Nome: (118486/1) SUSI KATTYA SANDRINI

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 13/06/2010 Até 18/06/2010

Processo N.:

Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 09/06/2010 Até 08/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00545/2010 DE: 14/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/07/2010 Até 16/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00546/2010 DE: 14/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 21/06/2010 Até 17/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00547/2010 DE: 14/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 432738/2010

Nome: (129671/3) CARDECK CARVALHO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/05/2010 Até

Processo N.: 447010/2010

Nome: (138442/2) RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 16/06/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00675/2010 DE: 14/07/2010  
 Processo N°: 304520/2010  
 Contratado: (205311/2) ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA  
 CPF: 858.386.831-04  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00138/2010 DE: 14/07/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 463105/2010  
 Nome: (114217/1) ANDREA PINTO DE ARAUJO  
 A Partir de: 05/07/2010 Até 04/08/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (58455/2) IVETE MENEGUZZI  
 Un. Adm: (151203) GER. APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE

SAÚDE  
 Processo N.: 513585/2010  
 Nome: (73183/3) ANGELA MARIA SALES SILVA COSTA  
 A Partir de: 05/07/2010 Até 03/08/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (69441/2) KELSILENE SOLER  
 Un. Adm: (152056) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE COLÍDER  
 Processo N.: 467569/2010  
 Nome: (58298/1) SONIA PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 12/07/2010 Até 10/08/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (51468/1) ARNALDO BORGES FILHO  
 Un. Adm: (151246) GER. DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00139/2010 DE: 14/07/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Regime de Plantão SUS  
 Processo N.: 247047/2010  
 Nome: (221526/1) CAMILA FOCHI NONATO CARVALHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 15/06/2010  
 Processo N.: 361612/2010  
 Nome: (57694/3) PEDRO LUIZ CAMPONOGARA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 30/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00108/2010 DE: 14/07/2010  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (116966/2) ELAINE HOFFMANN  
 Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 10/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00109/2010 DE: 14/07/2010  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 429/2010  
 Nome: (54869/3) MARINEI ALMEIDA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Quinquênio de Referência: 10/01/2002 Até 09/01/2007  
 A Partir de: 16/11/2009 Até 13/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

### INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00005/2010 DE: 14/07/2010  
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: CI PRES 21/2010  
 Nome: (80266/1) DOMINGAS SILVIA CORREA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (051217) PRESIDENCIA  
 A Partir de: 05/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00084/2010 DE: 14/07/2010  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 347614/10  
 Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 447814/2010  
 Nome: (17846/1) NEWTON ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (055220) DIV. DE REV. DE CLASSIF. PROD. ORIG. VEG  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Valney Souza Correa  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00085/2010 DE: 14/07/2010  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 483082/10  
 Nome: (216377/1) SONIA BARROS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (055131) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DE ANIMAIS  
 A Partir de: 13/06/2010 Até 01/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2010.  
 Valney Souza Correa  
 Presidente do INDEA

### LICITAÇÃO

### SECRETARIAS

### SAD

#### ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010/SENA/SAD

CREDECIAAMENTO: das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) às 15:00h (quinze horas) do dia 27 de julho de 2010.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 27 de julho de 2010.  
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de serviços especializados para efetuar a revisão



dos cálculos das contribuições previdenciárias sobre as folhas de pagamentos dos servidores celetistas e revisão dos débitos assumidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, dos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que encontram-se quitados ou parcelados junto a Receita Federal do Brasil ou judicializados, conforme especificação constante no anexo 1 – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do Edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: [licitacoesna@sad.mt.gov.br](mailto:licitacoesna@sad.mt.gov.br)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 02**, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de julho de 2010.

**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Pregoeiro Oficial

## SEMA

### MEIO AMBIENTE

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2010/SEMA

Processo n.º 300797/2010/SEMA

Parecer n.º 074/ASSEJUR/SEMA/2010

**Objeto:** Serviço de Ampliação e reforma da estrutura do Gabinete da sede da SEMA - MT.

**Contratada:** Paiaguás Comercial e Serviços Ltda - ME.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

**Valor da Contratação:** R\$ 14.604,85 (quatorze mil seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

**Prazo de Vigência:** Imediata.

**Fundamento:** Artigo 24, I da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 14 de julho de 2010.

**MOACIR COUTO FILHO**

Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

## SINFRA

### INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público o resultado da fase de classificação das empresas participantes na Concorrência nº 007/2010, para pavimentação asfáltica da Rodovia MT-459, Trecho: São José do Povo – Nova Galiléia – Entrº BR-364 (Pedra Preta), divididos em 2 lotes, sendo: LOTE 1 – Sub-trecho: São José do Povo – Km 21,28, com extensão de 21,28 Km e LOTE 2 – Sub-Trecho: Km 21,28 – Entrº BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km.

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS:

##### LOTE 01:

ENSERCON ENGENHARIA LTDA  
DELTA CONSTRUÇÕES S/A  
CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA  
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA  
ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA  
LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

##### LOTE 02:

FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA  
DINAMO CONSTRUTORA LTDA  
DELTA CONSTRUÇÕES S/A  
CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA  
ENSERCON ENGENHARIA LTDA  
CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 14 de julho de 2010.

Euzalém Barbosa Gonçalves

Substituta do Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 004/2010

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação torna público que, a **Tomada de Preços – Edital nº 004/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – Área Rodoviária, para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-459, Trecho: São José do Povo – Nova Galiléia – Entrº BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 42,55 Km, as Propostas de Preços das empresas Habilitadas serão abertas às **08:30 horas do dia 22/07/2010**. Solicitamos que todos os representantes das empresas participantes estejam presentes.

Cuiabá, 14 de julho de 2010

Euzalém Barbosa Gonçalves

Substituta do Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 027/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 027/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia BR-158/MT, Trecho: Divisa

PA/MT – Divisa MT/GO, Segmento Km 340,00 – Km 375,10, com extensão de 35,10 Km, com realização prevista para o dia 02 de agosto de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 16 de julho de 2010, na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 14 de julho de 2010.  
Euzalém Barbosa Gonçalves  
Substituta do Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 026/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 026/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos Serviços de Recuperação Estrutural de Ponte Estaiada, sobre o Rio Cuiabá (Ponte Sérgio Motta), na Estrada Dr. Paraná, Trecho: Perímetro Urbano de Cuiabá e Várzea Grande, com realização prevista para o dia 02 de agosto de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 16 de julho de 2010, na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 14 de julho de 2010.  
Euzalém Barbosa Gonçalves  
Substituta do Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO

##### CONCORRÊNCIA Nº 020/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na Concorrência nº 020/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada da MT-100, divididos em 02 lotes, sendo: **LOTE 01** – Trecho: Entº BR-364 (Alto Araguaia) – Alto Taquari – Divisa MT/MS, extensão de 89,00 Km. **LOTE 02** – Trecho: Entº BR-364 (Alto Araguaia) – Alto Taquari; Sub-trecho: Acesso ao Terminal de Carga da ALL, extensão de 5,327 Km, sagrou-se vencedoras as **Empresas: LOTE 01: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e LOTE 02: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cuiabá, 14 de julho de 2010.  
Euzalém Barbosa Gonçalves  
Substituta do Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO

##### CONCORRÊNCIA Nº 015/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, na licitação Edital nº 015/2010, para Serviços de Restauração da Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT-320/208, divididos em dois lotes, sendo: LOTE 01 – Nova Canaã do Norte – Rio Teles Pires – extensão de 48,00 Km e LOTE 02 – Rio Teles Pires – Alta Floresta – extensão de 63,00 Km., sagrou-se vencedoras para o **LOTE 01: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e para o **LOTE 02: CCL-CONSTRUTORA CAPITAL LTDA.**

Cuiabá, 14 de julho de 2010.  
Euzalém Barbosa Gonçalves  
Substituta do Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## SEJUSP

### JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 076/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 076/2010/SEJUSP**, Processo nº 335275/2010, realizado no dia 08/07/2010, cujo objeto foi contratação de Serviço de Eletricista destinado a atender a Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

| LOTE                    | EMPRESA                                      | CNPJ               | VALOR TOTAL          |
|-------------------------|--|--------------------|----------------------|
| ÚNICO                   | CONDOR CONSTRUÇÕES COSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA | 32.937.609/0001-88 | R\$ 31.516,44        |
| <b>TOTAL DOS LOTES:</b> |  |                    | <b>R\$ 31.516,44</b> |

Adjudico e Homologo o lote ÚNICO do processo licitatório, no valor total de **R\$ 31.516,44** (Trinta e um mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2010.

-----  
**ALEXRANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em Substituição Legal  
(original assinado)

SEJUSP/MT

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2010**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DATA: 28/07/2010

HORÁRIO: 8h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho.

SEJUSP/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2010**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo – materiais hospitalares destinados a atender a POLITEC - Perícia Oficial e Identificação Técnica.

DATA: 30/07/2010

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES N°: 05

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

PARECER TÉCNICO N° 168/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO N° 488811/2010

INTERESSADO: CREMER S.A.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Ata de Registro de Preços sem índice para cálculo de multa por dia de atraso. Impossibilidade da aplicação da multa.

**D E S P A C H O**

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n° 168/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 33/37, que sugere a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa CREMER S.A., por seus próprios fundamentos;

III – Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 12 de julho de 2010.



**RONALDO IBARRA PAPA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO N° 169/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO N° 292282/2010 e 506614/2010

INTERESSADO: LEONORA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Ata de Registro de Preços sem índice para cálculo de multa por dia de atraso. Impossibilidade da aplicação da multa.

**D E S P A C H O**

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n° 169/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 61/66, que sugere a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa LEONORA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, haja vista não ter sido delimitado no Edital de Pregão n° 085/2009/

SAD e na Ata de Registro de Preços n° 060/2009/SAD qual o percentual de multa a ser aplicado em função do atraso;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 13 de julho de 2010.



**RONALDO IBARRA PAPA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

SEDOC

**EDUCAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL N° 010/2010.**

A Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que será REABERTA a sessão da **Concorrência Pública – Edital n° 010/2010**, cujo o objeto destina-se a contratação de empresa especializada para a **construção do CEFAPRO com 04 (quatro) salas de aula e demais dependências constantes no processo a serem construído no Município de Cáceres-MT**. Declara que a empresa **Japão Construtora Ltda**, foi considerada **inabilitada** nos termos da lei, da-se ciência da decisão, correndo a partir desta data o prazo para interposição recursal. A **sessão pública será reaberta em 22 de julho de 2010 às 08:30 horas para análise das propostas de preço das empresas habilitadas na ordem classificatória**. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589.

Cuiabá, 14 de julho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

SES

**SAÚDE****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2.010 - HRCOL/SES**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Presencial Menor Preço

OBJETO : Aquisição de Gêneros Alimentícios

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 04 de agosto de 2.010 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO; ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de agosto a partir das 8h30min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA; Sala de Licitação do Hospital Regional de Colider – Rua Machado de Assis s/n.º - Bairro: Nossa Senhora da Guia – Colider – MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL : Sites: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) – [www.hrcol.com.br](http://www.hrcol.com.br)

INFORMAÇÕES : HRCOL – Telefones: fax (66) 3541-6837 e (66) 3541-6838

PREGOEIRO OFICIAL; Roberto Tikao Tsukamoto

Email: [roberto.tikao@hotmail.com](mailto:roberto.tikao@hotmail.com)

Colider – MT 12 de julho de 2.010

Roberto Tikao Tsukamoto

Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 99/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo n° 124600/2006.

**R E S O L V E :** I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **92,8375 ha** (Noventa e dois hectares, oitenta e três ares, setenta e cinco centiares), situado no Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, Denominada "SÍTIO IPÊ" Perímetro: **4.348,44m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M01, situado no limite de Silvino Moreira, de coordenadas plana UTM 8.292.287.023 m Norte e 660.407.073 m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido meridiano central 57°Wgr, deste segue confrontando com Lucio Ferreira Pinto com a distância de 1.433,93m e Azimute plano de 149°30'40" chega-se ao

marco M02, de coord. plana UTM 8.291.051,366m Norte e 661.134,608m Leste, deste segue confrontando com a Estrada, e com a distância de 400,83m e azimute plano de 230°47'46" chega-se ao marco M03, de coord. UTM 8.290.798,009m Norte e 660.824,004m Leste, deste segue confrontando com a Estrada, e com a distância de 241,12m e azimute plano de 234°58'12" chega-se ao marco M04, de coord. UTM 8.290.659,605m Norte e 660.626,562m Leste, deste segue confrontando com Ruy Rezende Pinheiro e com a distância de 1.700,60m e azimute plano de 332°42'58", chega-se ao marco M05, de coordenadas UTM 8.292.171,007m Norte e 659.847,007m Leste, deste segue confrontando com Silvano Moreira e com a distância de 571,96m e azimute plano de 078°17'49", chega-se ao M01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de julho de 2.010.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**

**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2010 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública nº 30/010-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 12 de julho de 2.010 e que sagrou-se vencedor o Sr. **IVANOFE VANDEBELL LOPES SOBRINHO**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 12 de julho de 2.010.

**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO**  
Presidente da Coms. de Lic. de Terras Públicas – O.A.B/MT – 5318/MT

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente- INTERMAT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010/INDEA**

**CREDCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h00m (nove horas) do dia 28 de julho de 2010.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:**

ÀS 09h00m (nove horas) do dia 28 de julho de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE PNEUS - destinados a atender ao INDEA, conforme especificações no Anexo I do edital.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

- [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) – (link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0 65) 3613-4806

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregão Nº02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de julho de 2010.

Emmanuelle Silva Santos  
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO 006/2010**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o **Lote Único** do procedimento licitatório denominado **Pregão nº 006/2010/DETRAN-MT**, o qual tem por objeto a aquisição e instalação de transformador, para-raio, chave fusível e cabo de cobre.

| LOTE  | EMPRESA VENCEDORA                             | VALOR TOTAL   |
|-------|---|---------------|
| Único | TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP | R\$ 10.550,00 |

Cuiabá, 14 de julho de 2010.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2010/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **HOMOLOGA** e **RATIFICA** os atos da Dispensa de Licitação 007-2010, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** 15 (quinze) assinaturas do jornal Centro Oeste Popular pelo período de 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** Pantanal Editora LTDA -ME.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2010.

**TEODORO MOREIRA LOPES**

Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2010**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo em geral – material de escritório, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros para suprir as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**Retifica-se o texto do anexo I - formulário Padrão da proposta de preços –especificações do LOTE 06 do Edital 014/2010: Onde se lê:** "CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM PVC DE 75 CM DE ALTURA, BASE 40X40 NA COR PRETA E AMARELO. UNIDADE." **Lê-se corretamente:** "CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM PVC DE 75 CM DE ALTURA, BASE 40X40 NA **COR BRANCA E LARANJA**. UNIDADE."

Os demais termos e condições constantes do Edital permanecem inalterados.

**RETIRADA DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiguás, 1000, Res. Paiguás, DETRAN-MT ou e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

**KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**

Pregoeira Oficial

**AGECOPA**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010/AGECOPA**

Retificamos a publicação do **AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010/AGECOPA**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2010 – terça-feira, pág. 70.

**ONDE SE LÊ:**

**DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME:** 26/07/2010, às 08:30 horas, na Sala nº 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais – SAD, no Centro Político Administrativo – Palácio Paiguás – Cuiabá-MT.

**LEIA-SE:**

**DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME:** 26/07/2010, às 08:30 horas, no Auditório do Ginásio Poliesportivo Acemim Tocantins, localizado na Avenida Agrícola Paes de Barros, s/n, , Bairro: Verdão, Cuiabá/MT.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

**ANA CLÁUDIA A. LISBOA**  
Pregoeira Oficial/AGECOPA

**Resultado do Julgamento da habilitação da Concorrência nº 004/2010/AGECOPA**

O Presidente em substituição da Comissão Especial de Licitação nº 02, nomeados pela Portaria nº 005/2010/AGECOPA, após análise dos documentos pertinentes a habilitação das licitantes da **Concorrência nº 004/2010/AGECOPA**, RESOLVEM julgar **HABILITADAS** ao **Lote 01** as empresas: CONSÓRCIO ATRACON; BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA; CONSÓRCIO CONSTIL ENGEPONTE; DINAMO CONSTRUTORA LTDA; ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA. Julgar **HABILITADAS** para o **Lote 02** as empresas: CONSÓRCIO ATRACON e CONSÓRCIO CONSTIL ENGEPONTE. Finalmente, a CEL nº 02, após análise da documentação, julgou como **INABILITADAS** ao **Lote 02** as empresas: STER ENGENHARIA LTDA, por não atendimento ao disposto do item 14.4, 'c' do Edital; TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, por não atendimento ao disposto do item 14.4.1, 'a' e do item 14.4.1, 'b', ambos do Edital e VIA APPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atendimento ao disposto do item 14.4, 'c' do Edital.

Cuiabá 14 de julho de 2010.

**Waldemar Gomes de Oliveira Filho**  
Presidente em substituição da CEL nº 02/AGECOPA

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 135/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004023-001/2010, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **CATIANE FELIX CARDOSO DE SOUZA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1558163-2-SSP/MT e do CPF nº 004.566.871-06, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA MUTUM/MT**, com efeitos retroativos a 1º.07.2010.

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 402/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS**, analista contador, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 26.04.2005 a 25.04.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002506-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de julho de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 403/2010-PGJ**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos I e II da Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13 de abril de 2009, bem como pelo constante do Processo de Sindicância Administrativa protocolizado nesta Procuradoria Geral de Justiça sob nº 000978-001/2010, instaurado pela Portaria nº 112/2010-PGJ, de 1º de março de 2010,

RESOLVE:

**Art. 1º Absolver** o servidor **RENEU ISIDORO LERNER**, agente administrativo, matrícula nº 0389, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Sinop/MT, das imputações relatadas na Portaria nº 112/2010-PGJ.

**Artigo 2º** Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas proceda as anotações na ficha funcional do servidor acima mencionado.

**Artigo 3º** Comunique-se o servidor desta decisão, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004 - Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

**Mauro Benedito Pouso Curvo**

Promotor de Justiça

Secretário-Geral do Ministério Público

**PORTARIA Nº 404/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, auxiliar de agente administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 12.07.2005 a 11.07.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 004004-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 405/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidor **WILMA ANTUNES FERRAZ**, técnico em contabilidade, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 11.07.2005 a 10.07.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 004006-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 400/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Dra. **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, Promotora de Justiça, 30(trinta)

dias de férias individuais, referente ao exercício de 2006, a partir do dia 03.02.2011, conforme Processo nº 003762-001/2010.

Conceder ao Dr. **AUGUSTO LOPES SANTOS**, Promotor de Justiça, 30(trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010, a partir do dia 28.07.2010, conforme Processo nº 003609-001/2010.

Conceder à Drª. **DANIELA BERIGO BUTTNER CASTOR**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2007, a partir do dia 26.07.2010, conforme Processo nº 003776-001/2010.

Conceder à Drª. **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2008, a partir do dia 16.08.2010, conforme Processo nº 003833-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria 205/2010 – PGJ, que concedeu à Dra. **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes ao exercício de 2007, que seriam gozados a partir do dia 31.01.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 11.07.2011, conforme Processo nº 003761-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 205/2010 – PGJ, que concedeu ao Dr. **MIGUEL SLHESARENKO JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2006, que seriam gozados em momento oportuno, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 16.08.2010, conforme Processo nº 003805-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 836/2009 – PGJ, que concedeu à Dra. **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de férias compensatórias, remanescentes ao plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, que seriam gozados da seguinte forma: 03(três) dias com efeitos retroativos ao dia 29.03.2010 e 03(três) dias a partir do dia 09.03.2011, conforme Processo nº 003855-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 299/2010 – PGJ, que concedeu ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de férias compensatórias, remanescentes ao plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, para seria gozado no dia 03.08.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 01.03.2011, conforme Processo nº 003871-001/2010.

Conceder ao Dr. **ARI MADEIRA COSTA**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referente ao plantão de 29.12.2007 a 06.01.2008, para serem gozados da seguinte forma: 08 (oito) dias com efeitos retroativos ao dia 06.07.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.10.2010, conforme Processo nº 003887-001/2010.

Conceder à Dra. **MARILIA ÂNGELA VERAS GADIELHA DE SOUZA**, Procuradora de Justiça, 18(dezoito) de férias compensatórias, remanescentes ao plantão de 21.12.2007 a 06.01.2008 para serem gozados da seguinte forma: 06(seis) dias a partir do dia 26.07.2010 e 12(doze) dias a partir do dia 15.10.2010, conforme Processo nº 3795-001/2010.

Conceder ao Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referente ao plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007 para serem gozados da seguinte forma: 08(oito) dias com efeitos retroativos ao dia 02.07.2010 e 10(dez) dias a partir de 07.03.2011, conforme Processo nº 003714-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 153/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUCIANO FREIREIA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 05(cinco) dias de férias compensatórias, remanescente do plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, que seria gozado no dia 25.10.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, no dia 19.07.2010, conforme Processo nº 003825-001/2010.

Conceder à Drª. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 03.12.2009, conforme Processo nº 003838-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de julho de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**RESENHA DE JULGAMENTOS CSMP  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05-07/2010**

Processo nº: 000089-002/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): VIAÇÃO SÃO LUÍZ LTDA, MARCO ANTONIO V. COSTA

Decisão: A unanimidade, decidiram pela remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000268-001/2005

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): HERMINIO BARRETO - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO.

Decisão: A unanimidade, decidiram pela remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 05 julho 2010.

**JOSÉ DE MEDEIROS**

Procurador de Justiça

Secretário do CSMP

Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial do dia 08/07/2010.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo:** 003620-001/2010. **Espécie:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2007. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a Empresa F. ROCHA E CIA LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo de duração do contrato de prestação de serviço de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS para atender a Procuradoria Geral de Justiça (SEDE) e Promotorias de Justiça da Capital e Interior, nas mesmas condições do instrumento originário, por necessidade e conveniência reconhecidos nos autos do Processo Administrativo. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Júlio Cezar Ferraz Rocha-Representante da Empresa.

# DEFENSORIA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeado pela Portaria nº. 056/2010/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2010, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: **MEHOR PREÇO POR LOTE**;

Procedimento: 164523/2010/Defensoria Pública;

Edital: 019/2010/Defensoria Pública;

Data: 29.07.2010.

Horário para credenciamento: 08h30min;

Horário para recebimento de Propostas: 09h00min;

Local: **Sala 02, Central de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração – SAD**, sito à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político e Administrativo, CEP: 78.050-970, Cuiabá-MT;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO SEDAN – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail da CPL: [licitacao@dp.mt.gov.br](mailto:licitacao@dp.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

**PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS**

Progeiro Oficial da Defensoria Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeado pela Portaria nº. 056/2010/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2010, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: **MEHOR PREÇO POR LOTE**;

Procedimento: 261438/2010/Defensoria Pública;

Edital: 022/2010/Defensoria Pública;

Data: 29.07.2010.

Horário para credenciamento: 14h30min;

Horário para recebimento de Propostas: 15h00min;

Local: **Sala 02, Central de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração – SAD**, sito à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político e Administrativo, CEP: 78.050-970, Cuiabá-MT;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE REVISTAS JURÍDICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail da CPL: [licitacao@dp.mt.gov.br](mailto:licitacao@dp.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

**PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS**

Progeiro Oficial da Defensoria Pública

**PORTARIA Nº. 064/2010/DPG**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o término do estágio probatório de 39 (trinta e nove) Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, ocorrido no último dia 04 de junho de 2010 e a necessidade de lotação de referidos Defensores Públicos nos órgãos de lotação de primeira entrada, conforme §3º, artigo 34 da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a alteração da quantidade de órgãos de execução de primeira entrada pela Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010, bem como necessidade de readequação da Resolução nº 19/2007 do Conselho Superior;

CONSIDERANDO que a lotação em primeira entrada é ato discricionário do Defensor Público-Geral e a aferição de critérios objetivos para essa lotação obedece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Utilizar o critério de antiguidade para definir as lotações dos Defensores Públicos que adquiriram estabilidade no serviço público a partir de 04 de junho de 2010.

**Art. 2º** Fixar a data de 16 de julho de 2010 para que os Defensores Públicos informem qual o órgão de execução em que pretende ser lotado por meio de lista de preferência contendo os 46 (quarenta e seis) órgãos de execução de primeira entrada.

Parágrafo único. O Defensor Público que não encaminhar a informação terá sua lotação aferida por ato do Defensor Público-Geral.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

(Original Assinado)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
 Defensor Público-Geral

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2007/DP/MT**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** DIOCESE DE RONDONÓPOLIS.

**Objeto:** Alterar as disposições contidas na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, o qual reajustará o valor contratual conforme a variação do IGPM (FGV), bem como alterar as disposições contidas na CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, o qual prorrogará a data da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

**Fundamento Legal:** Procedimento nº 206509/2010, Contrato nº 019/2007, Parecer Técnico nº 265/2010/DP/MT, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 25/06/2010

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

**Assina pela Contratada:** JUVENTINO KESTERING – Representante da DIOCESE DE RONDONÓPOLIS.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**Nº 007/2006/DP/MT**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**Objeto:** Apostilar ao Contrato nº 007/2006/DP/MT a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria 2009/2010.

**Fundamento Legal:** Procedimento nº 55340/2010, Contrato nº 007/2006, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor Anual:** R\$ 97.115,88 (Noventa e sete mil e cento e quinze reais e oitenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Programa 036; Projeto/Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

**Data de Assinatura:** 08/07/2010.

**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

**Contratada:** FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 1.656, DE 07 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Parente de Sá Barreto.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Parente de Sá Barreto.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.657, DE 07 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Luiz Fidélis.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Luiz Fidélis.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.658, DE 07 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Antônio Molina dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Antônio Molina dos Santos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.659, DE 07 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francimar Sanches Lopes.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francimar Sanches Lopes.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.660, DE 07 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Roberto Torres.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Roberto Torres.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.661, DE 07 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldino Rosa da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldino Rosa da Silva.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.662, DE 07 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Julio Opolski.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Julio Opolski.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.663, DE 07 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Waldomiro Antônio de França Filho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Waldomiro Antônio de França Filho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.664, DE 07 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Armando Jacinto Brollo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Armando Jacinto Brollo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.665, DE 07 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jakson Lorenzetti.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jakson Lorenzetti.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.666, DE 07 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elcida Helga Maier Horbach.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elcida Helga Maier Horbach.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.667, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Dr. Wallace

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aloir Guimarães Scarpat.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aloir Guimarães Scarpat.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.668, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Dr. Wallace

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Euzébio Jonas Piovezan.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Euzébio Jonas Piovezan.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.669, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Riva

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Alves.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Alves.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.670, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Riva

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Antônio Francisco Campos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Antônio Francisco Campos.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.671, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Riva

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wanderlei Batista Freire.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wanderlei Batista Freire.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.672, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Riva

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Afonso Vicente de Oliveira Gomes.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Afonso Vicente de Oliveira Gomes.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.673, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Riva

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Raimundo Pinto da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Raimundo Pinto da Silva.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.674, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Riva

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osmário Cícero de Oliveira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osmário Cícero de Oliveira.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.675, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado J. Barreto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lairto João Sperandio.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lairto João Sperandio.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.676, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado J. Barreto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alberto Luz Filho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alberto Luz Filho.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.677, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edson Robson Alves Ferreira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edson Robson Alves Ferreira.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.678, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado J. Barreto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo Diniz dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo Diniz dos Santos.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.679, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Autor: Deputado J. Barreto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sílvio Cesar Pereira Rangel.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sílvio Cesar Pereira Rangel.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

**Altera a redação do Art. 51 da Constituição do Estado de Mato Grosso.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do que dispõe o Art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 51 da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

**Art. 51** Fica criado o Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, instituição permanente, essencial às funções de fiscalização e controle externo contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade, a independência funcional e a autonomia administrativa.

**§ 2º** O Ministério Público de que trata o caput deste artigo será integrado por 04 (quatro) Procuradores de Contas de carreira própria, dirigido pelo Procurador-Geral de Contas, escolhido pelos integrantes da carreira, para investidura a termo de 02 (dois) anos, vedada a recondução imediata.

**§ 3º** Lei Complementar, de iniciativa do Tribunal de Contas, estabelecerá a organização da carreira e as atribuições dos Procuradores de Contas.

**§ 4º** Aos Procuradores do Ministério Público de Contas são assegurados os direitos, garantias, prerrogativas e vedações dos membros do Ministério Público Estadual, inclusive de natureza remuneratória.

**§ 5º** A investidura dos Procuradores de Contas pressupõe ingresso na carreira através de

concurso público de provas e títulos, obedecendo-se, nas nomeações, a ordem de classificação, sem prejuízo das disposições constitucionais alusivas aos membros do Ministério Público Estadual.

**Art. 2º** Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

**Acrescenta Parágrafo único ao Artigo 120 da Constituição do Estado.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do que dispõe o Art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art.1º** Fica acrescentado Parágrafo único ao Art. 120 da Constituição do Estado, com a seguinte redação: **"Art. 120 (...)**

**Parágrafo único** O subsídio do grau ou nível máximo da carreira da Defensoria Pública, corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e os subsídios dos demais Membros serão fixados em lei e escalonados, não podendo a diferença entre um e outro ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos Arts. 37, XI, e 39, § 4º, da CF/88".

**Art. 2º** Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 253/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR ELDER COSTA JACARANDÁ** do cargo em comissão de Assessor Técnico da Vice-Presidência, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 01 de julho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de julho de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
 Presidente

ATO Nº 254/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR ELDER COSTA JACARANDÁ** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-6, da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, a partir de 01 de julho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de julho de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
 Presidente

ATO Nº 255/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR PATRICIA MARIA PAES DE BARROS GAIVA** do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, a partir de 01 de julho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de julho de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
 Presidente

ATO Nº 256/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.383/2010,

RESOLVE:

**NOMEAR PATRICIA MARIA PAES DE BARROS GAIVA** para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGAJ-2, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, a partir de 01 de julho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de julho de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

ATO Nº 257/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR NILZA FERNANDES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2,

do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 01 de julho de 2010. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de julho de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
 Presidente

PORTARIA 08/2010/CG/TCE/MT

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 23 da Resolução nº 14/2007, tendo em vista o disposto nos arts. 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 05, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25341, de 18 de junho de 2010,

D E C I D E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da respectiva sindicância.

Registrada – Publicada – Cumpra-se.

Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Corregedor-Geral

PORTARIA 07/2010/CG/TCE/MT

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 23 da Resolução nº 14/2007 e,

Considerando os fatos narrados pelo servidor J. S. de O., de que vem sofrendo ofensas morais por parte da servidora E. F. de N.;

Considerando a provável existência de transgressão ética e/ou disciplinar, à luz das normas aplicáveis a espécie.

D E C I D E:

I – Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores, **RÔMULO RAMOS PENHA FILHO** - Auditor Público Externo, matrícula nº 2001845, **MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA** - Secretário Executivo da Corregedoria-Geral, matrícula nº 2013746 e **MARY MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA COSTA MARQUES** - Técnico de Controle Público Externo, matrícula nº 2023342, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua extensão, a veracidade dos fatos narrados pelo servidor J. S. de O., e, uma vez concluída a etapa investigatória, em sendo identificada falta funcional, com confirmação da autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente doravante caráter processual, assegurando-se ao servidor o exercício das garantias à defesa (inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e inciso X do art. 10 da Constituição Estadual); ou, constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos conclusos para a instauração do competente processo administrativo disciplinar.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data de sua publicação, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Registrada – Publicada – Cumpra-se.

Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso em Cuiabá, 14 de junho de 2010.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Corregedor-Geral

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 649/2010**  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 649/VAS/2010

PROCESSO Nº. 17.409-2/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
 GESTOR(A) AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Senhor **Aginaldo Rodrigues de Carvalho**, ex-vereador da Câmara Municipal de Rondolândia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da **multa de 50 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Julgamento Singular publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/02/2010, sob pena dos autos serem encaminhados ao órgão competente para cobrança e alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 643 A 644/2010**  
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 643/AJ/2010

PROCESSO Nº. 1.457-5/2010  
**INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) MARILENE DA COSTA  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no inciso II do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 644/AJ/2010

PROCESSO Nº. 1.754-0/2010  
**INTERESSADOS(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) IVONE ZANIOLO ARVANI  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no inciso II do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 639 A 642/2010  
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 639/LCACP/2010

PROCESSO Nº. 7.056-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
 GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor Orlei José Grasselli – **Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 303 a 334 TCE - processo nº. 7056-4/2010 – Contas Anuais de Gestão – exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 640/LCACP/2010

PROCESSO Nº. 7.053-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
 GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor Orlei José Grasselli – **Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 147 a 174 TCE - processo nº. 7053-0/2010 – Contas Anuais de Governo – exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 641/LCACP/2010

PROCESSO Nº. 7.285-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
 GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor Sebastião Silva Trindade – **Prefeito Municipal de Apiacás**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 80 a 110 TCE - processo nº. 7285-0/2010 – Contas Anuais de Governo – exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 642/LCACP/2010

PROCESSO Nº. 7.111-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ  
 GESTOR(A) EDISON ROSSO  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor Edison Rosso – **Prefeito Municipal de Tabaporá**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 141 a 180 TCE - processo nº. 7111-0/2010 – Contas Anuais de Gestão – exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 645/2010  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 645/VAS/2010

PROCESSO Nº. 17.420-3/2005

**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
 GESTOR(A) AGNALDO RODRIGUES CARVALHO  
 INTERESSADO(A) ONÉZIO DE SOUZA LANA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Senhor **Onézio de Souza Lana**, ex-vereador da Câmara Municipal de Rondolândia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de 50 UPF's/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Julgamento Singular 41/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/01/2010, sob pena dos autos serem encaminhados ao órgão competente para cobrança e alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 646 A 647/2010  
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 646/JCN/2010

PROCESSO Nº. 11.240-2/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 GESTOR(A) DANIEL CORREA BERALDO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES A CARGA DE FEVEREIRO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Daniel Correa Beraldo**, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações do sistema APLIC referente à carga de fevereiro/2010, no prazo legal, incluindo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará nas sanções previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 647/JCN/2010

PROCESSO Nº. 11.231-3/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
 GESTOR(A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES A CARGA DE FEVEREIRO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Aldecídes Milhomem de Cirqueira**, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações do sistema APLIC referente à carga de fevereiro/2010, no prazo legal, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará nas sanções previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 650 A 653/2010  
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 650/AJ/2010

PROCESSO Nº. 4.691-4/2009  
**INTERESSADOS(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
 GESTOR(A) GILMAR DOMINGOS MOCELLIN  
 INTERESSADO(A) AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Augusto Borges de Oliveira**, Vice-Prefeito do Município de Guiratinga, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste acerca do envio com atraso da sua declaração de bens a este Tribunal.

Por fim, vale registrar que caso Vossa Senhoria não apresente defesa, será considerada revel e estará sujeita às sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 651/AJ/2010

PROCESSO Nº. 10.531-7/2010  
**INTERESSADOS(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA  
 GESTOR(A) BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO  
 INTERESSADO(A) HAMILTON LEMES DOS SANTOS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012 / SUPLENTE

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Hamilton Lemes dos Santos**, suplente de vereador do Município de Juruena, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste acerca do envio com atraso da sua declaração de bens a este Tribunal.

Por fim, vale registrar que caso Vossa Senhoria não apresente defesa, será considerado revel e estará sujeito às sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 652/AJ/2010

PROCESSO Nº. 3.880-6/2010  
**INTERESSADOS(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) HÉLIO SÉRGIO VENTURA DE CAMPOS  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no inciso II do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 653/AJ/2010

PROCESSO Nº. 3.794-0/2010  
**INTERESSADOS(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) JAMILDES ABALEM XAVIER  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais



15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no inciso II do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 648/2010**  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 648/WJT/2010

PROCESSO Nº. 13.608-5/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
 GESTOR(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR  
**INTERESSADO(A)** FRANKLIN LUIZ CARVALHO SILVA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 222/2010, às fls. 35-TCE, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Franklin Luiz Carvalho Silva, ex-vereador da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, para que se manifeste quanto a intemppestividade na remessa da declaração de bens de final de mandato (2005/2008), no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos que julgar necessários à instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) revel, para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único do artigo 6º, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 421/2010**  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 622-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
 GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO  
 ASSUNTO LEI Nº. 196 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2010

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor Vanderlei Proença Ribeiro, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 123-TCE, publicado no DOE do dia 30/6/2010, página 343 e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 537-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
 GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO  
 ASSUNTO LEI Nº. 192 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRÊNIO 2010/2013

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor Vanderlei Proença Ribeiro, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 244-TCE, publicado no DOE do dia 30/6/2010, página 343 e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 647-5/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
 GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO  
 ASSUNTO LEI Nº. 197 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor Vanderlei Proença Ribeiro, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 196-TCE, publicado no DOE do dia 30/6/2010, página 343 e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 273-9/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
 GESTOR(A) ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA  
 ASSUNTO LEI Nº. 520, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRÊNIO 2010/2013

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº. 4.599/2010, às fls. 444/445-TCE, e **Decido** pelo registro para fins de conhecimento, da Lei Municipal nº. 520, de 10/09/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, do município de Carlinda.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 223-2/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
 GESTOR(A) ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO  
 ASSUNTO LEI Nº. 718, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRÊNIO 2010/2013

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº. 4.597/2010, às fls. 581/582-TCE, e **Decido** pelo registro para fins de conhecimento, da Lei Municipal nº. 718, de 11/09/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010/2013, do município de Nova Canaã do Norte.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 265-8/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
 GESTOR(A) ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO  
 ASSUNTO LEI Nº. 726, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº. 4.599/2010, às fls. 181/182-TCE, e **decido** pelo registro para fins de conhecimento, da Lei Municipal nº. 726, de 08/12/2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, do município de Nova Canaã do Norte.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 420/2010**  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 245-3/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
 GESTOR(A) NILSON JUVENAL PEREIRA FILHO  
**INTERESSADOS(A)** ILSON MATSCHINSKE - PERÍODOS (01.01.2008 E 03.04.2008 A 15.07.2008)

ASSUNTO EGON HOEPERS - PERÍODOS (02.01.2008 À 02.04.2008 E 16.07.2008 À 31.12.2008)  
 DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 003 E 004, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS APROVAÇÕES DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE 2008

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o Parecer nº 4.291-2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO** e **REGISTRO** os Decretos Legislativos nºs 003 e 004, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Trivelato, exercício 2008, gestão dos Prefeitos, Sr. Ison Matschinskem, períodos (01.01.2008 e 03.04.2008 a 15.07.2008) e Sr. Egon Hoepers, períodos (02.01.2008 à 02.04.2008 e 16.07.2008 à 31.12.2008), objeto do Parecer Prévio nº 68/2009-TCE/MT, nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c", c/c art. 181, ambos da Resolução nº 014/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.592-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍHA  
 GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4202/10, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho Alencar, passo a decidir:

I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Araguaína**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de maio de 2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 422/2010**  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 21.303-9/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA  
 GESTOR(A) VALDIVINO CARMO CANDIDO  
 ASSUNTO LEI Nº. 183, DE 12 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2010/2013

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o parecer nº 4.137/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO** e **REGISTRO** a Lei nº 0183/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o período de 2010 a 2013 do município de Serra Nova Dourada/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Notifique-se o gestor municipal para que se manifeste acerca da ausência do Anexo IV – A Consolidação Geral dos Elementos de Despesa e da não publicação da Lei em comento.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 22.207-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
 GESTOR(A) MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ  
 ASSUNTO LEI Nº. 1055 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRÊNIO 2010/2013

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o parecer nº 4.140-2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO** e **REGISTRO** a Lei nº 1.055/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o período de 2010 a 2013 do município de Água Boa/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Notifique-se o gestor municipal para que se manifeste acerca da não observância do princípio da publicidade, previsto no art. 37, caput da CF.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.421-3/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 GESTOR(A) EDI ESCORSIN  
 ASSUNTO LEI Nº. 583, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2010/2013

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o parecer nº 4.135/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO** e **REGISTRO** a Lei nº 583/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o período de 2010 a 2013 do município de Porto Alegre do Norte/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Notifique-se o gestor municipal para que se manifeste acerca da ausência do Anexo IV – A consolidação Geral dos Elementos de Despesa e da não publicação da Lei em comento.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 423/2010**  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 14.981-0/2009  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
 GESTOR(A) AUGUSTINHO MORO  
 ASSUNTO DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADE OCORRIDA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2009

...Considerando que o procedimento licitatório objeto da peça acusatória foi declarado fracassado, na medida em que as duas empresas participantes foram julgadas inabilitadas para o certame, **DECIDO** pelo arquivamento da presente denúncia, face a sua perda de objeto.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.411-6/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 GESTOR(A) JOÃO ABREU LUZ  
**INTERESSADO(A)** ZULMARA ELIAS QUEDI  
 ASSUNTO DECLARAÇÕES DE BENS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

...Pelos precedentes argumentos e, com base em vários outros posicionamentos emitidos pelos Procuradores de Contas (processos 104060/2005, 104132/2005, 104094/2005, 104086/2005, 104108/2005, etc.) e na ata de reunião, realizada no dia 8 de junho de 2010, mediante a qual ficou estabelecido (inc. IV do item 1) que o relator de ofício, no caso de

haver nulidade de citação, poderá fazer retratação, depois de ouvido o Ministério Público de Contas, decido nos seguintes termos:

– pela anulação do Julgamento Singular constante às fls. 44 a 45-TC, devendo por consequência excluir a multa de 50 UPFs/MT imposta à Sr<sup>a</sup>. Zulmara Elias Quedi e,

– apesar de não haver obrigatoriedade no procedimento em questão, porém me pautando no fato de que a declaração de bens foi enviada, **pelo registro da declaração de bens de final de mandato da interessada acima citada, na condição de Secretária de Promoção e Ação Social do Município de São Félix do Araguaia (2005 a 2008).**

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 10.413-2/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
**GESTOR(A)** JOÃO ABREU LUZ

**INTERESSADO(A)** LUIS CARLOS PEREIRA PAIVA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÕES DE BENS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

...Diante do exposto e, com base na ata de reunião, realizada no dia 8 de junho de 2010, mediante a qual ficou estabelecido (inc. IV do item 1) que o relator de ofício, no caso de haver nulidade de citação, poderá fazer retratação, depois de ouvido o Ministério Público de Contas, acolho o Parecer 4018/2010, emitido pelo Procurador Gustavo Coelho Deschamps, e decido nos seguintes termos:

– pela anulação do Julgamento Singular constante às fls. 17 a 18-TC, devendo por consequência excluir a multa de 50 UPFs/MT imposta ao Sr. Luis Carlos Pereira Paiva e,

– apesar de não haver obrigatoriedade no procedimento em questão, porém me pautando no fato de que a declaração de bens foi enviada, **pelo registro da declaração de bens de final de mandato do interessado acima citado, na condição de Secretário de Educação do Município de São Félix do Araguaia (2005 a 2008).**

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 10.409-4/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
**GESTOR(A)** JOÃO ABREU LUZ  
**INTERESSADO(A)** EURÍPEDES TAVARES DOS SANTOS  
**ASSUNTO** DECLARAÇÕES DE BENS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

...Diante do exposto e, com base na ata de reunião, realizada no dia 8 de junho de 2010, mediante a qual ficou estabelecido (inc. IV do item 1) que o relator de ofício, no caso de haver nulidade de citação, poderá fazer retratação, depois de ouvido o Ministério Público de Contas, acolho o Parecer 3833/2010, emitido pelo Procurador Gustavo Coelho Deschamps, e decido nos seguintes termos:

– pela anulação do Julgamento Singular constante às fls. 17 a 18-TC, devendo por consequência excluir a multa de 50 UPFs/MT imposta ao Sr. Eurípedes Tavares dos Santos e,

– apesar de não haver obrigatoriedade no procedimento em questão, porém me pautando no fato de que a declaração de bens foi enviada, **pelo registro da declaração de bens de final de mandato do interessado acima citado, na condição de Secretário de Comunicação do Município de São Félix do Araguaia (2005 a 2008).**

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 10.408-6/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
**GESTOR(A)** JOÃO ABREU LUZ  
**INTERESSADO(A)** RONALDO CARDOSO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÕES DE BENS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

...Diante do exposto e, com base na ata de reunião, realizada no dia 8 de junho de 2010, mediante a qual ficou estabelecido (inc. IV do item 1) que o relator de ofício, no caso de haver nulidade de citação, poderá fazer retratação, depois de ouvido o Ministério Público de Contas, acolho o Parecer 3887/2010, emitido pelo Procurador Gustavo Coelho Deschamps, e decido nos seguintes termos:

– pela anulação do Julgamento Singular constante às fls. 17 a 18-TC, devendo por consequência excluir a multa de 50 UPFs/MT imposta ao Sr. Ronaldo Cardoso de Oliveira e,

– apesar de não haver obrigatoriedade no procedimento em questão, porém me pautando no fato de que a declaração de bens foi enviada, **pelo registro da declaração de bens de final de mandato do interessado acima citado, na condição de Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de São Félix do Araguaia (2005 a 2008).**

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 10.410-8/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
**GESTOR(A)** JOÃO ABREU LUZ  
**INTERESSADO(A)** EDIANE MARINHO LIMA DOS SANTOS  
**ASSUNTO** DECLARAÇÕES DE BENS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

...Diante do exposto e, com base na ata de reunião, realizada no dia 8 de junho de 2010, mediante a qual ficou estabelecido (inc. IV do item 1) que o relator de ofício, no caso de haver nulidade de citação, poderá fazer retratação, depois de ouvido o Ministério Público de Contas, acolho o Parecer 4019/2010, emitido pelo Procurador Gustavo Coelho Deschamps, e decido nos seguintes termos:

– pela anulação do Julgamento Singular constante às fls. 17 a 18-TC, devendo por consequência excluir a multa de 50 UPFs/MT imposta à Sr<sup>a</sup>. Ediane Marinho Lima dos Santos e,

– apesar de não haver obrigatoriedade no procedimento em questão, porém me pautando no fato de que a declaração de bens foi enviada, **pelo registro da declaração de bens de final de mandato da interessada acima citada, na condição de Secretária de Esporte e Lazer do Município de São Félix do Araguaia (2005 a 2008).**

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 17.544-7/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
**GESTOR(A)** UNÍRIO SCHIRMER  
**INTERESSADO(A)** JOAQUIM DIÓGENES JACOBSEM  
**ASSUNTO** DECLARAÇÕES DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 42-TC, e acolhendo o Parecer 4.630/2010 do Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 35 a 37-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. Joaquim Diógenes Jacobsem, ex-vereador do município de Nova Mutum, Legislatura 2005/2008. Aplico-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 117/2010**  
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 820/2010**

PROCESSO Nº. 6.300-2/2010  
**INTERESSADOS(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**GESTOR(A)** SILVINO GONÇALVES JÚNIOR  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao ofício nº. 025/2010 - Dept. Cont., formulado pelo senhor Silvino Gonçalves o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO 820/2010**

PROCESSO Nº. 11.853-2/2010  
**INTERESSADOS(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**GESTOR(A)** VILMAR GIACHINI  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE O CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Em atenção ao ofício nº. 336/2010/GAB, formulado pelo senhor Vilmar Giachini, prefeito do município de Cláudia, às fls. 341-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO 797/2010**

PROCESSO Nº. 7.417-9/2010  
**INTERESSADOS(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**INTERESSADO(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** ACLAIR MARIA CEOLIN BUZANELLO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2114/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 59-TCE, defiro em parte, o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO 818/2010**

PROCESSO Nº. 7.260-5/2010  
**INTERESSADOS(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**INTERESSADO(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** ABIGAIL MARIA CORREA DA COSTA APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2175/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 34-TCE, defiro em parte, o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 120/2010**  
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 800/2010**

PROCESSO Nº. 14.464-9/2010  
**INTERESSADOS(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
**GESTOR(A)** VALDIR PEREIRA DOS SANTOS  
**ASSUNTO** REQUERIMENTO

Em atenção ao ofício nº. 218/2010, do dia 30/6/2010 formulado pelo senhor Valdir Pereira dos Santos, Prefeito do município de Nova Bandeirantes, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo 30 dias para que as informações possam ser inseridas ao sistema Geo-obras.

previstas na legislação vigente. Ressaltando que, a concessão de dilação de prazo, não eximirá o gestor das sanções

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 116/2010**  
 DESPACHOS EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**DESPACHO Nº. 224/HB/2010**

PROCESSO Nº. 21.417-5/2009  
**PROTÓCOLO** 14.145-3/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**INTERESSADO(A)** BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** JAIR SILVA DE ALMEIDA DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2148/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº 14.145-3/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO Nº. 225/HB/2010**

PROCESSO Nº. 4.544-6/2010  
**PROTÓCOLO** 14.135-6/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**INTERESSADO(A)** BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** EDSON LUIZ GALDINO DELGADO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2170/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº 14.135-6/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO Nº. 226/IB/2010**

PROCESSO N.º 6.614-1/2010  
 PROTOCOLO INTERESSADO(A) 14.140-2/2010  
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) CARMELITA AMARAL DE SOUZA  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2150/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº 14.140-2/2010, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 227/IB/2010**

PROCESSO N.º 6.178-6/2010  
 PROTOCOLO INTERESSADO(A) 14.116-0/2010  
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) ANTONIO FRANCELINO MARCONDES  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2152/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº 14.116-0/2010, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 118/2010**  
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 798/2010**

PROCESSO N.º 1.321-8/2010  
 INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) MARIA APARECIDA POLIZELI MISSASSE  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2129/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fs. 72-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo oito dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO 803/2010**

PROCESSO N.º 7.800-0/2010  
 INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) TEREZA ROSA RIBEIRO  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2.174/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fs. 24-TCE, defiro em parte, o pedido de dilação de prazo, e concedo oito dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO 804/2010**

PROCESSO N.º 4.856-9/2010  
 INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) FRANCISCO LUCIO FERNANDES  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2.173/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fs. 94-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo oito dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO 802/2010**

PROCESSO N.º 6.034-8/2010  
 INTERESSADOS(A) FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE  
 GESTOR(A) JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao ofício nº. 024/2010/FUSVAG, formulado pelo senhor Jorge Araújo Lafetá Neto, Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, às fs. 227-TCE, defiro em parte, o pedido de dilação de prazo, e concedo cinco dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO 805/2010**

PROCESSO N.º 6.681-8/2010  
 INTERESSADOS(A) INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE  
 GESTOR(A) REINALDO JOÃO DELLA PASQUA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao ofício nº. 179/2010, formulado pelo senhor Reinaldo João Della Pasqua, Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT, às fs. 360-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo cinco dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO 810/2010**

PROCESSO N.º 14.155-0/2010  
 INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ  
 GESTOR(A) MAURÉLIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO  
 ASSUNTO REQUERIMENTO

Em atenção ao ofício nº. 229/GAB/SMS, formulado pelo senhor Maurélio de Lima Batista

Ribeiro – Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, protocolado neste Tribunal mediante nº 14.155-0/2010-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo-lhe 15 dias improrrogáveis a contar do dia 6/7/2010.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 119/2010**

DESPACHOS EXMO. SENHOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

**DESPACHO Nº. 229/2010**

PROCESSO N.º 1.341-2/2010  
 PROTOCOLO INTERESSADO(A) 12.677-2/2010  
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) JOAQUIM LUIZ DE AMORIM  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 1944/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº 12.677-2/2010, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 228/2010**

PROCESSO N.º 3.873-3/2010  
 PROTOCOLO INTERESSADO(A) 14.200-0/2010  
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) DULCE DE FATIMA TEODORO  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2200/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº 14.200-0/2010, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 230/2010**

PROCESSO N.º 1.062-6/2010  
 PROTOCOLO INTERESSADO(A) 14.205-0/2010  
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) MARIA ANTONIETA LYRA  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2203/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº 14.205-0/2010, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 231/2010**

PROCESSO N.º 996-2/2010  
 PROTOCOLO INTERESSADO(A) 14.196-8/2010  
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) JOANA CATARINA DA SILVA ARRUDA  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2201/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº 14.196-8/2010, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 232/2010**

PROCESSO N.º 7.742-9/2010  
 PROTOCOLO INTERESSADO(A) 14.097-0/2010  
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) REGINA APARECIDA VASAN MUNIZ  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2168/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº 14.097-0/2010, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 234/2010**

PROCESSO N.º 9.688-1/2010  
 PROTOCOLO INTERESSADO(A) 14.393-6/2010  
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) MARIA DA GLORIA TEIXEIRA RIBEIRO  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2223/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº 14.393-6/2010, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 233/2010**

PROCESSO N.º 577-0/2010  
 PROTOCOLO INTERESSADO(A) 14.256-5/2010  
 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE - PREVITER  
 GESTOR(A) IDA BASSANESI  
 INTERESSADO(A) EDITE DE LIMA  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 060/2010 – protocolado sob nº 142565/2010, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT PREGÃO PRESENCIAL 041/2010

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 041/2010 no dia 28/07/2010 às 14h30min (Horário de Brasília), que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 041/2010. OBJETO: Aquisição de Som Portátil para as Escolas Municipais referente a premiação na Feira de Ciências, Secretaria de Educação. REALIZAÇÃO: 28/07/2010. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 14 de Julho de 2.010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (K3/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT PREGÃO PRESENCIAL 042/2010

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 042/2010 no dia 27/07/2010 às 14h30min (Horário de Brasília), que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 042/2010. OBJETO: Contratação de empresa para Recolhimento de galhos, varrição de ruas, limpeza de lotes, pintura de meio fio e serviços diversos, Secretaria de Infra-Estrutura. REALIZAÇÃO: 27/07/2010. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 15 de Julho de 2.010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (K3/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT PREGÃO PRESENCIAL 043/2010

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 043/2010 no dia 29/07/2010 às 14h30min (Horário de Brasília), que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 043/2010. OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias de vidro para as Secretarias de Educação e Administração. REALIZAÇÃO: 29/07/2010. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 15 de Julho de 2.010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT PREGÃO PRESENCIAL 019/2010 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por item, sagrou-se vencedora para o ITEM 01 a empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA totalizando o valor de R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais) e para o ITEM 02 a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA totalizando o valor de R\$ 65.180,00 (Sessenta e cinco mil cento e oitenta reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br. Alto Araguaia - MT 14 de Julho de 2010

Renata Fermينو de Oliveira - Pregoeira (K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para REFORMA GERAL DA RODOVIARIA MUNICIPAL de Araputanga/MT, resultou vencedora a empresa TEREX CONSTRUÇÕES

E TRANSPORTE LTDA, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 85.500,00 (Oitenta Cinco Mil e Quinhentos Reais). Informa aos interessados que os autos encontram-se a disposição para todos os fins legais. Araputanga-MT, 12 de Julho de 2010. Odilson Mamedes da Silva - Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 027/2010

Objeto do Pregão: Registro de preços no fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais. Data da realização: 14/07/2010. Empresas Vencedoras: **LOTE 01 - NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR - Peças Genuínas: 15% e Peças Originais(primeira linha): 30% - LOTE 02 - TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EPP - Peças Genuínas: 28,50% e Peças Originais(primeira linha): 52,50% - LOTE 03 - TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EPP - Peças Genuínas: 40% e Peças Originais(primeira linha): 62,50%. Araputanga MT, 14 de Julho de**

2010. RONALDO EDSON SCHIAVINATO - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 035/2010

O Município de Barra do Bugres-MT, avisa aos interessados quanto à realização do Pregão Presencial 035/2010, o qual o objeto trata-se de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** para a frota municipal de Barra do Bugres-MT, a se realizar no dia 27/07/2010 às 08:00 h no Departamento de Licitação, maiores informações no site do município [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br).

Barra do Bugres-MT, 14 de julho de 2010. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO ADENDO Nº 001 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 - REPUBLICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público, designada através da Portaria nº 022/2010 de 15 de Janeiro de 2010, comunica alteração no cronograma do Concurso Público nº 001/2010, pelo motivo dos feriados e datas comemorativas do aniversário do Município, que passa a vigorar com a seguinte programação:

##### ANEXO V - CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

| DATA            | HORÁRIO   | ATIVIDADE   | LOCAL  |
|-----------------|---|---|--|
| 07/06/2010      | 15h00min  | Julgamento dos recursos sobre o resultado provisório.                             | Prefeitura Municipal.  |
| 07/06/2010      | 16h00min  | Divulgação do resultado final.  | Pref. Municipal e no site: <a href="http://www.sydcn.com.br">www.sydcn.com.br</a> ; <a href="http://www.brasnorte.mt.gov.br">www.brasnorte.mt.gov.br</a> |
| 08 e 09/06/2010 | 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min | Prazo para recurso sobre o resultado final.                                       | Prefeitura Municipal.  |
| 11/06/2010      | 15h00min  | Julgamento dos recursos sobre o resultado final                                   | Prefeitura Municipal.  |
| 14/06/2010      | 15h00min  | Divulgação do Resultado Final Definitivo para homologação pelo Prefeito Municipal | Pref. Municipal e no site: <a href="http://www.sydcn.com.br">www.sydcn.com.br</a> ; <a href="http://www.brasnorte.mt.gov.br">www.brasnorte.mt.gov.br</a> |

Brasnorte, 02 de Junho de 2010.

#### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

JOAQUIM ALEXANDRE DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DANIEL FERREIRA JUNIOR - MEMBRO  
LIANE JANE DRESCH - MEMBRO SIRLEI LOPES PINEDA - MEMBRO  
JANDILENE LUCIA POLINSKI - MEMBRO

#### ADENDO Nº 002 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 - REPUBLICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público, designada através da Portaria nº 022/2010 de 15 de Janeiro de 2010, comunica alteração no cronograma do Concurso Público nº 001/2010, que passa a vigorar com a seguinte programação:

##### ANEXO V - CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

| DATA       | HORÁRIO  | ATIVIDADE   | LOCAL  |
|------------|----------|---|--|
| 17/06/2010 | 15h00min | Julgamento dos recursos sobre o resultado final                                   | Prefeitura Municipal.  |
| 17/06/2010 | 15h00min | Divulgação do Resultado Final Definitivo para homologação pelo Prefeito Municipal | Pref. Municipal e no site: <a href="http://www.sydcn.com.br">www.sydcn.com.br</a> ; <a href="http://www.brasnorte.mt.gov.br">www.brasnorte.mt.gov.br</a> |

Brasnorte, 14 de Junho de 2010.

#### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

JOAQUIM ALEXANDRE DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DANIEL FERREIRA JUNIOR - MEMBRO  
LIANE JANE DRESCH - MEMBRO SIRLEI LOPES PINEDA - MEMBRO  
JANDILENE LUCIA POLINSKI - MEMBRO

#### ADENDO Nº 003 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 - REPUBLICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público, designada através da Portaria nº 022/2010 de 15 de Janeiro de 2010, comunica alteração no cronograma do Concurso Público nº 001/2010, que passa a vigorar com a seguinte programação:

##### ANEXO V - CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

| DATA       | HORÁRIO  | ATIVIDADE   | LOCAL  |
|------------|----------|---|--|
| 21/06/2010 | 15h00min | Julgamento dos recursos sobre o resultado final                                   | Prefeitura Municipal.  |
| 21/06/2010 | 15h00min | Divulgação do Resultado Final Definitivo para homologação pelo Prefeito Municipal | Pref. Municipal e no site: <a href="http://www.sydcn.com.br">www.sydcn.com.br</a> ; <a href="http://www.brasnorte.mt.gov.br">www.brasnorte.mt.gov.br</a> |

Brasnorte, 17 de Junho de 2010.

#### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

JOAQUIM ALEXANDRE DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DANIEL FERREIRA JUNIOR - MEMBRO  
LIANE JANE DRESCH - MEMBRO SIRLEI LOPES PINEDA - MEMBRO  
JANDILENE LUCIA POLINSKI - MEMBRO

## ADENDO Nº 004 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 - REPUBLICAÇÃO

A Comissão do Concurso Público, designada através da Portaria nº 022/2010 de 15 de Janeiro de 2010, em atendimento a NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA da Promotoria de Justiça de Brasnorte – MT e NOTA EXPLICATIVA expedida em 08 de julho de 2010, publica Cronograma do Concurso Público nº 001/2010, que passa a vigorar com a seguinte programação:

ANEXO V – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

| DATA            | HORÁRIO   | ATIVIDADE  | LOCAL  |
|-----------------|---|--|--|
| 12/07/2010      | 15h00min  | Publicação do Gabarito de Provas Objetiva e Resultado Final - retificado       | Pref. Municipal e no site: <a href="http://www.sydcon.com.br">www.sydcon.com.br</a> ; <a href="http://www.brasnorte.mt.gov.br">www.brasnorte.mt.gov.br</a> |
| 13 e 14/07/2010 | 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min | Prazo para recurso sobre o resultado final (pontuação atribuída) - retificado. | Prefeitura Municipal.  |
| 16/07/2010      | 15h00min  | Julgamento dos recursos sobre o resultado final                                | Prefeitura Municipal.  |
| 19/07/2010      | 15h00min  | Divulgação do Resultado Final Definitivo - Retificado                          | Pref. Municipal e no site: <a href="http://www.sydcon.com.br">www.sydcon.com.br</a> ; <a href="http://www.brasnorte.mt.gov.br">www.brasnorte.mt.gov.br</a> |

Brasnorte, 08 de Julho de 2010.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

JOAQUIM ALEXANDRE DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DANIEL FERREIRA JUNIOR - MEMBRO  
LIANE JANE DRESCH - MEMBRO SIRLEI LOPES PINEDA – MEMBRO

JANDILENE LUCIA POLINSKI – MEMBRO DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro designado pela portaria 216/2010, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 0029/2010, destinada Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos próprios e adequados para tal fim, entre o Município de Campo Novo do Parecis e a Escola Estadual União Chapada, teve como vencedora(s) a empresa(s): LUIZ RECH TRANSPORTES E TURISMO - ME com o valor total de R\$ 34.848,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais).  
Campo Novo do Parecis-MT, 12 de julho de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – CPPJ 24.950.495/001-88, localizada à Praça dos Três Poderes, 03, Campo Verde, Mato Grosso, torna público que requereu à SEMA a LO – Licença de Operação para a atividade de Loteamento Urbano, Bairro Jardim Cidade Verde.  
Campo Verde, 14 de julho de 2010  
Dimorvan Alencar Brescancim

Prefeito Municipal

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gás e Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar, na Modalidade Pregão nº 046/2010, dia 27 de julho de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) ou E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 14 de julho de 2010  
Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2010, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa CAPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA- EPP. Para “Aquisição de Equipamento Permanente para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como o CRAS, juntamente com o programa IGD e PBT”, ocorrido no dia 13 de Julho de 2010.

Carlinda/MT, em 14 de julho de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2010

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Calçada de Concreto no Município de Chapada dos Guimarães - MT do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora: Civilbras - Comercio Industria Engenharia Brasileira Ltda valor R\$ 987.056,58 (novecentos e oitenta e sete mil cinqüenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos). Chapada dos Guimarães/MT, 30 de junho de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 26 de Julho de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de hospedagem e alimentação para os atletas e dirigentes que participarão do Campeonato Brasileiro de Voleibol Juvenil Masculino que será realizado no município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); Publique-se; Colider/MT, em 14 de Julho de 2010

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2010

#### REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 27 de Julho de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e materiais de consumo para serem utilizados em diversas secretárias do município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); Publique-se; Colider/MT, em 14 de Julho de 2010

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, nomeado pela Portaria 003/2010, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 007/2010, menor preço por item, para Registro de Preços cujo objeto é a Aquisição de Material de expediente, realizada em sessão publica no dia 13/07/2010, tendo como vencedores os seguintes licitantes: A. E. DA COSTA COMERCIO ME: nos Itens 01, 03, 05, 06, 12, 13, 14, 18, 19, 26, 32, 33, 34, 40, 46, 49, 50, 51, 59, 60, 61, 70, 79 e 91 no valor total de R\$ 8.207,30. (oito mil duzentos e sete reais e trinta centavos); RÔNEIDE MARTA SILVA INNOCENTI ME: nos itens 11, 21, 23, 31, 44, 45, 62, 65, 66, 67, 72, 76 e 81 no valor total de R\$ 8.100,90 (oito mil e cem reais e noventa centavos); MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA: nos itens 02, 04, 10, 15, 17, 24, 25, 28, 30, 35, 47, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 63, 64, 71, 73, 74, 75, 78, 80, 82, 83, 87 e 88 no valor total de R\$ 5.739,25 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos); PAPELARIA UNIVERSAL LTDA ME: nos itens 07, 08, 09, 16, 20, 22, 29, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 48, 56, 68, 69, 77, 84, 85, 86, 89 e 90, no valor de R\$ 3.984,64 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 13 de Julho de 2010.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de Guarantã do Norte, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 62/2010, tendo por OBJETO, Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** de material uniformes, tecidos e aviamentos/ material de expediente/material de proteção e segurança/ material de acondicionamento e embalagem/ material educativo e esportivo/ aparelhos e equipamentos de comunicação/ material para comunicação/ e equipamentos de processamento de dados destinados a atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT. O Município de Guarantã do Norte/MT por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT – CEP 78520-000, neste ato representado pelo Prefeito, Mercidônio Panosso, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Guarantã do Norte /MT, portador do RG nº 1027460151 SSP/RS e CPF nº 363.481.470-53, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores)e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 25/2010, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos produtos, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir. **1. DO OBJETO.** 1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 62/2010; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA; JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO – ME; PAPELARIA UZE LTDA; RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; PAPELARIA PANTANAL LTDA, visando o fornecimento dos **MATERIAIS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **2. DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA.** 2.1. A licitante vencedora, o item, quantidade, unidade, especificação, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço, e encontram-se indicados na tabela abaixo: 2.2- Registro de Preço da empresa: **Empresa vencedora 01:** Empresa: **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO – ME.** CNPJ: 02.404.739/0001-94. Endereço: Avenida Jatobá, 988 Bairro Centro. Cidade: Guarantã do Norte/MT, CEP: 78.520-000. Representante legal: Judite Terezinha Umann Ribeiro. R.G: 0691707-0 Órgão Exp: SSP/MT. CPF: 407.758.019-68. Item(ns) 01, 02, 32, 36, 37, 42, 47, 48, 50, 51, 54, 60, 61, 76, 78, 89, 92, 103 a 105, 121, 122, 134, 150, 162, 196 a 198, 214, 228, 235, 249, 254, 255, 261, 264, 266, 268, 271, 282, 283, 306 a 308, 333, 334, 336 e 338

| ITEM | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO   | MARCA      | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------|-------|---|------------|----------------|
| 1    | 102   | UND   | Apoio para digitação - gel (teclado), dimensões 500 x 92 x 22 mm, composição: elastômero, tecido e gelatina de silicone   | BRIGHT     | 18,80          |
| 2    | 15    | UND   | Arquivo para disquete para 100 disquetes  | CLASSE     | 16,00          |
| 32   | 2.125 | UND   | Disco CD-R (gravável), mídia prata, capacidade mínima de 700 MB-80 min (impresas no CD), velocidade de gravação de 1x – 40x ou superior (impresa no CD), com selo compact disc recordable e logo do fabricante impresos no CD, mídia deve estar acondicionada em estojo acrílico de proteção em embalagem plástica individual, original de fábrica e lacrada. Com garantia do fabricante contra defectos de fabricação e de material utilizado. | PROMEDIA   | 0,89           |
| 36   | 35    | UND   | Cooler para processadores Intel com Soquete LGA 775, linha Core 2 Duo, Pentium D, Pentium 4 e Celeron D.  | MAXIPOWER  | 15,30          |
| 37   | 400   | UND   | Disco DVD (gravável), com selo compact disc recordable e logo do fabricante impresos no CD, mídia deve estar acondicionada em estojo acrílico de proteção em embalagem plástica individual, original de fábrica e lacrada. Com garantia do fabricante contra defectos de fabricação e de material utilizado.  | PROMEDIA   | 0,90           |
| 42   | 50    | CX    | Formulário contínuo branco com serrilha normal. Formato 240 x 280 mm, 1 via, 80 colunas, 60g, caixa com 3000 folhas.  | DATAPEL    | 41,90          |
| 47   | 29    | UND   | HD 160 Gb SATA 7200 rpm   | SANSUNG    | 106,00         |
| 48   | 22    | UND   | HD 500 Gb SATA 7200 rpm   | SANSUNG    | 144,00         |
| 50   | 1     | UND   | HD Sata de 250 GB   | SEAGATE    | 150,00         |
| 51   | 1     | UND   | HD SATA p/ Notebook, capacidade 320 GB 5400 RPM, tamanho 2,5", altura 9,4 mm, Largura 70 mm, Profundidade 100,0 mm, Peso 140 g  | SANSUNG    | 160,00         |
| 54   | 43    | UND   | Memória DDR2 2Gb 533/667 Mhz  | MARKVISION | 149,00         |
| 60   | 32    | UND   | Drive removível de 2 GB, compatível com USB 1,1 e 2.0 e velocidade de transferência de até 480 Mbps, conexão USB totalmente plug & play, led indicador de uso do produto, sem necessidade de fonte de energia adicional, capacidade de armazenar dados por 10 anos ou mais, compatível com PC Windows 98/98SE/2008/ME/XP/Linux versão 2.5 ou superior, Mac OS 9,0x ou superior.   | KINGSTON   | 24,00          |
| 61   | 64    | UND   | Drive removível de 4 GB, compatível com USB 1,1 e 2.0 e velocidade de transferência de até 480 Mbps, conexão USB totalmente plug & play, led indicador de uso do produto, sem necessidade de fonte de energia adicional, capacidade de armazenar dados por 10 anos ou mais, compatível com PC Windows 98/98SE/2008/ME/XP/Linux versão 2.5 ou superior, Mac OS 9,0x ou superior.   | KINGSTON   | 35,00          |
| 76   | 135   | UND   | Compatível com Windows 98/ME/NT/XP, teclas de membrana tátil de alta qualidade, funções de multimídia e Internet. Possui teclas gerenciadora de energia (sleep) compatível com PC/ATX. Teclas finas – "super flat" (notebook), conector PS/2, cor: preto  | BRIGHT     | 11,00          |
| 78   | 2     | UND   | Cartucho de toner, original, 423, preto, utilizado em Copiadoras WorkCentre Pro 423/428 – Copiadora ou Impressora/Copiadora, 423Pi, 428 e 423 Digital Copier. Capacidade estimada de cópias: 24.000 cópias. Garantia vitalícia limitada.  | XEROX      | 700,00         |
| 89   | 1     | UND   | Toner TK - 312 - Toner Kit for FS 2000D para impressora KYOCERA   | HP         | 155,00         |
| 92   | 436   | UND   | Bobina de papel kraft puro, 80 g/m², medindo no mínimo 60 cm de largura e 200 m de comprimento.   | SOLIPEL    | 27,00          |
| 103  | 54    | UND   | Almofada para carimbo nº 2, condicionada em estojo com tampa metálica e fundo termoplástico, com entintamento, cor preta, dimensões da almofada de 5,90 x 9,40 cm.  | JAPAN      | 2,30           |
| 104  | 16    | UND   | Almofada para carimbo nº 3, condicionada em estojo com tampa metálica e fundo termoplástico, com entintamento, cor preta, dimensões da almofada de 6,90 x 11,0 cm.  | JAPAN      | 2,30           |
| 105  | 33    | UND   | Almofada para carimbo nº 4, condicionada em estojo com tampa metálica e fundo termoplástico, com entintamento, cor preta, dimensões da almofada de 9,50 x 16,7 cm.  | JAPAN      | 3,99           |
| 121  | 1     | UND   | Calculadora de mesa com 14 dígitos fluorescentes com bobina e bloco impressor. Alimentação: energia elétrica - acompanha adaptador. Impressor: Epson M-80 bicolor/nylon. Bobina: 58mm. Velocidade de impressão: 3,5 linhas por segundo. Utiliza Roleta. Bivolt.   | CLASSE     | 230,00         |
| 122  | 30    | UND   | Calculadora eletrônica de mesa, 8 dígitos, botões on e off, cálculo de porcentagem, auto Power-Off e big display, alimentação de uma pilha AA 1,5 V, medidas mínimas: comprimento: 11cm x largura: 13cm.  | CLASSE     | 6,36           |
| 134  | 103   | UND   | Marcador retroprojeter, com ponta média de poliéster 1,0 mm, na cor preta, tinta de alta qualidade, pode ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.  | MARKET     | 1,20           |
| 150  | 522   | CX    | Cola líquida com glitter, lavável, não tóxica a base d'água, em emulsão, com viscosidade mínima que mantenha a homogeneidade ao longo do prazo de validade, com mecanismo de escoamento eficiente, em frasco com 23 g, com 06 unidades.   | MARIPEL    | 4,95           |
| 162  | 1.010 | UND   | Emborrachado E.V.A. cores diversas, medindo no mínimo 450 x 650 x 2mm.  | TECNICA    | 0,90           |
| 196  | 2.020 | UND   | Giz de cera colorido ,modelo courtour, caixa com 12 cores, composição básica de ceras e pigmentos orgânicos;produto atóxico, antialérgico, devendo estar em conformidade com a norma ABNT-NBR NM 300; e certificado pelo Immetro.   | MASSABEL   | 0,65           |
| 197  | 800   | CX    | Giz branco para quadro negro, plastificado, antialérgico, em caixa com 50 palitos, comprimento 80mm X diâmetro 10mm, composição: gesso e água   | DELTA      | 0,80           |
| 198  | 800   | UND   | Giz colorido para quadro negro, plastificado, antialérgico, em caixa com 50 palitos, comprimento 80mm X diâmetro 10mm, composição: gesso, água e pigmentos  | DELTA      | 1,30           |
| 214  | 430   | CX    | Grampo para grampeador, 26/6, aço cobreado extra, com pontas afiadas, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 5.000 unidades.  | JOCAR      | 2,15           |
| 228  | 2.020 | CX    | Lápis de cor, apontado, comprimento mínimo de 170 mm, diâmetro do grafite 2 mm, em caixa com 12 unidades.   | SERELEPE   | 1,70           |
| 235  | 555   | UND   | Caneta para destacar texto, na cor amarela super fluorescente, com tampa na mesma cor de tinta, ponta macia e ótima resistência a luz, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 3,6mm para destacar, e carga com no mínimo 2.800 mm³ (milímetros cúbicos)  | ADECK      | 0,60           |
| 249  | 420   | UND   | Papel microondulado, mínimo 8 cores diversas, no tamanho 50 x 80 cm   | NILPEL     | 1,06           |
| 254  | 9.562 | RS    | Papel sulfite, extra-branco, com 75 g/m², formato 210x297 mm,ISO 9001/14001, ideal para utilização em impressoras a laser, impressoras jato de tinta, fax-plano e off-set, em pacotes confeccionados em uca com 500 folhas cada com indicação de utilização do impresso do pacote (um mil igual a dois pacotes), fabricação de indústria brasileira.  | CHAMEX     | 11,20          |
| 255  | 10    | PCT   | Papel Vergê pct com 50 folhas- gramatura 180g   | SISTEN     | 6,90           |
| 261  | 130   | UND   | Pasta catálogo, plástica, em PVC, com 100 envelopes plásticos 0,12 micras, no tamanho 245 x 335 mm, com 4 furos e colchetes e com visor.  | ACP        | 6,80           |
| 264  | 23    | UND   | Pasta executiva de curvim.  | DELUCCA    | 65,00          |

|     |       |     |  |           |       |
|-----|-------|-----|--|-----------|-------|
| 266 | 84    | UND | Perfurador de papel 2 furos, em metal, capacidade para até 50 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> , com escala milimetrada para ajuste de formato de papel e com depósito de resíduos, preferencialmente REF P-800 | CIS       | 34,90 |
| 268 | 3.736 | UND | Pincel atômico, com ponta chanfrada indeformável, na cor azul, carga com no mínimo 5,5cm <sup>3</sup> e tinta que adere em materiais plásticos.  | PILOT     | 1,89  |
| 271 | 3.714 | UND | Pincel atômico, com ponta chanfrada indeformável, na cor vermelha, carga com no mínimo 5,5cm <sup>3</sup> e tinta que adere em materiais plásticos.  | PILOT     | 1,89  |
| 282 | 3.060 | UND | Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.  | CABRINK   | 0,65  |
| 283 | 422   | CX  | Tinta para pintura a dedo, cores variadas, lavável, fórmula balanceada, cores vivas e miscíveis, produto atóxico, em caixa com 6 frascos de 15 ml cada.  | MARIPPEL  | 1,53  |
| 306 | 50    | UND | Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor azul, em frasco com 20ml, em embalagem apropriada.   | COMPACTOR | 4,50  |
| 307 | 50    | UND | Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor preta, em frasco com 20ml, em embalagem apropriada.  | COMPACTOR | 4,50  |
| 308 | 50    | UND | Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor vermelha, em frasco com 20ml, em embalagem apropriada.   | COMPACTOR | 4,50  |
| 333 | 50    | UND | Capa para chuva de plástico resistente tipo calça e blusa tam. Adulto G  | YANGUE    | 32,00 |
| 334 | 50    | UND | Capa para chuva de plástico resistente tipo calça e blusa tam. Adulto M  | YANGUE    | 32,50 |
| 336 | 80    | UND | Sombriinha dobrável de boa qualidade   | YANGUE    | 11,00 |
| 338 | 1     | UND | Aparelho telefônico  | INTELBRAS | 33,00 |

**Empresa vencedora 02:** Empresa: **CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ: 08.839.181/0001-56. Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, n° 4.664, Bairro Jardim Petrópolis. Cidade: Cuiabá/MT, CEP: 78.070-000. Representante legal: Marcos Fernandes da Silva. R.G:1114259-6 Órgão Exp: SSP/MT. CPF: 488.728.731-34. Item(ns) 03, 07, 08, 11, 13 a 16, 22, 24, 40, 58, 66, 68, 70 a 75, 102, 107, 108, 112, 113, 124, 125, 127, 129, 132, 147, 152, 153, 155, 156, 158, 161, 173, 188, 189, 194, 195, 199, 200, 209, 237, 269, 278, 279, 281, 303 a 305, 309 a 329 e 335

| ITEM | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO  | MARCA       | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------|-------|--|-------------|----------------|
| 3    | 5     | UND   | Atuador Multifuncional para impressora PSC 1500/4280   | QUALITY     | 8,10           |
| 7    | 4     | UND   | Bucha rolo pressor lado direito para impressora LaserJet 1320  | QUALITY     | 9,45           |
| 8    | 4     | UND   | Bucha rolo pressor lado esquerdo LaserJet 1320   | QUALITY     | 9,45           |
| 11   | 4     | UND   | Cabo Flat cabeça de impressão para impressora LX-300+  | IOTEC       | 20,78          |
| 13   | 50    | UND   | Cartucho de tinta n° 11, original, C4838A, amarela, 28ml, utilizado em impressoras HP desingnet 110 plus. Rendimento aproximado 1750 páginas. Garantia até que a tinta HP acabe ou o prazo de validade da garantia expire, o que ocorrer primeiro.   | HP          | 86,50          |
| 14   | 50    | UND   | Cartucho de tinta n° 11, original, C4836A, ciano, 28ml, utilizado em impressoras HP desingnet 110 plus. Rendimento aproximado 1750 páginas. Garantia até que a tinta HP acabe ou o prazo de validade da garantia expire, o que ocorrer primeiro.   | HP          | 86,50          |
| 15   | 50    | UND   | Cartucho de tinta n° 11, original, C4837A, magenta, 28ml, utilizado em impressoras HP desingnet 110 plus. Rendimento aproximado 1750 páginas. Garantia até que a tinta HP acabe ou o prazo de validade da garantia expire, o que ocorrer primeiro.   | HP          | 86,50          |
| 16   | 5     | UND   | Cartucho de tinta n° 15, original, 6615NL, preto com 14 ml, utilizado em impressoras HP Deskjet 955c, 1180c, 3820, 840c, 845c, 920c, 940c, para HP PSC 500, 750, 950, 5110, 6110, v40, para HP fax 1230. Garantia até que a tinta HP acabe ou o prazo de validade da garantia expire, o que ocorrer primeiro.  | HP          | 47,95          |
| 22   | 266   | UND   | Cartucho n° 60 colorido, original, CC643WL, para impressora HP D2530, D2560, F4280.  | HP          | 35,83          |
| 24   | 114   | UND   | Cartucho de Tinta n° 74, original, CB335WL preto com 12ml, compatível com Impressoras HP Deskjet D4260 / D4360 • HP Officejet J5750 / J5780 / J6450 / J6480 • HP Photosmart C4240 / C4250 / C4280 / C4285 / C4345 / C4380 / C4385 / C4440 / C4450 / C4480 / C5225 / C5240 / C5250 / C5280 / C5580 / D5345 / D5360. Aproximadamente 200 páginas. Garantia até que a tinta HP acabe ou o prazo de validade da garantia expire, o que ocorrer primeiro.   | HP          | 34,90          |
| 40   | 200   | UND   | Fita original para impressora, FX-880, preto, utilizada em Impressoras Matriciais Epson Action Printer 2000, FX-80, FX-850, FX-86E, FX-870, FX-880, FX-880+, LX-300, LX-300+, LX-300+II, LX-300L, LX-800, LX-810 e T1000. Comprimento: 36 cm.  | EPSON       | 7,38           |
| 58   | 5     | UND   | Película fusor para impressora LaserJet Serie 1000   | IOTEC       | 16,20          |
| 66   | 37    | UND   | Placa de rede 10/100/1000 mbps   | INTELBRAS   | 25,05          |
| 68   | 17    | UND   | Placa USB 2.0 PCI 4 saídas   | MAXI        | 39,43          |
| 70   | 20    | UND   | Porta CD, com capacidade para 12 cds   | BRIGTH      | 5,40           |
| 71   | 20    | UND   | Processador 775 Core 2 Duo   | INTEL       | 222,32         |
| 72   | 57    | UND   | Suporte para CPU com rodízio, altura 12,4 cm, largura 28,6 cm, comprimento 50 cm, cor preta, com 04 rodas  | FORCE LINE  | 37,49          |
| 73   | 63    | UND   | Switch 16 portas 10/100 Mbps   | KAIOMY      | 95,94          |
| 74   | 10    | UND   | Switch 8 portas 10/100 Mbps  | ENCORE      | 41,58          |
| 75   | 10    | UND   | Switch 24 portas 10/100 Mbps   | ENCORE      | 195,26         |
| 102  | 41    | UND   | Almofada para carimbo automático (s-828 d) 33x56 mm, cor preta   | SHINY       | 13,37          |
| 107  | 404   | UND   | Apontador para lápis, confeccionado em plástico, com 01 furo, lâmina em aço inox, com depósito.  | TRIS        | 0,18           |
| 108  | 2.568 | UND   | Apontador para lápis, confeccionado em plástico, com 01 furo, lâmina em aço inox, sem depósito   | TRIS        | 0,11           |
| 112  | 6.229 | UND   | Borracha para grafite, tipo escolar, branca, macia, formato retangular, medindo no mínimo 3,3x2,3x0,8cm  | RED BOR     | 0,09           |
| 113  | 73    | UND   | Borracha de vinil, pequena, branca, macia, formato retangular, com capa plástica protetora ergonômica, medindo no mínimo 42x21x11mm  | RED BOR     | 0,41           |
| 124  | 72    | UND   | Caneta corretiva com corpo flexível e ponta metálica esférográfica que garantem maior controle e fácil aplicação, secagem rápida, com 9ml.   | MASTERPRINT | 1,28           |
| 125  | 7.020 | UND   | Caneta esférográfica, com aprox 14 cm de comprimento, tinta azul, corpo translúcido feito em plástico, ponta 0,7 mm de aço inox, escrita macia sem falhas nem borrões, tampas dianteira e traseira na mesma cor da tinta e carga com volume mínimo de tinta de 240mm <sup>3</sup> (milímetros cúbicos). Indústria brasileira   | BIC         | 0,27           |
| 127  | 4.320 | UND   | Caneta esférográfica, com aproximadamente 14 cm de comprimento, tinta preta, corpo translúcido feito em plástico, ponta 0,7 mm de aço inox, escrita macia sem falhas nem borrões, tampas dianteira e traseira na mesma cor da tinta e carga com volume mínimo de tinta de 240mm <sup>3</sup> (milímetros cúbicos). Indústria brasileira  | BIC         | 0,27           |
| 129  | 3.127 | UND   | Caneta esférográfica, com aproximadamente 14 cm de comprimento, tinta vermelha, corpo translúcido feito em plástico, ponta 0,7 mm de aço inox, escrita macia sem falhas nem borrões, tampas dianteira e traseira na mesma cor da tinta e carga com volume mínimo de tinta de 240mm <sup>3</sup> (milímetros cúbicos). Indústria brasileira   | BIC         | 0,27           |
| 132  | 10    | UND   | Caneta hidrográfica com ponta porosa, estojo com 12 cores variadas, escrita macia.   | TRIS        | 1,66           |
| 147  | 127   | UND   | Cola líquida branca, lavável, não tóxica a base d'água, em emulsão, com viscosidade mínima que mantenha a homogeneidade ao longo do prazo de validade, com mecanismo de escoamento eficiente, em frasco com 37g (com acetato de polvilina)   | MAXICOLA    | 0,45           |
| 152  | 171   | CX    | Cola para emborrachado EVA, alto poder de aderência, excelente acabamento e resistência ao tempo, em tubo com 25g, em caixa com 12 unidades.   | TONBRAS     | 7,13           |
| 153  | 245   | UND   | Cola líquida transparente para isopor, com boa estabilidade à luz solar, solúvel em álcool, de secagem rápida, não tóxica, frasco com 40g com bico aplicador.  | NEW MAGIC   | 0,63           |
| 155  | 74    | CPS   | Colchete n° 03 com cabeça redonda, aço com revestimento amarelo, com perna de aproximadamente 17 mm em caixas com 72 unidades.   | GASFER      | 0,97           |
| 156  | 71    | CX    | Colchete n° 06 com cabeça redonda, aço com revestimento amarelo, com perna de aproximadamente 28 mm em caixas com 72 unidades  | GASFER      | 1,24           |
| 158  | 61    | CX    | Colchete n° 10 com cabeça redonda, aço com revestimento amarelo, com perna de aproximadamente 50 mm em caixas com 72 unidades  | GASFER      | 2,28           |
| 161  | 237   | UND   | Corretivo líquido branco, a base d'água, de secagem rápida, atóxico, de ótima cobertura sobre escrita e desenho em frasco com no mínimo 18 ml.   | BRANQUINHO  | 0,54           |
| 173  | 805   | UND   | Envelope officio para usos diversos, cor branca, 63g/m <sup>2</sup> , formato 114x229mm.   | SCRITY      | 0,03           |
| 188  | 238   | UND   | Estilete para cortar papel, lâmina com 9 mm de largura, e 80 mm de comprimento.  | MASTERPRINT | 0,35           |
| 189  | 271   | UND   | Estilete para cortar papel, lâmina com 18 mm de largura e 100 mm de comprimento.   | MASTERPRINT | 0,57           |
| 194  | 10    | UND   | Bematech Dp 10 Bematech Dp 20 Chronos Check Pronto Dataregis Autocheck Iii Dataregis Autocheck Iv Dataregis Fase 1 Dataregis Fase 2 Dataregis Fase 4 Digerede Cmi 600 C (T. Fin) Digilab Cmi 600 C (T. Fin.) Electra Check Plus Imprecheq Nsc 1.0 Schalter Imprecheq Nsc 2.0 Schalter Imprecheq Nsc 3.0 Schalter Imprecheq Nsc 4.0 Schalter Imprecheq Nsc 4.1e Schalter Itautec Cmi 600 C (T. Fin.) Mecaf Cmi 600 Hc Menno Im 70 Che Procomp Cmi 600 C (T. Fin.) Schalter Imprecheq Nsc 1.0 Schalter Imprecheq Nsc 2.0 Schalter Imprecheq Nsc 3.0 Schalter Imprecheq Nsc 4.0 Schalter Imprecheq Nsc 4.1e Schalter T-Print B Sid Cmi 600 C (T. Fin.) Sigtron Check Plus Autônoma Terminal Fin. Cmi 600 C T-Print B Schalter Tsp Slip 80 (Cartucho), Dimensão 11mmx 8m, Cmi 600/Edisa Impressora Cheque. | MASTERPRINT | 4,50           |
| 195  | 15    | UND   | Fita de nylon preta, para máquina de escrever manual, medindo aproximadamente 13mm x 9m.   | MASTERPRINT | 1,94           |
| 199  | 10    | UND   | Grafite 0,5 mm, mina polimerizada de alta flexibilidade para lapiseira, traço preciso e fácil de apagar, graduação B, embalagem com tampa flip top, em caixa com 24 unidades.  | F. CASTEL   | 2,00           |
| 200  | 20    | UND   | Grafite 0,7 mm, mina polimerizada de alta flexibilidade para lapiseira, traço preciso e fácil de apagar, graduação B, embalagem com tampa flip top, em caixa com 24 unidades.  | F. CASTEL   | 2,00           |
| 209  | 10    | UND   | Grampo para grampeador, 23/15, aço galvanizado, com pontas afiadas, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 5.000 unidades.   | BACCHI      | 5,40           |
| 237  | 315   | PCT   | Notas auto adesivas Post-it, medindo 38x50 mm, em pacotes com 04 bloquinhos de 100 fls cada.   | INFORMS     | 1,84           |
| 269  | 3.731 | UND   | Pincel atômico, com ponta chanfrada indeformável na cor preto, carga com no mínimo 5,5cm <sup>3</sup> e tinta que adere em materiais plásticos.  | PILOT       | 1,90           |
| 278  | 3.582 | UND   | Régua plástica, cristal, larga, em poliestireno, resistente com escala milimetrada com 30cm de comprimento e 3,5 de largura.   | WALEU       | 0,22           |
| 279  | 6     | UND   | Suporte para fita adesiva estreita   | WALEU       | 4,87           |
| 281  | 58    | UND   | Tesoura de picotar de 8 1/2", com 21 cm de comprimento, com lâminas de aço inoxidável, cabo de polipropileno, com parafuso em aço inox reforçado, com ponto vérmelo.   | CLS         | 30,90          |
| 303  | 421   | CX    | Tinta guache, cores variadas, lavável, fórmula balanceada, cores vivas e miscíveis, produto atóxico, em caixa com 6 frascos de 15 ml cada.   | KOALA       | 1,42           |

|     |     |     |  |            |       |
|-----|-----|-----|--|------------|-------|
| 304 | 150 | UND | Tinta para carimbo, cor azul, fórmula especial a partir de resinas e corantes que dispensam a mistura de óleos em sua composição, para reativar todos os tipos de almofadas de carimbo bastando algumas gotas sobre a superfície, em frasco de 42 ml.  | JAPAN      | 1,27  |
| 305 | 135 | UND | Tinta para carimbo, cor preto, fórmula especial a partir de resinas e corantes que dispensam a mistura de óleos em sua composição, para reativar todos os tipos de almofadas de carimbo bastando algumas gotas sobre a superfície, em frasco de 42 ml. | JAPAN      | 1,27  |
| 309 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Amarelo bebê - cx c/ 6 und   | GATO PRETO | 5,91  |
| 310 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Amarelo canário - cx c/ 6 und  | GATO PRETO | 5,91  |
| 311 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Amarelo limão - cx c/ 6 und  | GATO PRETO | 5,91  |
| 312 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Amarelo ouro - cx c/ 6 und   | GATO PRETO | 5,91  |
| 313 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Azul turquesa - cx c/ 6 und  | GATO PRETO | 5,91  |
| 314 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Branca - cx c/ 6 und   | GATO PRETO | 5,91  |
| 315 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Cenoura - cx c/ 6 und  | GATO PRETO | 5,91  |
| 316 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Cinza lunar - cx c/ 6 und  | GATO PRETO | 5,91  |
| 317 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Clareador - cx c/ 6 und  | GATO PRETO | 5,91  |
| 318 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Marrom - cx c/ 6 und   | GATO PRETO | 5,91  |
| 319 | 10  | CPS | Tinta para tecido cor Preta - cx c/ 6 und  | GATO PRETO | 5,91  |
| 320 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Púrpura - cx c/ 6 und  | GATO PRETO | 5,91  |
| 321 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Rosa chá - cx c/ 6 und   | GATO PRETO | 5,91  |
| 322 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Rosa escuro - cx c/ 6 und  | GATO PRETO | 5,91  |
| 323 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Siena natural - cx c/ 6 und  | GATO PRETO | 5,91  |
| 324 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Verde musgo - cx c/ 6 und  | GATO PRETO | 5,91  |
| 325 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Verde oliva - cx c/ 6 und  | GATO PRETO | 5,91  |
| 326 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Vermelho carmim - cx c/ 6 und  | GATO PRETO | 5,91  |
| 327 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Vermelho escarlate - cx c/ 6 und   | GATO PRETO | 5,91  |
| 328 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Vermelho vivo - cx c/ 6 und  | GATO PRETO | 5,91  |
| 329 | 10  | CX  | Tinta para tecido cor Vinho - cx c/ 6 und  | GATO PRETO | 5,91  |
| 335 | 30  | UND | Capa para chuva de plástico resistente simples G   | PARANÁ     | 13,10 |

**Empresa vencedora 03:** Empresa: **PAPELARIA UZE LTDA.** CNPJ: 26.529.511/0001-99. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1.829 Bairro: Centro. Cidade: Cuiabá/MT, CEP: 78.005-100. Representante legal: Rodrigo Garcia da Paz. R.G:1477296-5 Órgão Exp: SSP/MT. CPF: 731.341.201-00. Item(ns) 06, 10, 12, 25, 34, 38, 41, 44, 45, 55 a 57, 59, 62, 97, 99, 101, 106,114 a 117, 123, 126, 128, 130, 144, 146, 163, 164, 168 a 170, 172, 175 a 177, 187, 192, 193, 202, 211, 229, 230 a 232, 236, 239, 241, 244, 251, 263, 270, 274, 284 a 302 e 337

| ITEM | QUANT  | UNID. | DESCRIÇÃO   | MARCA      | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------|-------|---|------------|----------------|
| 6    | 81     | UND   | Bateria selada 12V/7Ah. Utilizadas em equipamentos que necessitam de alimentação na falta de energia, tais como: centrais de alarme, eletrificadores de cerca elétrica,no-breaks, etc 1 ano de garantia   | MULTITOC   | 44,64          |
| 10   | 12     | UND   | Cabo de rede par trancado categoria 5e - CX c/ 305m   | MULTITOC   | 204,96         |
| 12   | 42     | UND   | Capa plástica transparente de ótimo material que protege seu monitor: -1 capa para monitores de 14 e 17", -1 capa para gabinete de 2 ou 3 baias, -1 capa para teclado.  | FORCELINE  | 9,01           |
| 25   | 114    | UND   | Cartucho de Tinta nº 75, original, CB337WL tricolor com 12ml, compatível com Impressoras HP Deskjet D4260 / D4360 • HP Officejet J5750 / J5780 / J6450 / J6480 • HP Photosmart C4240 / C4250 / C4280 / C4285 / C4345 / C4380 / C4385 / C4440 / C4450 / C4480 / C5225 / C5240 / C5250 / C5280 / C5580 / D5345 / D5360. Aproximadamente 170 páginas. Garantia até que a tinta HP acabe ou o prazo de validade da garantia expire, o que ocorrer primeiro. | HP         | 42,50          |
| 34   | 670    | UND   | Conector Macho RJ 45, 8 Vias, de ótima qualidade.   | MULTITOC   | 0,11           |
| 38   | 200    | UND   | Fita nylon original 8750, preto, utilizada em impressora matricial Epson LX-300+, LX-300, LX-300+ II  | EPSON      | 6,01           |
| 41   | 31     | UND   | Fonte de Alimentação - ATX 12V 450W ou 500Walt  | COLETEK    | 34,90          |
| 44   | 4      | UND   | Gaveta externa USB 2.0 para HD Sata   | MULTILASER | 46,82          |
| 45   | 42     | UND   | Gravador DVD/CDR-W IDE  | LG         | 114,80         |
| 55   | 36     | UND   | Memoria DDR2 2Gb 667/800 Mhz  | MEMORIONE  | 138,60         |
| 56   | 177    | UND   | Mouse com netscrooll, com 3 botões, cor preto/prata, compatível com Windows 98/ME/2000/NT/XP. Resolução de 800 CPI, conector: PS2. garantia de 6 meses  | COLETEK    | 7,28           |
| 57   | 1      | UND   | Mouse com netscrooll, com 3 botões, cor preto/prata, compatível com Windows 98/ME/2000/NT/XP. Resolução de 800 CPI, conector: USB. garantia de 6 meses  | COLETEK    | 7,56           |
| 59   | 1      | UND   | Drive removível de 1 GB, compatível com USB 1,1 e 2,0 e velocidade de transferência de ate 480 Mbps, conexão USB totalmente plug & play, led indicador de uso do produto, sem necessidade de fonte de energia adicional, capacidade de armazenar dados por 10 anos ou mais, compatível com PC Windows 98/98SE/2008/ME/XP/Linux versão 2.5 ou superior, Mac OS 9,0x ou superior.   | PQI        | 23,60          |
| 62   | 26     | UND   | Drive removível de 8 GB, compatível com USB 1,1 e 2,0 e velocidade de transferência de ate 480 Mbps, conexão USB totalmente plug & play, led indicador de uso do produto, sem necessidade de fonte de energia adicional, capacidade de armazenar dados por 10 anos ou mais, compatível com PC Windows 98/98SE/2008/ME/XP/Linux versão 2.5 ou superior, Mac OS 9,0x ou superior.   | MAXPRINT   | 53,49          |
| 97   | 95     | UND   | Elastico de borracham látex especial, cor amarelo, nº 18, para utilização em cédulas, em pte de 500 unidades  | FULGOR     | 0,53           |
| 99   | 1.285  | UND   | Fita adesiva em prolipropileno transparente, em rolos com no mínimo 50 mm x 50 m para empacotamento.  | EMBALANDO  | 1,68           |
| 101  | 101    | CX    | Alfinete para mural, 17mm, em aço inoxidável, com cabeça plástica, coloridos, em caixa com 100 unidades   | IARA       | 1,78           |
| 106  | 260    | UND   | Apagador de quadro negro com caixa de madeira Composição: Madeira MDF, ou seja, fibra de média densidade e também feltro de 4mm. Utilização: é geralmente utilizado para guardar giz, lápis e outros.   | STALO      | 1,97           |
| 114  | 50     | UND   | Caderno brochura, costurado, folhas brancas pautadas, capa dura, 48 folhas, tamanho 1/4, medindo no mínimo 150 X 215 mm.  | DATAPEL    | 1,02           |
| 115  | 264    | UND   | Caderno brochura, costurado, folhas brancas pautadas, capa dura, 96 folhas, tamanho 1/4, medindo no mínimo 150 X 215 mm.  | DATAPEL    | 1,63           |
| 116  | 10.120 | UND   | Caderno brochura, folhas brancas pautadas, capa flexível, 48 folhas, tamanho 1/4, medindo no mínimo 140x202 mm  | FORONI     | 0,46           |
| 117  | 312    | UND   | Caderno brochura, folhas brancas pautadas, capa flexível, 96 folhas, tamanho 1/4, medindo no mínimo 140x202 mm  | FORONI     | 0,93           |
| 123  | 84     | UND   | Calculadora eletrônica de mesa, 12 dígitos, botões on e off, cálculo de porcentagem, auto Power-Off e big display, alimentação de uma pilha AA 1,5 V, medidas mínimas: altura: 3,2cm x comprimento: 14cm x largura: 13cm.   | CLASSE     | 7,17           |
| 126  | 1.810  | UND   | Caneta esferográfica, com aproximadamente 14 cm de comprimento, tinta azul, corpo translúcido feito em plástico, ponta 1,0 mm de aço inox, escrita macia sem falhas nem borrões, tampas dianteira e traseira na mesma cor da tinta e carga com volume mínimo de tinta de 240 mm <sup>3</sup> (milímetros cúbicos). Indústria brasileira   | BIC        | 0,30           |
| 128  | 330    | UND   | Caneta esferográfica, com aproximadamente 14 cm de comprimento, tinta preta, corpo translúcido feito em plástico, ponta 1,0 mm de aço inox, escrita macia sem falhas nem borrões, tampas dianteira e traseira na mesma cor da tinta e carga com volume mínimo de tinta de 240mm <sup>3</sup> (milímetros cúbicos). Indústria brasileira   | BIC        | 0,30           |
| 130  | 169    | UND   | Caneta esferográfica, com aproximadamente 14 cm de comprimento, tinta vermelha, corpo translúcido feito em plástico, ponta 1,0 mm de aço inox, escrita macia sem falhas nem borrões, tampas dianteira e traseira na mesma cor da tinta e carga com volume mínimo de tinta de 240mm <sup>3</sup> (milímetros cúbicos) Indústria brasileira   | BIC        | 0,30           |
| 144  | 295    | CX    | Clips de metal niquelado nº 6/0 em caixa com 50 unidades  | MERINO     | 1,06           |
| 146  | 414    | UND   | Cola líquida branca, lavável, não tóxica a base d'água, em emulsão, com viscosidade mínima que mantenha a homogeneidade ao longo do prazo de validade, com mecanismo de escoamento eficiente, em frasco com 1000ml (com acetato de polivilina)  | FIX        | 4,38           |
| 163  | 1.255  | UND   | Envelope de papel para uso diverso, retangular, cor amarelo, 75g/m <sup>2</sup> , formato 176x250 mm.   | IPECOL     | 0,09           |
| 164  | 600    | UND   | Envelope de papel para uso diverso, retangular, cor amarelo, 90g/m <sup>2</sup> , formato 200x280 mm.   | IPECOL     | 0,09           |
| 168  | 120    | UND   | Envelope de papel para uso diverso, retangular, cor branco, 75g/m <sup>2</sup> , formato 176x250 mm.  | IPECOL     | 0,09           |
| 169  | 170    | UND   | Envelope de papel para uso diverso, retangular, cor branco, 90g/m <sup>2</sup> , formato 200x280 mm.  | IPECOL     | 0,09           |
| 170  | 2.560  | UND   | Envelope de papel para uso diverso, retangular, cor branca, 90g/m <sup>2</sup> , formato 240x340 mm.  | IPECOL     | 0,14           |
| 172  | 370    | UND   | Envelope de papel para uso diverso, retangular, cor branca, 90g/m <sup>2</sup> , formato 330x460 mm.  | IPECOL     | 0,29           |
| 175  | 115    | UND   | Envelope de papel para usos diversos, retangular, em papel kraft cor pardo, 90g/m <sup>2</sup> , formato 176x250mm.   | IPECOL     | 0,09           |
| 176  | 190    | UND   | Envelope de papel para usos diversos, retangular, em papel kraft cor pardo, 90g/m <sup>2</sup> , formato 200x280mm.   | IPECOL     | 0,09           |
| 177  | 660    | UND   | Envelope de papel para usos diversos, retangular, em papel kraft cor pardo, 90g/m <sup>2</sup> , formato 240 x 340 mm.  | IPECOL     | 0,11           |
| 187  | 20     | UND   | Espiral para encadernação, cor preta, 80 mm   | LASSANE    | 0,91           |
| 192  | 16     | PCT   | Etiqueta auto adesiva, na cor branca, retangular, sem impressão, formato 23x72mm, com 8 etiquetas por página, cantos arredondados, para uso em impressoras jato de tinta e laser, em caixa com 20 fls cada.   | PIMACO     | 3,95           |
| 193  | 234    | UND   | Extrator para grampos, tipo espátula em aço inox 150mm  | JAPAN      | 0,64           |
| 202  | 91     | UND   | Grampeador de papel, tamanho médio, estrutura em metal, capacidade: pente inteiro, grampeia até 25 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> , para grampos nº 24/6 e 26/6.   | STIVALE    | 6,21           |



|     |        |     |   |          |        |
|-----|--------|-----|---|----------|--------|
| 211 | 25     | CX  | Grampo para grampeador, 23/24, aço galvanizado, com pontas afiadas, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 1.000 unidades.  | UFFIZI   | 5,60   |
| 229 | 24.996 | UND | Lápis preto, corpo hexagonal, grafite macio, apontado, nº 02 comprimento mínimo 170 mm, diâmetro do grafite 2 mm.   | VOYAGE   | 0,11   |
| 230 | 3      | UND | Lapiseira 0,5 mm, cor preta   | MERCUR   | 0,94   |
| 231 | 10     | UND | Lapiseira 0,7 mm, cor preta   | MERCUR   | 0,94   |
| 232 | 145    | UND | Livro ata, pautado, em papel sulfite 63/75 g/m², com 100 folhas numeradas, capa dura e preta, formato 220 x 316 mm.   | FORONI   | 5,15   |
| 236 | 75     | UND | Marcaador permanente bico fino cor preto, com tampa na mesma cor da tinta, ponta macia e ótima resistência a luz, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 3,6 mm para destacar, e carga com no mínimo 2.800 mm³ (milímetros cúbicos), tinta de alta qualidade para escrever em várias superfícies, pode ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta. | JAPAN    | 0,83   |
| 239 | 45     | UND | Papel americano, cores diversas, 60 g/m², no tamanho 40x60 cm.  | VMP      | 0,40   |
| 241 | 47     | CX  | Papel carbono manual, resistente na cor azul, 22x33cm, Gramatura aprox.: 22g/m2, em caixas com 100 folhas de papel carbono, dimensões aprox. da embalagem: 30,5 X 21,5cm  | CONCEPT  | 10,72  |
| 244 | 5      | UND | Papel Laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado, cor preto, rolo de 45cm X 10 m   | VMP      | 17,42  |
| 251 | 330    | UND | Papel de seda, mínimo 8cores diversas, 20 g/m², no tamanho 50 x 70 cm.  | VMP      | 0,08   |
| 263 | 1.475  | UND | Pasta com aba e elástico, capa em cartão triplex plastificada, formato officio, na medidas 335x245x50 mm.   | POLYCART | 0,79   |
| 270 | 3.688  | UND | Pincel atômico, com ponta chanfrada indeformável na cor verde, carga com no mínimo 5,5cm³ e tinta que adere em materiais plásticos.   | PILOT    | 1,89   |
| 274 | 112    | UND | Prancheta de acrílico com prendedor central, com no mínimo 24 x 36 cm.  | WALLEU   | 4,27   |
| 284 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Vermelho vivo - cx c/ 6 und   | VMP      | 7,24   |
| 285 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Verde versie - cx c/ 6 und  | VMP      | 7,24   |
| 286 | 10     | UND | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Verde claro - cx c/ 6 und   | VMP      | 7,24   |
| 287 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Azul da prússia - cx c/ 6 und   | VMP      | 7,24   |
| 288 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Azul cobalto claro - cx c/ 6 und  | VMP      | 7,24   |
| 289 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Azul cobalto escuro - cx c/ 6 und   | VMP      | 7,24   |
| 290 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Amarelo cadmo claro - cx c/ 6 und   | VMP      | 7,24   |
| 291 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Amarelo cadmo escuro - cx c/ 6 und  | VMP      | 7,24   |
| 292 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Amarelo cadmo médio - cx c/ 6 und   | VMP      | 7,24   |
| 293 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Amarelo limão - cx c/ 6 und   | VMP      | 7,24   |
| 294 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Violeta - cx c/ 6 und   | VMP      | 7,24   |
| 295 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Vermelho cadmo escuro - cx c/ 6 und   | VMP      | 7,24   |
| 296 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Branco titânio - cx c/ 6 und  | VMP      | 7,24   |
| 297 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Sombra de terra queimada - cx c/ 6 und  | VMP      | 7,24   |
| 298 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Siena natural - cx c/ 6 und   | VMP      | 7,24   |
| 299 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Sombra natural - cx c/ 6 und  | VMP      | 7,24   |
| 300 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Verde venonse - cx c/ 6 und   | VMP      | 7,24   |
| 301 | 10     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Violeta cobalto escuro - cx c/ 6 und  | VMP      | 7,24   |
| 302 | 20     | CX  | Tinta acrílica a base d'água para pintura em tela cor Vermelho de cadmo - cx c/ 6 und   | VMP      | 7,24   |
| 337 | 1      | UND | Impressora Multifuncional Jato de Tinta   | HP F4480 | 320,60 |

**Empresa vencedora 04:** Empresa: **RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ: 02.714.100/0004-58 e I.E. 133.650.330-2. Endereço: Rua Adolfo Lutz Lei, 142 Qd 80, Lt 23, Bairro: Bosque da Saúde II. Cidade: Cuiabá/MT, CEP: 78.005-100. Representante legal: Robson Lima Aragão. R.G:1568650-7 Órgão Exp: SSP/MT. CPF: 022.002.581-94. Item(ns) 33, 39, 43, 46, 49, 52, 53, 67, 87, 91, 93 a 96, 140, 141 a 143, 145, 157, 159, 160, 203, 204, 207, 208, 215, 219, 233, 234, 252, 253, 256, 257 e 339.

| ITEM | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO  | MARCA           | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------|-------|--|-----------------|----------------|
| 33   | 482   | UND   | Disco CD-RW (regravável), mídia prata, capacidade mínima de 650 MB – 74 min (impresas no CD), velocidade de gravação de 1x – 40 x ou superior (impresa no CD), com selo compact disc recordable e logo do fabricante impressos no CD, mídia deve estar acondicionada em estojo acrílico de proteção em embalagem plástica individual, original de fábrica e lacrada. Com garantia do fabricante contra defectos de fabricação e de material utilizado. | MAXPRINT        | 1,96           |
| 39   | 100   | UND   | Fita nylon original S015329, preto, utilizada em impressora matricial Epson FX-890, comprimento 36cm, rendimento aproximado de 7,5 milhões de caracteres   | EPSON           | 21,00          |
| 43   | 50    | CX    | Formulário contínuo branco com serrilha normal. Formato 240 x 280 mm, 2 vias, 80 colunas, 60g, caixa com 3000 folhas.  | ALOFORM         | 64,00          |
| 46   | 11    | UND   | HD 160 Gb IDE 7200 rpm   | SEAGATE         | 178,00         |
| 49   | 11    | UND   | HD externo com capacidade de 1 tera byte   | SEAGATE         | 307,00         |
| 52   | 1     | UND   | Kit Photocondutor para impressora Laser E250D (E250X22GZ)  | LEXMARK         | 210,00         |
| 53   | 10    | UND   | Memória 1G DDR 2 400 Mhz   | PATRIOT         | 77,80          |
| 67   | 46    | UND   | Placa mãe LGA 775 800 Mhz  | PHITRONIX       | 132,00         |
| 87   | 50    | UND   | Cartucho de toner original, preto, compatível com impressoras OKI B2200/B2200N/B2400/B2400N. Capacidade estimada de cópias: 2000 páginas conforme norma OS/IEC19752.   | OKIDATA         | 207,00         |
| 91   | 590   | RL    | Barbante de algodão 4/8 com 250 granas e aproximadamente 184 metros  | SÃO JOÃO        | 2,25           |
| 93   | 440   | UND   | Caixa de arquivo morto na cor amarela, em plástico polionda, medindo, aproximadamente, 360 (comp.) x 130 (largura) x 250 (altura) mm.  | POLICART        | 2,00           |
| 94   | 352   | UND   | Caixa de arquivo morto na cor azul, em plástico polionda, medindo, aproximadamente, 360 (comp.) x 130 (largura) x 250 (altura) mm.   | POLICART        | 2,00           |
| 95   | 1     | UND   | Caixa de arquivo morto na cor verde, em plástico polionda, medindo, aproximadamente, 360 (comp.) x 130 (largura) x 250 (altura) mm.  | POLICART        | 2,00           |
| 96   | 260   | UND   | Caixa de arquivo morto na cor vermelha, em plástico polionda, medindo, aproximadamente, 360 (comp.) x 130 (largura) x 250 (altura) mm.   | POLICART        | 2,00           |
| 140  | 410   | CX    | Clips de metal niquelado nº 1/0 em caixa com 100 unidades  | GASFER          | 1,06           |
| 141  | 449   | CX    | Clips de metal niquelado nº 2/0 em caixa com 100 unidades  | GASFER          | 1,06           |
| 142  | 415   | CX    | Clips de metal niquelado nº 3/0 em caixa com 50 unidades   | GASFER          | 1,06           |
| 143  | 420   | CX    | Clips de metal niquelado nº 4/0 em caixa com 50 unidades   | GASFER          | 1,06           |
| 145  | 141   | CX    | Clips de metal niquelado nº 8/0 em caixa com 50 unidades   | GASFER          | 1,36           |
| 157  | 47    | CX    | Colchete nº 08 com cabeça redonda, aço com revestimento amarelo, com perna de aproximadamente 40 mm em caixas com 72 unidades  | GASFER          | 1,60           |
| 159  | 25    | CX    | Colchete nº 14 com cabeça redonda, aço com revestimento amarelo, com perna de aproximadamente 82 mm em caixas com 72 unidades  | GASFER          | 3,34           |
| 160  | 29    | CX    | Colchete nº 15 com cabeça redonda, aço com revestimento amarelo, com perna de aproximadamente 100 mm em caixas com 72 unidades   | GASFER          | 5,19           |
| 203  | 28    | UND   | Grampeador de papel, tamanho grande, todo em metal, capacidade: pente inteiro, grampeia até 240 fls de papel 75 g/m², para grampos nº 23/08 a 23/24.   | CONCEPT         | 50,47          |
| 204  | 64    | UND   | Grampeador pistola, manual, de metal, carga miima para 63 grampos, grampos dimensão 145x30x187 mm, para grampos nº 106/4, 106/6 e 106/8.   | ROCAMA          | 30,84          |
| 207  | 20    | CX    | Grampo para grampeador, 106/8, aço galvanizado, com pontas divergentes, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 5.000 unidades.   | GASFER          | 4,81           |
| 208  | 11    | CX    | Grampo para grampeador, 23/13, aço galvanizado, com pontas afiadas, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 5.000 unidades.   | GASFER          | 11,08          |
| 215  | 15    | CX    | Grampo para grampeador, 26/8, aço cobreado extra, com pontas afiadas, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 5.000 unidades.   | GASFER          | 2,32           |
| 219  | 10    | CX    | Grampo para grampeador, 9/14, aço galvanizado, com pontas afiadas, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 5.000 unidades.  | GASFER          | 10,37          |
| 233  | 173   | UND   | Livro ata, pautado, em papel sulfite 63/75 g/m, com 50 folhas numeradas, capa dura e preta, formato 220x316 mm.  | RMX             | 3,22           |
| 234  | 94    | UND   | Livro protocolo de correspondência, em papel sulfite 63 g/m², capa dura 700g, com 104 folhas numeradas, formato 153 x 216 mm.  | RMX             | 3,64           |
| 252  | 400   | PCT   | Papel sulfite, extra-branco, com 75 g/m², formato 594 x 841 mm ideal para utilização em impressoras a laser, impressoras jato de tinta, fax-plano e off-set, em pacotes confeccionados em bopp com 100 folhas cada com indicação de utilização do impresso do pacote (um mil igual a dez pacotes), fabricação: INDÚSTRIA BRASILEIRA  | STAPLES         | 149,00         |
| 253  | 301   | RS    | Papel sulfite, extra-branco, com 75 g/m², formato 297x420 mm ideal para utilização em impressoras a laser, impressoras jato de tinta, fax-plano e off-set, em pacotes confeccionados em bopp com 500 folhas cada com indicação de utilização do impresso do pacote (um mil igual a dois pacotes), fabricação de indústria brasileira.  | COPIMAX         | 25,50          |
| 256  | 361   | UND   | Pasta registradora AZ, cor preta, lombada larga, formato officio, com indice, ferragem cromada com perfeito encaixe.   | MARCARI         | 3,57           |
| 257  | 38    | UND   | Pasta registradora AZ, cor preta, lombada larga, média, com indice, ferragem cromada com perfeito encaixe.   | MARCARI         | 3,57           |
| 339  | 1     | UND   | Impressora Multifuncional Jato de Tinta  | BROTHER MOD 275 | 375,12         |

**Empresa vencedora 05:** Empresa: **PAPELARIA PANTANAL LTDA.** CNPJ: 07.298.918/0001-08 e I.E. 13.300.514-3. Endereço: Rua Ceara, 426, Bairro: CPA 2. Cidade: Cuiabá/MT, CEP: 78.055-558. Representante legal: Emerson Teotônio Almeida. R.G:12895598 Órgão Exp: SSP/MT. CPF: 948.219.251-68. Item(ns) 05, 23, 98, 100, 109, 110, 111, 118 a 120, 131, 133, 135 a 139, 148, 149, 151, 165 a 167, 171, 174, 178 a 186, 190, 191, 201, 205, 206, 210, 212, 213, 216 a 218, 220 a 227, 238, 240, 242, 243, 245 a 248, 250, 258 a 260, 262, 265, 272, 273, 275 a 277, 280 e 330 a 332

| ITEM | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO  | MARCA     | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------|-------|--|-----------|----------------|
| 5    | 72    | UND   | Aplicações: Usada em agendas eletrônicas, placas mãe e calculadoras. Possui três capacidades diferentes.Especificações:-Lítio, Ev  | HAYAMAX   | 1,32           |
| 23   | 266   | UND   | Cartucho nº 60 preto, original, CC640WL, para impressora HP D2530, D2560, F4280.   | HP        | 34,00          |
| 98   | 212   | UND   | Fita adesiva transparente, em rolos com no mínimo 12 mm x 50 m (tipo durex), para encaixe em suporte com o diâmetro de 25 mm.  | ADELBRAS  | 0,69           |
| 100  | 69    | UND   | Agenda comercial 2010, com capa dura plastificada, formato mínimo 145x205 mm, com no mínimo de 150 folhas pautadas   | FRAMA     | 6,44           |
| 109  | 440   | UND   | Bastão de cola quente fino transparente, 7,4 mm de diâmetro, 30 cm de comprimento  | CHENS     | 0,21           |
| 110  | 430   | UND   | Bastão de cola quente grosso transparente, 11mm de diâmetro, 30cm de comprimento.  | CHENS     | 0,45           |
| 111  | 41    | CX    | Papel para fac-símile, termoquímico com 57g/m², na cor branca, em bobinas com 216 mm x 30m, em caixas com 12 unidades  | ALOFORM   | 39,50          |
| 118  | 202   | UND   | Caderno universitário brochura, costurado, folhas brancas pautadas de 56g, capa dura, com 96 folhas, medindo no mínimo 200x275 mm  | CREDEAL   | 2,98           |
| 119  | 500   | UND   | Caderno universitário com espiral, folhas brancas pautadas de 56g, capa dura, com 200 fls, medindo no mínimo 203x280mm   | CREDEAL   | 5,19           |
| 120  | 72    | UND   | Caderno universitário com espiral, folhas brancas pautadas de 56g, capa dura, com 240 fls, medindo no mínimo 203x280mm   | CREDEAL   | 6,27           |
| 131  | 53    | UND   | Caneta hidrográfica 850, cor azul, com ponta porosa grossa, escrita macia.   | PILOT     | 0,94           |
| 133  | 2     | UND   | Caneta hidrográfica 850, cor preta, com ponta porosa grossa, escrita macia.  | PILOT     | 0,94           |
| 135  | 290   | UND   | Capa PVC para encadernação, transparente, cor fume, tamanho ofício, medindo 220x300mm, em pacote com 50 unidades   | TECKLINE  | 0,23           |
| 136  | 260   | UND   | Capa PVC para encadernação, cor preta, tamanho ofício, medindo 220x300mm, em pacote com 50 unidades  | TECKLINE  | 0,15           |
| 137  | 250   | UND   | Capa PVC para encadernação, transparente, tamanho ofício, medindo 220x300mm, em pacote com 50 unidades   | TECKLINE  | 0,23           |
| 138  | 830   | UND   | Cartolina cores diversas, 180g/m² (grama por metro quadrado), no tamanho 50 x 66 cm  | ALOFORM   | 0,26           |
| 139  | 173   | UND   | Clipes 5 mini de aço epóxi, cores sortidas em caixa com 100 unidades   | ACC       | 1,76           |
| 148  | 1.066 | UND   | Cola líquida branca, lavável, não tóxica a base d'água, em emulsão, com viscosidade mínima que mantenha a homogeneidade ao longo do prazo de validade, com mecanismo de escoamento eficiente, em frasco com 90g (com acetato de polvilina)                     | KOALA     | 0,64           |
| 149  | 420   | CX    | Cola líquida colorida, lavável, não tóxica a base d'água, em emulsão, com viscosidade mínima que mantenha a homogeneidade ao longo do prazo de validade, com mecanismo de escoamento eficiente, em frasco com 18 g, em caixa com 6 unidades de cores variadas. | KOALA     | 2,79           |
| 151  | 276   | UND   | Cola em bastão, em tubos com 20 g, formula extra forte.  | TRIS      | 0,99           |
| 165  | 960   | UND   | Envelope de papel para uso diverso, retangular, cor amarelo, 90g/m², formato 240x340 mm.   | IPECOL    | 0,13           |
| 166  | 410   | UND   | Envelope de papel para uso diverso, retangular, cor amarelo, 90g/m², formato 310x410 mm  | IPECOL    | 0,20           |
| 167  | 410   | UND   | Envelope de papel para uso diverso, retangular, cor amarelo, 90g/m², formato 330x460 mm.   | IPECOL    | 0,28           |
| 171  | 480   | UND   | Envelope de papel para uso diverso, retangular, cor branca, 90g/m², formato 310x410 mm   | IPECOL    | 0,21           |
| 174  | 1.185 | UND   | Envelope para CD, com janela em acetato e aba para fechamento.   | IPECOL    | 0,08           |
| 178  | 330   | UND   | Envelope de papel para usos diversos, retangular, em papel kraft cor pardo, 90g/m², formato 310 x 410 mm.  | IPECOL    | 0,17           |
| 179  | 310   | UND   | Envelope de papel para usos diversos, retangular, em papel kraft cor pardo, 90g/m², formato 330x460 mm.  | IPECOL    | 0,25           |
| 180  | 140   | UND   | Espiral para encadernação, cor preta, 10 mm  | TECKLINE  | 0,08           |
| 181  | 70    | UND   | Espiral para encadernação, cor preta, 12 mm  | TECKLINE  | 0,08           |
| 182  | 30    | UND   | Espiral para encadernação, cor preta, 13 mm  | TECKLINE  | 0,10           |
| 183  | 70    | UND   | Espiral para encadernação, cor preta, 14 mm  | TECKLINE  | 0,10           |
| 184  | 160   | UND   | Espiral para encadernação, cor preta, 17 mm  | TECKLINE  | 0,12           |
| 185  | 200   | UND   | Espiral para encadernação, cor preta, 20 mm  | TECKLINE  | 0,13           |
| 186  | 20    | UND   | Espiral para encadernação, cor preta, 40 mm  | TECKLINE  | 0,45           |
| 190  | 247   | CX    | Etiqueta auto adesiva, na cor branca, retangular, formato 5x8 cm, em pacote com 20 etiquetas auto adesivas   | PIMACO    | 4,32           |
| 191  | 8     | PCT   | Etiqueta auto adesiva, na cor branca, retangular, sem impressão, formato 33,9x101,6mm, com 8 etiquetas por página, cantos arredondados, para uso em impressoras jato de tinta e laser, em caixa com 25 fls cada.   | INFORNS   | 6,60           |
| 201  | 109   | UND   | Grampeador de papel, tamanho grande, estrutura em metal, capacidade: pente inteiro, grampeia até 25 folhas de papel 75g/m², para grampos nº. 24/6 e 26/6.  | GOLLER    | 15,68          |
| 205  | 29    | CX    | Grampo para grampeador, 106/4, aço galvanizado, com pontas divergentes, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 5.000 unidades.   | ACC       | 8,45           |
| 206  | 132   | UND   | Grampo para grampeador, 106/6, aço galvanizado, com pontas divergentes, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 5.000 unidades.   | GRAMPLINE | 4,80           |
| 210  | 10    | CX    | Grampo para grampeador, 23/17, aço galvanizado, com pontas afiadas, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 1.000 unidades.   | ACC       | 4,62           |
| 212  | 133   | UND   | Grampo para grampeador, 24/6, aço galvanizado, com pontas afiadas, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 5.000 unidades.  | ACC       | 5,61           |
| 213  | 10    | UND   | Grampo para grampeador, 24/8, aço galvanizado, com pontas afiadas, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 5.000 unidades.  | ACC       | 6,30           |
| 216  | 10    | CX    | Grampo para grampeador, 9/10 - 23/10, aço galvanizado, com pontas afiadas, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 5.000 unidades.  | GASFER    | 10,04          |
| 217  | 10    | CX    | Grampo para grampeador, 9/12, aço galvanizado, com pontas afiadas, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 5.000 unidades.  | GASFER    | 10,29          |
| 218  | 2     | CX    | Grampo para grampeador, 9/13 - 23/20, aço galvanizado, com pontas afiadas, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 1.000 unidades.  | GASFER    | 12,23          |
| 220  | 2     | CX    | Grampo para grampeador, 9/16, aço galvanizado, com pontas afiadas, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 5.000 unidades.  | GASFER    | 12,49          |
| 221  | 11    | UND   | Grampo para grampeador, 9/6 - 23/6, aço galvanizado, com pontas afiadas, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 5.000 unidades.  | GASFER    | 7,95           |
| 222  | 11    | CX    | Grampo para grampeador, 9/8 - 23/8, aço galvanizado, com pontas afiadas, sem rebarbas de adesivo ou cola, alinhados em caixas com 5.000 unidades.  | GASFER    | 8,39           |
| 223  | 21    | CX    | Grampo trançado de metal niquelado nº 01 em caixa com 12 unidades  | GASFER    | 1,24           |
| 224  | 44    | CX    | Grampo trançado de metal niquelado nº 02 em caixa com 50 unidades  | GASFER    | 2,28           |
| 225  | 13    | UND   | Grampo trilho 80mm em aço estanhado, haste 50 mm, capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m², em pacotes com 50 jogos.   | GRAMPLINE | 5,07           |
| 226  | 12    | PCT   | Grampo trilho 80mm plástico branco, aste 50 mm, capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m², em pacotes com 50 jogos.   | IARA      | 4,77           |
| 227  | 272   | UND   | Lápis borracha, de apontar, comprimento mínimo de 170 mm, para apagar pequenas áreas de escrita à tinta datilografadas ou impressas.   | IARA      | 0,81           |
| 238  | 119   | PCT   | Notas auto adesivas post-it, medindo 76x102 mm, com 100 fls cada.  | INFORNS   | 1,60           |
| 240  | 410   | UND   | Papel camurça, cores diversas, 60 g/m², no tamanho 40x60 cm.   | VMP       | 0,40           |
| 242  | 30    | CX    | Papel carbono manual, resistente na cor preta, 22x33cm, Gramatura aprox.: 22g/m2, em caixas com 100 folhas de papel carbono, dimensões aprox. da embalagem: 30,5 X 21,5cm  | HELIOS    | 10,70          |
| 243  | 405   | UND   | Papel cartão, cores diversas, 180 g/m², no tamanho 50 x 56 cm  | VMP       | 0,48           |
| 245  | 27    | UND   | Papel Laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso por papel siliconado, cor transparente, rolo de 45cm X 25 m  | VMP       | 27,89          |
| 246  | 415   | UND   | Papel crepom, cores diversas, no tamanho 60 cm x 2 m   | VMP       | 0,37           |
| 247  | 300   | CX    | Papel hectográfico para duplicadores a álcool, cor roxo, capacidade para até 150 cópias, em caixas com 100 folhas.   | VMP       | 26,80          |
| 248  | 410   | UND   | Papel laminado, cores diversas, no tamanho 50 x 65 cm  | VMP       | 0,48           |
| 250  | 10    | UND   | Papel paraná, cores diferentes Tamanho: 80 X 100 cm  | VMP       | 1,82           |
| 258  | 136   | UND   | Pasta com aba e elástico, cristal, transparente, formato ofício, nas medidas 335 x 245 x 50mm.   | POLIBRAS  | 1,19           |
| 259  | 650   | UND   | Pasta com ferragem interna macho e fêmea, cores diversas, em papel cartão triplex plastificado, formato 340 x 245 mm, gramatura 538g/m².   | GEKA      | 0,69           |
| 260  | 500   | UND   | Pasta com ferragem interna macho e fêmea de plástico, cristal, transparente, formato ofício, cores diversas, nas medidas 335 x 245 mm.   | POLIBRAS  | 0,97           |
| 262  | 125   | UND   | Pasta catálogo, plástica, em PVC, com 50 envelopes plásticos 0,12 micras, no tamanho 245 x 335 mm, com 4 furos e colchetes e com visor.  | DAC       | 4,21           |
| 265  | 1.790 | UND   | Pasta suspensa em papel cartão plastificada, com grampo trilho de metal, visor transparente, proteção transparente, etiqueta de papel, formato 240 x 370 mm, com sustentação de metal e ponteiros de plásticos.  | FRAMA     | 0,81           |
| 272  | 108   | UND   | Porta Canetas, papel, clips em poliestileno Cor: fume Gramatura: 0 grs/m2. Espessura: 0 mm Dimensões aproximadas: 12X13,5cm, Peso aproximado: 195g   | WALEU     | 4,26           |
| 273  | 57    | UND   | Porta Clips Médio Material:polipropileno ; Altura aproximada: 4,5cm, Diâmetro aproximado: 8cm  | ACRINIL   | 2,76           |
| 275  | 106   | UND   | Prancheta de eucatex com prendedor central, com no mínimo 24 x 36 cm.  | STALO     | 1,43           |
| 276  | 162   | UND   | Régua de madeira, larga, resistente com escala milimetrada com 1 m de comprimento e 3,5 de largura.  | SOUZA     | 2,72           |
| 277  | 79    | UND   | Régua metal, larga, resistente com escala milimetrada com 30 cm de comprimento e 3,5 de largura  | GOLLER    | 3,05           |
| 280  | 203   | UND   | Tesoura multiuso, com cabo ergonômico, de 8", com 21 cm de comprimento, com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno.  | GOLLER    | 2,64           |
| 330  | 154   | PCT   | Visor e etiqueta para pasta suspensa, em plástico transparente, posição que permite melhor visualização no arquivo, em pacotes com 50 unidades.  | POLICART  | 3,63           |
| 331  | 80    | UND   | Fita métrica de Composição: 95% Poliéster / 5% Fibra de Vidro Tamanho: de 150cm  | CORRENTE  | 0,83           |
| 332  | 20    | UND   | Bonê de tecido Confeccionado em 6 gomos estruturado; Fechamento com regulador metálico; Composição: 100% Poliéster.  | ANACLETO  | 8,52           |

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços. **5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Prefeitura, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas. Garantã do Norte - MT, 14 de julho de 2010. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMGN/MT/Nº 0877/10. DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE. **Andréa Bonfanti / Pregoeira Substituta - Rosimar Ribeiro dos Santos / Equipe de Apoio - Rafaela Carlos da Roza / Equipe de Apoio**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT  
EDITAL RESUMIDO****AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010**

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público nº 001/2010, entre os dias 15 a 23 de julho de 2010, no horário das 07h30min às 13h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, localizada na Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte, MT, e que as provas objetivas serão realizadas no dia 01 de agosto de 2010, das 08h00min às 11h00min, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Solimões, s/n, Bairro dos Rios, Ipiranga do Norte, MT, para os cargos discriminados na tabela abaixo:

| CARGO   | VAGAS NORMAIS | VAGAS PARA PNE | LOTAÇÃO                       | CARGA HORÁRIA | VENC. (RS) | INCENTIVO (RS) |
|---|---------------|----------------|-------------------------------|---------------|------------|----------------|
| Agente Comunitário de Saúde – ACS (Micro área 07)       | 01            | 00             | Secretaria Municipal de Saúde | 40 H/S        | 552,18     | 112,00         |
| Agente Comunitário de Saúde – ACS (PASCAR - Micro Tupy) | 01            | 00             | Secretaria Municipal de Saúde | 40 H/S        | 552,18     | 112,00         |
| Agente de Combate às Endemias – ACE                     | 04            | 01             | Secretaria Municipal de Saúde | 40 H/S        | 713,28     | 0,00           |

PNE = Portador de Necessidades Especiais

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de julho de 2010.

**ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal**

(K3/DO)

**P REFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93, torna público que **realizará** no dia **29/07/2010**, às **08h00min**, na Rua Murici, s/n. centro, Licitação para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao cardápio da merenda escolar oferecida aos alunos da Rede Pública de Ensino do município de Itanhanga.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis informações pelo fone 66-3578.2500. Itanhanga (MT), 14 de julho de 2010.

**MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93, torna público que **realizará** no dia **29/07/2010**, às **10:00 horas**, na Rua Murici, s/n. centro, Licitação para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para aquisição de materiais de odontologia e medicamentos para uso do PSF, farmácia básica, pronto atendimento.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, informações pelo fone 66-3578.2500. Itanhanga (MT), 14 de julho de 2010.

**MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da CPL**

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL 021/2010  
PROCESSO 1869/2010**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação, Modalidade Pregão nº. 021/2010, **Aquisição de Tubos de concreto armado (manilhas).** Conforme edital. Teve como vencedora a empresa: **CONSTRUPAVI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ 008.893.707/0001-86, localizada na ROD.BR 174 KM 224,5-S/N- BARRACAO 01 ZONA SUBURBANA- CEP: 78250-000 PONTES E LACERDA, representada por JOSE ORLANDO BRITO, PROPRIETARIO, portador do RG 9770941 SSP/SP e CPF 579.903.798-72 vencedora do lote no valor de R\$ 275.100,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cem reais)**

JAURU -13 de Julho 2010

SARA FERREIRA RAMALHO

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE****PORTARIA Nº 089/ 2010  
12 DE JULHO DE 2010**

“Aplica Pena de Demissão ao Servidor ROBERTO JOSE NEVES, segundo o que especifica e da providências”

A Senhora Maria Manea da Cruz, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o artigo 177 da Lei Complementar nº 025 de 28/04/2006, Considerando a gravidade dos fatos, relatados por testemunhas e comprovados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2010, onde o Servidor Jose Roberto Neves, foi preso em flagrante ( fls. 5/39) pela Polícia Rodoviária Federal, em função de dirigir a ambulância do Município embriagado e

portando entorpecentes, Considerando que foi dado ao Servidor o direito da ampla defesa e do contraditório, mesmo assim ficou comprovado pela Comissão Administrativa Disciplinar que o supracitado servidor, agiu de forma incompatível com suas atribuições funcionais, Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, acerca dos fatos, **RESOLVE:** Art. 1º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao Servidor **ROBERTO JOSE NEVES**, matrícula 069, por incorrer no descumprimento dos deveres e proibições impostas no artigo 158, inciso XX, que culmina na pena de demissão do servidor publico, previsto no artigo 177, todos da Lei Complementar nº 025/2010 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lambari D'Oeste –MT, determinando a imediata publicação desta Portaria, contendo o dispositivo desta decisão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, nos locais de costume. Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Registra-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**Maria Manea Da Cruz - Prefeita Municipal**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT****EDITAL DE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº. 064/2010**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Publico 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

**Cargo: 028 – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIAL**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO           |
|---------------|---------------------|
| 07.º          | JAIRO VALDEMAR BRUN |

**Cargo: 003 – ASSISTENTE SOCIAL**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                  |
|---------------|----------------------------|
| 03.º          | TAMARA VERUSKA SOUZA SILVA |

O não comparecimento no prazo legal para a posse do cargo, implicara na desistência do(a) nomeado(a) convocado(a), podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, nomear e convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 14 de Julho de 2010.

**MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal**

**José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Publica (K3/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.  
CEP: 78455-000 – Fone: 65 549 8300****1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2010**

O Município de Lucas do Rio Verde, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, comunicam aos interessados no Pregão acima mencionado que trata da Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de sinalização horizontal em diversas ruas e avenidas do Município de Lucas do Rio Verde, que o prazo para execução dos serviços deverá ser considerado o do Cronograma Físico Financeiro, desconsiderando o prazo do Anexo II do Edital.

Lucas do Rio Verde MT, 14 de julho de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

**K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT  
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL N.º 08/2010**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 259/2010, de 06/07/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público, que a relação de inscritos do Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2010, realizado nos dias 12 e 13 do mês de julho, conforme Anexo I, encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal e no site: [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br). Lucas do Rio Verde – MT, 14 de Julho de 2010.

DANIELA PELISSARI

BARBARA MARCONI T. FERREIRA

ELISANGELA COELHO

ALINE HARTMANN

**DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL N.º 09/2010**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 09/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 260/2010, de 06/07/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público, que a relação de inscritos do Processo Seletivo Simplificado n.º 09/2010, realizado nos dias 12 e 13 do mês de julho, conforme Anexo I, encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal e no site: [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br). Lucas do Rio Verde – MT, 14 de Julho de 2010.

DANIELA PELISSAR

BARBARA MARCONI T. FERREIRA

ELISANGELA COELHO

ALINE HARTMANN

**(K3/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**  
**AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 063/2010**

**Objeto do Pregão:** Contratação de pessoa jurídica para efetuar serviços de Manutenção elétricas, redes telefônicas, redes lógicas, transmissão de rádios, aparelhos de ar condicionados, aparelhos eletro eletrônicos, serviços de alvenaria, calçadas, pinturas, metalúrgica em todos os Prédios da Administração Pública Municipal de Lucas do Rio Verde e todos os prédios locados pela Administração Pública Municipal. **Data da realização:** 13 de Julho de 2010. **Empresa Vencedora:** Genival Freitas de Novaes ME, com o valor total R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Lucas do Rio Verde MT, 13 de Julho de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2010**  
**Tipo: Menor Preço**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 01/2010 de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 05 de agosto, às 14 horas, para a contratação Serviços Profissionais de Enfermeiro (a). A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações, no horário normal de expediente. O valor do Edital é de R\$ 50,00.

Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2010.

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade: Tomada de Preço nº 008/2010**  
**Tipo: Menor Preço**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 01/2010 de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 06 de agosto, às 14 horas, para a contratação Serviços Profissionais de psicólogo (a). A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações, no horário normal de expediente. O valor do Edital é de R\$ 50,00.

Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2010.

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2010**  
**Tipo: Menor Preço**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 01/2010 de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 07 de agosto, às 14 horas, para a contratação de Serviços Profissionais de Assistente Social. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações, no horário normal de expediente. O valor do Edital é de R\$ 50,00.

Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2010.

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade: Tomada de Preço nº 010/2010**  
**Tipo: Menor Preço**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 01/2010 de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 08 de agosto, às 14 horas, para a contratação de Serviços Profissionais de Odontologia - Dentista. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações, no horário normal de expediente. O valor do Edital é de R\$ 50,00.

Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2010.

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade: Tomada de Preço nº 011/2010**  
**Tipo: Menor Preço**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 01/2010 de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 09 de agosto, às 14 horas, para a contratação de Serviços Profissionais de Fisioterapeuta. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações, no horário normal de expediente. O valor do Edital é de R\$ 50,00.

Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2010.

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade: Tomada de Preço nº 012/2010**  
**Tipo: Menor Preço**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 01/2010 de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 10 de agosto, às 14 horas, para a contratação de Serviços Profissionais de medicina – médico(a) PSF. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações, no horário normal de expediente. O valor do Edital é de R\$ 50,00.

Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2010.

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Tomada de Preço nº 013/2010**  
**Tipo: Menor Preço**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 01/2010 de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 10 de agosto, às 14 horas, para a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações, no horário normal de expediente. O valor do Edital é de R\$ 50,00. Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2010.

**Comissão Permanente de Licitação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2010**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 26 DE JULHO DE 2010 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL de “Recarga das Balas de Oxigênio em atendimento Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matupá”, maiores Informações através do Edital nº. 055/2010, ou , junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 14 de Julho de 2010.

**CARLOS ABRAO GAIA - Pregoeiro Oficial**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2010**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 26 DE JULHO DE 2010 as 15:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL de “Confeções de Uniformes esportivos” em atendimento Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Matupá”, maiores Informações através do Edital nº. 056/2010, ou , junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 14 de Julho de 2010.

**CARLOS ABRAO GAIA - Pregoeiro Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/EPP/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 048/2010 **Objeto: AQUISIÇÃO DE UM GABINETE SERVIDOR, MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DA REDE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E GABINETE DO PREFEITO.** Que teve a abertura das Propostas no dia 30 de Junho de 2010, às 11h30min, onde a mesma teve o seu resultado como FRACASSADA. Nova Canaã do Norte – MT, 13 de Julho de 2010.

**Evandro Dias Godoi**  
 Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/EPP/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 049/2010 **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL,** neste ato sagrou - se vencedora a empresa: **VARELA DOS SANTOS - ME.** Nova Canaã do Norte – MT, 13 de Julho de 2010

**Evandro Dias Godoi**  
 Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2010**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/EPP/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 050/2010 **Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL,** neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **ISAÍAS BATISTA – ME.** Nova Canaã do Norte – MT, 13 de Julho de 2010.

**Evandro Dias Godoi**  
 Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2010**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/EPP/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 051/2010 Objeto: AQUISIÇÃO DE DISCOS PARA GRADE ARADORA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** Que teve a abertura das Propostas no dia 08 de Julho de 2010, às 09h00min, onde a mesma teve o seu resultado como **FRACASSADA**, Nova Canaã do Norte – MT, 13 de Julho de 2010.

**Evandro Dias Godoi**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2010**

O Município de Paranatinga/MT com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93 torna público que efetuou o cancelamento da Tomada de Preços nº. 08/2010 – Prestação de Serviços de Reforma de Pontes, com retirada de madeira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista os motivos abaixo: 1 – Amparado pelo art. 43 da Lei 123/2006, foi concedido ao licitante que ofertou menor proposta, o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por mais 02 (dois), o direito do mesmo apresentar Certidão de INSS dentro do período de validade. Haja vista que o documento não foi apresentado, o licitante vencedor ficou inabilitado. 2 – O segundo colocado apresentou proposta de preços superiores ao estimado e não possui condições de fazer o serviço ao preço do Primeiro. Diante disso, o Prefeito Municipal resolve cancelar a Tomada de Preços em epígrafe. Paranatinga-MT 13 de julho de 2010.

**Vilson Pires - Prefeito Municipal**

**Publicar**

## P REFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT  
PORTARIA Nº 225/2010 DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2010 da Prefeitura Municipal de Querência - MT.”

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2010, da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

**Janet Elizabeth Thomas - Presidente**

CPF nº. 438.356.199-34

**Leandro Tomazi - Membro**

CPF nº. 944.370.259-20

**Sheila Verônica Bravo - Membro**

CPF nº. 004.444.639-09

**Art. 2º** - A Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Concurso Público nº. 001/2010, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora deverá divulgar o Edital de chamamento e encarregar – se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações dos técnicos da ACP& Informática LTDA, firma esta contratada para elaboração de Editais e elaboração e aplicação das provas do presente Concurso Público.

**Art. 4º** - Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarrega da organização do local onde serão realizadas as provas.

**Art. 5º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 29 de junho de 2010.

**FERNANDO GÖRGEN - Prefeito Municipal**

**(DMT/DO)**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2010**

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Querência – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2010, visando atender ao princípio da publicidade; **RESOLVE:** I – Retificar o Edital 001/2010 no item 3, subitem 3.1.

**Onde se lê:**

| PERFIL OCUPACIONAL    | REQUISITOS                            | VENCIMENTO INICIAL RS | CARGA HORÁRIA | VAGAS  |     |       |
|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|---------------|--------|-----|-------|
|                       |                                       |                       |               | Normal | PNE | Total |
| Técnico de Enfermagem | Registro no COREN / PA Coutinho União | 821,12                | 40 horas      | 01     | 00  | 01    |

**Leia-se:**

| PERFIL OCUPACIONAL    | REQUISITOS                          | VENCIMENTO INICIAL RS | CARGA HORÁRIA | VAGAS  |     |       |
|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|---------------|--------|-----|-------|
|                       |                                     |                       |               | Normal | PNE | Total |
| Técnico de Enfermagem | Registro no COREN / PA Pingo D'água | 821,12                | 40 horas      | 01     | 00  | 01    |

II – Excluir do Edital 001/2010 o cargo de Técnico de Saúde Bucal; III - Os demais itens do Edital 001/2010 permanecem inalterados; **Querência – MT, em 13 de julho de 2010.**

**Janet Elizabeth Thomas**

**Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2010**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2010**

A Prefeitura do Município de Reserva do Cabaçal-MT torna público realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2010 com apuração por preço global, objetivando a Execução de Obras de **Iluminação do campo de futebol “Estádio Municipal Francisco Sales”**, no Município de Reserva do Cabaçal-MT. O Certame será realizado no dia 29/07/2010, às 10:00 hs, no prédio da Prefeitura Municipal localizada à Av. Mato Grosso, 221, Centro. Os interessados poderão obter maiores informações através do Telefone (65) 3247-1124 no horário das 07:00 às 13:00 hs de Segunda a Sexta-feira. Poderão ainda obter cópia completa do Edital mediante recolhimento de taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Reserva do Cabaçal-MT, 14 de Julho de 2010.

**MARCIA FERREIRA DA SILVA - Presidente da CPL**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2010  
MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Tomada de Preços em epígrafe às 08:30 horas do dia 02 (dois) de agosto de 2010**, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: “Construção do Mini-Estádio na Vila Mamed, no município de Rondonópolis”, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 14 de julho de 2010.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL**

**Publicar**

**AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2010**

**Objeto: “Construção do Mini-Estádio na Vila Mamed, no Município de Rondonópolis”** O Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço em Epígrafe Foi Revogada, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município, no Jornal de Circulação Estadual, no DOE-MT, DOU e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 12 de julho de 2010.

**De Acordo: Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município  
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT  
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº027/2010**

**LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **LOCADORA:** COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO ALTO XINGU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.354.194/0001-09, estabelecida à Rua Luis Savela, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Xingu - MT. **CONTRATO Nº:** 027/2010. **OBJETO:** Locação de um imóvel não residencial, localizado na quadra comercial 11, lote 14, com todas as benfeitorias nele existente ou que venham a existir, situado à Rua Luiz Savela, s/n, Centro, Santa Cruz do Xingu – MT, para funcionamento do Centro de Apoio da Coordenadoria de Educação Aberta e à Distância - CEAD e Conselho Tutelar no município de Santa Cruz do Xingu - MT.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.001.04.122.1003.2005.33.90.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica

**DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 3.951,60, divididos em 06 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 451,60, referente a 20 dias do mês de Julho e, demais parcelas iguais no valor de R\$ 700 mensais, valor a ser pago até o 15º dia útil do mês subsequente.

**DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato é de 05 meses e 20 dias, iniciando-se em 12 de Julho de 2010, com término em 31 de Dezembro de 2010. **DA LICITAÇÃO:** Art. 24, Incisos II e X, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores... modalidade de Dispensa de Licitação nº005/2010. Santa Cruz do Xingu – MT, 12 de Julho de 2010. Prefeito Municipal – Euripedes Neri Vieira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2010

### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

São José do Rio Claro, MT., 14 de julho de 2010.

**Massao Paulo Watanabe**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010** - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **28 DE JULHO DE 2010, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- Sala 10-2º Piso- Centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS da Taxa de Serviço (D.U)**, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**, para atender Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no Anexo I, deste Edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos quatorze dias do mês de Julho de Dois mil e Dez. Maria Alves de Souza. Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO/MT

### EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2010

A Prefeitura Municipal de Tesouro - MT, por determinação do Sr. **Prefeito**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às 14h00min do dia 09/08/2010, em sua sede, sito a Rua Humberto Marcilio, n. 158, centro, Tesouro - MT, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **Aquisição de veículo tipo ambulância**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Tesouro - MT, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min até o dia 03/08/2010. AFIXE-SE PUBLIQUE-SE. Tesouro - MT, 14 de julho de 2010.

**ILTON FERREIRA BARBOSA** - Prefeito Municipal

**Ricardo Vinicius Silva Costa** - Pres. Com.Per.Licitação

**Elemer Elio Perinazzo** - Assessor Jurídico

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI COMPLEMENTAR Nº 3.491/2010

“Altera o artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.558/2003, e dá outras providências”.

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1.º** - Fica revogado o parágrafo único do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.558, de 29 de maio de 2003 e, seu caput passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, via Secretaria Municipal de Administração de Várzea Grande, a contratação de estagiários que estejam cursando Direito, em número suficiente para atender às suas necessidades, não inferior a 5 (cinco) estagiários (as) de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008”.

**Art. 2.º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 1º de julho de 2010.

**MURILO DOMINGOS**

Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO/CMDCA/VGNº. 009/2010

*Dispõe sobre a composição de Comissão do CMDCAVG, e dá outras providências.*

*A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 3.223 de 05 de Novembro de 2008;*

*Considerando a necessidade de abertura do Processo Eleitoral para escolha de membro dos Conselho Tutelar - Unidade Cristo Rei.*

*Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Ordinária nº 159, realizada no dia nove de Julho do corrente ano;*

*Resolve:*

*Art.1º* – Compor Comissão Eleitoral no âmbito das prerrogativas do Colegiado do CMDCAVG, para trabalhar e executar o Processo eleitoral de escolha por prova escrita e voto do cidadão para composição do Conselho Tutelar - Unidade Cristo Rei.

*Parágrafo Único* – Fica Assim constituída a Comissão Eleitoral do CMDCAVG, pelos seguintes conselheiros membros titulares deste colegiado:

*Délia Severino de Souza;*

*José Roberto Feitosa;*

*Maria Helena Rodrigues de Souza Spolador;*

*Marina Leite da Cunha, e*

*Solange Marques Dias*

*Art. 2º* – A presidência e secretaria da presente Comissão Eleitoral, será designada pelo pares em primeira reunião de trabalho, no cumprimento das deliberações do Pleno deste.

*Art. 3º* - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registrada*

*Publicada*

*Cumpra-se*

Várzea Grande-mt, 12 de Julho de 2010.

*Maria Helena Rodrigues de Souza Spolador*

*Presidente – CMDCA*

### ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### LEI Nº 3.488/2010

“Altera o art. 17 da Lei Municipal 3223/2008, acrescentando os incisos VI e VII ao caput do artigo”.

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Ao caput do art. 17, da Lei Municipal 3.223, de 05 de novembro de 2008, ficam acrescidos os incisos VI e VII, com a seguinte redação:

“Artigo 17 – (...)

(...)

VI – aprovação em teste objetivo (múltipla escolha) de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e sobre matéria relacionada à infância e juventude;

VII – comprovação de desempenho de atividade direta com crianças ou adolescentes, por período não inferior a 2 (dois) anos, nos últimos 5 (cinco) anos a contar da data do registro da inscrição da candidatura, comprovada através de certidão fornecida por entidade que atue com população infanto-juvenil no Município de Várzea Grande.

(...)”

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 1º de julho de 2010.

**MURILO DOMINGOS**

Prefeito Municipal

### Decreto Municipal nº 40/2010.

*“Dispõe sobre as condições e prazo para pagamento dos débitos tributários, cujo o fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.406/2009, com concessão de desconto, forma de parcelamento, e demais providências”.*

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.406/2009.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica alterada a data para aplicação e concessão do benefício previsto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.406/2009, que passa a ser até o dia **30 de dezembro de 2010**.

**Artigo 2º** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de julho de 2010.

Praça dos Três Poderes, “Paço Municipal Couto Magalhães”  
Várzea Grande, 29 de junho de 2010.

**MURILO DOMINGOS**  
Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**LEI N.º 3.492/2010**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento anual/2010 (lei nº 3.422/09) e autoriza o parcelamento do PASEP//PREVIVAG, e dá outras providências.

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Várzea Grande, para inclusão de projeto no Orçamento vigente, exercício de 2010, na importância de R\$ 53.805,41 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) na seguinte classificação:

| INCLUSÃO DE PROJETO  |       |  |                  |
|----------------------|-------|--|------------------|
| ÓRGÃO                | 19    | INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VÁRZEA GRANDE |                  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1     | Inst. Prev. Social dos Serv. Mun. de Várzea Grande |                  |
| FUNÇÃO               | 28    | Encargos Especiais                                 |                  |
| SUBFUNÇÃO            | 841   | Refinanciamento da Dívida Interna                  |                  |
| PROGRAMA             | 37    | Assistência Previdenciária                         |                  |
| PROJETO              | 1191  | Encargos Gerais da Previvag                        |                  |
| DETALHAMENTO         |       |  |                  |
| CÓDIGO DA DESPESA    | FONTE | DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS                | VALOR EM R\$     |
| 3.2.90.21.00.00.00   | 999   | Juros sobre a Dívida por Contrato                  | 5.000,00         |
| 3.2.90.22.00.00.00   | 999   | Outros encargos sobre a Dívida                     | 10.000,00        |
| 4.6.90.77.00.00.00   | 999   | Principal Corrigido da Dívida                      | 38.805,41        |
| <b>TOTAL</b>         |       |  | <b>53.805,41</b> |

**Art. 2º** Para a cobertura da fonte 999 – recursos próprios, do crédito adicional especial que se refere o art. 1º desta lei, fica anulado em igual valor recursos oriundos do seguinte projeto:

| ANULAÇÃO             |       |  |                  |
|----------------------|-------|--|------------------|
| ÓRGÃO                | 19    | INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VÁRZEA GRANDE |                  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1     | Inst. Prev. Social dos Serv. Mun. de Várzea Grande |                  |
| FUNÇÃO               | 09    | Previdência Social                                 |                  |
| SUBFUNÇÃO            | 272   | Previdência do Regime Estatutário                  |                  |
| PROGRAMA             | 37    | Assistência Previdenciária                         |                  |
| PROJETO              | 1123  | Ampliação e Reforma Instalações do PREVIVGA        |                  |
| DETALHAMENTO         |       |  |                  |
| CÓDIGO DA DESPESA    | FONTE | DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS                | VALOR EM R\$     |
| 4.4.90.51.00.00.00   | 999   | Obras e Instalações                                | 53.805,41        |
| <b>TOTAL</b>         |       |  | <b>53.805,41</b> |

**Art.3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar instrumento de parcelamento de débitos relativos ao PASEP perante a Secretaria da Receita Federal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 1º de julho de 2010.

**MURILO DOMINGOS**  
Prefeito Municipal  
**ATO DE DISPENSA N.º 83/2010**

Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

**Da finalidade:** Dispensa de Licitação.

**Do objeto:** Locação de 01 (um) tipo Comercial, com 03 (três) salas, banheiro e um varanda, destinado, exclusivamente, para implantação de mais um Centro de referência da Assistência Social (CRAS).

**Do Contratante:** A Prefeitura Municipal de Várzea Grande.  
**Do Contratado:** JOAQUIM JOSÉ JESUS ALVES  
**Da Localização:** Rua 178, Qd. 95, Lt 13 e 14, Bairro Jd Eldorado, neste Município.  
**Da Justificativa:** Necessário se faz a contratação desse Imóvel, na forma de Dispensa de Licitação, considerando o interesse desta Municipalidade acerca da necessidade em locar um imóvel devidamente adequado para implantação de mais um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Tendo em vista que a Municipalidade não dispões de tal imóvel em seu patrimônio que atenda tais exigências.  
**Do valor Global:** R\$ 7.200,00 (Sete mil duzentos reais)  
**Do valor/mês :** R\$600,00 (Seiscentos reais)  
**Da Vigência:** 12 (doze) meses (de 01.07.2010 a 01.07.2010).

Face ao exposto no Art. 26 da LF nº.8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Várzea Grande-MT, 23 de junho de 2010.

**Mirian Aparecida Hazama Gonçalves**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratificação de Ato acima, de autoridade de Mirian Aparecida Gonçalves Hazama, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.**

**MURILO DOMINGOS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º.068/2010**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Sr. PEDRO DE OLIVEIRA TRANI. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel, destinado, como Sede para uso e atendimento dos Portadores de HIV/AIDS através dos Serviços de Atendimento Especializado – SAE da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: - 09 - S. M. De Saúde. Classificação Funcional Programática: - 02.10.122.15-2033. Elemento de Despesa: - 3.3.90.36.00.999 – O.S.T. - Pessoa Física. Vigência: 12 (doze) meses, 02.06.2010 à 02.06.2011. Data de Assinatura: 02.06.2010. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Renato Tapias Tetilla – S. M. De Saúde / Pedro de Oliveira Trani – Locador e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º.073/2010**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa PRECON – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Carta Convite nº. 006/2010. Objeto: Construção de calçadas para pedestres no Paço Municipal de Várzea Grande/MT. Valor Global: R\$ 56.136,66 (Cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: - Secretaria Municipal De Infra-Estrutura. Classificação Funcional Programática: - 01.15.451.22-1153 / 01.15.451.24-1077. Elemento de Despesa: - 4.4.90.51.00.999 – Obras e Instalações. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 14.06.2010. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Sebastião dos Reis – S. M. De Infra-Estrutura / Precon Serviços e Construções Ltda – Contratada e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**LEI N.º 3.493/2010**

“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências”.

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Gratificação Salarial aos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares do Município de Várzea Grande.

§1º - A Gratificação de que trata este artigo será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

§2º - A Gratificação será devida mês a mês durante o tempo em que cada Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar tramitar.

§3º - A Gratificação será devida ao servidor de acordo com o número de processos em que este atuar, limitado ao valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§4º - Nos casos de substituição dos membros da Comissão por suplentes, estes perceberão a Gratificação referente aos processos que atuar, durante o período que atuar.

§5º - Para a concessão da Gratificação Salarial de que trata esta lei, a Comissão deverá encaminhar à autoridade instauradora relatório mensal da tramitação dos processos, constando o número, objeto e situação de cada um deles.

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão da Sindicância é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

§1º - No caso de não conclusão dos trabalhos dentro do prazo legalmente estabelecido, a Comissão deverá justificar os motivos, cabendo à autoridade instauradora decidir sobre a nomeação de nova Comissão para a conclusão dos trabalhos ou manter os mesmos membros para a conclusão.

§2º - No caso de manutenção dos mesmos membros para a conclusão dos

trabalhos, desde que devidamente justificado o atraso, os membros farão jus à Gratificação de que trata esta lei até a conclusão dos trabalhos, com a entrega do relatório.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

**§1º** - No caso de não conclusão dos trabalhos dentro do prazo legalmente estabelecido, a Comissão deverá justificar os motivos, cabendo à autoridade instauradora decidir sobre a nomeação de nova Comissão para a conclusão dos trabalhos ou manter os mesmos membros para a conclusão.

**§2º** - No caso de manutenção dos mesmos membros para a conclusão dos trabalhos, desde que devidamente justificado o atraso, os membros farão jus à Gratificação de que trata esta lei até a conclusão dos trabalhos, com a entrega do relatório.

**Art. 4º** - Somente será devida a gratificação de que trata o artigo 1º desta lei aos servidores que acumularem as funções do cargo que ocupam com as funções da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 5º** - A gratificação de que trata esta lei é vantagem adicional, revista mês a mês, não se incorpora ao vencimento do servidor e não será computada e nem acumulada para concessão de quaisquer outras vantagens pecuniárias.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 1º de julho de 2010.

**MURILO DOMINGOS**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.064 / 2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa AWL GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº.064/2010. Objeto: Aquisição de Cartão de Identidade e Controle Pessoal (Crachá), Cordão para Crachá e Porta Crachá de Plástico Vertical, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/VG. Valor Global: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: - 04 - S. M. De Administração. Classificação Funcional Programática: - 01.04.122.101-1010. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.999 - Material de Consumo. Vigência: 07 (sete) meses. Data de Assinatura: 20.05.2010. Signatários: Murilo Domingos - Prefeito Municipal / Marcos José da Silva - S. M. De Administração / AWL Gráfica e Serviços Ltda-ME - Contratada e Geraldo Carlos de Oliveira - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº.110/2006

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa BRASIL TELECOM S/A. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº.036/2006. Objeto: Aditar o Contrato Original em sua Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 25.10.2007. Signatários: Murilo Domingos - Prefeito Municipal / Bolanger José de Almeida - S. M. Fazedra / Wagner Oliveira Gomes - Brasil Teleco S/A - Henrique Luis Heledoro da Silva - Brasil Telecom S/A.

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº.110/2006

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa BRASIL TELECOM S/A. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº.036/2006. Objeto: Alterar o Contrato Original em sua Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 27.10.2008. Signatários: Murilo Domingos - Prefeito Municipal / Rachid Hebert Pereira Mamed - S. M. De Fazenda / Wagner Oliveira Gomes - Brasil Telecom S/A e Henrique Luis Heledoro da Silva - Brasil Telecom S/A.

#### EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº.110/2006

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa BRASIL TELECOM S/A. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº.036/2006. Objeto: Alterar o Contrato Original em sua Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26.10.2009. Signatários: Murilo Domingos - Prefeito Municipal / Rachid Hebert Pereira Mamed - S. M. De Fazenda / Wagner Oliveira Gomes - Brasil Telecom S/A / Henrique Luis Heledoro da Silva - Brasil Telecom S/A e Geraldo Carlos de Oliveira - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº.095/2009

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa CLÍNICA INTEGRADA VIDA LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Concorrência Pública nº.001/2009. Objeto: Alterar no Contrato Original, o "caput" da sua Cláusula Sétima - com relação aos Prazos e suas Prorrogações e a Cláusula Quinta com relação à Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: - 09 - S. M. De Saúde. Classificação Funcional Programática: - 02.10.302.17-2097. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.00 - O.S.T. - Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (doze) meses, 21.07.2010 a 21.07.2011. Data de Assinatura: 11.06.2010. Signatários: Murilo Domingos - Prefeito Municipal / Renato Tapias Tetilla - S. M. de Saúde / Magali Farias Danoso - Clínica Integrada Vida e Geraldo Carlos de Oliveira - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.066/2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma SELPROM TECNOLOGIA LTDA - ME. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Carta Convite nº.03/2010. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Contadores Eletrônicos Semafóricos instalados no Município de Várzea Grande. Valor Global: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: - 05 - S. M. De Planejamento. Classificação Funcional Programática: - 03.26.453.9-1018. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.999 - O.S.T. - Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (doze)

meses, de 20.05.2010 a 20.05.2011. Data de Assinatura: 20.05.2010. Signatários: Murilo Domingos - Prefeito Municipal / Sebastião dos Reis Gonçalves - S. M. De Infra-Estrutura / Fernando da Silva Sé - Superintendente de Trânsito e Transporte Urbano / Lecélia Pereira - Selprom Tecnologia Ltda-ME e Geraldo Carlos de Oliveira - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.071/2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Eletrônico nº.020/2009. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Condicionadores de Ar), para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação e Cultura, com Prestação de Assistência Técnica no período da garantia destes, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes neste Contrato. Valor Global: R\$ 584.650,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: - 04 - S. M. De Administração. Classificação Funcional Programática: - 01.04.122.2-2007. Elemento de Despesa: - 4.4.90.52.00.999 - Equipamentos e Material Permanente. Dotação Orçamentária: - 09 - S. M. De Saúde. Classificação Funcional Programática: - 02.10.301.16-2099/2086. Elemento de Despesa: - 4.4.90.52.00.301 - Equipamentos e Material Permanente. Dotação Orçamentária: - 08 - S. M. De Educação e Cultura. Classificação Funcional Programática: - 01.12.122.2-2023/03.12.361.103-2087/2088 / 03.12.365.104-2089. Elemento de Despesa: - 4.4.90.52.00.999/301 - Equipamentos e Material Permanente. Vigência: 12 (Doze) meses. Data de Assinatura: 11.06.2010. Signatários: Murilo Domingos - Prefeito Municipal / Marcos José da Silva - S. M. de Administração / Wilton Coelho Pereira - Secretário Municipal de Educação e Cultura / Renato Tapias Tetilla - Secretário Municipal de Saúde / Cléber Luiz de Couto - Stilus Máquinas para Escritório Ltda e Geraldo Carlos de Oliveira - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.074 / 2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a o Artista Plástico ARISTON PAULINO SOUZA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Contratação de Mão de Obra para confecção de 75 (setenta e cinco) Esculturas em tamanhos natural, esculpido em cimento e finalizadas com pintura especial, na qual utiliza-se materiais específicos para que as obras resistem a exposição do tempo consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e Termo de Referência e Descrição dos Serviços que passam a integrar o Presente Termo. Valor Global: R\$ 172.412,17 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e dezessete centavos). Dotação Orçamentária: - 08 - S. M. De Educação e Cultura. Classificação Funcional Programática: - 02.13.392.14-2084. Elemento de Despesa: - 3.3.90.36.00.999/301 - O.S.T. - Pessoa Física. Vigência: 08 (Oito) meses. Data de Assinatura: 16.06.2010. Signatários: Murilo Domingos - Prefeito Municipal / Wilton Coelho Pereira - S. M. de Educação e Cultura / Ariston Paulino de Souza - Contratado e Geraldo Carlos de Oliveira - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.127-I/2009

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº.038/2009. Objeto: Aditar a Cláusula Quinta em relação ao Valor Inicial e a Dotação Orçamentária. Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Dotação Orçamentária: - 09 - S. M. De Saúde. Classificação Funcional Programática: - 03.03.90.30-2086. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.999 - O.S.T. - Pessoa Jurídica. Data de Assinatura: 11.06.2010. Signatários: Murilo Domingos - Prefeito Municipal / Renato Tapias Tetilla - S. M. de Saúde / Oxigênio Cuiabá - Contratada e Geraldo Carlos de Oliveira - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2010 Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a **Tomada de Preços nº 025/2010**, e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, **CNPJ nº 00.648.886/0001-84**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ. -Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.



## TERCEIROS

Os associados da Associação Atlética Codemat, vem através desta convocar a todos para uma Assembléia Geral, a se realizar dia 20/07 às 15 horas na sede da Metamat sito Av. Gonçalo Antunes Barros, Bairro Planalto nº 776, nesta capital, para discutir as seguintes:

- 1º pauta: criar uma comissão e dar poder a ela para convocar eleições e solicitar documentos junto ao ex-presidente.
  - 2º pauta: autorização para contratar um advogado.
  - 3º pauta: venda da área da Associação.
  - 4º pauta: reforma do estatuto de acordo com Código Civil Brasileiro Atual.
  - 5º pauta: outros assuntos de interesse da categoria.
- Primeira chamada às 15 horas com a presença de todos, segunda chamada 30 minutos após a primeira com qualquer número.

Os Associados

## SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, renovação de Licença de Operação para o empreendimento de Secagem e Armazenagem de Grãos, localizado na Estrada Vitória. Km 1,6 Nº 2690, Setor Industrial, Município de Vera - MT.

## SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, renovação de Licença de Operação para o empreendimento de Secagem e Armazenagem de Grãos, localizado na Avenida Idemar Riedi 11040, Município de Sorriso - MT.

## SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, renovação de Licença de Operação para o empreendimento de Secagem e Armazenagem de Grãos, localizado na Rodovia BR 163 Km 820 Chácara 556 SN Setor Industrial, Município de Sinop - MT.

## SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, renovação de Licença de Operação para o empreendimento de Secagem e Armazenagem de Grãos, localizado na Rodovia BR 163 Km 586 - Zona Industrial, Município de Nova Mutum - MT.

## SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, renovação de Licença de Operação para o empreendimento de Secagem e Armazenagem de Grãos, localizado na Rodovia MT 131 Km 01, Município de Diamantino - MT.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE

O Presidente do IBAPE MT – INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIAS DE ENGENHARIA, com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, CONVOCA, todos associados para ASSEMBLÉIA GERAL - AGE, que será realizada na sede do IBAPE-MT, em 16 de julho de 2010, sito à Rua do Ouro, 64 Bairro Araes, CEP 78.005-675, Cuiabá MT, em 1º Convocação às 17:00 hs, em 2º Convocação às 17:30 hs e 3º e última Convocação às 18:00 hs, com qualquer número de associados presentes, com a seguintes pautas: Aprovação das Alterações do Estatuto conforme o Novo Código Civil a Lei nº11.127/2005, Eleição de novos Membros do IBAPE para ocuparem Cargos Vagos; Aprovação da Nova Carteira do IBAPE/MT; Alteração da Tabela de Honorários do IBAPE – MT; Assuntos Gerais: Da Administração, Finanças, Quadro de Sócios e Formação da Comissão de Ética Profissional para Exoneração de Membros da Diretoria que não cumpriram o Estatuto, Prestação de Contas do Serviço Elaborado pela Comissão Multidisciplinar que Avaliou os Estádios de Futebol em Oito Municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 12 Julho de 2010

Engº Fernando Cesar Munhoz Garcia  
Presidente do IBAPE-MT

ASSOCIAÇÃO DE REFLORESTADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO – AREFLORESTA - MT  
RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 001/2010

A Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso – AREFLORESTA-MT TORNA PÚBLICO o resultado e a homologação da Licitação Carta Convite nº 001/2010, cujo objeto é a Implantação da Rede de Experimentos Florestais – REF que serão instalados nas cidades de: Cuiabá/MT; Brasnorte/MT; Cáceres/MT; Rosário Oeste/MT; Itiquira/MT; Santa Rita do Trivelado/MT; Santo Antonio do Leverger/MT; Sinop/MT, Tangará da Serra/MT. Foi vencedor do certame a empresa PRESTI-CAMPO AGRICULTURA LTDA-ME, CNPJ / MF Nº. 09.341.682/0001-70, com o valor global de R\$ 53.220,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais).  
Cuiabá, 12 de Julho de 2010

Fausto Hissashi Takizawa  
Presidente da AREFLORESTA-MT

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 001/2010.  
Convênio nº 024/2010  
Contratante: Sindicato Rural de PONTES E LACERDA  
Contratada: Empresa A.L.J. PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.234.745/0001-15.  
Objeto: Realização de show artístico.  
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Justificativa: Apresentação de Carta de Exclusividade para realização do Show na cidade de PONTES E LACERDA, no período de 31/07 a 08/08/2010, estando o preço compatível no mercado local.  
Valor: R\$ 51.500,00  
Elemento de Despesa: 335039 - Nota de Empenho nº 23101.0001.10.00707-2  
Projeto: 2377 – Fonte 104  
Órgão Concedente: 23101  
Reconhecimento: SHIRLEY APARECIDA DE JESUS NAVARRO– Gerente Sindical  
Ratificação: OGERSON TEODORO DA SILVA– Presidente do Sindicato  
Publique-se, nos termos do artigo 26 da mencionada Lei.

EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.  
CNPJ/MF nº 10.319.371/0001-94 - NIRE 35.300.360.524

## COMUNICADO

A EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A., concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica dos sistemas constituídos pelas Linhas de Transmissão 230kV Brasnorte-Juína e Brasnorte-Parecis, no Estado do Mato Grosso num total de 327 km de linhas, comunica ao mercado, nos termos do artigo 9º da Resolução Conjunta nº 01 de 24/11/1999 da ANEEL, ANATEL e ANP, o seguinte: A EBTE está oferecendo compartilhamento com empresas operadoras de sistemas de telecomunicações dedicados à transmissão de dados, voz e imagens, de acordo com os dispositivos da Resolução, para uso de fibras ópticas apagadas remanescentes, instaladas nas estruturas das Linhas de Transmissão da Concessão. As obras estão em andamento, com previsão da operação comercial em meados de 2010. As empresas interessadas em maiores informações sobre essa parceria deverão entrar em contato com a EBTE pelo tel. (11) 3382-8700 ou por e-mail: marcus@tbe.com.br.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2010-AJ-UNISELVA

Processo: 2010/003907-II  
Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA.  
CNPJ Contratado: 04.728.728/0001-95  
Contratado: DENTAL DIAGNOSIS LTDA - ME.  
Objeto: “Aquisição de materiais de consumo”, para atender o Programa de Pós – Graduação em Ciências Veterinárias/FAMEV/UFMT.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.  
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
Valor Total: R\$3.479,61 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).  
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Projeto 3.02.22, com recursos provenientes do Convênio nº 004/FAPEMAT/2010, firmado entre a FAPEMAT, UFMT e a UNISELVA.

Sandra Maria Coelho Martins  
Superintendente

## ASPPRA

Associação de Pequenos Produtores Rurais do Aricazinho  
Água Limpa – Aricazinho - Cuiabá MT  
CNPJ-24.772.618/0001-38

## ERRATA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Francisco Ferreira Machado, Presidente da ASPPRA, vem por meio deste, erratificar o edital de convocação publicado em 14/07/2008, referente à Eleição da Associação triênio 2008/2011, que fora publicado na época em 03/08/2008, sendo que o correto, a eleição ocorreu em 08/06/2008(Domingo) as 09h50min, na sede da ASPPRA, conforme registro em ATA.  
Cuiabá, 09 de Junho de 2010.

Francisco Ferreira Machado  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES – CIDESA  
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 008/2010

Contrato 008/2010 – dotação 01.001.04.122.0001.2001.3390.30.00.00.00  
CONTRATADA: C KURY DA COSTA - ME – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sementes de pupunha conforme tomada de preço 001/2010. VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), ASSINATURA: 02/06/2010 vigente 31/08/2010. (DMT/DO)

RAINHA & RAINHA LTDA ME, CNPJ 09.117.991/0001-61, sediada à Av. Rio Grande do Sul, 173-E, Centro, em Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu à SAMA/LRV-MT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de laboratório de análises clínicas.

FUTIGAMI, FUTIGAMI & COLONELLI LTDA., CNPJ 09.105.801/0001-96, sediada à Av. Mato Grosso, 1196-S, Sala 01,B. Alvorada, em Lucas do Rio Verde-MT, torna

público que requereu à SAMA/LRV-MT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de laboratório de análises clínicas.

LEIDE ANA KOTTRADE FIGUEIREDO, portadora do CPF 924.586.101-53, RG. 1329005-3, responsável pelo consultório odontológico denominado ODONTO LIFE, sediada à R. Itapiranga, 209-E, Centro, Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu à SAMA/LRV-MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de consultório odontológico.

PAULO CESAR SCHROPPER ME, CNPJ nº 04.576.180/0001-05, situado à R. dos Narcisos, 431-W, B. Bandeirantes, em Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu à SAMA/LRV-MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, manutenção de motores e torneira.

### ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2010

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO  
CONTRATADA: SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos segmentos pavimentados, Rodovias MTs 443 e 487; Trecho: Sorriso – Gleba Barreiro: Sub-trecho: Km 01 ao Km 15 da MT 443 e km 01 ao km 46 da MT 487.

VALOR: R\$ 765.260,80 (Setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2010

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2011.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010-CP ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações da CODER comunica aos interessados que a data de abertura e julgamento da Concorrência Pública nº 001/2010 foi adiada para o dia 23/07/2010, no mesmo horário anteriormente publicado e o Edital completo poderá ser retirado até o dia 22/07/2010, no horário de expediente normal desta empresa. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 08 de julho de 2010.



Dela Justina & Oliveira LTDA-ME, situada na Rodovia MT 206, Zona Rural, na cidade de Paranaíta-MT, CNPJ.07.913.051/0001-53 e I.E.13.317.535-9, torna público que requereu da SEMA-MT a Renovação de LO (Licença de Operação) para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira. Não determinado EIA/RIMA.

Jurandir A. de Carvalho & Cia LTDA-Agromotor-CNPJ:06.889.469/0001-00, localizado no município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente. Não foi determinado EIA/RIMA

Verde Transporte LTDA-CNPJ:01.751.730/0004-30, localizado no município de Guarantã do Norte/MT, torna público que requereu junto à SEMA a alteração da razão social para dar continuidade a Licença de Operação para atividade de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Com Itinerário Fixo, Intermunicipal Em Região Metropolitana. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

|  |                                 |  |                                       |
|--|---------------------------------|--|---------------------------------------|
| ENTIDADE   |                                 |  |                                       |
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL" |                                 |  |                                       |
| Nº CONTRATO  | ORGÃO                           | UNIDADE ADMINISTRATIVA                               |                                       |
| 011  | CIDESAT – Nascentes do Pantanal | Secretaria Executiva                                 |                                       |
| CONTRATADO   |                                 |  |                                       |
| AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 37.525.771/0002-93  |                                 |  |                                       |
| DATA EMISSÃO   | DATA VENC.                      | VALOR CONTRATO                                       | DOTAÇÃO                               |
| 13/07/2010   | 31/12/2010                      | 73.955,00  | 04.122.0001.3.3.90.30 Mat. de Consumo |
| OBJETO: Fornecimento de Peças  |                                 | Tipo Licitação – Pregão Registro de Preço Nº 01/2010 |                                       |

|   |                                 |  |                                       |
|---|---------------------------------|--|---------------------------------------|
| Nº CONTRATO   | ORGÃO                           | UNIDADE ADMINISTRATIVA                               |                                       |
| 012   | CIDESAT – Nascentes do Pantanal | Secretaria Executiva                                 |                                       |
| CONTRATADO  |                                 |  |                                       |
| CASTRONETO E CASTRO LTDA – CNPJ: 05.366.069/0001-57 |                                 |  |                                       |
| DATA EMISSÃO  | DATA VENC.                      | VALOR CONTRATO                                       | DOTAÇÃO                               |
| 13/07/2010  | 31/12/2010                      | 9.236,00   | 04.122.0001.3.3.90.30 Mat. de Consumo |
| OBJETO: Fornecimento de Peças                       |                                 | Tipo Licitação – Pregão Registro de Preço Nº 01/2010 |                                       |

|   |                                 |                        |         |
|---|---------------------------------|------------------------|---------|
| Nº CONTRATO   | ORGÃO                           | UNIDADE ADMINISTRATIVA |         |
| 013   | CIDESAT – Nascentes do Pantanal | Secretaria Executiva   |         |
| CONTRATADO  |                                 |                        |         |
| J. C. FONSECA E FONSECA LTDA – CNPJ: 26.562.348/0001-66 |                                 |                        |         |
| DATA EMISSÃO  | DATA VENC.                      | VALOR CONTRATO         | DOTAÇÃO |

|                               |            |  |                                       |
|-------------------------------|------------|--|---------------------------------------|
| 13/07/2010                    | 31/12/2010 | 22.021,50  | 04.122.0001.3.3.90.30 Mat. de Consumo |
| OBJETO: Fornecimento de Peças |            | Tipo Licitação – Pregão Registro de Preço Nº 01/2010 |                                       |

|   |                                 |  |                                       |
|---|---------------------------------|--|---------------------------------------|
| Nº CONTRATO   | ORGÃO                           | UNIDADE ADMINISTRATIVA                               |                                       |
| 014   | CIDESAT – Nascentes do Pantanal | Secretaria Executiva                                 |                                       |
| CONTRATADO  |                                 |  |                                       |
| H. DALLA COSTA E CIA LTDA ME – CNPJ: 26.791.376/0001-55 |                                 |  |                                       |
| DATA EMISSÃO  | DATA VENC.                      | VALOR CONTRATO                                       | DOTAÇÃO                               |
| 13/07/2010  | 31/12/2010                      | 13.392,84  | 04.122.0001.3.3.90.30 Mat. de Consumo |
| OBJETO: Fornecimento de Peças                           |                                 | Tipo Licitação – Pregão Registro de Preço Nº 01/2010 |                                       |

|   |                                 |  |  |
|---|---------------------------------|--|--|
| Nº CONTRATO   | ORGÃO                           | UNIDADE ADMINISTRATIVA                               |  |
| 015   | CIDESAT – Nascentes do Pantanal | Secretaria Executiva                                 |  |
| CONTRATADO  |                                 |  |  |
| H. DALLA COSTA E CIA LTDA ME – CNPJ: 26.791.376/0001-55 |                                 |  |  |
| DATA EMISSÃO  | DATA VENC.                      | VALOR CONTRATO                                       | DOTAÇÃO                                    |
| 13/07/2010  | 31/12/2010                      | 6.201,20   | 04.122.0001.3.3.90.39 Serv. T. P. Jurídica |
| OBJETO: Lote 01 – Serviços de Posto de Molas            |                                 | Tipo Licitação – Pregão Registro de Preço Nº 02/2010 |  |

|   |                                 |  |  |
|---|---------------------------------|--|--|
| Nº CONTRATO   | ORGÃO                           | UNIDADE ADMINISTRATIVA                               |  |
| 016   | CIDESAT – Nascentes do Pantanal | Secretaria Executiva                                 |  |
| CONTRATADO  |                                 |  |  |
| AUTO MECÂNICA SÃO MARCOS LTDA ME – CNPJ: 26.795.518/0001-52 |                                 |  |  |
| DATA EMISSÃO  | DATA VENC.                      | VALOR CONTRATO                                       | DOTAÇÃO                                    |
| 13/07/2010  | 31/12/2010                      | 44.285,90  | 04.122.0001.3.3.90.39 Serv. T. P. Jurídica |
| OBJETO: Lote 02 – Serviços Mecânicos                        |                                 | Tipo Licitação – Pregão Registro de Preço Nº 02/2010 |  |

|  |                                 |  |  |
|--|---------------------------------|--|--|
| Nº CONTRATO  | ORGÃO                           | UNIDADE ADMINISTRATIVA                               |  |
| 017  | CIDESAT – Nascentes do Pantanal | Secretaria Executiva                                 |  |
| CONTRATADO   |                                 |  |  |
| BOMBAS HIDRÁULICAS UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.121.434/0001-09 |                                 |  |  |
| DATA EMISSÃO   | DATA VENC.                      | VALOR CONTRATO                                       | DOTAÇÃO                                    |
| 13/07/2010   | 31/12/2010                      | 17.480,00  | 04.122.0001.3.3.90.39 Serv. T. P. Jurídica |
| OBJETO: Lote 03 – Serviços Hidráulicos em Máquina        |                                 | Tipo Licitação – Pregão Registro de Preço Nº 02/2010 |  |

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em 29/07/2010 às 08:30 horas, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com) ou no site: [www.fusvag.com.br](http://www.fusvag.com.br). Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Jorge de Araújo Lafeté Neto

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em 28/07/2010 às 09:00 horas, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com) ou no site: [www.fusvag.com.br](http://www.fusvag.com.br). Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Jorge de Araújo Lafeté Neto

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, portadora do CNPJ nº 00.315.457/0001-95, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA GLEBA JURUENA II, localizada no município de Sapezal - MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

CLÁUDIO IWAO NAKAGAWA, inscrito no CPF sob nº 085.026.068-08, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, Licença Ambiental Única - LAU; RET.RL e PEF para a FAZENDA IBIRAPITANGA VI, localizada no município de NOVA XAVANTINA/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA - CNPJ nº 07.750.075/0001-39, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo (N.º 01), localizado na Rodovia MT-160, Km 03, Zona Rural, município de Nova Marilândia-MT.

UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA - CNPJ nº 07.750.075/0001-39, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo (N.º 02), localizado na Rodovia MT-160, Km 03, Zona Rural, município de Nova Marilândia-MT.

UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA - CNPJ nº 07.750.075/0001-39, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo (N.º 03), localizado na Rodovia MT-160, Km 03, Zona Rural, município de Nova Marilândia-MT.

Mundial Agrícola Ltda; CNPJ 06.866723/0001-54. Torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SAMA, Licença Ambiental (LA), (LI) Licença de Instalação, (LO) Licença Operação, (LP) Licença Previa) para atividade de: comercio atacadista de defensivos agrícola, adubos, fertilizantes e corretivos do solo), Avenida Perimetral Sudeste nº 12153 Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.



LIVRO Nº. 260

FOLHAS Nº. 241

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: NERI JOSÉ CHIARELLO, na forma abaixo:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração basta ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e sete, aos vinte dias do mês de Julho (20/07/2007), neste Distrito, Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim. Tabeirão, compareceu como outorgante NERI JOSÉ CHIARELLO, brasileiro, casado, Agricultor, portador da Cédula de Identidade RG número 1612894-0-SSP/MT, expedida em 09.07.2002 e inscrito no CPF sob número 407.642.570-72, filho de Darcy Chiarello e Deolides Soligo Chiarello, natural de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 27/03/1964, residente e domiciliado na Rua dos Imbés, número 37, Centro, nesta Cidade. Identificado neste Ofício conforme documentos exigidos por lei, dou fé. Pelo mandante me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador LUÍS PAULO CORRÊA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, Agricultor, portador da Cédula de Identidade RG número 5283835-SSP/SC, Carteira Nacional de Habilitação número 03368690956, expedida pelo DETRAN/SC, em 16.09.2005 e inscrito no CPF sob número 388.153.110-68, residente e domiciliado na Rua das Hortências, número 404, Jardim Paraíso, nesta Cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de transferir a quem quiser, o veículo espécie/tipo PAS/AUTOMOVEL; marca/modelo HONDA/CIVIC EX cor predominante PRETA; ano de fabricação e modelo 2006/2006; placa NGM8790; chassi 93HES16906Z111176; Código Renavam 879255587, conforme Certificado de Registro de Veículo DETRAN/GO número 7079096147; podendo representá-lo perante o DETRAN, bem como em quaisquer outros Departamentos de Trânsito, em órgãos Público e Autárquicos, inclusive Banco Bradesco S/A, para requerer, alegar, provar, juntar, apresentar e retirar documentos, prestar declarações e informações, solicitar 2as vias, pagar taxas e impostos, requerer parcelamentos, cumprir exigências, passar recibos e dar quitação, assinar Recibo de Transferência, Termo de Cessão e Transferência de Direitos e o que preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel e integral cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim foi dito e do que dou fé, sendo pedido este instrumento que, lido, aceita e assina dispensando as testemunhas, em conformidade com as normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. CUSTAS: Ao Tribunal de Justiça: 20% = R\$ 8,64, FCRCPN/

MT = R\$ 3,10, Assoc. Magistrados/MT = R\$ 1,40, Assoc. Min. Público = R\$ 1,40, OAB/MT = R\$ 1,40, Imposto de Renda: 27% = R\$ 8,49, Custo Operacional e Administrativo: 38,74% = R\$ 8,90, Selos R\$ 0,40, Emolumentos R\$ 13,67. Total das Custas R\$47,40.

Eu, Silvío Herminio de Araújo Cabral, mandei lavrar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS 09/2010

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - CRM-MT, entidade de fiscalização da profissão Médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua E, s/nº - Centro Político Administrativo, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos: MODALIDADE: Tomada de Preços, tipo menor preço global. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em Assessoria de Informática junto ao CRM-MT, bem como de suas Delegacias em Sinop/MT e Rondonópolis/MT, conforme Item 06, letra "f", conforme as especificações descritas no Termo de Referência (anexo I). DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 29 de julho de 2010 às 10:00 horas. LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua E, s/n.º - Centro Político Administrativo, nesta Capital e qualquer informação, deverá ser solicitada à Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3644-1094 e 3644-1095. Cuiabá-MT, 13 de julho de 2010

Mariana Barbosa Lemes Cabral  
Presidente CPL

Ivanoe de Oliveira Machado Júnior  
Membro CPL

Ana Mônica de Oliveira  
Membro CPL

#### ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO/MT

Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção torna pública através de sua diretoria executiva a ata da Assembléia Geral extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2010, conforme Edital de convocação Publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Cuiabá, no dia 11 de junho de 2010 e no Jornal Arinos 01 de julho de 2010 e 08 de julho de 2010.

Ata nº 43. Aos 12/07/2010, Ao décimo segundo dia do mês de julho de 2010, sendo a primeira chamada às 19h00min horas e a segunda chamada às 19h30min horas, com a presença de Associados de acordo com a lista de presença, reuniram-se no centro de eventos do Sindicato Rural de Nova Mutum, situado na Avenida Das Araras, 300 w, centro, nesta cidade em Assembléia Geral Extra Ordinária, requerida pela Diretoria Executiva, bem como o Conselho Fiscal em conformidade com o edital de Convocação, estando presente a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e demais associados presentes, para deliberar os seguintes assuntos: Apresentação das leis e normas que regulamentarão a concessionária do pedágio, Mudança do Estatuto, Criação e formação da Concessionária que assumirá a Administração do Pedágio e da Rodovia da Produção MT 235, conforme Edital do processo licitatório 028/2009; Assim foi aberta a Assembléia, com o Sr. Dr. Fernando Henrique Mazo Fávero, com a leitura do edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária número 001/2010, após a leitura foi composta a mesa diretora pelos seguintes diretores: Sr. Nestor Viane Poletto, Presidente, Sr. Egon Hoepers, Primeiro Tesoureiro, Sr. Joaquim Diógenes Jacobsem, Primeiro Secretário; Foi passada a palavra para o Sr. Nestor o qual agradeceu a presença de todos e deu seguimento aos assuntos que serão discutidos na Assembléia de acordo com Edital de Convocação; o Presidente requereu ao Sr. Dr. Fernando H. Mazo Fávero que fizesse a leitura da minuta de contrato da concessão conforme Edital de Licitação 028/2009-SINFRA; após a leitura o Sr. Nestor tomou a palavra e deu continuidade as explicações sobre os tramites da concessão relativo aos direitos e obrigações, falando principalmente sobre os cálculos tarifários e o estudo de viabilidade econômica, o mesmo colocou também o motivo pelo qual teve de rescindir o convênio 069/2003 - SINFRA que trata da construção da rodovia, devido as cobranças do Tribunal de Contas do Estado para que ao término da atual gestão governamental não ficasse com nenhuma pendência em relação a obras de convênios inacabado e inoperante, e o fato de que a associação não tem condições financeiras de continuar com o convênio, tendo participação de 50 % da contrapartida da execução das obras da construção da rodovia; Ainda o Sr. Nestor falou que só os sócios que estão quitados com a tesouraria poderão fazer parte da nova sociedade concessionária; O presidente convidou o contador da associação Sr. Edson Rodrigues Portela para fazer a apresentação das planilhas referentes aos pagamentos dos associados, planilhas de estudo de viabilidade econômica da concessionária e apresentação do contrato

social que regerá a nova empresa; O Sr. Edson explanou todas as cláusulas referentes a empresa concessionária, sendo que a Associação ficará com 51% das cotas e a concessionária ficará com 49% das cotas; Os novos sócios deverão eleger uma diretoria para administrar a futura empresa; O Sr. Nestor Viane Poletto fez a seguinte proposta para regularização dos sócios: Todos os sócios efetivos adimplentes terão o direito de escolher se querem ou não fazer parte integrante da sociedade concessionária de acordo com o seu livre arbítrio, porém os associados inadimplentes que quiserem fazer parte da concessionária e do quadro social deverão no prazo de 15 dias após publicação no Diário Oficial do Estado, quitarem suas contribuições com a tesouraria da associação e assinarem o termo de adesão da concessionária; Os associados que já pagaram, e os que queiram pagar no mínimo 70% de suas contribuições e não queiram integralizar seus compromissos até 100%, serão sócios apenas da Associação, e ficarão isentos dos compromissos assumidos anteriormente, porém seus créditos referentes a sua contribuição terá isenção de tarifa do pedágio conforme edital 028/2010-SINFRA; Os sócios que se encontram com sua contribuição abaixo dos 70% e que não quiserem regularizar seus compromissos poderão pedir o seu desligamento da Associação por espontânea vontade; sem terem o direito de ressarcimento, devolução de crédito ou isenção de tarifa de pedágio dos valores já contribuídos, caso não haja o pedido de desligamento espontâneo e nem a regularização das contribuições, os mesmos serão excluídos do quadro social, porém não serão penalizados e ficarão isentos dos compromissos anteriormente assumidos, conforme Art. 35 Inciso 3.º do Estatuto; após a proposta apresentada se abriu oportunidade para todos os presentes apresentarem suas sugestões ou propostas; houve alguns pedidos de explicações os quais foram respondidos, houve uma sugestão para que os associados inadimplentes pudessem fazer o pagamento no próximo ano, sugestão não aceita pelo fato da Associação ter compromissos imediatos que precisam ser honrados, sendo que a inadimplência por parte dos associados vem se arrastando por longo prazo; Ato contínuo o Presidente pediu aos presentes de que aqueles que estivessem de acordo com a proposta apresentada pela Diretoria, os que votassem a favor erguendo o braço e aqueles que não estivessem de acordo permanecessem com os braços abaixados, assim foi realizada a votação sendo aprovada com a maioria absoluta dos presentes, não havendo contestações; Sendo assim ficou aprovada a proposta; que os inadimplentes que não se apresentarem em 15 (quinze dias), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, serão automaticamente excluídos da Associação, sendo que o valor contribuído dos excluídos ficará em favor da Associação; No que se refere ao estatuto ficou decidido que o mesmo não será alterado no momento; Nada mais tendo a colocar, deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária que para efeitos legais, foi lavrada o presente ata que vai por mim assinado, Primeiro Secretário, Joaquim Diógenes Jacobsem e pelos demais presentes.

|                           |              |                      |
|---------------------------|--------------|----------------------|
| Joaquim Diógenes Jacobsem | Egon Hoepers | Nestor Viane Poletto |
| Primeiro Secretário       | Tesoureiro   | Presidente (DMT/DO)  |

CERÂMICA DOIS IRMÃOS LTDA-EPP/CNPJ: 01.678.328-24, Rod. MT 170, Km 1,3, Distrito de Caramujo, Cáceres-MT, torna público que requereu a FEMSA, a Renovação da Licença de Operação, para Extração e Beneficiamento de Argila em indústria cerâmica, numa área de 10 ha na região do Carretão, em Curvelândia-MT.

ASSUNÇÃO & MOREIRA LTDA-ME./CNPJ: 37.506.102/0001-93, Av. Talhamares, 1.413, Jd do Trevo, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Renovação de sua Licença de Operação para extração de Areia, numa área de 21,7 ha, no rio Paraguai, bairro Carne Seca, Cáceres-MT.

A Piscicultura de propriedade de SERGIO PRETTO, CPF: 430.819.240-49, torna-se público que requereu a SEMA-MT a licença de Operação de sua piscicultura localizada no município de Juína-MT e não determinado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

Piscicultura de propriedade de JOSÉ DOS REIS VILELA, CPF: 525.279.139-20, torna-se público que requereu a SEMA-MT a licença de Operação de sua piscicultura localizada no município de Juína-MT e não determinado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

BARKERT & CIA LTDA. POSTO JR, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e da Licença de Instalação para Atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizado na Rua Pantanal, 1.454, Centro, no município de Brasnorte/MT.

ESTAÇÃO DE SERVIÇOS VERONA LTDA.-ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação (LO) para Atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Avenida Jornalista Alves de Oliveira, 174, Cidade Alta, município de Cuiabá/MT.

Hospital Municipal/Santo Antonio Leverger-MT, CNPJ 03.507.555/0001-12, empreendimento localizado na Rodovia Palmiro Paes de Barros, km 40-Santo Antonio do Leverger-MT, torna público que requereu a Sema o pedido de licenciamento de operação.

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião (CNPJ 03.238.904/0001-48), torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para extração de cascalho, no local conhecido por "cascalheira", Município de Porto Esperidião/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

A C. Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretária de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA/MT, renovação de Licença de operação para o empreendimento de secagem e Armazenagem de Grãos, localizados na Rodovia BR 163 Km 820 Chácara 556 SN Setor Industrial, Município de Sinop – MT.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA MUDANÇA  
AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 001/2009/ABRM

OBJETO DO PREGÃO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de pó de pedra (brita) e pedrisco fino lavado, da sede da empresa BRITA GUIA, localizada no município de Cuiabá-MT, material este a ser transportado até a sede da Contratante, instalada na Praça de Pedágio da Rodovia da Mudança, localizada no Km 12 da MT-449, município de Lucas do Rio Verde, bem como deverá ser descarregado ao longo da MT-449, no trecho compreendido do KM 12 até o KM 80 da rodovia MT-449. DATA DA REALIZAÇÃO: 08/06/2010. EMPRESA VENCEDORA: KREMER, KREIN E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 32,60 (trinta e dois reais, e sessenta centavos) por tonelada. Lucas do Rio Verde MT, 15 de junho de 2010.  
Ildo Romancini – Pregoeiro

LEONEL JESUS FERRO, CPF: 211.010.439-20. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA ARAPUTANGA, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

BEN HUR CARVALHO CABRERA MANO, CPF: 101.960.048-96. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA CEREJERA, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

BEN HUR CARVALHO CABRERA MANO, CPF: 101.960.048-96. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA IPÊ, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

MÁRCIO LUCIDÓRIO MINOTTO, CPF: 079.814.069-00. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA SAMARIA, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

FÁBIO LUIZ AGNOLIN, CPF: 487.128.929-04. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA SERBEMA, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

VIPOSA I S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ sob nº 83.054.437/0002-16, torna-se público que recebeu junto a SEMA/MT, secretaria de Estado do Meio Ambiente, sua Licença Ambiental Única (LAU/REFLORESTAMENTO) da matrícula nº 43861 de 176,0686 ha. Localizada no município de Várzea Grande-MT.

VIPOSA II S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ sob nº 83.054.437/0002-16, torna-se público que recebeu junto a SEMA/MT, secretaria de Estado do Meio Ambiente, sua Licença Ambiental Única (LAU/REFLORESTAMENTO) da matrícula nº 18661 de 101,5749 ha. Localizada no município de Várzea Grande-MT.

MR3 MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 01.731.451/0001-61, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para extração de cascalho na zona rural em Várzea Grande/MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

ODIL FERREIRA JUNIOR-ME, CNPJ 00.897.452/0001-18, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação/Pesquisa, para extração Areia e cascalho no leito do Rio Cuiabá, na Fazenda São Pedro em Acorizal/MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

VILMAR GEMMER – ME (TELHACAN), CNPJ Nº 06.915.703/0001-26, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Sema/MT, o pedido de Licença Prévia (LP) para atividade de fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, localizado no setor industrial do município de Canarana /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GERCINA PEREIRA BARBOSA, CPF 208666231-91. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Chacarã Represinha, Setor Vila Nova, S/Nº, localizada no município de Confresa-MT.

CASSIMIRO RIBEIRO GOMES, CPF 159758436-34. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Sítio Primavera, Projeto de Assentamento Independente I, S/Nº, localizada no município de Confresa-MT.

NUSANIRIO DOS SANTOS, CPF 395711061-00. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Chacarã Luciara, localizada na Rodovia MT-100, Km 16, no município de Luciara-MT.

ELSON ROBERTO NUNES DE SOUSA, CPF 424212411-20. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Chacara Dani-Layo, localizada na Zona Urbana do município de Luciara-MT.

MARIZETE ALVES ESTEVES, CPF 362262971-15. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Chacarã Santa Maria, localizada na Zona Urbana do município de Luciara-MT.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ Nº. 03.009.157/0001-76**

**BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31/12/2009**

| ATIVO                                   | 31/12/2009          | 31/12/2008          | PASSIVO                                   | 31/12/2009          | 31/12/2008          |
|---|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                 | <b>784.553,63</b>   | <b>186.647,00</b>   | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                 | <b>718.282,63</b>   | <b>65.729,54</b>    |
| Disponível                              | 706.749,32          | 143.684,08          | Fornecedores                              | -                   | -                   |
| Caixa                                   | -                   | 5,18                | Emprestimos e Adiant. Convênios           | -                   | -                   |
| Banco Conta / Movimento                 | 13.729,71           | 1.899,29            | Projetos a Executar                       | 699.562,72          | 57.647,99           |
| Banco Conta Aplicação                   | 693.019,61          | 141.779,61          | Convênio EMPAER / UNIMED                  | 15.722,37           | 12.488,97           |
| <b>Realizável a Curto Prazo</b>         | <b>77.804,31</b>    | <b>42.962,92</b>    | PROJ. MILHO - EMPAER                      | 919,60              | 2.023,92            |
| Contas a Receber                        | 38.875,18           | 27.755,18           | PROJ. RAMULARIA - EMBRAPA                 | 27.057,61           | 37.955,37           |
| Adiantamentos                           | 11.464,29           | 226,40              | PROJ. SEDER - EMPAER                      | 4.038,13            | 5.179,73            |
| Antecipação de Férias / Salários        | 620,00              | -                   | PROJ. FACUAL INDEA                        | 5.642,25            | -                   |
| Despesas Antecipadas                    | 20.338,59           | 14.981,34           | PROJ. PESQ. MINERAL                       | 299.691,24          | -                   |
| Ação Civil                              | 6.506,25            | -                   | PROJ. FACUAL EQUIPAMENTOS                 | 61.791,04           | -                   |
|   |                     |                     | PROJ. FUND CURSO FRUTICULTURA             | 26.716,97           | -                   |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                 | <b>557.113,19</b>   | <b>611.102,48</b>   | PROJ. FUND. CADEIA PROD. ARROZ            | 108.020,48          | -                   |
|   |                     |                     | PROJ. FUND. BANANEIRA                     | 149.963,03          | -                   |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                    | <b>1.500,00</b>     | <b>1.500,00</b>     | <b>Rendimentos de Projetos a Executar</b> | <b>16.457,45</b>    | -                   |
| Banco SICREDI                           | 1.500,00            | 1.500,00            | Rendtos de Convênios Diversos             | 16.457,45           | -                   |
|   |                     |                     | <b>Obrigações Sociais a Pagar</b>         | <b>812,84</b>       | <b>1.998,91</b>     |
| <b>IMOBILIZADO</b>                      | <b>922.230,94</b>   | <b>922.230,94</b>   | SALÁRIOS a Pagar                          | -                   | 1.158,06            |
| IMÓVEIS                                 | 348.435,32          | 348.435,32          | INSS a Recolher                           | 751,71              | 682,33              |
| Máquinas Motores e Aparelhos            | 37.767,56           | 37.767,56           | FGTS a Recolher                           | -                   | 158,52              |
| Móveis e Utensílios                     | 38.427,25           | 38.427,25           | Contrib. Sindical a pagar                 | 61,13               | -                   |
| Equipamento e Instalações               | 59.805,91           | 59.805,91           | <b>Tributos a recolher</b>                | -                   | <b>59,62</b>        |
| Moto                                    | 5.150,00            | 5.150,00            | PIS a recolher                            | -                   | 59,62               |
| Veículos                                | 112.100,00          | 112.100,00          | <b>Provisões Verbas Rescisórias</b>       | <b>1.449,62</b>     | <b>6.023,02</b>     |
| Edificações                             | 96.680,00           | 96.680,00           | Férias Vencidas                           | -                   | -                   |
| Impressoras                             | 28.245,07           | 28.245,07           | Férias Proporcionais                      | 550,00              | 1.035,69            |
| Câmeras Fotográficas                    | 26.279,08           | 26.279,08           | INSS Patronal                             | 147,40              | 519,38              |
| Computadores e Periféricos              | 169.340,75          | 169.340,75          | FGTS 8%                                   | 46,75               | 297,12              |
|   |                     |                     | FGTS 50%                                  | 699,97              | 2.065,52            |
| <b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>            | <b>(366.617,75)</b> | <b>(312.628,46)</b> | PIS Folha de Pagamento                    | 5,50                | 31,10               |
| IMÓVEIS                                 | (59.682,66)         | (45.745,25)         | Salário / 13º Salário                     | -                   | 2.074,21            |
| Máquinas Motores e Aparelhos            | (26.051,64)         | (22.292,78)         | <b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>     | -                   | -                   |
| Móveis e Utensílios                     | (16.684,41)         | (12.841,67)         | <b>GARANTIA DE PROJETOS</b>               | -                   | -                   |
| Equipamento e Instalações               | (27.243,31)         | (21.046,65)         | EMPAER Garantia ATES                      | -                   | -                   |
| Moto                                    | (5.150,00)          | (5.150,00)          | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO</b>          | <b>623.384,19</b>   | <b>732.019,94</b>   |
| Veículos                                | (98.047,98)         | (98.047,98)         | <b>PATRIMÔNIO</b>                         | <b>922.230,94</b>   | <b>922.230,94</b>   |
| Edificações                             | (20.487,71)         | (16.620,51)         | (-) Integralizar ASPAER-MT                | (420,00)            | (420,00)            |
| Impressoras                             | (14.473,04)         | (11.648,62)         | <b>RESULTADO ACUMULADO</b>                | <b>(298.426,75)</b> | <b>(189.791,00)</b> |
| Câmeras Fotográficas                    | (12.543,11)         | (9.915,19)          | Deficit do Exercício Anterior             | (189.791,00)        | (12.076,38)         |
| Computadores e Periféricos              | (86.253,89)         | (69.319,81)         | Deficit do Exercício                      | (108.635,75)        | (177.714,62)        |
| <b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>            | <b>636.121,33</b>   | <b>421.718,33</b>   | <b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>              | <b>636.121,33</b>   | <b>421.718,33</b>   |
| <b>Bens em Poder de Terceiros</b>       | <b>421.718,33</b>   | <b>421.718,33</b>   | <b>Bens em Poder de Terceiros</b>         | <b>421.718,33</b>   | <b>421.718,33</b>   |
| Comodato UFMT                           | 97.130,00           | 97.130,00           | Comodato UFMT                             | 97.130,00           | 97.130,00           |
| Comodato EMPAER                         | 300.141,20          | 300.141,20          | Comodato EMPAER                           | 300.141,20          | 300.141,20          |
| Comodato EMBRAPA                        | 24.447,13           | 24.447,13           | Comodato EMBRAPA                          | 24.447,13           | 24.447,13           |
| <b>Bens de Terceiros em Nosso Poder</b> | <b>214.403,00</b>   | -                   | <b>Bens de Terc.em Nosso Poder</b>        | <b>214.403,00</b>   | -                   |
| Comodato IMA / FACS                     | 214.403,00          | -                   | Comodato IMA / FACS                       | 214.403,00          | -                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                   | <b>1.977.788,15</b> | <b>1.219.467,81</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                   | <b>1.977.788,15</b> | <b>1.219.467,81</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DÉFICIT**

Em 31/12/2009

| CONTAS  | 31/12/2009          | 31/12/2008          |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>1 - RECEITAS OPERACIONAIS</b>              | <b>136.604,62</b>   | <b>4.113.435,91</b> |
| Receitas de Convênios                         | 13.100,00           | 4.103.138,47        |
| Contribuições de Mantenedores                 | 4.102,06            | 3.455,07            |
| Consultoria e Supervisão de Projetos          | -                   | -                   |
| Gerenciamento e Fiscalização                  | -                   | -                   |
| Taxas de Administração                        | 119.402,56          | 6.842,37            |
| <b>1.1 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>        | <b>4.873,85</b>     | <b>31.690,10</b>    |
| Receitas Financeiras                          | 2.335,11            | 24.778,15           |
| Receitas Patrimoniais                         | -                   | -                   |
| Receitas de Aluguel de Auditório              | 2.528,75            | 4.585,00            |
| Receitas Diversas                             | 9,99                | 2.326,95            |
| <b>2 - DESPESAS OPERACIONAIS</b>              | <b>249.570,63</b>   | <b>4.319.768,27</b> |
| Pessoal e Previdência                         | 35.193,01           | 88.684,39           |
| Material de Consumo                           | 22.435,62           | 98.721,15           |
| Serviços Pessoa Jurídica                      | 115.431,35          | 4.022.631,90        |
| Serviços Pessoa Física e Encargos             | 18.818,53           | 33.669,62           |
| Despesas Tributáveis                          | 1.513,72            | 1.521,83            |
| Despesas Financeiras                          | 2.189,11            | 5.283,78            |
| Despesas de Depreciação                       | 53.989,29           | 69.255,60           |
| Contribuição Social                           | -                   | -                   |
| Inversões Financeiras                         | -                   | -                   |
| Bens Móveis                                   | -                   | -                   |
| Bens Imóveis                                  | -                   | -                   |
| <b>2.2 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>        | <b>543,59</b>       | <b>3.072,36</b>     |
| Despesas de Exercício Anterior                | 365,00              | 1.590,78            |
| Desp. Financeiras (Juros, multas e infrações) | 32,76               | 1.481,58            |
| Resultado de Ajuste                           | 145,83              | -                   |
| <b>3 - SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>     | <b>(108.635,75)</b> | <b>(177.714,62)</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR**

Em 31/12/09

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>1- Origens de Recursos</b>                    | -                  |
| <b>Das Operações</b>                             | -                  |
| Superávit do Exercício                           | -                  |
| ./+/- Participação (Equivalência Patrimonial)    | -                  |
| ./= Superávit do Exercício Ajustado              | -                  |
| <b>Dos Aumentos de Patrimônios</b>               | -                  |
| Aquisição de bens Móveis e Imóveis               | -                  |
| Depreciação                                      | 53.989,29          |
| Depreciação - Exercícios Anterior (Ajuste)       | -                  |
| Integralização de Capital                        | -                  |
| Doações de Bens                                  | -                  |
| Baixa de Bens                                    | -                  |
| <b>De Terceiros</b>                              | -                  |
| Garantias de Projetos                            | -                  |
| Alienação de Itens do Imobilizado                | -                  |
| Venda de Itens de Investimentos                  | -                  |
| <b>Total das Origens</b>                         | <b>53.989,29</b>   |
| <b>2- Aplicação de Recursos</b>                  | -                  |
| Déficit do Exercício                             | 108.635,75         |
| Aquisição de Novos Itens do Imobilizado          | -                  |
| Garantias de Projetos                            | -                  |
| Doações de Bens                                  | -                  |
| Baixa de Bens                                    | -                  |
| Investimentos                                    | -                  |
| <b>Total das Aplicações</b>                      | <b>108.635,75</b>  |
| <b>3- Aumento / Diminuição do CCL (1-2)</b>      | <b>(54.646,46)</b> |
| <b>4- Mutações do Capital Circulante Líquido</b> | <b>(54.646,46)</b> |

**VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)**

| Elementos - R\$                   | 2008              | 2009             | Variações          |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| Ativo Circulante                  | 186.647,00        | 784.553,63       | 597.906,63         |
| Passivo Circulante                | (65.729,54)       | (718.282,63)     | (652.553,09)       |
| <b>Capital Circulante Líquido</b> | <b>120.917,46</b> | <b>66.271,00</b> | <b>(54.646,46)</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS Em 31/12/2009**

| Histórico e Valores R\$                 | Fundo Patrimonial | Aquisição de Bens Móveis | Aquisição de Bens Imóveis | Doações e Baixa de Bens | Superávit ou Déficit | Patrimônio Social |
|---|-------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| Saldo Inicial em 31.12.2008             | 921.810,94        | -                        | -                         | -                       | -189.791,00          | 732.019,94        |
| Aumento de Patrimônio                   | -                 | -                        | -                         | -                       | -                    | 0,00              |
| Construção / Reforma de Sede - Diferido | -                 | -                        | -                         | -                       | -                    | 0,00              |
| Integralizações                         | -                 | -                        | -                         | -                       | -                    | 0,00              |
| Doações de Bens Patrimoniais            | -                 | -                        | -                         | -                       | -                    | 0,00              |
| Baixa de Bens Patrimoniais              | -                 | -                        | -                         | -                       | -                    | 0,00              |
| Déficit do Exercício                    | -                 | -                        | -                         | -                       | -108.635,75          | -108.635,75       |
| <b>Saldo Final em 31.12.2009</b>        | <b>921.810,94</b> | <b>0,00</b>              | <b>-</b>                  | <b>0,00</b>             | <b>-298.426,75</b>   | <b>623.384,19</b> |

Presidente: César Augusto de Almeida - Diretora Adm. e Financeira: Leidinel Maria da Fonseca - Diretora Técnica: Ellen Silva da Costa - Contador: Edvaldo Antunes da Costa CRC/MT 008535/O-2

**PARECER DO CONSELHO CURADOR REFERENTE AO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Os Membros do Conselho Curador da Fundação de Amparo a Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - FUNDAPER MT, no uso de suas atribuições estatutárias, no seu Art. 17, inciso IV, declaram que procederam ao exame das Demonstrações de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, encerrados em 31/12/2009, as quais representam a real situação da Fundação naquela data. Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2009.

**Presidente: Antônio Rocha Vita, Membros: Jaime Bondespacho da Costa, Valter Martins de Almeida, Jose Antonio Gonçalves José Luiz de Arruda França, Sérgio Mazeto**

Rua Américo Salgado, 1032 - Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP 78005-540 - Tel/Fax 65 36235462 / 36235108 - email: fundaper@terra.com.br

## CODEARA S.A.

CNPJ/MF nº 90.879.339/0001-00

### Relatório da Administração

**Senhores Acionistas:** Contábeis da Codeara S.A. referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2009 e 31/12/2008, complementadas por notas explicativas. Santa Terezinha - MT, 30 de março de 2010

#### A Diretoria

| Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Valores expressos em R\$ 1,00) |                             |                             |                               | Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Valores expressos em R\$ 1,00) |                             |                          |                               |
|--|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| Ativo  | 2009                        | 2008                        | Passivo                       | 2009   | 2008                        |                          |                               |
| <b>Circulante</b>  |                             |                             | <b>Circulante</b>             |  |                             |                          |                               |
| Caixa  | 900,00                      | 900,00                      | Fornecedores                  | 8.004,40   | 1.651,30                    | Receita de Locação       | - 276.000,00                  |
| Bancos   | 12.115,39                   | 6.297,42                    | Obrigações Sociais e Fiscais  | -  | 44.720,35                   | Despesas Administrativas | (1.163.485,76) (1.340.455,87) |
| Clientes   | 3.460.423,19                | 3.460.423,19                | Parcelamento - INSS           | 156.461,80   | 176.734,85                  | Despesas Tributárias     | (45.236,99) (4.532,70)        |
| Outros Créditos  | 30.059,57                   | 16.204,37                   |                               |  |                             | Despesas Financeiras     | (63,61) -                     |
|  | <u>3.503.498,15</u>         | <u>3.483.824,98</u>         |                               | 164.466,20   | 223.106,50                  | Receitas Financeiras     | - 87,17                       |
| <b>Não Circulante</b>  |                             |                             | <b>Não Circulante</b>         |  |                             | Outras Receitas          | - 60.843,43                   |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>  |                             |                             | <b>Exigível a Longo Prazo</b> |  |                             | Resultado Operacional    | (1.208.786,36) (1.008.057,97) |
| Créditos Mobiliários   | 34.873.789,73               | 34.873.789,73               | Empréstimos de                |  |                             | Perda com Venda de Ativo | - (435.106,15)                |
| Empréstimos com Sócios   | 14.099.296,56               | 14.099.296,56               | Empresas Coligadas            | 2.538.456,08   | 1.115.167,50                | Prejuízo do Exercício    | (1.208.786,36) (1.443.164,12) |
| Depósitos Judiciais  | 103.097,08                  | 103.097,08                  | Títulos a Pagar               | 4.200.000,00   | 4.200.000,00                |                          |                               |
|  | <u>49.076.183,37</u>        | <u>49.076.183,37</u>        | Parcelamento - INSS           | 1.609.594,87   | 1.745.783,62                |                          |                               |
| <b>Investimentos</b>   |                             |                             |                               | 8.348.050,95   | 7.060.951,12                |                          |                               |
| Participações Societárias  | 69.107,53                   | 69.107,53                   | <b>Patrimônio Líquido</b>     |  |                             |                          |                               |
| <b>Imobilizado</b>   |                             |                             | Capital Social                | 73.885.377,31  | 73.885.377,31               |                          |                               |
| Máquinas e Equipamentos  | 90.789,29                   | 90.789,29                   | Prejuízos Acumulados          | (29.553.879,72)  | (28.345.093,36)             |                          |                               |
| Móveis e Utensílios  | 931,00                      | 931,00                      |                               | 44.331.497,59  | 45.540.283,95               |                          |                               |
| Veículos   | 27.920,00                   | 27.920,00                   |                               |  |                             |                          |                               |
| Imóveis  | 65.874,77                   | 65.874,77                   |                               |  |                             |                          |                               |
| Outros Bens do Imobilizado   | 73.284,00                   | 73.284,00                   |                               |  |                             |                          |                               |
| Depreciações Acumuladas  | (63.573,37)                 | (63.573,37)                 |                               |  |                             |                          |                               |
|  | <u>195.225,69</u>           | <u>195.225,69</u>           |                               |  |                             |                          |                               |
| <b>Total do Ativo</b>  | <b><u>52.844.014,74</u></b> | <b><u>52.824.341,57</u></b> | <b>Total do Passivo</b>       | <b><u>52.844.014,74</u></b>  | <b><u>52.824.341,57</u></b> |                          |                               |

#### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Valores expressos em R\$ 1,00)

| Discriminação                 | Capital Social       | Lucros/Prejuízos Acumulados | Patrimônio Líquido   |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
|                               | Social               | Acumulados                  | Líquido              |
| <b>Saldo em 31/12/07</b>      | <b>73.885.377,31</b> | <b>(25.675.062,28)</b>      | <b>48.210.315,03</b> |
| Ajuste de Períodos Anteriores | -                    | (1.226.866,96)              | (1.226.866,96)       |
| Prejuízo do Exercício         | -                    | (1.443.164,12)              | (1.443.164,12)       |
| <b>Saldo em 31/12/08</b>      | <b>73.885.377,31</b> | <b>(28.345.093,36)</b>      | <b>45.540.283,95</b> |
| <b>Saldo em 31/12/08</b>      | <b>73.885.377,31</b> | <b>(28.345.093,36)</b>      | <b>45.540.283,95</b> |
| Ajuste de Períodos Anteriores | -                    | -                           | -                    |
| Prejuízo do Exercício         | -                    | (1.208.786,36)              | (1.208.786,36)       |
| <b>Saldo em 31/12/09</b>      | <b>73.885.377,31</b> | <b>(29.553.879,72)</b>      | <b>44.331.497,59</b> |

#### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2009 (Valores expressos em R\$ 1,00)

**1 - Contexto Operacional:** O objetivo da Sociedade é a exploração de atividades agropecuárias, industriais e a colonização de terras de sua propriedade. **2 - Principais Práticas Contábeis:** a) As Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária prevista na Lei 6.404/76 com as alterações da Lei 11.638/07. b) **Apuração de Resultado** - O resultado é apurado pelo regime da competência dos exercícios. c) **Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** - Os ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. d) **Investimentos** - Estão demonstrados pelo custo de aquisição. e) **Imobilizado** - Estão demonstrados pelo custo de aquisição. f) **Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo**

| Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2009 (Valores expressos em R\$ 1,00) |                        |
|---|------------------------|
| Método Indireto   | 2009                   |
| <b>1. Atividades Operacionais</b>   | <b>(1.417.470,61)</b>  |
| Prejuízo do Exercício   | (1.208.786,36)         |
| Fornecedores  | 6.353,10               |
| Obrigações Sociais e Fiscais  | (44.720,35)            |
| Pagamento de Parcelamento   | (156.461,80)           |
| Pagamentos de Outros Créditos   | (13.855,20)            |
| <b>2. Atividades de Financiamentos</b>  | <b>1.423.288,58</b>    |
| Empréstimo de Empresas Coligadas  | 1.423.288,58           |
| <b>3. Variação das Disponibilidades</b>   | <b>5.817,97</b>        |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período   | 7.197,42               |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período  | 13.015,39              |
|   | <u><b>5.817,97</b></u> |

- São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, até a data do balanço. **3 - Investimentos:**

| Descrição                           | 2009             | 2008             |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| Araguia Hevea S.A.                  | 67.602,41        | 67.602,41        |
| Uniflora Empreendimentos Florestais | 1.505,12         | 1.505,12         |
| <b>Total</b>                        | <b>69.107,53</b> | <b>69.107,53</b> |

**4 - Patrimônio Líquido:** a) **Capital Social** - Em 31/12/2009 e 2008 o capital social é de R\$ 73.885.377,31 totalmente subscrito e integralizado, representado por 100.836.568 ações ordinárias e 43.297.568 ações preferenciais sem valor nominal.

**Wellington Francisco de Lima** - Sócio-Diretor  
CPF 131.904.208-23  
**José Victor de Oliveira** - Contador ISP 174.873/O-0  
CPF 113.809.738-13

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

R GRUBERT, empresa privada inscrita no CNPJ: 33.035.601/0001-99, e Inscrição Estadual: 13.072.170-0, com sede à Av. Santa Catarina, s/n, Centro, Canarana – MT, CEP: 78.640-000 vem DECLARAR que foram extraviados de seus arquivos TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS, SENDO: AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA, NOTAS FISCAIS DE SAÍDA E TODOS OS LIVROS FISCAIS (ENTRADA, SAÍDA, APURAÇÃO DE ICMS, REGISTRO DE OCORRENCIA).

## Extravio de documentos

TRANSPORTADORA PLANALTO LTDA, empresa de direito privado, com sede à Rua das Acácias Sibipirunas, n.º 3409, na cidade de Comodoro-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.308.668/0003-62 e Inscrição Estadual sob n.º 13.201.579, vem através do presente comunicar o extravio dos Livros de: Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Livro Diário e Razão, Livro de Inventário, Livro de Registro de Empregados, Livro de Inspeção do Trabalho, Blocos de Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas do n.º 01 ao 1075.

JOSÉ ADEMIR GARLET, produtor rural inscrito no CPF n.º 391.975.730-00, Insc. Estadual n.º 13.302.626-4, arrendatário da Fazenda dos Sonhos, localizada na estrada do Rio Piranha, gleba Eta, na cidade de Peixoto de Azevedo/MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Talonários de Notas Fiscais Serie 1 e Modelo 1, usados e não, Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS, Inventário e Livro de Termos de Ocorrências Fiscais.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

URBANA OPERAÇÕES E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.928.577/0001-19 e Inscrição Municipal n.º. 79.692, estabelecida na Rua Buenos Aires, n.º. 458, Bairro Jardim das Américas

– Cuiabá – MT, CEP 78.060-250, pôr seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Artigo 8º. do Decreto n.º. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais n.º. 410, 411, 412 da Série 02, válida até 31/07/2010, código de barra do n.º. 2836983, 2836984 e 2836985. Notas estas que foram emitidas e declaradas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuídas na alínea “f” do Inciso VI do Artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Mineração Santa Elina Indústria e Comercio S/A, CNPJ 47.419.874/0002-22 e Inscrição Estadual n.º 13.006.656-7, estabelecida a Mina de São Vicente, n/s, Zona Rural, CEP.:78.234-000, Município de Nova Lacerda-MT, DECLARA para os devido a fins de direito que estraviou o Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais Termos de Ocorrências N.º 01.

## DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Declaramos para os devidos fins que foram extraviados os livros de registro de termo e ocoorencis n.º 01, inventario n.º 01, saída n.º 01 a 06, Entradas n.º 01 a 06, ICMS n.º 01 a 06, Blocos de NFs Serie Única 0001 a 4.500, E1 001 a 050, Modelo-1 0001 a 3.000, e Romaneio n.º 0001 a 3.000, da empresa JD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 37.479.516/0001-70, e inscrição Estadual n.º 13.145.489-7, com sede na AV Julio campos n.º 644, sala A, Bairro Centro, em são Jose do rio claro/MT

JACO DIAS SANTOS, CPF n.º 274.470.221-87 e no Município n.º 69652, sito à Rua Barão de Melgaço, 481, Porto, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto n.º 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou a nota fiscal de série 02, número sequencial 603, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQ

Asplemat/DO

# PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 28264-09.2009.811.0041 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICAS MATO GROSSENSES S/A PARTE RÉ: UINE CARVALHO SOUZA FRAPORTI CITANDO(A, S): Uine Carvalho Souza Fraporti, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 646.835.596-68 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/9/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 16.621,76 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, cons.oante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL:

A requerente é concessionária de serviço público de energia elétrica e afirma que a requerida encontra-se em débito relativamente às faturas de consumo de energia elétrica compreendidas entre os meses de junho de 2008 a setembro de 2008, dezembro/2008, janeiro/2009, fevereiro/2009 e maio/2009. Assim, requer a condenação da requerida para o pagamento do valor devido, que perfaz o total de R\$ 16.621,76 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). DESPACHO: Vistos etc ... , I - Estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontram-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. II - Cite-se a requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC). III - Concedo a parte requerente o prazo de 20 dias para que se comprove a publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. IV - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). V - Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. VI - Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. Eu, Naércio Odilo Rondon, digitei. Cuiabá – MT, 10 de junho de 2010. Naércio Odilo Rondon Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007 – CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**

**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre braço.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".